

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO  
FRANCISCO**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
Dilma Vana Rousseff

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**  
José Henrique Paim Fernandes

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
Paulo Speller

**REITOR**  
Julianeli Tolentino de Lima

**VICE-REITOR**  
Telio Nobre Leite

**PRÓ-REITOR DE ENSINO**  
Leonardo Rodrigues Sampaio

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**  
José Raimundo Cordeiro Neto

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**  
Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E  
INOVAÇÃO**  
Helinando Pequeno de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**  
Isabel Cristina Sampaio Angelim

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO E ORÇAMENTO**  
Antonio Pires Crisostomo

**SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
Maria Auxiliadora Tavares da Paixão

Responsáveis pela publicação:

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
ISABEL CELESTE VIANA DO NASCIMENTO LIMA

## Sumário

Assunto	Página
Licença Saúde - Servidor	01
Licença Saúde – Pessoa da Família	03
Licença Maternidade	03
Licença Paternidade	03
Auxílio Natalidade	04
Afastamentos/Concessões	04
Faltas não Justificadas	04
Portarias do Reitor	04
Portarias da SGP	22
Editais	44
Decisões	53
Resoluções	54
Instruções Normativas	59
Substituição Remunerada	79
Diárias de Pousada e Alimentação	83
Extrato de Convênios/Contratos	97
Escala de Férias – Exercício 2014	116
Recesso Estagiário – Exercício 2013	117
Alterações da Escala de Férias	117
Interrupção de Férias	122
Atos da PRPPGI	123
Atos da SRCA	130
Atos da SECAD	145
Atos da PROEX	151
Atos da SEAD	152

## Licença Saúde – Servidor

Nome do Servidor	<b>Cicero Oliveira Corcino</b>
Cargo/Emprego	Técnico de Laboratório / Área Ênfase em Química)
Matrícula	2136244
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	GABINETE
Período de Licença	07 a 21.07.2014
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor	<b>Maria Olivia Belfort Batista</b>
Cargo/Emprego	Enfermeira

Matrícula	1544187		8.112/90.
Regime Jurídico	RJU	Nome do Servidor	<b>Isabel Celeste Viana do Nascimento Lima</b>
Órgão de Lotação	SGP	Cargo/Emprego	Chefe da Divisão de Apoio à Secret. Administrativa da SGP
Período de Licença	30.06.2014	Matrícula	50122
Fundamento Legal	Art. 204 da Lei 8.112/90.	Regime Jurídico	RJU
Nome do Servidor	<b>Thiago Aurelio Teodoro de Macedo</b>	Órgão de Lotação	SGP
Cargo/Emprego	Coordenador de Carreira do DNSP	Período de Licença	09 a 23.07.2014 24.07 a 08.08.2014
Matrícula	1648596	Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.
Regime Jurídico	RJU	Nome do Servidor	<b>Maria Auxiliadora Tavares da Paixao</b>
Órgão de Lotação	SGP	Cargo/Emprego	Secretária de Gestão de Pessoas
Período de Licença	16.07 a 03.09.2014	Matrícula	268643
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.	Regime Jurídico	RJU
Nome do Servidor	<b>Fatima Ketussia dos Santos</b>	Órgão de Lotação	GABINETE
Cargo/Emprego	Coordenadora de Atenção à Saúde do Servidor	Período de Licença	18.06.2014 e 25 a 27.06.2014
Matrícula	1620826	Fundamento Legal	Art. 204 da Lei 8.112/90.
Regime Jurídico	RJU	Nome do Servidor	<b>Paulo Faustino Ribeiro</b>
Órgão de Lotação	SGP	Cargo/Emprego	Chefe da Seção de Almoxarifado
Período de Licença	24.07.2014	Matrícula	1556539
Fundamento Legal	Art. 204 da Lei 8.112/90.	Regime Jurídico	RJU
Nome do Servidor	<b>Sara Fernandes Belém</b>	Órgão de Lotação	PROPLADI
Cargo/Emprego	Coordenadora do Protocolo Geral	Período de Licença	13 a 16.05.2014
Matrícula	1852079	Fundamento Legal	Art. 204 da Lei 8.112/90.
Regime Jurídico	RJU	Nome do Servidor	<b>Patricia de Fatima Costa Beserra</b>
Órgão de Lotação	GABINETE	Cargo/Emprego	Chefe da Seção de Análise de Processo de Compras
Período de Licença	16 a 17.07.2014	Matrícula	1620492
Fundamento Legal	Art. 204 da Lei 8.112/90.	Regime Jurídico	RJU
Nome do Servidor	<b>Palmira da Silva Carvalho Serafim</b>	Órgão de Lotação	PROGEST
Cargo/Emprego	Chefe da Seção de Patrimônio	Período de Licença	26.06 a 10.07.2014
Matrícula	1743032	Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.
Regime Jurídico	RJU	Nome do Servidor	<b>Klene Barreto de Aquino</b>
Órgão de Lotação	PROPLADI	Cargo/Emprego	Jornalista
Período de Licença	03 a 04.06.2014	Matrícula	1538170
Fundamento Legal	Art. 204 da Lei 8.112/90.	Regime Jurídico	RJU
Nome do Servidor	<b>Amanda de Figueiró Silva Carmo</b>	Órgão de Lotação	GABINETE
Cargo/Emprego	Professor da Carreira de Magistério Superior	Período de Licença	17.06.2014
Matrícula	1714985	Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.
Regime Jurídico	RJU	Nome do Servidor	<b>Anilson José de Souza</b>
Órgão de Lotação	CENF	Cargo/Emprego	Coordenador do Colegiado Acadêmico do Curso de Ciências da Natureza-SBF
Período de Licença	29.06 a 27.08.2014	Matrícula	1804501
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.	Regime Jurídico	RJU
Nome do Servidor	<b>Eliamara Silva Hoffmann</b>	Órgão de Lotação	CCINAT-SBF
Cargo/Emprego	Assistente em Administração	Período de Licença	25.06 a 14.07.2014
Matrícula	6297531		
Regime Jurídico	RJU		
Órgão de Lotação	GABINETE		
Período de Licença	25.06 a 04.07.2014		
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei		

Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.	Matrícula	1670399
Nome do Servidor	<b>Mara Carlota Pereira Gomes</b>	Regime Jurídico	RJU
Cargo/Emprego	Assistente em Administração	Órgão de Lotação	SEAD
Matrícula	1909181	Período de Licença	29.05.2014
Regime Jurídico	RJU	Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.
Órgão de Lotação	SECAD	Nome do Servidor	<b>Viviane Katielly Silva Medeiros</b>
Período de Licença	24 a 30.07.2014	Cargo/Emprego	Professor da Carreira de Magistério Superior
Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.	Matrícula	1644164
Nome do Servidor	<b>Eloiza Ribeiro Lopes Gama</b>	Regime Jurídico	RJU
Cargo/Emprego	Coordenadora Administrativa e Acadêmica da Secretaria de Educação a Distância	Órgão de Lotação	CMED
		Período de Licença	30.06 a 26.12.2014
		Fundamento Legal	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90.

## Licença Saúde – Pessoa da Família

Nome do Servidor	<b>Evando Santos Araújo</b>
Cargo/Emprego	Vice-Coordenador do Colegiado Acadêmico do Mestrado em Matemática
Matrícula	2764129
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	CEAGRO
Período de Licença	10.07 a 01.08.2014
Fundamento Legal	Art. 83 da Lei 8.112/90,

## Licença Maternidade

Nome do Servidor	<b>Francine Hiromi Ishikawa</b>
Cargo/Emprego	Professora da Carreira de Magistério Superior
Matrícula	1807141
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	CEAGRO
Período de Licença	30.06 a 27.10.2014
Fundamento Legal	Art. 207 da Lei 8.112/90

## Licença Paternidade

Nome do Servidor	<b>Charles Pinheiro de Souza</b>
Cargo/Emprego	Técnico de Laboratório / Área ( Ênfase Em Edificações)
Matrícula	1827354
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	PU
Dependente	Alice Pinheiro Andrade de Souza
Data do Nascimento	03.06.2014
Período de Licença	03 a 07.06.2014
Fundamento Legal	Art. 208 da Lei 8.112/90

## Auxílio Natalidade

Nome do Servidor	<b>Gícia de Araújo Rodrigues</b>	Nome do Servidor	<b>Francine Hiromi Ishikawa</b>
Cargo/Emprego	Assistente em Administração	Cargo/Emprego	Professora da Carreira de Magistério Superior
Matrícula	1294571	Matrícula	1807141
Regime Jurídico	RJU	Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	GABINETE	Órgão de Lotação	CEAGRO
Fundamento Legal	Art. 196 da Lei 8.112/90	Fundamento Legal	Art. 196 da Lei 8.112/90
Nome do Servidor	<b>Evando Santos Araújo</b>	Nome do Servidor	<b>Alexandre Henrique dos Reis</b>
Cargo/Emprego	Vice-Coordenador do Colegiado Acadêmico do Mestrado em Matemática	Cargo/Emprego	Professor da Carreira de Magistério Superior
Matrícula	2764129	Matrícula	1798523
Regime Jurídico	RJU	Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	CEAGRO	Órgão de Lotação	CCS
Fundamento Legal	Art. 196 da Lei 8.112/90	Fundamento Legal	Art. 196 da Lei 8.112/90

## Afastamentos/ Concessões

Nome do Servidor	<b>Gutemberg Nunes da Silva</b>
Cargo/Emprego	Técnico de Laboratório/Área (Ênfase Em Biologia)
Matrícula	1538259
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	GABINETE
Período de Licença	14 a 21.06.2014
Motivo	Falecimento de pessoa da família
Fundamento Legal	Art. 97, inciso III, da Lei 8.112/90

## Faltas não Justificadas

Nome do Servidor	<b>Marcelo Mendes Ribeiro</b>
Cargo	Técnico em Anatomia/Necropsia
Matrícula	1609356
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	GABINETE
Período	01 a 30.06.2014
Base Legal	Art. 44, Inciso I da Lei nº. 8.112/90

## Portarias do Reitor

### PORTARIA Nº. 337, DE 02 DE JULHO DE 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996, e tendo em vista o Memorando nº. 89/2014-CCINAT, resolve:

I – Autorizar o servidor abaixo discriminado a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº. da CNH
1670373	JOSÉ EDUARDO FERRAZ CLEMENTE	01977584464

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

III – O servidor fica obrigado a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

TELIO NOBRE LEITE

Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 338, DE 02 DE JULHO DE 2014.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 52/2014 – SECAD/GR, resolve:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão para levantamento de áreas físicas das sedes do Programa de Conservação da Fauna e Flora - PCFF-PISF e de todos os prédios da UNIVASF suscetíveis às atividades de limpeza e conservação, distribuídos nas cidades de Petrolina-PE, Juazeiro-BA, Senhor do Bonfim-BA e São Raimundo Nonato-PI e Paulo Afonso - BA.

Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Integrantes da Comissão
NELDSO FELIPE FALCAO MONTE	1544060	Técnico em Química	Presidente
FLAVIO ROBERTO CARVALHO BARROS	1327405	Técnico em Agrimensura	Membro
GLAUREA PEREIRA DE FREITAS RODRIGUES	1678067	Técnico em Agrimensura	Membro
Nome	Matrícula SIAPE	Função	Equipe
OZEVALDO DO ROSARIO SANTOS	1038330	Coordenador de Supervisão, Operações e Serviços	Orientações, Sugestões e/ou esclarecimento
ROBERTO CESAR FERREIRA DA SILVA	1479796	Coordenador de Administração do Campus de Petrolina	Orientações, Sugestões e/ou esclarecimento

II – A Comissão deverá apresentar relatório final com a consolidação das informações analíticas e sintéticas das áreas em arquivo físico e digital.

III - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 924, de 18 de dezembro de 2013.

TELIO NOBRE LEITE

Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 339, DE 02 DE JULHO DE 2014.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o constante do Processo nº. 23402.000541/2014-14, resolve:

I – Autorizar, no período de 01.09.2014 a 31.08.2015, o afastamento no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, da servidora ANA CRISTINA GONÇALVES CASTRO SILVA, Professora

Assistente, matrícula SIAPE nº. 2728425, do quadro de pessoal desta Universidade, para cursar Doutorado em Engenharia Industrial junto à Universidade Federal da Bahia, sediada na cidade de Salvador/BA, nos termos do § 2º, do Art. 30, da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

TELIO NOBRE LEITE

Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 340, DE 02 DE JULHO DE 2014.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, com base no art. 93 da Lei nº. 8.112/90, regulamentado pelo Decreto nº. 4.050/2001, de acordo com o art. 7º da Lei nº. 12.550/2011 e tendo em vista a subdelegação de competência expressa na Portaria/MEC nº. 404/2009, resolve autorizar a cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, na forma abaixo indicada:

Nome: HAROLDO CÉZAR DE FARIAS PEREIRA

Cargo: Médico e Professor da Carreira de Magistério Superior

Matrícula SIAPE: 2716021 e 1716021

Para: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH

Cargo a ser ocupado: Gerente de Atenção a Saúde

Amparo Legal: art. 93 da Lei nº. 8.112/90 e art. 7º da Lei nº. 12.550/2011 Responsabilidade do ônus: órgão cedente

Processo: 23402.000877/2014-87

TELIO NOBRE LEITE

Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 341, DE 02 DE JULHO DE 2014.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o constante do Processo nº. 23402.000877/2014-87, resolve:

DISPENSAR o servidor HAROLDO CÉZAR DE FARIAS PEREIRA, CPF 550.233.804-59, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1716021, da função de Coordenador do Colegiado Acadêmico do Curso de Medicina, Código FCC.

TELIO NOBRE LEITE

Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 342, DE 02 DE JULHO DE 2014.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Memorando nº 081/2014/DNSP/SGP, resolve:

AUTORIZAR a contratação, por até 04 (quatro) meses, de LUIZ ANTONIO NETO SILVA, aprovado em segundo lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área ESTATÍSTICA E BIOESTATÍSTICA, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Auxiliar A, com especialização, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do Curso de Engenharia Agrônômica/Campus Ciências Agrárias. (considerando o Edital nº. 32/2013, resultado homologado pelo Edital nº. 34, de 26 de julho de 2013, publicado no DOU nº. 145, de 30 de julho de 2013).

TELIO NOBRE LEITE

Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 343, DE 03 DE JUNHO DE 2014.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o constante do Processo nº. 23402.000437/2014-20, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº. 176, de 15 de abril de 2014, que trata da composição da Comissão Gestora do Processo Seletivo para Concessão de Bolsa de Incentivo Educacional do Exercício 2014, para constar:

I - INCLUIR o nome do servidor abaixo relacionado como membro da referida Comissão.

## QUADRO II – TITULARES

Nome	Matrícula	Cargo/ Função
KATIANE AMORIM COELHO	1669510	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE

Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 344, DE 04 DE JULHO DE 2014.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº. 773, de 24 de outubro de 2013, que trata da composição de

Fiscalização e Acompanhamento do Convênio nº 002/2013.

I - EXCLUIR o nome dos servidores abaixo relacionados da referida Comissão.

Matrícula	Nome	Função na Comissão
1789754	Maria de Fátima Ramos Brandão	MEMBRO

II - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 30.06.2014.

TELIO NOBRE LEITE

Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 345, DE 07 DE JULHO DE 2014.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996, e tendo em vista o Memorando nº. 083/2014-CZOO, resolve:

I – Autorizar a servidora abaixo discriminada a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº. da CNH
1880721	DEBORA CRISTINE DE OLIVEIRA CARVALHO	03034172580

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

III – O servidor fica obrigado a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA

Reitor

**PORTARIA Nº. 346, DE 08 DE JULHO DE 2014.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 032/2014-SRCA/GR, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 08.07.2014, a servidora LEILANE DIENA SOUZA DA SILVA, CPF 02605911578, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1982286, da função de Chefe da Seção de Expedição e Registro de Diplomas da Secretaria de Registro e Controle Acadêmico– SRCA-SERD, Código FG-02.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA

Reitor

**PORTARIA Nº. 347, DE 09 DE JULHO DE 2014.**

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996, e tendo em vista o Memorando nº. 224/2014-PROEN, resolve:

I – Autorizar o servidor abaixo discriminado a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº. da CNH
1880514	ROMULO CALADO PANTALEAO CAMARA	02334735890

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

III – O servidor fica obrigado a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº. 348, DE 09 DE JULHO DE 2014.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o constante do Processo nº. 23402.000624/2014-11 e a Decisão/CONUNI nº. 56/2014, resolve:

AUTORIZAR, com base no art. 95, da Lei nº. 8.112/92 e o art. 9º, do Decreto nº. 5.707/06, o afastamento do país da servidora NEYZE SUZANA ANDRADE LEAL, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1538320, no período de 01.09.2014 a 01.09.2015, para qualificação em Programa de Mestrado "*Políticas Sociais y Bienestar*" junto à *Universidad de Oviedo*, na cidade de Oviedo, Espanha, com ônus limitado (salário).

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº. 349, DE 10 DE JULHO DE 2014.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 032/2014-SRCA/GR, resolve:

DESIGNAR a servidora DAMARIS YANA RIBEIRO, CPF 07717488418, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº. 1714003, da função de Chefe da Seção de Expedição e Registro de Diplomas da Secretaria de Registro e Controle Acadêmico- SRCA-SERD, Código FG-02.

**PORTARIAS DE 10 DE JULHO DE 2014.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, conforme o disposto no Decreto nº. 7.485/2011, a Portaria MEC/MPOG nº 182, de 20/05/2013, publicada no DOU de 21/05/2013, e considerando o constante do Processo nº 23402.000052/2014-62, RESOLVE:

Nº. 350 - NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8.112/90, SAMELLA DOS SANTOS VIEIRA, aprovada em primeiro lugar no concurso público homologado através do Edital Nº 43, de 01 de julho de 2014, publicado no DOU nº. 124, de 02 de julho de 2014, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe Assistente A, nível 1, do quadro permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, na área de conhecimento Psicologia, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Medicina – Campus Paulo Afonso/BA, código de vaga 0775646, redistribuído pela Portaria/MEC nº. 437, de 22 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 98, de 23 de maio de 2013.

Nº. 351 - NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8.112/90, SANDRA LUCIA LODI PERES, aprovada em primeiro lugar no concurso público homologado através do Edital nº. 43, de 01 de julho de 2014, publicado no DOU nº. 124, de 02 de julho de 2014, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe Auxiliar A, nível 1, do quadro permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 20 horas semanais, na área de conhecimento Semiologia e prática médica, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Medicina – Campus Paulo Afonso/BA, código de vaga 0775650, redistribuído pela Portaria/MEC nº. 437, de 22 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 98, de 23 de maio de 2013.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº. 352, DE 10 DE JULHO DE 2014.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o constante do Processo nº. 23402.000538/2014-09, resolve:

I – Prorrogar, até o dia 01.07.2015, o afastamento autorizado através da Portaria nº. 492, de 14 de junho de 2013, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, ao servidor ADRIANO VICTOR LOPES DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 1627074, Professor Assistente, nível 1, do quadro de pessoal desta Universidade, para cursar Doutorado em Biometria e

Estatística Aplicada junto à Universidade Federal Rural de Pernambuco, sediada na cidade de Recife/PE, nos termos do § 2º, do Art. 30, da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

JULIANE LI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer,

**PORTARIA Nº. 353, DE 11 DE JULHO DE 2014.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, considerando o Memorando nº. 007/2014-NIT, resolve:

I – Designar os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – Comitê - PIBITI, por área de conhecimento:

Área	Representante	Matrícula SIAPE	Cargo	Colegiado/Entidade
Ciências da Saúde e Biológicas	Cleônia Roberta Melo Araújo	1582675	Professor da Carreira de Magistério Superior	Ciências Farmacêuticas
	Edilson Beserra de Alencar Filho	1670171	Professor da Carreira de Magistério Superior	Ciências Farmacêuticas
	Luis Alberto Valotta	1906510	Professor da Carreira de Magistério Superior	Ciências Farmacêuticas
	Francesca Silva Dias Nobre	1689045	Professor da Carreira de Magistério Superior	Medicina Veterinária
	Michely Correia Diniz	1669699	Professor da Carreira de Magistério Superior	Ciências Biológicas
	Rogério Manoel Lemes de Campos	1636566	Professor da Carreira de Magistério Superior	Zootecnia
Ciências Exatas e da Terra	Andréa de Vasconcelos Ferraz	1447185	Professor da Carreira de Magistério Superior	Engenharia Elétrica
	Mayane Leite da Nóbrega	1624640	Professor da Carreira de Magistério Superior	Ciências da Natureza-SRN
Engenharias e Computação	Isnaldo José de Souza Coelho	1202701	Professor da Carreira de Magistério Superior	Engenharia Elétrica
	Vivianni Marques Leite dos Santos	1376235	Professor da Carreira de Magistério Superior	Engenharia de Produção
	João Barbosa de Souza Neto	1276623	Professor da Carreira de Magistério Superior	Engenharia Civil
Ciências Humanas, Letras e Artes	Leandro Surya Carvalho de Oliveira Silva	1733479	Professor da Carreira de Magistério Superior	Arqueologia e Preservação Patrimonial
	Daniel Henrique Pereira Espíndula	1673600	Professor da Carreira de Magistério Superior	Psicologia
Câmara de Pós-Graduação Técnicos Administrativos	Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida	1467708	Professor da Carreira de Magistério Superior	Ciências Farmacêuticas
	Abimailde Maria Cavalcante Fonseca Ribeiro	1670404	Pedagogo	PROEN
Comporá ainda o Comitê PIBITI o Coordenador do NIT	Ricardo Santana De Lima	1710383	Professor da Carreira de Magistério Superior	Medicina

II – Os membros deste Núcleo terão o mandato de 2 (dois) anos.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANE LI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº. 354, DE 11 DE JULHO DE 2014.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, considerando o Memorando nº. 65/2014-SECAD/GR/UNIVASF, resolve:

I – Designar os membros abaixo relacionados para comporem Comissão no âmbito da GR-SECAD para planejamento das licitações de Apoio Administrativo nos Campus do Estado de Pernambuco e de Serviços de Vigilância dos *Campi* da UNIVASF.

Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Integrantes da Comissão
MÁRIO CLEONE DE SOUZA JUNIOR	2620198	ADMINISTRADOR	Presidente
OZEVALDO DO ROSARIO SANTOS	1038330	AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA	Membro (Substituto do Presidente nas ausências e impedimento legais)
FREDERICO DE SIQUEIRA CAVALCANTI	1740145	ADMINISTRADOR	Membro
DEUZILENE BRAGA SANTANA	1673189	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Membro
CLAÚDIO ROBERIO MOURA LUZ	2136172	CONTADOR	Membro

II- Fica estabelecido o prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório sintético.

III - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

#### PORTARIAS DE 14 DE JULHO DE 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, conforme o disposto no Decreto nº. 7.485/2011, a Portaria MEC/MPOG nº 182, de 20/05/2013, publicada no DOU de 21/05/2013, e considerando o constante do Processo nº 23402.000556/2014-82, RESOLVE:

Nº. 355 - NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8.112/90, FELIPE SILVA FERREIRA, aprovado em primeiro lugar no concurso público homologado através do Edital nº 44, de 03 de julho de 2014, publicado no DOU nº. 126, de 04 de julho de 2014, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe Adjunto A, nível 1, do quadro permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, na área de conhecimento Biologia Animal e Evolução, com lotação no Colegiado Acadêmico de Ciências da Natureza – Campus Senhor do Bonfim/BA, código de vaga 0916018, em decorrência da exoneração de Filipe Martins Aléssio.

Nº. 356 - NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8.112/90, DAVID FERNANDES LIMA, aprovado em primeiro lugar no concurso público homologado através do Edital nº 44, de 03 de julho de 2014, publicado no DOU nº. 126, de 04 de julho de 2014, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe Assistente A, nível 1, do quadro permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, na área de conhecimento Bioquímica e Farmacologia, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Medicina – Campus Paulo Afonso/BA, código de vaga 0775647, redistribuído pela Portaria/MEC nº. 437, de 22 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 98, de 23 de maio de 2013.

Nº. 357 - NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8.112/90, RITA MARINA SOARES DE CASTRO DUARTE, aprovada em primeiro lugar no concurso público homologado através do Edital nº 44, de 03 de julho de 2014, publicado no DOU nº. 126, de 04 de julho de 2014, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe Auxiliar A, com Especialização, nível 1, do quadro permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 20 horas semanais, na área de conhecimento Clínica Médica, com lotação no Colegiado Acadêmico de Medicina – Campus Petrolina/PE, código de vaga 0775556, em decorrência da vacância de Samira Yarak.

Nº. 358 - NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8.112/90, ANDERSON CAMATARI VILAS BOAS,

aprovado em primeiro lugar no concurso público homologado através do Edital nº 44, de 03 de julho de 2014, publicado no DOU nº. 126, de 04 de julho de 2014, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe Assistente A, nível 1, do quadro permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, na área de conhecimento Ensino de Física, com lotação no Colegiado Acadêmico de Ciências da Natureza – Campus Senhor do Bonfim/BA, código de vaga 0851318, em decorrência da exoneração de Rebeca Dourado Gonçalves.

Nº. 359 - NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8.112/90, NATÁLIA BATISTA ALBUQUERQUE GOULART, aprovada em primeiro lugar no concurso público homologado através do Edital nº 44, de 03 de julho de 2014, publicado no DOU nº. 126, de 04 de julho de 2014, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe Assistente A, nível 1, do quadro permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, na área de conhecimento Ginástica Artística e Ginástica Rítmica, com lotação no Colegiado Acadêmico de Educação Física – Campus Petrolina/PE, código de vaga 0927264, redistribuído pela Portaria/MEC nº. 1178, de 05 de dezembro de 2013, publicada no DOU nº. 237, de 06 de dezembro de 2013.

Nº. 360 - NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8.112/90, ANA PAULA CÂNDIDO DE SOUSA, aprovada em primeiro lugar no concurso público homologado através do Edital nº 44, de 03 de julho de 2014, publicado no DOU nº. 126, de 04 de julho de 2014, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe Auxiliar A, com Especialização, nível 1, do quadro permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, na área de conhecimento Libras, com lotação no Colegiado Acadêmico de Ciências da Natureza – Campus São Raimundo Nonato/PI, código de vaga 0775660, redistribuído pela Portaria/MEC nº. 437, de 22 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 98, de 23 de maio de 2013.

Nº. 361 - NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8.112/90, IVAN MARTINS GALVÃO, aprovado em primeiro lugar no concurso público homologado através do Edital nº 44, de 03 de julho de 2014, publicado no DOU nº. 126, de 04 de julho de 2014, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe Auxiliar A, com Especialização, nível 1, do quadro permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 20 horas semanais, na área de conhecimento Medicina da Família e Comunidade, com lotação no Colegiado Acadêmico de Medicina – Campus Petrolina/PE, código de vaga 0775445, em decorrência da vacância de Claudia de Aguiar Maia Gomes.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº. 362, DE 14 DE JULHO DE 2014.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 139/2014-PROPLADI, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Apoio ao Planejamento de Compras Públicas - 2014, conforme segue:

LOTAÇÃO	NOME	SHIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
ASSESSORIA ESPECIAL	FERNANDA PIRES RODRIGUES DE ALMEIDA RIBEIRO	2930000	COLABORADOR 1
	ISAAC FARIAS CANSANÇÃO	1641432	COLABORADOR 2
COLEGIADO DE ADMINISTRAÇÃO	UMARAC DA NÓBREGA BORGES	1636210	COLABORADOR 1
	LILIANE CARACIOLO FERREIRA	1195765	COLABORADOR 2
COLEGIADO DE ARTES VISUAIS	JOSE RAIMUNDO MAGALHÃES ROCHA	1731239	COLABORADOR 1
	EURICLESIO BARRETO SODRÉ	1490693	COLABORADOR 2
COLEGIADO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	DANIEL SALGADO PIFANO	1999846	COLABORADOR 1
	MICHELY CORREIA DINIZ	1669699	COLABORADOR 2
COLEGIADO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - SÃO RAIMUNDO NONATO	YARIADNER COSTA BRITO	1941761	COLABORADOR 1
	ANNA FLORA DE NOVAES PEREIRA	2039656	COLABORADOR 2
COLEGIADO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - SENHOR BONFIM	AIRTON DE DEUS CYSNEIROS CAVALCANTI	1805129	COLABORADOR 1
	GISELE LEMOS SHAW	1685800	COLABORADOR 2
COLEGIADO DE CIÊNCIAS SOCIAIS	NILTON DE ALMEIDA ARAÚJO	1672537	COLABORADOR 1
	FERNANDO SCHERER	2054531	COLABORADOR 2
COLEGIADO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ALVARO REGO MILLEN NETO	1647629	COLABORADOR 1
	JOÃO GABRIEL EUGÊNIO ARAÚJO	1752283	COLABORADOR 2
COLEGIADO DE ENFERMAGEM	BALBINO LINO DOS SANTOS	1565286	COLABORADOR 1
	ANA DULCE BATISTA DOS SANTOS	1894877	COLABORADOR 2
COLEGIADO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA AMBIENTAL	CLOVIS MANOEL CARVALHO RAMOS	1555072	COLABORADOR 1
	PAULO GUSTAVO SERAFIM DE CARVALHO	1669301	COLABORADOR 2
COLEGIADO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA	RITA DE CÁSSIA RODRIGUES GONCALVES GERVASIO	1510590	COLABORADOR 1
	ALEXANDRE SANDRI CAPUCHO	1999610	COLABORADOR 2
COLEGIADO DE ENGENHARIA CIVIL	PAULO CÉSAR RODRIGUES DE LIMA JÚNIOR	1636305	COLABORADOR 1
	SERGIO LUIS DE OLIVEIRA	1546476	COLABORADOR 2
COLEGIADO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	MAX SANTANA ROLEMBERG FARIAS	1422655	COLABORADOR 1
	LEONARDO NAVARRO FERNANDES FREIRE	1959399	COLABORADOR 2
COLEGIADO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	VIVIANNI MARQUES LEITE DOS SANTOS	1376235	COLABORADOR 1
	LUCIMAR PACHECO GOMES DA ROCHA	1529287	COLABORADOR 2
COLEGIADO DE ENGENHARIA ELÉTRICA	JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA MOURA	1646071	COLABORADOR 1
	RODRIGO PEREIRA RAMOS	1100204	COLABORADOR 2

COLEGIADO DE FARMÁCIA	ARLAN DE ASSIS GONSALVES	1573401	COLABORADOR 1
	GABRIELA LEMOS DE AZEVEDO MAIA	1804893	COLABORADOR 2
COLEGIADO DE MEDICINA	RICARDO SANTANA DE LIMA	1710383	COLABORADOR 1
	KAREN RUGGERI SAAD	2584014	COLABORADOR 2
COLEGIADO DE MEDICINA VETERINÁRIA	MAURÍCIO CLAUDIO HORTA	1669282	COLABORADOR 1
	FRANCESCA SILVA DIAS NOBRE	1689045	COLABORADOR 2
COLEGIADO DE PSICOLOGIA	VIRGÍNIA DE OLIVEIRA ALVES PASSOS	1295751	COLABORADOR 1
COLEGIADO DE ZOOTECNICA	DAVID RAMOS DA ROCHA	2052786	COLABORADOR 1
	ALDRIN EDERSON VILA NOVA SILVA	1278552	COLABORADOR 2
CONTROLADORIA INTERNA	DOMINGOS RAMOS BRANDAO	1618272	COLABORADOR 1
COORDENAÇÃO DE LABORATÓRIO SETOR SUPERIOR	ANTÔNIO FERNANDO BARROS DA SILVA JÚNIOR	1752271	COLABORADOR 1
	HIDEO DE JESUS NAGAHAMA	1538401	COLABORADOR 2
HOSPITAL VETERINÁRIO	IVONEIDE ALMEIDA GARCIA ANDRADE	1683828	COLABORADOR 1
	ALEXANDRE COUTINHO ANTONELLI	1673840	COLABORADOR 2
PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA AMBIENTAL	PAULO GUSTAVO SERAFIM DE CARVALHO	1669301	COLABORADOR 1
	PEDRO ROBINSON FERNANDES DE MEDEIROS	1999199	COLABORADOR 2
PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA	ÍTALO HERBERT LUCENA CAVALCANTE	1553555	COLABORADOR 1
	AUGUSTO MIGUEL NASCIMENTO LIMA	1767229	COLABORADOR 2
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE BIOLÓGICAS	MÁRCIA BENTO MOREIRA	1623473	COLABORADOR 1
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL	ROSANGELA BEZERRA FONSECA	1880192	COLABORADOR 1
	DANIEL RIBEIRO MENEZES	1482589	COLABORADOR 2
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DOS MATERIAIS	WAGNER DE ASSIS CANGUSSU PASSOS	1047129	COLABORADOR 1
	RICARDO SANTANA DE LIMA	1710383	COLABORADOR 2
PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS DO SEMIÁRIDO	XIRLEY PEREIRA NUNES	1560935	COLABORADOR 1
	LARISSA ARAÚJO ROLIM	1937881	COLABORADOR 2
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO	WAGNER PEREIRA FELIX	1656054	COLABORADOR 1
	MARIANA FILGUEIRAS VIEIRA	1957587	COLABORADOR 2
REITORIA	EDILENE BEZERRA DA SILVA	2619789	COLABORADOR 1
	BRUNO CEZAR SILVA	1618861	COLABORADOR 2
RESIDÊNCIAS MÉDICAS	HUGO ALESSI LIMA MARTINS SOARES	1852691	COLABORADOR 1
	FABRICIO BRANDAO DE SOUZA	1669571	COLABORADOR 2
TV CAATINGA	JALDO PEREIRA LOPES	1673392	COLABORADOR 1

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANE TOLentino DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº. 363, DE 14 DE JULHO DE 2014.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições

conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Decreto nº. 83.937/79, resolve:

DELEGAR COMPETÊNCIA ao Secretário de Administração da UNIVASF, pelo prazo de 02 anos, para firmar contratos administrativos, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, cabendo recurso ao Reitor.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº. 364, DE 14 DE JULHO DE 2014.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Decreto nº. 83.937/79, resolve:

DELEGAR COMPETÊNCIA ao Pró-Reitor de Gestão e Orçamento da UNIVASF, pelo prazo de 02 anos, para assinar Atas de Registro de Preços, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, cabendo recurso ao Reitor.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº. 365, DE 14 DE JULHO DE 2014.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Decreto nº. 83.937/79, resolve:

DELEGAR COMPETÊNCIA ao Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UNIVASF, pelo prazo de 02 anos, para:

Assinar como representante legal os termos de outorga de bolsas de órgãos de fomento, cabendo recurso ao Reitor.

Decidir em primeira instância a designação de Bancas Examinadoras de Dissertação e assinar como representante legal os Editais de Pós-Graduação "*latu sensu*" e "*stricto sensu*", cabendo recurso ao Reitor.

Revogar a Portaria nº. 481/2012.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº. 366, DE 14 DE JULHO DE 2014.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Decreto nº. 83.937/79, resolve:

DELEGAR COMPETÊNCIA à Pró-Reitora de Integração aos Setores Comunitários e Produtivos da UNIVASF, pelo prazo de 02 anos, para assinar como representante legal os Convênios e Termos de Compromisso de estágio, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, cabendo recurso ao Reitor.

Revogar a Portaria nº. 548/2012.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº. 367, DE 14 DE JULHO DE 2014.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Memorando nº 07/14 – GR-STL, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº. 922, de 18 de dezembro de 2013, que trata da composição da Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais, para constar:

I – SUBSTITUIR o membro Clóvis Fernandes da Silva Filho pela servidora abaixo relacionada para compor a referida Comissão.

Matrícula	Nome	Cargo
1752277	Amanda Leite Guimarães	Técnico de Laboratório / Área: Ênfase em Química

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº. 368, DE 14 DE JULHO DE 2014.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Memorando nº 01/14 – Comissão de Resíduos, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº. 099, de 12 de março de 2014, que trata da composição da Comissão de levantamento qualitativo e quantitativo de resíduos contaminantes químicos e biológicos para os *campi* da UNIVASF, para constar:

I – SUBSTITUIR o membro Regina Wolf Queiroz pelo servidor abaixo relacionado para compor a referida Comissão.

Matrícula	Nome	Cargo
1654479	Fredson Gomes de Menezes	Químico

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

#### PORTARIAS DE 16 DE JULHO DE 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil, as Portarias MEC nº 243 de 03.03.2011, publicado no DOU 04.03.2011, nº 566, de 25.06.2013, publicada no DOU de 26.06.2013, nº 780, de 21.08.2013, publicado no DOU de 22.08.2013, nº 872, de 12.09.2013, publicado no DOU de 13.09.2013, e o Quadro de referência dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação da UNIVASF, resolve:

Nº. 369 - NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8112/90, SEVERINO DE LIMA FILHO, aprovado em terceiro lugar em concurso público, homologado através do Edital nº. 41, de 06 de junho de 2014, publicado no DOU nº. 108, de 09 de junho de 2014, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento I, do Quadro Permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais, código da vaga 0867263, decorrente da vacância de Benilson Coelho Alencar, com lotação no Campus Ciências Agrárias-PE.

Nº. 370 - NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8112/90, ANDREA LEAL BARROS DE MELO, aprovada em quarto lugar em concurso público, homologado através do Edital nº. 41, de 06 de junho de 2014, publicado no DOU nº. 108, de 09 de junho de 2014, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento I, do Quadro Permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais, código da vaga 0902474, decorrente da exoneração de Samuel Higomalon Ribeiro, com lotação no Campus Ciências Agrárias-PE.

Nº. 371 - NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8112/90, WILLAMES FRANKLIN RODRIGUES COELHO, aprovado em décimo primeiro lugar em concurso público, homologado através do Edital nº. 41, de 06 de junho de 2014, publicado no DOU nº. 108, de 09 de junho de 2014, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento I, do Quadro Permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais, código da vaga 0299409, redistribuído através da Portaria/MEC nº. 324, de 09/04/2013, publicada no DOU nº. 70, de 11/04/2013, com lotação nos Campi Petrolina-PE/Juazeiro-BA.

Nº. 372 - NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8112/90, MACIEL DE SOUZA MEDRADO, aprovado em décimo segundo lugar em concurso público, homologado através do Edital nº. 41, de 06 de junho de 2014, publicado no DOU nº. 108, de 09 de

junho de 2014, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento I, do Quadro Permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais, código da vaga 0299417, redistribuído através da Portaria/MEC nº. 324, de 09/04/2013, publicada no DOU nº. 70, de 11/04/2013, com lotação nos Campi Petrolina-PE/Juazeiro-BA.

Nº. 373 - NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8112/90, EWERTON SAMIR CAVALCANTE CALAÇA E SILVA, aprovado em décimo terceiro lugar em concurso público, homologado através do Edital nº. 41, de 06 de junho de 2014, publicado no DOU nº. 108, de 09 de junho de 2014, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento I, do Quadro Permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais, código da vaga 0298828, redistribuído através da Portaria/MEC nº. 324, de 09/04/2013, publicada no DOU nº. 70, de 11/04/2013, com lotação nos Campi Petrolina-PE/Juazeiro-BA.

Nº. 374 - NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8112/90, STANLEY GUTIERRY MESSIAS DA PAZ, aprovado em décimo quarto lugar em concurso público, homologado através do Edital nº. 41, de 06 de junho de 2014, publicado no DOU nº. 108, de 09 de junho de 2014, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento I, do Quadro Permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais, código da vaga 0299240, redistribuído através da Portaria/MEC nº. 324, de 09/04/2013, publicada no DOU nº. 70, de 11/04/2013, com lotação nos Campi Petrolina-PE/Juazeiro-BA.

Nº. 375 - NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8112/90, MARCELINO SATURNINO DA SILVA FILHO, aprovado em décimo quinto lugar em concurso público, homologado através do Edital nº. 41, de 06 de junho de 2014, publicado no DOU nº. 108, de 09 de junho de 2014, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento I, do Quadro Permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais, código da vaga 0298819, redistribuído através da Portaria/MEC nº. 324, de 09/04/2013, publicada no DOU nº. 70, de 11/04/2013, com lotação nos Campi Petrolina-PE/Juazeiro-BA.

Nº. 376 - NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8112/90, CASSIA VALERIA ALVES DE OLIVEIRA, aprovada em décimo sexto lugar em concurso público, homologado através do Edital nº. 41, de 06 de junho de 2014, publicado no DOU nº. 108, de 09 de junho de 2014, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento I, do Quadro Permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais, código da vaga 0299133, redistribuído através da Portaria/MEC nº. 324, de 09/04/2013, publicada no DOU nº. 70, de 11/04/2013, com lotação nos Campi Petrolina-PE/Juazeiro-BA.

Nº. 377 - NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8112/90, ROBERTA SILVA SANTOS, aprovada em décimo sétimo lugar em concurso público, homologado através do Edital nº. 41, de 06 de junho de 2014, publicado no DOU nº. 108, de 09 de junho de 2014, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento I, do Quadro Permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais, código da vaga 0249000, redistribuído através da Portaria/MEC nº. 566, de 25/06/2013, publicada no DOU nº. 121, de 26/06/2013, com lotação nos Campi Petrolina-PE/Juazeiro-BA.

Nº. 378 - NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8112/90, RAFAEL AUGUSTO PEREIRA LIMA, aprovado em décimo oitavo lugar em concurso público, homologado através do Edital nº. 41, de 06 de junho de 2014, publicado no DOU nº. 108, de 09 de junho de 2014, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento I, do Quadro Permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais, código da vaga 0962690, redistribuído através da Portaria/MEC nº. 327, de 17/04/2013, publicada no DOU nº. 74, de 18/04/2013, com lotação nos Campi Petrolina-PE/Juazeiro-BA.

Nº. 379 - NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8112/90, LIVIA ANGELICA OLIVEIRA DE SOUZA, aprovada em segundo lugar em concurso público, homologado através do Edital nº. 41, de 06 de junho de 2014, publicado no DOU nº. 108, de 09 de junho de 2014, para o cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento I, do Quadro Permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais, código da vaga 0904067, redistribuído através da Portaria/MEC nº. 327, de 17/04/2013, publicada no DOU nº. 74, de 18/04/2013, com lotação nos Campi Petrolina-PE/Juazeiro-BA.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

#### **PORTARIAS DE 17 DE JULHO DE 2014.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, conforme o disposto no Decreto nº. 7.485/2011 alterado pelo Decreto nº 8.259, de 29 de maio de 2014, publicado no DOU nº. 102, de 30/05/2014, e considerando o constante do Processo nº 23402.001501/2013-17, RESOLVE:

Nº. 380 - TORNAR SEM EFEITO, em virtude do cumprimento à decisão judicial proferida no processo nº 0800115-60.2013.4.05.8308, a contar de 03.07.2014, a nomeação da candidata KEDMA DE MAGALHÃES LIMA, realizada através da Portaria nº. 108, de 14 de março de 2014, publicada no DOU Nº. 51, de 17 de março de 2014, para o cargo de Professor da Carreira de

Magistério Superior, Classe Adjunto A, nível 1, do quadro Permanente da Fundação Universidade do Vale do São Francisco.

Nº. 381 - NOMEAR, por força de decisão judicial, nos termos da Lei nº. 8.112/90, GISELE VENERONI GOUVEIA, aprovada em primeiro lugar no concurso público homologado através do Edital nº. 21, de 12 de março de 2014, publicado no DOU nº. 49, de 13 de março de 2014, retificado pelo Edital nº. 48, de 11 de julho de 2014, publicado no DOU nº 132 de 14 de julho de 2014, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe Adjunto A, nível 1, do quadro permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais com Dedicção exclusiva, na área de conhecimento Bases Morfofisiológicas e Processo Saúde Doença, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Enfermagem – Campus Petrolina, código de vaga 0916065, redistribuído pela Portaria/MEC nº. 1.181, de 19 de setembro de 2012, publicada no DOU nº. 183, de 20 de setembro de 2012.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

#### **PORTARIA Nº. 382, DE 17 DE JULHO DE 2014.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o constante do Processo nº. 23402.000376/2013-10, resolve:

AUTORIZAR com base no artigo 26-A, da Lei nº. 11.091/2005 e o Acordo de Cooperação Técnica nº 12/2014, publicado no DOU nº 109 de 10 de junho de 2014, o afastamento do servidor ROGER FAZOLLO DA SILVA, Biólogo, matrícula SIAPE nº. 1538277, do quadro permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, para prestar Colaboração Técnica na Universidade Federal de Viçosa, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 22 de junho de 2014, podendo ser renovado por interesse entre as instituições.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

#### **PORTARIA Nº. 383, DE 17 DE JULHO DE 2014.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o constante do Processo nº. 23402.000830/2014-13, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país do servidor FERNANDO SCHERER, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº. 2054531, lotado no Colegiado Acadêmico do Curso de Ciências Sociais, no período de 08 a 18 de agosto de 2014, incluído o trânsito, para apresentar trabalho no 37<sup>th</sup> *International Wittgenstein Symposium*

2014, na cidade de Kirchberg am Wechsel, na Áustria, com ônus limitado.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº. 384, DE 18 DE JULHO DE 2014.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o constante do Processo nº. 23402.000845/2014-81, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país do servidor MAX SANTANA ROLEMBERG FARIAS, Professor Assistente, matrícula SIAPE nº. 1422655, lotado no Colegiado Acadêmico do Curso de Engenharia da Computação, no período de 02 a 09 de agosto de 2014, incluído o trânsito, para apresentar trabalho no IEEE 57<sup>th</sup> *International Midwest Symposium on Circuits & System (MWSCAS)*, na cidade de College Station, Texas, nos Estados Unidos, com ônus limitado.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIAS DE 18 DE JULHO DE 2014.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando os Memorandos nº 086 e 087/2014/DNSP/SGP, resolve:

Nº. 385 - AUTORIZAR a contratação, por até 06 (seis) meses, de CHARLES DE SOUZA VIEIRA, para exercer a função de Professor Substituto, na área ANATOMIA E MORFOLOGIA, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Auxiliar com Graduação A, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Ciências Farmacêuticas/Campus Petrolina. (considerando o Edital nº. 36/2014, resultado homologado pelo Edital nº. 46/2014, publicado no DOU Nº. 126, de 04 de julho de 2014).

Nº. 386 - AUTORIZAR a contratação, por até 06 (seis) meses, de ANTÔNIO WILTON CAVALCANTE FERNANDES, para exercer a função de Professor Substituto, na área FARMACOLOGIA, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Auxiliar com Graduação A, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Ciências Farmacêuticas/Campus Petrolina. (considerando o Edital nº. 36/2014, resultado homologado pelo Edital nº. 46/2014, publicado no DOU Nº. 126, de 04 de julho de 2014).

Nº. 387 - AUTORIZAR a contratação, por até 06 (seis) meses, de FRANCISCO DA SILVA MATIAS, para exercer a

função de Professor Substituto, na área FÍSICA, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Assistente com Mestrado A, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Engenharia Civil/Campus Juazeiro. (considerando o Edital nº. 36/2014, resultado homologado pelo Edital nº. 46/2014, publicado no DOU Nº. 126, de 04 de julho de 2014).

Nº. 388 - AUTORIZAR a contratação, por até 06 (seis) meses, de THIAGO BRUNO DE JESUS SILVA, para exercer a função de Professor Substituto, na área GESTÃO ECONÔMICA E AGROINDUSTRIAL, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Auxiliar com Especialização A, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Administração/Campus Petrolina. (considerando o Edital nº. 36/2014, resultado homologado pelo Edital nº. 46/2014, publicado no DOU Nº. 126, de 04 de julho de 2014).

Nº. 389 - AUTORIZAR a contratação, por até 06 (seis) meses, de MARIANA RODRIGUES SEBASTIÃO, para exercer a função de Professor Substituto, na área PEDAGOGIA, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Assistente com Mestrado A, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Ciências da Natureza/Campus Senhor do Bonfim. (considerando o Edital nº. 36/2014, resultado homologado pelo Edital nº. 46/2014, publicado no DOU Nº. 126, de 04 de julho de 2014).

Nº. 390 - AUTORIZAR a contratação, por até 06 (seis) meses, de MARIA ALINE RODRIGUES DE MOURA, para exercer a função de Professor Substituto, na área PSICOLOGIA, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Assistente com Mestrado A, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Psicologia/Campus Petrolina. (considerando o Edital nº. 36/2014, resultado homologado pelo Edital nº. 46/2014, publicado no DOU Nº. 126, de 04 de julho de 2014).

Nº. 391 - AUTORIZAR a contratação, por até 06 (seis) meses, de EVANDRO ALVES DA SILVA, para exercer a função de Professor Substituto, na área MATEMÁTICA, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Assistente com Mestrado A, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Engenharia Mecânica/Campus Juazeiro. (considerando o Edital nº. 36/2014, resultado homologado pelo Edital nº. 46/2014, publicado no DOU Nº. 126, de 04 de julho de 2014).

Nº. 392 - AUTORIZAR a contratação, por até 06 (seis) meses, de SUZANA VIEIRA RABELO, para exercer a função de Professor Substituto, na área QUÍMICA, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Assistente com Mestrado A, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Engenharia

de Produção/Campus Juazeiro. (considerando o Edital nº. 36/2014, resultado homologado pelo Edital nº. 46/2014, publicado no DOU Nº. 126, de 04 de julho de 2014).

Nº. 393 - AUTORIZAR a contratação, por até 06 (seis) meses, de RAI ALVES TAMARINDO, para exercer a função de Professor Substituto, na área ROBÓTICA E AUTOMAÇÃO, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Auxiliar com Graduação A, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Engenharia da Computação/Campus Juazeiro. (considerando o Edital nº. 36/2014, resultado homologado pelo Edital nº. 46/2014, publicado no DOU Nº. 126, de 04 de julho de 2014).

Nº. 394 - AUTORIZAR a contratação, por até 12 (doze) meses, de ALLANA MOREIRA SILVA, para exercer a função de Professor Temporário, na área MEDICINA DE COMUNIDADE E SAÚDE DA FAMÍLIA, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Auxiliar com Especialização A, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Medicina/Campus Petrolina. (considerando o Edital nº. 42/2014, resultado homologado pelo Edital nº. 45/2014, publicado no DOU Nº. 126, de 04 de julho de 2014).

Nº. 395 - AUTORIZAR a contratação, por até 12 (doze) meses, de MARCO TÚLIO CÁRIA GUIMARÃES PEREIRA, para exercer a função de Professor Temporário, na área MEDICINA DE COMUNIDADE E SAÚDE DA FAMÍLIA, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Auxiliar com Especialização A, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Medicina/Campus Petrolina. (considerando o Edital nº. 42/2014, resultado homologado pelo Edital nº. 45/2014, publicado no DOU Nº. 126, de 04 de julho de 2014).

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

#### PORTARIA Nº. 396, DE 21 DE JULHO DE 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Decreto nº. 83.937/79, resolve:

DELEGAR COMPETÊNCIA à Pró-Reitora de Extensão da UNIVASF, pelo prazo de 02 anos, para assinar como representante legal os Termos de Compromisso e Convênios de Estágio, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, cabendo recurso ao Reitor.

Revogar as Portarias nº. 548/2012 e nº. 366/2014.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

#### RETIFICAÇÃO DE 22 DE JULHO DE 2014.

Nas Portarias nº.s 266, 267, 269, 270, 271, 272, 274, 275, 276, 285, 286, 287, 288, 289, 303, 305 e 306 de 09 de junho de 2014, publicada no DOU nº. 109, de 10 de junho de 2014, seção 2, páginas 23, 24 e 25, que trata das nomeações de servidores, onde se lê: "Portaria/MEC nº. 324, de 09/04/2013, publicada no DOU nº. 70, de 11/04/2013"; Leia-se: "Portaria/MEC nº. 324, de 09/04/2014, publicada no DOU nº. 70, de 11/04/2014".

Nas Portarias nº.s 371, 372, 373, 374, 375 e 376 de 16 de julho de 2014, publicada no DOU nº. 136, de 18 de julho de 2014, seção 2, páginas 11 e 12, que trata das nomeações de servidores, onde se lê: "Portaria/MEC nº. 324, de 09/04/2013, publicada no DOU nº. 70, de 11/04/2013"; Leia-se: "Portaria/MEC nº. 324, de 09/04/2014, publicada no DOU nº. 70, de 11/04/2014".

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

#### PORTARIA Nº. 397, DE 22 DE JULHO DE 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, resolve:

EXONERAR, de ofício, a servidora ANA PAULA CÂNDIDO DE SOUSA, do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento I, do Quadro Permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais, nos termos do art. 34, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.112 de 11 de dezembro de 1990, em decorrência de não entrar em exercício no prazo legal, declarando, em consequência, vago o mencionado cargo.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

#### PORTARIA Nº. 398, DE 22 DE JULHO DE 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996, e tendo em vista o Memorando nº. 217/2014-SEAD/UNIVASF, resolve:

I – Autorizar o servidor abaixo discriminado a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº. da CNH
1304401	FRANCISCO RICARDO DUARTE	03090519312

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

III – O servidor fica obrigado a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº. 399, DE 22 DE JULHO DE 2014.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996, e tendo em vista o Memorando nº. 89/2014-PU, resolve:

I – Autorizar o servidor abaixo discriminado a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº. da CNH
2025293	DÊNIS RICARDO HULLER	01392958396

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

III – O servidor fica obrigado a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº. 400, DE 22 DE JULHO DE 2014.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o disposto no item 9.13 do Edital nº. 32, de 20 de junho de 2013, publicado no DOU nº. 118, de 21 de junho de 2013, resolve:

PRORROGAR, por 01 (um) ano, a contar de 30 de julho de 2014, o prazo de validade do Processo de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, com o resultado homologado através do Edital nº. 34 de 26 de julho de 2013, publicado no DOU nº. 145, de 30 de julho de 2013. (Processo nº. 23402.000752/2013-76)

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº. 401, DE 22 DE JULHO DE 2014.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012,

publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o disposto no item 10.2 do Edital nº. 26, de 13 de maio de 2013, publicado no DOU nº. 92, de 15 de maio de 2013, resolve:

PRORROGAR, por 01 (um) ano, a contar de 30 de julho de 2014, o prazo de validade do Concurso Público para Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, com o resultado homologado através do Edital nº. 35 de 26 de julho de 2013, publicado no DOU nº. 145, de 30 de julho de 2013. (Processo nº. 23402.001549/2012-36)

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº. 402, DE 23 DE JULHO DE 2014.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, resolve:

FINALIZAR, a pedido, a partir de 14.07.2014, o afastamento do servidor FABIO NELSON DE SOUSA PEREIRA, Matrícula SIAPE nº. 1561487, Professor da Carreira de Magistério Superior, do quadro de pessoal desta Universidade, para cursar Mestrado em Engenharia Agrícola junto à Universidade Federal do Vale do São Francisco, autorizado pela Portaria nº. 699, de 18.09.2013.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº. 403, DE 25 DE JULHO DE 2014.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 002/2014-CEP/CEDEP/UNIVAF, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral do Comitê de Ética e Deontologia em Estudos e Pesquisas – CEDEP - na UNIVASF, com base no Edital nº. 01/2014 de Abertura de Processo Eleitoral para Coordenador, Subcoordenador e Secretário deste Comitê, conforme segue:

NOME	SIAPE/CP F	FUNÇÃO NA COMISSÃO
KEILA MOREIRA BATTISTA	1316137	PRESIDENTE
MARCELO DOMINGUES DE FARIA	1546511	MEMBRO
CEDENIR PEREIRA DE QUADROS	1999458	MEMBRO
LAÍSLA DA SILVA PAIXÃO BATISTA	018.515.15 5-85	MEMBRO EXTERNO

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº. 404, DE 25 DE JULHO DE 2014.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Memorando n.º 233/2014-SEAD/UNIVASF, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria n.º. 753, de 08 de outubro de 2013, que trata da composição dos coordenadores dos cursos promovidos pela Secretaria de Educação à Distância desta universidade, para constar:

I - EXCLUIR o nome do servidor abaixo da referida Comissão.

Matrícula	Nome	Função
1565286	BALBINO LINO DOS SANTOS	COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)

II - INCLUIR o nome da servidora abaixo da referida Comissão.

Matrícula	Nome	Função
1316137	KEILA MOREIRA BATISTA	COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)

III - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº. 405, DE 25 DE JULHO DE 2014.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o constante do Processo n.º. 23402.000787/2014-96, resolve:

CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período 28.07.2014 a 27.07.2015, sem remuneração, à servidora RANYCLEIDE DA SILVA BEZERRA ARAÚJO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º. 1854159, conforme Artigo 91 da Lei 8.112/90.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº. 406, DE 25 DE JULHO DE 2014.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o constante do Processo n.º. 23402.001018/2014-13, resolve:

DECLARAR vago o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, ocupado por JONAS OTAVIANO PRAÇA DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º. 1493597, a contar de 25.07.2014, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº. 407, DE 25 DE JULHO DE 2014.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o constante do Processo n.º. 23402.000640/2014-04, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país da servidora ANA JÚLIA RODRIGUES FERNANDES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE n.º. 1934213, Professora Assistente, Nível 1, lotada no Colegiado de Engenharia da Computação, no período de 01.11.2014 a 28.02.2015, para cursar Doutorado-Sandwich junto à Interuniversity Microelectronics Centre, na Cidade de Leuven, na Bélgica, com ônus para a CAPES.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº. 408, DE 28 DE JULHO DE 2014.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o Parecer n.º. 09/2014-CPCD/UNIVASF, resolve:

I - Designar os membros PABLO RICARDO PASSOS DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º. 1537724, CPF: 00434776580 e NELSON FELIPE FALCÃO MONTE, Técnico em Química, matrícula SIAPE n.º. 1544060, CPF: 02313501477 para, sob a presidência do primeiro deles, comporem Comissão de Sindicância Investigativa destinada à apuração dos fatos relatados no Processo n.º. 23402.000747/2014-44.

II - A sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 409, DE 28 DE JULHO DE 2014.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o Parecer n.º. 10/2014-CPCD/UNIVASF, resolve:

I - Designar os membros PABLO RICARDO PASSOS DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1537724, CPF: 00434776580 e NELSON FELIPE FALCÃO MONTE, Técnico em Química, matrícula SIAPE nº. 1544060, CPF: 02313501477 para, sob a presidência do primeiro deles, comporem Comissão de Sindicância Investigativa destinada à apuração dos fatos relatados no Processo nº. 23402.000846/2014-26.

II - A sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

#### **PORTARIA Nº. 410, DE 28 DE JULHO DE 2014.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, resolve:

I - Designar os membros MÔNICA APARECIDA TOMÉ PEREIRA, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1331269, CPF: 11327343800, RENE GERALDO CORDEIRO SILVA JÚNIOR, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1467740, CPF: 69800294449 e PETTSON DE MELO CAVALCANTE, matrícula SIAPE 1537882, CPF: 04690204403 para, sob a presidência do primeiro deles, comporem Comissão de Sindicância Disciplinar destinada à apuração dos fatos relatados no Processo nº. 23402.001821/2013-69.

II - A sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

#### **PORTARIA Nº. 411, DE 28 DE JULHO DE 2014.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o constante do Processo nº. 23402.001025/2014-15, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem comissão responsável pela coordenação do processo eleitoral de escolha dos representantes técnico-administrativos no Conselho Universitário desta universidade para mandato de dois anos:

Matrícula	Nome	Cargo
1538387	JOSE JACINTO FREIRE DE ALBUQUERQUE JUNIOR	TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA (ÊNFASE EM MECÂNICA)
1959399	LEONARDO NAVARRO FERNANDES FREIRE	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
1740770	TAASIEL RILDO DA SILVA GOMES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA (ÊNFASE EM MECÂNICA)

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

#### **RETIFICAÇÃO DE 29 DE JULHO DE 2014.**

Na Portaria nº. 381, de 17 de julho de 2014, publicada no DOU nº. 138, de 22 de julho de 2014, seção 2, página 14, que trata da nomeação de GISELE VENERONI GOUVEIA, onde se lê: "NOMEAR, por força de decisão judicial, nos termos da Lei nº. 8.112/90, GISELE VENERONI GOUVEIA"; Leia-se: "NOMEAR, nos termos da Lei nº. 8.112/90, GISELE VENERONI GOUVEIA".

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

#### **RETIFICAÇÃO DE 29 DE JULHO DE 2014.**

Nas Portarias nºs. 363, 364 e 365 de 14 de julho de 2014, publicadas no DOU nº. 137, de 21 de julho de 2014, seção 1, página 23; e Portaria nº 396 de 21 de julho de 2014, publicada no DOU nº. 138, de 22 de julho de 2014, seção 1, página 14 que tratam da delegação de competências:

Onde se lê: "O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Decreto nº. 83.937/79, resolve:"

Leia-se: "O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista a Lei nº 9.784/99, o Decreto nº. 83.937/79 e o art. 31 do Estatuto da UNIVASF, resolve:"

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

#### **PORTARIA Nº. 412, DE 29 DE JULHO DE 2014.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o constante do Processo nº. 23402.000729/2014-64, resolve:

I – Prorrogar, até o dia 01.08.2015, o afastamento autorizado através da Portaria nº. 493, de 14 de julho de 2013, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, a servidora MARIA CAROLINA TONIZZA PEREIRA, matrícula SIAPE nº. 1675772, Professor Assistente, nível 1, do quadro de pessoal desta Universidade, para cursar Doutorado em Botânica junto à Universidade Federal Rural de Pernambuco, sediada na cidade de Recife/PE, nos termos do § 2º, do Art. 30, da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

TELIO NOBRE LEITE

Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 413, DE 30 DE JULHO DE 2014.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o constante do Processo nº. 23402.001011/2014-93, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país do servidor ARISTOTELES HOMERO DOS SANTOS CARDORNA JUNIOR, Professor Auxiliar, matrícula SIAPE nº. 2782012, lotado no Colegiado Acadêmico do Curso de Medicina, no período de 09 a 31 de agosto de 2014, incluído o trânsito, para ministrar aulas sobre Atenção Básica a Saúde e Sistema Único de Saúde no Brasil, no estado de *Havana*, em Cuba, com ônus limitado.

TELIO NOBRE LEITE

Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 414, DE 30 DE JULHO DE 2014.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o constante do Processo nº. 23402.001026/2014-51, resolve:

DISPENSAR, a contar de 28.07.2014, a servidora MARIANA FILGUEIRAS VIEIRA, CPF 03332121502, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº. 1957587, da função de Assistente de Apoio às Atividades de Estágio da PROEX, Código FG-04.

TELIO NOBRE LEITE

Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 415, DE 30 DE JULHO DE 2014.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012,

publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o constante do Processo nº. 23402.000709/2014-91, resolve:

EXONERAR, a pedido, a contar de 29.07.2014, a servidora MARIANA FILGUEIRAS VIEIRA, matrícula SIAPE nº. 1957587, do cargo de Assistente em Administração, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

TELIO NOBRE LEITE

Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 416, DE 30 DE JULHO DE 2014.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o constante do Processo nº. 23402.000648/2014-62, resolve:

I – Autorizar, no período de 01.09.2014 a 31.08.2015, o afastamento no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, do servidor JUDAS TADEU GOMES DE SOUSA, Professor Assistente, matrícula SIAPE nº. 1787277, do quadro de pessoal desta Universidade, para cursar Doutorado em Ciências da Computação junto à Universidade Federal Pernambuco, sediada na cidade do Recife - PE, nos termos do § 2º, do Art. 30, da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

TELIO NOBRE LEITE

Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 417, DE 30 DE JULHO DE 2014.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 11/2014 – Comissão de Inquérito, resolve:

PRORROGAR, por mais sessenta dias, a contar de 02.08.2014, o prazo dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº. 255, de 03 de junho de 2014, destinada à apuração dos fatos relatados no Processo nº. 23402.001035/2012-81.

TELIO NOBRE LEITE

Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 418, DE 30 DE JULHO DE 2014.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o constante do Processo nº. 23402.000624/2014-11 e a Decisão/CONUNI nº. 56/2014, resolve:

I – RETIFICAR a portaria nº. 348 de 09 de julho de 2014, publicada no DOU nº. 131, de 11 de julho de 2014, seção 2, página 17 e 18; que trata da autorização de afastamento do país para cursar mestrado da servidora NEYZE SUZANA ANDRADE LEAL: Onde se lê: "AUTORIZAR, com base no art. 95, da Lei nº. 8.112/92 e o art. 9º, do Decreto nº. 5.707/06, o afastamento do país da servidora NEYZE SUZANA ANDRADE LEAL"; leia-se: "AUTORIZAR, com base no art. 95 c/c 96-A, da Lei nº. 8.112/90, o art. 9º, do Decreto nº. 5.707/06 e o art. 1º da Portaria/MEC nº 404/2009, o afastamento do país da servidora NEYZE SUZANA ANDRADE LEAL".

II – INCLUIR o item II à Portaria nº. 348 de 09 de julho de 2014, publicada no DOU nº. 131, de 11 de julho de 2014, seção 2, página 17 e 18; que trata da autorização de afastamento do país para cursar mestrado da servidora NEYZE SUZANA ANDRADE LEAL: "A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas".

TELIO NOBRE LEITE

Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 419, DE 30 DE JULHO DE 2014.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o constante do Processo nº. 23402.000053/2014-15 e a Decisão/CONUNI nº. 27/2014, resolve:

I – RETIFICAR a portaria nº. 173 de 14 de abril de 2014, publicada no DOU nº. 73, de 16 de abril de 2014, seção 2, página 17; que trata da autorização de afastamento do país para cursar mestrado da servidora DANIELLE SANTIAGO CAMARA DANTAS: Onde se lê: "AUTORIZAR, com base no art. 95, da Lei nº. 8.112/92 e o art. 9º, do Decreto nº. 5.707/06, o afastamento do país da servidora DANIELLE SANTIAGO CAMARA DANTAS"; leia-se: "AUTORIZAR, com base no art. 95 c/c 96-A, da Lei nº. 8.112/90, o art. 9º, do Decreto nº. 5.707/06 e o art. 1º da Portaria/MEC nº 404/2009, o afastamento do país da servidora DANIELLE SANTIAGO CAMARA DANTAS".

II – INCLUIR o item II à Portaria nº. 173 de 14 de abril de 2014, publicada no publicada no DOU nº. 73, de 16 de abril de 2014, seção 2, página 17; que trata da autorização de afastamento do país para cursar

mestrado da servidora DANIELLE SANTIAGO CAMARA DANTAS: "A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas".

TELIO NOBRE LEITE

Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº 420, DE 31 DE JULHO DE 2014.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 022/2014-GR/CGAB, resolve:

EXONERAR, a pedido, a contar de 31.07.2014, o servidor MARCELO SILVA DE SOUZA RIBEIRO, CPF 440.192.545-91, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1226979, do cargo de Chefe de Gabinete da Reitoria-GR, Código CD-03.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA

Reitor

**PORTARIAS DE 31 DE JULHO DE 2014.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012 e tendo em vista o Memorando nº. 254/2014-PROEN, resolve:

Nº. 421 - EXONERAR, a pedido, a contar de 31.07.2014, o servidor FABRICIO SOUZA SILVA, CPF 001.272.815-25, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1527637, do cargo de Assessor da Pró-Reitoria de Ensino – GR-ASS-PROEN, código CD- 03.

Nº. 422 – REVOGAR a Portaria Nº. 193 de 04 de Março de 2013 que designa o servidor FABRICIO SOUZA SILVA, matrícula SIAPE nº. 1527637, para responder cumulativamente pelo cargo de Diretor de Projetos Especiais de Graduação da Pró-Reitoria de Ensino.

Nº. 423 – EXONERAR, a contar de 31.07.2014, o servidor ROMULO CALADO PANTALEAO CAMARA, CPF 044.134.624-32, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE 1880514, do cargo de Diretor de Planejamento e Ensino da Pró-Reitoria de Ensino - PROEN-DPE, Código CD-04.

Nº. 424 – NOMEAR o servidor ROMULO CALADO PANTALEAO CAMARA, CPF 044.134.624-32, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE 1880514, para exercer o cargo de Assessor da Pró-Reitoria de Ensino – GR-ASS-PROEN, código CD- 03.

Nº. 425 - DESIGNAR o servidor ROMULO CALADO PANTALEAO CAMARA, Assessor da Pró-Reitoria de

Ensino, matrícula SIAPE nº. 1880514, para responder cumulativamente pelo cargo de Diretor de Planejamento e Ensino da Pró-Reitoria de Ensino - PROEN-DPE.

Nº. 426 – NOMEAR a servidora ADRIANA MAYUMI YANO DE MELO, CPF 147.455.558-65, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE 1464248, para exercer o cargo de Diretor de Projetos Especiais de Graduação da Pró-Reitoria de Ensino, Código CD-04.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

#### PORTARIAS DE 31 DE JULHO DE 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012 e tendo em vista o Memorando nº. 130/2014-GR, resolve:

Nº. 427 - DISPENSAR a servidora EDILENE BEZERRA DA SILVA, CPF 516.006.924-00, Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº. 2619789, da função de Secretária Geral do Gabinete da Reitoria- SGG/GR, Código FG-01.

Nº. 428 - DISPENSAR a servidora MARIA DE FATIMA PAIXAO FEITOSA, CPF 550.053.304-53, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1664612, da função de Coordenadora de Apoio à Secretaria do Gabinete da Reitoria – CASGR/GR, Código FG-01.

Nº. 429 - DISPENSAR a servidora MARCIA DA SILVA AMORIM, CPF 966.907.203-49, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1620194, da função de Assistente de Apoio à Secretaria do Gabinete da Reitoria – GR-SGR-AASGR, código FG-04.

Nº. 430 - DISPENSAR a servidora JUSCILÉIA LOPES DA SILVA ROZA, CPF 007.701.624-60, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1664605, da função de Assistente de Apoio a Atividades de Protocolo - PROT-ASSIST, Código FG-04.

Nº. 431 – NOMEAR a servidora EDILENE BEZERRA DA SILVA, CPF 516.006.924-00, Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº. 2619789, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Reitoria- CGAB/GR, Código CD-03.

Nº. 432 - DESIGNAR a servidora MARIA DE FATIMA PAIXAO FEITOSA, CPF 550.053.304-53, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1664612, para exercer a função Secretária Geral do Gabinete da Reitoria- SGR/GR, Código FG-01.

Nº. 433 - DESIGNAR a servidora MARCIA DA SILVA AMORIM, CPF 966.907.203-49, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1620194, para exercer a função Coordenadora Administrativa da Secretaria do Gabinete –CASGR- GR, Código FG-01.

Nº. 434 - DESIGNAR a servidora JUSCILÉIA LOPES DA SILVA ROZA, CPF 007.701.624-60, Assistente em

Administração, matrícula SIAPE nº. 1664605, para exercer a função Chefe do Protocolo da Secretaria do Gabinete – PROTS/GR, Código FG-04.

Nº. 435 - DESIGNAR a servidora LEILANE DIENA SOUZA DA SILVA, CPF 02605911578, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1982286, para exercer a função Chefe da Divisão de Apoio a Secretaria do Gabinete – DASGR/GR, Código FG-04.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

#### PORTARIA Nº. 436, DE 31 DE JULHO DE 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996, e tendo em vista o Memorando nº. 26/2014-SIBI, resolve:

I – Autorizar o servidor abaixo discriminado a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº. da CNH
1914037	JAQUELINE SILVA DE SOUZA	03774369295

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

III – O servidor fica obrigado a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

#### PORTARIA Nº. 437, DE 31 DE JULHO DE 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996, e tendo em vista o Memorando nº. 26/2014-SIBI, resolve:

I – Autorizar o servidor abaixo discriminado a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº. da CNH
1618688	MARCIO PEDRO CARVALHO PATARO QUEIROZ	02405046381

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

III – O servidor fica obrigado a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº. 438, DE 31 DE JULHO DE 2014.**

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996, e tendo em vista o Memorando nº. 26/2014-SIBI, resolve:

I – Autorizar o servidor abaixo discriminado a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº. da CNH
1538081	RENATO MARQUES ALVES	02366983043

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

III – O servidor fica obrigado a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

**PORTARIA Nº. 439, DE 31 DE JULHO DE 2014.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, considerando o inteiro teor do processo nº 23402.000268/2014-28, resolve:

SUSPENDER, em caráter excepcional, a eficácia do Anexo da Portaria nº 679, de 13 de setembro de 2013, alterada pela Portaria nº 16, de 16 de janeiro de 2014, no que se refere a carga horária máxima permitida para o Edital nº 20/2014, que trata do concurso Público para provimento de cargos de Técnicos Administrativos em Educação.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

## Portarias da Secretaria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 288, DE 01 DE JULHO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 132, de 27 de março de 2014, publicada no DOU nº. 62, de 01 de abril de 2014, tendo em vista o Memorando nº. 252/2014-PROAE, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1539381	ELIANA GONCALVES PEIXOTO DA SILVA	2014	01.07 a 19.07.2014	07.07 a 25.07.2014

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 289, DE 01 DE JULHO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 132, de 27 de março de 2014, publicada no DOU nº. 62, de 01 de abril de 2014, tendo em vista o Memorando nº. 41/2014-PROGEST, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1537901	ELSON CARVALHO PINHEIRO SILVA	2014	01.07 a 14.07.2014	21.07 a 03.08.2014

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 290, DE 01 DE JULHO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 132, de 27 de março de 2014, publicada no DOU nº. 62, de 01 de abril de 2014, tendo em vista o Memorando nº. 095/2014-GR, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1069654	FLAVIO PEREIRA GOMES	2014	01.07 a 10.07.2014	14.07 a 23.07.2014

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 291, DE 01 DE JULHO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 132, de 27 de março de 2014, publicada no DOU nº. 62, de 01 de abril de 2014, tendo em vista o Memorando nº. 094/2014-GR, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1105492	JONILDO MARTINS CORDEIRO	2014	01.07 a 10.07.2014	08.08 a 17.08.2014

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 292, DE 01 DE JULHO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 132, de 27 de março de 2014, publicada no DOU nº. 62, de 01 de abril de 2014, tendo em vista o Memorando nº. 081/2014-PU, resolve:

I - Designar, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, o servidor JOÃO CARLOS NASCIMENTO, Diretor do Departamento de Obras e Orçamentos da PU, matrícula SIAPE nº. 6295973, para responder pela cumulativamente pela Prefeitura Universitária, no período de 01.07 a 11.07.2014, em virtude de férias do titular do referido Cargo, código CD-03.

II – Convalidar os atos praticados no exercício da referida Coordenação em 30.06.2014.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 293, DE 01 DE JULHO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 132, de 27 de março de 2014, publicada no DOU nº. 62, de 01 de abril de 2014, tendo em vista o Memorando nº. 014/2014-SGR, resolve:

Designar, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, a servidora MARCIA DA SILVA AMORIM, Assistente de Apoio à Secretaria do Gabinete da Reitoria, matrícula SIAPE nº. 1620194, para responder cumulativamente pela Coordenação de Apoio à Secretaria do Gabinete da

Reitoria, no período de 07.07 a 24.07.2014, em virtude de férias da titular da referida Função, código FG-01.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 294, DE 01 DE JULHO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 132, de 27 de março de 2014, publicada no DOU nº. 62, de 01 de abril de 2014, tendo em vista o Memorando nº. 080/2014-PU, resolve:

Designar, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, o servidor CHARLES PINHEIRO DE SOUZA, Técnico de Laboratório / área (ênfase em edificações), matrícula SIAPE nº. 1827354, para responder pela Diretoria de Manutenção, no período de 01.07 a 07.07.2014, em virtude de férias do titular do referido Cargo, código CD-04.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 295, DE 01 DE JULHO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 132, de 27 de março de 2014, publicada no DOU nº. 62, de 01 de abril de 2014, tendo em vista o Memorando nº. 140/2014-PROPLADI, resolve:

Designar, nos termos do Artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, a servidora MARIA GABRIELA JANDIROBA SILVA, Coordenação de Desenvolvimento Institucional, matrícula SIAPE nº. 2720486, para responder cumulativamente pela Diretoria de Desenvolvimento Institucional, nos eventuais afastamentos e impedimentos legais da titular do referida Cargo, código CD-04.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 296, DE 01 DE JULHO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 132, de 27 de março de 2014, publicada no DOU nº. 62, de 01 de abril de 2014, tendo em vista o Memorando nº. 055/2014-CPROD, resolve:

I - Designar, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, o servidor BETO ROBER BAUTISTA SAAVEDRA, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº.

1324043, para responder pela Coordenação do Colegiado Acadêmico do Curso de Engenharia de Produção, no período de 01.07 a 11.07.2014, em virtude de férias do Coordenador e da Vice-Coordenadora do referido Colegiado, código FCC.

II – Convalidar os atos praticados no exercício da referida Coordenação em 30.06.2014.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 297, DE 01 DE JULHO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 132, de 27 de março de 2014, publicada no DOU nº. 62, de 01 de abril de 2014, tendo em vista o Memorando nº. 0254/2014-PROAE, resolve:

I - Designar, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, o servidor CARLOS ANTONIO TAVARES CORDEIRO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1035102, para responder pela Diretoria de Restaurantes Universitários, Bolsas e Auxílios, no período de 01.07 a 04.07.2014, em virtude de férias do titular do referido Cargo, código CD-04.

**PORTARIA/SGP Nº. 299, DE 01 DE JULHO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 132, de 27 de março de 2014, publicada no DOU nº. 62, de 01 de abril de 2014, considerando o constante do Processo nº. 23402.000769/2014-12, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 10 da Lei nº. 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
1859097	DANIELLE SANTIAGO CAMARA DANTAS	PEDAGOGO	E	2	E	3	13.06.2014

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 300, DE 02 DE JULHO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 132, de 27 de março de 2014, publicada no DOU nº. 62, de 01 de abril de 2014, tendo em vista o Memorando nº. 45/2014-CECOMP, resolve:

II – Convalidar os atos praticados no exercício do referido Cargo no período de 25.06 a 30.06.2014.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 298, DE 01 DE JULHO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 132, de 27 de março de 2014, publicada no DOU nº. 62, de 01 de abril de 2014, tendo em vista o Ofício nº. 243/2012-145ZE/TRE-PE, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1539044	MARCIA PALOMA SILVA PARAGUASSU SANT'ANA	2014	01 a 18.07.2014	02 a 19.12.2014

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1316660	ANA EMILIA DE MELO QUEIROZ	2014	02 a 20.07.2014	27.08 a 14.09.2014

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 301, DE 02 DE JULHO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 132, de 27 de março de 2014, publicada no DOU nº. 62, de 01 de abril de 2014, tendo em vista o Memorando nº. 61/2014-SECAD/GR/UNIVASF, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1038330	OZEVALDO DO ROSARIO SANTOS	2014	02 a 20.07.2014	07.10 a 25.10.2014

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 302, DE 02 DE JULHO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 132, de 27 de março de 2014, publicada no DOU nº. 62, de 01 de abril de 2014, tendo em vista o Memorando nº. 008/2014-STL/CCA, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1959030	ANETE FERRAZ GUZZI	2014	02.07 a 10.07.2014	11.12 a 19.12.2014

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 303, DE 02 DE JULHO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 132, de 27 de março de 2014, publicada no DOU nº. 62, de 01 de abril de 2014, tendo em vista o Memorando nº. 042/2014-PROGEST, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1538044	ROBERTO RIVELINO ALMEIDA DE MIRANDA	2014	02.07 a 15.07.2014	13.10 a 26.10.2014

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 304, DE 04 DE JULHO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 132, de 27 de março de 2014, publicada no DOU nº. 62, de 01 de abril de 2014, tendo em vista o Memorando nº. 0140/2014-CADM, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1195765	LILIANE CARACIOLO FERREIRA	2014	02.07 a 29.07.2014	25.08 a 21.09.2014

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 305, DE 04 DE JULHO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 132, de 27 de março de 2014, publicada no DOU nº. 62, de 01 de abril de 2014, tendo em vista o Memorando nº. 068/2014-CENF, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
2243854	SONIA LORENA SOEIRO ARGOLLO FERNANDES	2014	03.07 a 11.07.2014	04.12 a 12.12.2014

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 306, DE 04 DE JULHO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 132, de 27 de março de 2014, publicada no DOU nº. 62, de 01 de abril de 2014, tendo

em vista o Memorando nº. 062/2014-SECAD/GR/UNIVASF, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
2493079	PAULO OLIVEIRA SILVA	2014	04.07 a 12.07.2014	05.01 a 13.01.2015

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA/SGP Nº. 307, DE 04 DE JULHO DE 2014.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 132, de 27 de março de 2014, publicada no DOU nº. 62, de 01 de abril de 2014, tendo em vista o Memorando nº. 221/2014-PROEN, resolve:

Designar, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, a servidora EMILY DA SILVA NASCIMENTO, Psicóloga, matrícula SIAPE nº. 2059838, para responder pela Coordenação de Políticas de Educação Inclusiva, no período de 04.07 a 30.07.2014, em virtude de licença da titular e férias da substituta da referida Função, código FG-01.

I – Convalidar os atos praticados no exercício da coordenação da referida função no período de 01.07.2014 a 03.07.2014.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA/SGP Nº. 308, DE 07 DE JULHO DE 2014.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 132, de 27 de março de 2014, publicada no DOU nº. 62, de 01 de abril de 2014, tendo em vista o Memorando nº. 111/2014-GR, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1528832	JULIANE TOLentino DE LIMA	2014	07.07 a 09.07.2014	05.11 a 07.11.2015

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

#### PORTARIA/SGP Nº. 309, DE 08 DE JULHO DE 2014.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 132, de 27 de março de 2014, publicada no DOU nº. 62, de 01 de abril de 2014, tendo em vista o Memorando nº. 114/2014-GR, resolve:

AUTORIZAR a remoção da servidora abaixo relacionada, conforme segue:

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Unidade de Origem	Unidade de Destino
LEILANE DIENA SOUZA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1982286	SECRETARIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO	SECRETARIA DE GABINETE DA REITORIA

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

#### PORTARIA/SGP Nº. 310, DE 08 DE JULHO DE 2014.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 132, de 27 de março de 2014, publicada no DOU nº. 62, de 01 de abril de 2014, tendo em vista o Memorando nº. 079/2014-PU, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1621927	MARCOS DA MOTA SANTOS	2014	08.07 a 10.07.2014	14.07 a 16.07.2014

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

#### PORTARIA/SGP Nº. 311, DE 08 DE JULHO DE 2014.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 132, de 27 de março de 2014, publicada no DOU nº. 62, de 01 de abril de 2014, tendo em vista o Memorando nº. 096/2014-CFARM, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1937881	LARISSA ARAÚJO ROLIM	2014	08.07 a 21.07.2014	25.08 a 07.09.2014

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 312, DE 08 DE JULHO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 132, de 27 de março de 2014, publicada no DOU nº. 62, de 01 de abril de 2014, tendo em vista o Memorando nº. 093/2014-CFARM, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1467708	JACKSON ROBERTO GUEDES DA SILVA ALMEIDA	2014	08.07 a 26.07.2014	01.09 a 19.09.2014

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 313, DE 08 DE JULHO DE 2014.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o constante do Processo nº. 23402.000611/2014-34, resolve:

ALTERAR, a partir de 30.06.2014, nos termos do artigo 22 da Lei nº. 12.772/2012, o regime de trabalho do servidor JOSÉ DE CASTRO SILVA, Professor da Carreira de Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1706742, de 20 horas semanais de trabalho para 40 horas com Dedicção Exclusiva.

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 314, DE 08 DE JULHO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 132, de 27 de março de 2014,

**PORTARIA/SGP Nº. 317, DE 10 DE JULHO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013

publicada no DOU nº. 62, de 01 de abril de 2014, tendo em vista o Memorando nº. 020/2014-GR - HVU, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1752320	MARIO ALEXANDRE DE MACEDO E SILVA	2014	08.07 a 19.07.2014	08.09 a 19.09.2014

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 315, DE 10 DE JULHO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 132, de 27 de março de 2014, publicada no DOU nº. 62, de 01 de abril de 2014, tendo em vista o Memorando nº. 099/2014-CFARM, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
2983449	ANA CACIA FREIRE DOS SANTOS	2014	10.07 a 31.07.2014	01.09 a 22.09.2014

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 316, DE 10 DE JULHO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 132, de 27 de março de 2014, publicada no DOU nº. 62, de 01 de abril de 2014, resolve:

Designar, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, a servidora SARA TORRES, Bibliotecária Documentalista, matrícula SIAPE nº. 2018515, para responder pela DIRETORIA DO SIBI, no período de 08.07 a 11.07.2014, em virtude de eventuais afastamentos do titular do referido Cargo, código CD-04.

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

e competência Delegada pela Portaria nº. 132, de 27 de março de 2014, publicada no DOU nº. 62, de 01 de abril de 2014, tendo em vista o Memorando nº. 014/2014-DD/CCD/DDP/SGP, resolve:

CONCEDER Progressão Por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, nos termos do artigo 10 - A, parágrafo único, da Lei nº. 11.091/2005, e do artigo 8º do Decreto nº. 5.825/2006, combinado com a nota técnica nº. 01/2007/CGGP/MEC.

SIAPE	Nome	Ingresso	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
2619789	EDILENE BEZERRA DA SILVA	09/11/2012	E	01	02	09/05/2014
1539381	ELIANA GONCALVES PEIXOTO DA SILVA	30/06/2006	D	05	06	01/05/2014
1537901	ELSON CARVALHO PINHEIRO SILVA	30/06/2006	D	05	06	01/05/2014
50122	ISABEL CELESTE VIANA DO NASCIMENTO LIMA	04/01/1995	D	11	12	29/06/2014
1538846	JULIANA MORCELLI BRANDAO	30/06/2006	D	05	06	01/05/2014
1539044	MARCIA PALOMA SILVA PARAGUASSU SANT ANA	30/06/2006	D	05	06	01/05/2014
1542158	MARCOS PAULO BARROS DOS SANTOS	17/07/2006	D	05	06	01/05/2014
1740335	MARIA DE LOURDES DE SOUZA SILVA	30/11/2009	D	03	04	30/05/2014
1743032	PALMIRA DA SILVA CARVALHO SERAFIM	07/12/2009	D	03	04	07/06/2014
1556539	PAULO FAUSTINO RIBEIRO	27/11/2006	D	05	06	27/05/2014
1537882	PETTSON DE MELO CAVALCANTI	30/06/2006	D	05	06	01/05/2014

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

#### PORTARIA/SGP Nº. 318, DE 10 DE JULHO DE 2014.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 132, de 27 de março de 2014, publicada no DOU nº. 62, de 01 de abril de 2014, resolve:

I - Conceder Retribuição por Titulação, nos termos do artigo 1º, parágrafo 2º, Inciso I, c/c artigo 17 da Lei nº. 12.772/2012, de 28.12.2012, publicado no DOU de 31/12/2012, alterada pela MP nº. 614/2013, ao servidor da Carreira de Magistério Superior abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
ISAAC FIGUEREDO DE FREITAS	2078336	ESPECIALIZAÇÃO	09.07.2014

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

#### PORTARIA/SGP Nº. 319, DE 10 DE JULHO DE 2014.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 132, de 27 de março de 2014, publicada no DOU nº. 62, de 01 de abril de 2014, resolve:

Conceder Aceleração da Promoção, nos termos do artigo 13 da Lei nº. 12.772/2012, ao servidor docente, abaixo relacionado, conforme descrição a seguir:

Nome	Matrícula SIAPE	Posicionamento Anterior	Titulação	Classe a ser posicionado	Vigência	Nº. do Processo
VIVIAN KARLA DE SENA	1664539	Assistente, 1	Doutorado	Adjunto, 1	13.05.2014	23402.000573/2014-10

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 320, DE 10 DE JULHO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 132, de 27 de março de 2014, publicada no DOU nº. 62, de 01 de abril de 2014, resolve:

Conceder Aceleração da Promoção, nos termos do artigo 13 da Lei nº. 12.772/2012, ao servidor docente, abaixo relacionado, conforme descrição a seguir:

Nome	Matrícula SIAPE	Posicionamento Anterior	Titulação	Classe a ser posicionado	Vigência	Nº. do Processo
MARIO GODOY NETO	1775265	Assistente, 1	Doutorado	Adjunto, 1	29.05.2014	23402.000661/2014-11

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 321, DE 11 DE JULHO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 132, de 27 de março de 2014, publicada no DOU nº. 62, de 01 de abril de 2014, tendo em vista o Memorando nº. 099/2014-CFARM, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1544900	EDIGÊNIA CAVALCANTE DA CRUZ ARAÚJO	2014	11.07 a 22.07.2014	01.09 a 12.09.2014

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

**RETIFICAÇÃO DE 11 DE JULHO DE 2014.**

Na Portaria/SGP nº. 273, de 17 de junho de 2014, que trata da designação da servidora JOELMA SILVA AZEVEDO MENEZES, Chefe do Setor de Atendimento, matrícula SIAPE nº. 1680320, para responder cumulativamente pela Secretaria Administrativa da Secretaria de Gestão de Pessoas, onde se lê: "no período de 03.07.2014 a 01.08.2014"; leia-se: " no período de 03.07.2014 a 13.07.2014".

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 322, DE 14 DE JULHO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 132, de 27 de março de 2014, publicada no DOU nº. 62, de 01 de abril de 2014, considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº. 8.112/90, resolve:

I - Localizar o servidor a seguir relacionado na respectiva unidade organizacional, desempenhando atividades no ambiente da tabela abaixo, local considerado insalubre, conforme avaliação pericial pela Comissão de Análise dos Ambientes de Trabalho.

II - Conceder-lhe o adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento básico, nos termos desta portaria.

Servidor		Cargo	Porcentual a ser concedido	Grau de Risco	Localização	Laudo	Vigência	Nº do Processo
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição						
1654380	CLÓVIS FERNANDES DA SILVA FILHO	Químico	20%	Máximo	Gabinete da Reitoria, desempenhando atividades no Laboratório de Farmacognosia e Fitoterapia	Laudo nº. 09, de 28 de maio de 2014	28.05.2014	23402.001091 /2008-39

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 323, DE 14 DE JULHO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 132, de 27 de março de 2014, publicada no DOU nº. 62, de 01 de abril de 2014, tendo em vista o Memorando nº. 21/2014-DCL-PROGEST, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1538762	SILVIA LETICIA DE FRANCA SOUZA	2014	14.07 a 26.07.2014	08.09 a 20.09.2014

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 324, DE 14 DE JULHO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 132, de 27 de março de 2014, publicada no DOU nº. 62, de 01 de abril de 2014, tendo em vista o Memorando nº. 94/2014-CENAMB, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1432716	ADRIANA MORENO COSTA SILVA	2014	14.07 a 18.07.2014	10.01 a 14.01.2015

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 325, DE 15 DE JULHO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 132, de 27 de março de 2014, publicada no DOU nº. 62, de 01 de abril de 2014, tendo em vista o Memorando nº. 117/2014-GR, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
268643	MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO	2014	15.07 a 16.07.2014	11.08 a 12.08.2014

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 326, DE 15 DE JULHO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 132, de 27 de março de 2014, publicada no DOU nº. 62, de 01 de abril de 2014, tendo em vista o Memorando CMVET nº. 106/2014, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1669282	MAURICIO CLAUDIO HORTA	2014	15.07 a 03.08.2014	26.10 a 14.11.2014

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 327, DE 15 DE JULHO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 132, de 27 de março de 2014, publicada no DOU nº. 62, de 01 de abril de 2014, tendo em vista o Memorando nº. 112/2014-GR, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1304401	FRANCISCO RICARDO DUARTE	2014	15.07 a 28.07.2014	04.08 a 17.08.2014

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 328, DE 15 DE JULHO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 132, de 27 de março de 2014,

publicada no DOU nº. 62, de 01 de abril de 2014, tendo em vista o Memorando nº. 088/2014-CZOO, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1715966	JOÃO JOSÉ DE SIMONI GOUVEIA	2014	15.07 a 28.07.2014	30.08 a 12.09.2014

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA/SGP Nº. 329, DE 15 DE JULHO DE 2014.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 132, de 27 de março de 2014, publicada no DOU nº. 62, de 01 de abril de 2014, tendo em vista o Memorando nº. 074/2014-CENMEC, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1715966	JOSÉ BISMARCK DE MEDEIROS	2014	15.07 a 28.07.2014	01.09 a 14.09.2014

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA/SGP Nº. 330, DE 15 DE JULHO DE 2014.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 132, de 27 de março de 2014, publicada no DOU nº. 62, de 01 de abril de 2014, tendo em vista o Memorando nº. 073/2014-CENMEC, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1355740	MARCOS ANTONIO DA SILVA IRMÃO	2014	15.07 a 28.07.2014	31.12 a 13.01.2015

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA/SGP Nº. 331, DE 15 DE JULHO DE 2014.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 132, de 27 de março de 2014, publicada no DOU nº. 62, de 01 de abril de 2014, tendo em vista o Memorando nº. 087/2014-CPSI, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1740292	MARINA PEREIRA GONÇALVES	2014	15.07 a 28.07.2014	01.09 a 14.09.2014

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA/SGP Nº. 332, DE 15 DE JULHO DE 2014.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 132, de 27 de março de 2014, publicada no DOU nº. 62, de 01 de abril de 2014, tendo em vista a Comunicação Interna nº. 024/2014-CSE-DA-PROPLADI, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1664552	KATHLEEN VERLAINE FREIRE	2014	15.07 a 23.07.2014	11.12 a 19.12.2014

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA/SGP Nº. 333, DE 16 DE JULHO DE 2014.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 132, de 27 de março de 2014, publicada no DOU nº. 62, de 01 de abril de 2014, tendo em vista o Memorando nº. 86/2014-CPSI, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1331691	ALICE CHAVES DE CARVALHO GOMES	2014	16.07 a 29.07.2014	01.09 a 14.09.2014

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA/SGP Nº. 334, DE 17 DE JULHO DE 2014.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, considerando o Artigo 1º da Resolução nº. 10/2006 - CONUNI, de 14 de setembro de 2006 e o Artigo 20, da Lei nº. 8.112/90, e o Memorando nº. 91/2014/DNSP/SGP, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório, declarando aprovada a servidora docente abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Data de Ingresso no Cargo	Nº do Processo
1844697	LARA ELENA GOMES MARQUARDT	14/02/2011	23402.001711/2012-16

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA/SGP Nº. 335, DE 17 DE JULHO DE 2014.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, considerando o Artigo 1º da Resolução nº. 10/2006 - CONUNI, de 14 de setembro de 2006 e o Artigo 20, da Lei nº. 8.112/90, e o Memorando nº. 90/2014/DNSP/SGP, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório, declarando aprovado o servidor docente abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Data de Ingresso no Cargo	Nº do Processo
1844936	LEONARDO BARROS RIBEIRO	14/02/2011	23402.002325/2013-22

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA/SGP Nº. 336, DE 17 DE JULHO DE 2014.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 132, de 27 de março de 2014, publicada no DOU nº. 62, de 01 de abril de 2014, tendo em vista o Memorando nº. 20/2014-DCL-PROGEST, resolve:

I - Designar, nos termos do Artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, o servidor LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO, Chefe da Seção de Licitação, matrícula SIAPE nº. 1852697, para responder cumulativamente pela Coordenação de Licitações, no período de 17 a 20.07.2014, em virtude de férias do titular da referida Função, código FG-01.

II – Convalidar os atos praticados no exercício da referida função em 07 a 16.07.2014.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA/SGP Nº. 337, DE 17 DE JULHO DE 2014.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 132, de 27 de março de 2014, publicada no DOU nº. 62, de 01 de abril de 2014, tendo em vista o Memorando nº. 267/2014- PROAE, resolve:

I - Designar, nos termos do Artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, o servidor JOSÉ JACINTO FREIRE DE ALBUQUERQUE, Coordenador de Residências Estudantis, matrícula SIAPE nº. 1538387, para responder cumulativamente pela Diretoria de Assuntos Estudantis, no período de 17 a 24.07.2014, em virtude de férias do titular do referido Cargo, código CD-04.

II – Convalidar os atos praticados no exercício do referido Cargo em 14 a 16.07.2014.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA/SGP Nº. 338, DE 22 DE JULHO DE 2014.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 132, de 27 de março de 2014, publicada no DOU nº. 62, de 01 de abril de 2014, tendo em vista o Memorando nº. 092/2014- PROEX, resolve:

I - Designar, nos termos do Artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, a servidora EDILÚCIA BARROS DA SILVA, Secretária da Pró-Reitoria de Extensão, matrícula SIAPE nº. 1619743,

para responder cumulativamente pela Diretoria de Extensão, no período de 31 a 14.08.2014, em virtude de férias do titular do referido Cargo, código CD-04.

II – Convalidar os atos praticados no exercício do referido Cargo em 04 a 18.07.2014.

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

#### **PORTARIA/SGP Nº. 339, DE 22 DE JULHO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 132, de 27 de março de 2014, publicada no DOU nº. 62, de 01 de abril de 2014, tendo em vista os Memorandos nº. 060 e 063/2014- PRPPGI, resolve:

I - Designar, nos termos do Artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, a servidora LUTÉCIA MACIEL NÓBREGA, Coordenadora de Edição da Revista Evolvere Scientia, matrícula SIAPE nº. 1677039, para responder cumulativamente pela Coordenação de Apoio aos Editais de Pesquisa e Iniciação Científica, no período de 30 a 03.08.2014, em virtude de licença maternidade do titular da referida Função, FG-01.

II - Designar, nos termos do Artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, a servidora LARISSA ARAÚJO ROLIM, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1937881, para responder pela Coordenação de Apoio aos Editais de Pesquisa e Iniciação Científica, no período de 04.08 a 27.09.2014, em virtude de licença maternidade do titular da referida Função, FG-01.

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

#### **PORTARIA/SGP Nº. 340, DE 22 DE JULHO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 132, de 27 de março de 2014, publicada no DOU nº. 62, de 01 de abril de 2014, resolve:

LOTAR o servidor CLEVERSON THAYRONE DA SILVA ALMEIDA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 2137153, no Gabinete da Reitoria, com localização no Sistema Integrado de Bibliotecas - SIBI, Campus Petrolina, a contar de 21.07.2014.

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

#### **PORTARIA/SGP Nº. 341, DE 22 DE JULHO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 132, de 27 de março de 2014, publicada no DOU nº. 62, de 01 de abril de 2014, e tendo em vista o Memorando nº 01/2014/Comissão de Incentivo à Qualificação, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Subcomissão de apoio aos trabalhos da Comissão Gestora do Processo Seletivo para Concessão de Bolsas de Incentivo Educacional do Exercício 2014, instituída pelas Portarias nºs 176 e 343, nos termos da Instrução Normativa nº 04/2014-UNIVASF.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO
1446746	ANA EDILEIA BARBOSA PEREIRA LEAL	NUTRICIONISTA
1620826	FATIMA KETUSSIA DOS SANTOS	ENFERMEIRA
2137190	RENYELLE AZEVEDO MEIRA DE SA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

#### **PORTARIA/SGP Nº. 342, DE 22 DE JULHO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 132, de 27 de março de 2014, publicada no DOU nº. 62, de 01 de abril de 2014, tendo em vista o Memorando nº. 24/2014-SIBI, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
2018515	SARA TORRES	2014	22.07 a 30.07.2014	06.08 a 14.08.2014

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

#### **PORTARIA/SGP Nº. 343, DE 22 DE JULHO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 132, de 27 de março de 2014, publicada no DOU nº. 62, de 01 de abril de 2014, tendo em vista o Memorando nº. 113/2014-GR, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1656319	FABIOLA MOURA REIS SANTOS	2014	22.07 a 07.08.2014	11.08 a 27.08.2014

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 344, DE 22 DE JULHO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência

**PORTARIA/SGP Nº. 345, DE 22 DE JULHO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e considerando o constante do Processo nº. 23402.000816/2014-10, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 10 da Lei nº. 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
1544060	NELSON FELIPE FALCAO MONTE	TÉCNICO EM QUÍMICA	D	2	D	3	22.07.2014

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 346, DE 23 DE JULHO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 132, de 27 de março de 2014, publicada no DOU nº. 62, de 01 de abril de 2014, tendo em vista o Memorando nº. 078/2014-CZOO, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1669833	MÁRIO ADRIANO ÁVILA QUEIROZ	2014	23.07 a 31.07.2014	26.08 a 03.08.2014

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

Delegada pela Portaria nº. 132, de 27 de março de 2014, publicada no DOU nº. 62, de 01 de abril de 2014, tendo em vista o Memorando nº. 113/2014-GR, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1618861	BRUNO CEZAR SILVA	2014	22.07 a 30.07.2014	28.07 a 05.08.2014

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 347, DE 23 DE JULHO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, considerando o Artigo 1º da Resolução nº. 10/2006 - CONUNI, de 14 de setembro de 2006 e o Artigo 20, da Lei nº. 8.112/90, e o Memorando nº. 105/2013/DNSP/SGP, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório, declarando aprovado o servidor docente abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Data de Ingresso no Cargo	Nº do Processo
1844727	ALEX VIEIRA ALVES	14/02/2011	23402.002298/2013-98

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 348, DE 23 DE JULHO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e considerando o constante do Processo nº. 23402.000924/2014-92, resolve:

CONCEDER incentivo à qualificação, tendo em vista o disposto no § 4º, art. 41, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2013, publicada no DOU nº. 251, de 31 de dezembro de 2012, ao servidor Técnico-Administrativo abaixo relacionado:

Servidor		Cargo/ localização			Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Denominação	Ambiente Organizacional de Exercício	Percentual	
1813875	RAONI GONÇALVES MACIEL	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRATIVO	25%	07.07.2014

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 349, DE 23 DE JULHO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e considerando o constante do Processo nº. 23402.000955/2014-43, resolve:

CONCEDER incentivo à qualificação, tendo em vista o disposto no § 4º, art. 41, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2013, publicada no DOU nº. 251, de 31 de dezembro de 2012, ao servidor Técnico-Administrativo abaixo relacionado:

Servidor		Cargo/ localização			Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Denominação	Ambiente Organizacional de Exercício	Percentual	
2137238	THIÊ GOMES DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRATIVO	25%	09.07.2014

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 350, DE 23 DE JULHO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e considerando o constante do Processo nº. 23402.000955/2014-43, resolve:

CONCEDER incentivo à qualificação, tendo em vista o disposto no § 4º, art. 41, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2013, publicada no DOU nº. 251, de 31 de dezembro de 2012, ao servidor Técnico-Administrativo abaixo relacionado:

Servidor		Cargo/ localização			Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Denominação	Ambiente Organizacional de Exercício	Percentual	
2137206	VICTOR AMADEU FERNANDES E CAVALCANTI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRATIVO	30%	09.07.2014

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 351, DE 23 DE JULHO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e considerando o constante do Processo nº. 23402.000956/2014-98, resolve:

CONCEDER incentivo à qualificação, tendo em vista o disposto no § 4º, art. 41, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2013, publicada no DOU nº. 251, de 31 de dezembro de 2012, à servidora Técnico-Administrativo abaixo relacionada:

Servidor		Cargo/ localização			Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Denominação	Ambiente Organizacional de Exercício	Percentual	
2137170	LORENA CARVALHO DE MORAIS SANDES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRATIVO	25%	09.07.2014

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 352, DE 23 DE JULHO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e considerando o constante do Processo nº. 23402.000956/2014-98, resolve:

CONCEDER incentivo à qualificação, tendo em vista o disposto no § 4º, art. 41, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2013, publicada no DOU nº. 251, de 31 de dezembro de 2012, à servidora Técnico-Administrativo abaixo relacionada:

Servidor		Cargo/ localização			Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Denominação	Ambiente Organizacional de Exercício	Percentual	
2136211	MARISTELA ROSANA RIBEIRO DE MORAES MAZZOTTI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA (ÊNFASE EM FARMÁCIA)	CIÊNCIAS DA SAÚDE	30%	09.07.2014

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 353, DE 23 DE JULHO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, resolve:

AUTORIZAR a progressão funcional do professor abaixo relacionado, de acordo com o que prevê o art. 12, da Lei nº. 12.772/2012.

Nome	Matrícula SIAPE	De Classe/ Nível	Para Classe/ Nível	Vigência	Nº. do Processo
CHRISTIAN VICHI	1475043	Adjunto, 1	Adjunto, 2	06.06.2014	23402.000702/2014-70

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 354, DE 23 DE JULHO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência Delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, tendo em vista o Parecer nº. 067/2014-CPPD, resolve:

Conceder Aceleração da Promoção, nos termos do artigo 13 da Lei nº. 12.772/2012, à servidora docente, abaixo relacionada, conforme descrição a seguir:

Nome	Matrícula SIAPE	Posicionamento Anterior	Titulação	Classe a ser posicionado	Vigência	Nº. do Processo
DINANI MATOSO FIALHO DE OLIVEIRA ARMSTRONG	1640339	Auxiliar, 1	Mestrado	Assistente, 1	04.06.2014	23402.000705/2014-11

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 355, DE 25 DE JULHO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 132, de 27 de março de 2014, publicada no DOU nº. 62, de 01 de abril de 2014, tendo em vista o Memorando nº. 101/2014-PROEX, resolve:

Convalidar os atos praticados pelo servidor EURICLÉSIO BARRETO SODRÉ, Diretor de Arte, Cultura e Ações Comunitárias, matrícula SIAPE nº. 1490693, para responder cumulativamente pela Pró-Reitoria de Extensão, no período de 16 a 18.07.2014, em virtude de férias da titular e do substituto do referido Cargo, código CD-02.

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 356, DE 25 DE JULHO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 132, de 27 de março de 2014, publicada no DOU nº. 62, de 01 de abril de 2014, tendo em vista o Memorando nº. 23/2014- SIBI, resolve:

I - Designar, nos termos do Artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, a servidora SARA TORRES, Bibliotecária-Documentalista, matrícula SIAPE nº. 2018515, para responder pela Diretoria do SIBI, no período de 25.07 a 01.08.2014, em virtude de férias do titular do referido Cargo, código CD-04.

II – Convalidar os atos praticados no exercício do referido Cargo em 23 e 24.07.2014.

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 357, DE 28 DE JULHO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e considerando o constante do Processo nº. 23402.000947/2014-05, resolve:

CONCEDER incentivo à qualificação, tendo em vista o disposto no § 4º, art. 41, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2013, publicada no DOU nº. 251, de 31 de dezembro de 2012, ao servidor Técnico-Administrativo abaixo relacionado:

Servidor		Cargo/ localização			Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Denominação	Ambiente Organizacional de Exercício	Percentual	
2136244	CICERO OLIVEIRA CORCINO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA (ÊNFASE EM QUÍMICA)	CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA	25%	09.07.2014

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 358, DE 28 DE JULHO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e considerando o constante do Processo nº. 23402.000950/2014-11, resolve:

CONCEDER incentivo à qualificação, tendo em vista o disposto no § 4º, art. 41, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2013, publicada no DOU nº. 251, de 31 de dezembro de 2012, à servidora Técnico-Administrativo abaixo relacionado:

Servidor		Cargo/ localização			Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Denominação	Ambiente Organizacional de Exercício	Percentual	
2137158	CRISTIANY ARAUJO SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRATIVO	15%	09.07.2014

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 359, DE 28 DE JULHO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e considerando o constante do Processo nº. 23402.000952/2014-18, resolve:

CONCEDER incentivo à qualificação, tendo em vista o disposto no § 4º, art. 41, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2013, publicada no DOU nº. 251, de 31 de dezembro de 2012, ao servidor Técnico-Administrativo abaixo relacionado:

Servidor		Cargo/ localização			Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Denominação	Ambiente Organizacional de Exercício	Percentual	
2137145	ANDERSON VIEIRA SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRATIVO	25%	09.07.2014

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 360, DE 28 DE JULHO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e considerando o constante do Processo nº. 23402.000954/2014-07, resolve:

CONCEDER incentivo à qualificação, tendo em vista o disposto no § 4º, art. 41, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2013, publicada no DOU nº. 251, de 31 de dezembro de 2012, à servidora Técnico-Administrativo abaixo relacionado:

Servidor		Cargo/ localização			Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Denominação	Ambiente Organizacional de Exercício	Percentual	
2137149	CAROLINA DE ASSIS MARTINS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRATIVO	15%	09.07.2014

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 361, DE 28 DE JULHO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e considerando o constante do Processo nº. 23402.000960/2014-56, resolve:

CONCEDER incentivo à qualificação, tendo em vista o disposto no § 4º, art. 41, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2013, publicada no DOU nº. 251, de 31 de dezembro de 2012, ao servidor Técnico-Administrativo abaixo relacionado:

Servidor		Cargo/ localização			Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Denominação	Ambiente Organizacional de Exercício	Percentual	
2137437	MARCELO MAGNO ESPINDOLA DE MELO	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INFORMAÇÃO	25%	09.07.2014

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 362, DE 28 DE JULHO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e considerando o constante do Processo nº. 23402.000961/2014-09, resolve:

CONCEDER incentivo à qualificação, tendo em vista o disposto no § 4º, art. 41, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2013, publicada no DOU nº. 251, de 31 de dezembro de 2012, ao servidor Técnico-Administrativo abaixo relacionado:

Servidor		Cargo/ localização			Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Denominação	Ambiente Organizacional de Exercício	Percentual	
2136293	ANTONIO FERNANDES COELHO NETO	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INFORMAÇÃO	25%	09.07.2014

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 363, DE 28 DE JULHO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e considerando o constante do Processo nº. 23402.000970/2014-91, resolve:

CONCEDER incentivo à qualificação, tendo em vista o disposto no § 4º, art. 41, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2013, publicada no DOU nº. 251, de 31 de dezembro de 2012, ao servidor Técnico-Administrativo abaixo relacionado:

Servidor		Cargo/ localização			Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Denominação	Ambiente Organizacional de Exercício	Percentual	
2136197	GETRO BARBOSA DOS REIS	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	ADMINISTRATIVO	25%	11.07.2014

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 364, DE 28 DE JULHO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, considerando o constante do Processo nº. 23402.000963/2014-90, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 10 da Lei nº. 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
1538320	NEYZE SUZANA ANDRADE LEAL	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	3	D	4	09.07.2014

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 365, DE 28 DE JULHO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, considerando o constante do Processo nº. 23402.000974/2014-70, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 10 da Lei nº. 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
1635678	GINETTON FERREIRA TAVARES	QUÍMICO	E	2	E	3	14.07.2014

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 366, DE 28 DE JULHO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, considerando o constante do Processo nº. 23402.000940/2014-85, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 10 da Lei nº. 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
1538387	JOSE JACINTO FREIRE DE ALBUQUERQUE JUNIOR	TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA ( ÊNFASE EM MECÂNICA)	D	3	D	4	08.07.2014

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 367, DE 28 DE JULHO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 132, de 27 de março de 2014, publicada no DOU nº. 62, de 01 de abril de 2014.

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1968151	CARLA VERONICA LEAL DE MELO	2014	28.07 a 10.08.2014	08.12 a 21.12.2014

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 368, DE 28 DE JULHO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco -

UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 132, de 27 de março de 2014, publicada no DOU nº. 62, de 01 de abril de 2014, resolve:

LOTAR o servidor CARLA VERONICA LEAL DE MELO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1968151, na Secretária de Gestão de Pessoas, Campus Petrolina, a contar de 28.07.2014.

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 369, DE 29 DE JULHO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 132, de 27 de março de 2014, publicada no DOU nº. 62, de 01 de abril de 2014, tendo em vista o Memorando nº. 009/2014-STL/CCA, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1544060	NELSON FELIPE FALCAO MONTE	2014	29.07 a 06.08.2014	11.12 a 19.12.2014

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 370, DE 29 DE JUNHO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF,

no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 132, de 27 de março de 2014, publicada no DOU nº. 62, de 01 de abril de 2014, resolve:

Designar, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, a servidora JOELMA SILVA AZEVEDO MENEZES, Chefe do Setor de Atendimento, matrícula SIAPE nº. 1680320, para responder cumulativamente pela Secretaria Administrativa da Secretaria de Gestão de Pessoas, no período de 29.07 a 01.08.2014, em virtude de férias da titular e impedimento da substituta da referida Função, código FG-01.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 371, DE 30 DE JULHO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, resolve:

AUTORIZAR a progressão funcional do professor abaixo relacionado, de acordo com o que prevê o art. 12, da Lei nº. 12.772/2012.

Nome	Matrícula SIAPE	De Classe/ Nível	Para Classe/ Nível	Vigência	Nº. do Processo
JUDAS TADEU GOMES DE SOUSA	1787277	Assistente, 1	Assistente, 2	26.05.2014	23402.000610/2014-90

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 372, DE 30 DE JULHO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, resolve:

AUTORIZAR a progressão funcional do professor abaixo relacionado, de acordo com o que prevê o art. 12, da Lei nº. 12.772/2012.

Nome	Matrícula SIAPE	De Classe/ Nível	Para Classe/ Nível	Vigência	Nº. do Processo
MARCOS ANTONIO DA SILVA IRMAO	1355740	Adjunto, 1	Adjunto, 2	28.05.2014	23402.000589/2014-90

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 373, DE 30 DE JULHO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, considerando o constante do Processo nº. 23402.000298/2014-34, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 10 da Lei nº. 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
1852079	SARA FERNANDES BELÉM	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	2	D	3	20.08.2014

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 374, DE 30 DE JULHO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, considerando o constante do Processo nº. 23402.000994/2014-41, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 10 da Lei nº. 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
1752266	ANDERSON ARAÚJO TEIXEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA (ÊNFASE EM RADIOLOGIA)	D	3	D	4	27.07.2014

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 375, DE 30 DE JULHO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, considerando o constante do Processo nº. 23402.000995/2014-95, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 10 da Lei nº. 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
1752320	MARIO ALEXANDRE DE MACEDO E SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA (ÊNFASE EM RADIOLOGIA)	D	3	D	4	05.08.2014

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 377, DE 30 DE JULHO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e considerando o constante do Processo nº. 23402.001013/2014-82, resolve:

CONCEDER incentivo à qualificação, tendo em vista o disposto no § 4º, art. 41, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2013, publicada no DOU nº. 251, de 31 de dezembro de 2012, ao servidor Técnico-Administrativo abaixo relacionado:

Servidor		Cargo/ localização			Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Denominação	Ambiente Organizacional de Exercício	Percentual	
2137163	EDILMA LECIA RIBEIRO DE BRITO SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRATIVO	25%	25.07.2014

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 378, DE 30 DE JULHO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, considerando o Artigo 1º da Resolução nº. 10/2006 - CONUNI, de 14 de setembro de 2006 e o Artigo 20, da Lei nº. 8.112/90, e o Memorando nº. 95/2014/DNSP/SGP, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório, declarando aprovada a servidora docente abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Data de Ingresso no Cargo	Nº do Processo
1832774	MARIA DAS GRAÇAS CLEOPHAS PORTO	14/02/2011	23402.002308/2013-95

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 379, DE 30 DE JULHO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e considerando o constante do Processo nº. 23402.000872/2014-54, resolve:

CONCEDER incentivo à qualificação, tendo em vista o disposto no § 4º, art. 41, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2013, publicada no DOU nº. 251, de 31 de dezembro de 2012, ao servidor Técnico-Administrativo abaixo relacionado:

Servidor		Cargo/ localização			Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Denominação	Ambiente Organizacional de Exercício	Percentual	
1973979	ANTÔNIA MÁRCIA DE ARAÚJO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRATIVO	30%	01.07.2014

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 380, DE 30 DE JULHO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 132, de 27 de março de 2014, publicada no DOU nº. 62, de 01 de abril de 2014, tendo em vista o Memorando nº. 018/2014-PROT/GR, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1514591	MARCOS JOSE TAVEIRA MARTINS	2014	30.07 a 14.08.2014	20.11 a 06.12.2014

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 381, DE 30 DE JULHO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 132, de 27 de março de 2014, publicada no DOU nº. 62, de 01 de abril de 2014, tendo em vista o Memorando nº. 127/2014-GR, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1457386	LEONARDO RODRIGUES SAMPAIO	2014	30.07 a 01.08.2014	04.08 a 06.08.2014

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

## Editais

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 43, DE 01 DE JULHO DE 2014 <sup>(1)</sup>

de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, resolve:

#### CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

**HOMOLOGAR** o resultado final do Concurso Público para Professor de Magistério Superior da UNIVASF de que trata o Edital nº 04, de 24 de janeiro de 2014, publicado no DOU nº 18, de 27/01/2014, para as áreas abaixo relacionadas, conforme segue:

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24

#### ÁREA DE CONHECIMENTO: **Psicologia**

CANDIDATO	NOTA1	NOTA2	NOTA3	NOTA4	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Samella dos Santos Vieira	92,00	88,00	32,05	30,00	72,21	1º lugar

#### ÁREA DE CONHECIMENTO: **Semiologia e Prática Médica**

CANDIDATO	NOTA1	NOTA2	NOTA3	NOTA4	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Sandra Lucia Lodi Peres	74,00	90,70	27,20	12,17	65,12	1º lugar

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**(1) Este texto não substitui o publicado no DOU nº 124, de 02/07/2014, seção 3, página 110.**

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 44, DE 03 DE JULHO DE 2014 <sup>(1)</sup>

de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, resolve:

#### CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

**HOMOLOGAR** o resultado final do Concurso Público para Professor de Magistério Superior da UNIVASF de que trata o Edital nº 33, de 08 de maio de 2014, publicado no DOU nº 87, de 09/05/2014, por área de conhecimento, conforme segue:

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24

#### ÁREA DE CONHECIMENTO: **Biologia Animal e Evolução**

CANDIDATO	NOTA1	NOTA2	NOTA3	NOTA4	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Felipe Silva Ferreira	76,5	91,33	74,1	39,58	78,26	1º lugar
Virginia Farias Pereira de Araujo	75,83	88,66	59,8	39,58	74,13	2º lugar

#### ÁREA DE CONHECIMENTO: **Bioquímica e Farmacologia**

CANDIDATO	NOTA1	NOTA2	NOTA3	NOTA4	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
David Fernandes Lima	81,60	90,0	47,70	37,2	73,74	1º lugar

#### ÁREA DE CONHECIMENTO: **Clínica Médica**

CANDIDATO	NOTA1	NOTA2	NOTA3	NOTA4	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Rita Marina Soares de Castro Duarte	80,0	70,0	6,73	37,91	57,13	1º lugar
Renata Gomes Sá	70,0	73,0	6,25	35	54,95	2º lugar

#### ÁREA DE CONHECIMENTO: **Ensino de Física**

CANDIDATO	NOTA1	NOTA2	NOTA3	NOTA4	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Anderson Camatari Vilas Boas	83,3	94,0	25,6	37,8	71,49	1º lugar

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Ginástica Artística e Ginástica Rítmica**

CANDIDATO	NOTA1	NOTA2	NOTA3	NOTA4	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Natália Batista Albuquerque Goulart	80,0	85,0	45,3	40,0	71,06	1º lugar
Liudmila de Andrade Bezerra da Costa Silva	77,0	80,0	17,3	40,0	62,56	2º lugar
Larissa Aurea Terezani de Filippis	70,0	70,0	41,6	30,0	60,32	3º lugar

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Libras**

CANDIDATO	NOTA1	NOTA2	NOTA3	NOTA4	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Ana Paula Cândido de Sousa	91,33	95,0	35,0	40,0	76,39	1º lugar

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Medicina da Família e Comunidade**

CANDIDATO	NOTA1	NOTA2	NOTA3	NOTA4	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Ivan Martins Galvão	72,6	73,6	8,7	32,5	55,34	1º lugar

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Instrumentação Industrial****Não houve candidatos aprovados**ÁREA DE CONHECIMENTO: **Medicina Clínica****Não houve candidatos aprovados**ÁREA DE CONHECIMENTO: **Patologia Médica e Genética Médica****Não houve candidatos aprovados**ÁREA DE CONHECIMENTO: **Pediatria****Não houve candidatos aprovados**

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

<sup>(1)</sup> **Este texto não substitui o publicado no DOU nº 126, de 04/07/2014, seção 3, página 47.**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 45, DE 03 DE JULHO DE 2014 <sup>(1)</sup>****PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO DA UNIVASF**

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, resolve:

**HOMOLOGAR** o resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada para Professor Temporário da UNIVASF de que trata o Edital nº 42, de 10 de junho de 2014, publicado no DOU nº 110, de 11/06/2014, referente à área de conhecimento Medicina de Comunidade e Saúde da Família, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Medicina de Comunidade e Saúde da Família**

CANDIDATO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Allana Moreira Silva	87,6	9,3	56,28	1º lugar
Marco Túlio Cária Guimarães Pereira	80,6	0,0	48,36	2º lugar

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

<sup>(1)</sup> **Este texto não substitui o publicado no DOU nº 126, de 04/07/2014, seção 3, página 48.**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 46, DE 03 DE JULHO DE 2014 <sup>(1)</sup>****PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DA UNIVASF**

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24

de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, resolve:

**HOMOLOGAR** o resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto da UNIVASF de que trata o Edital nº 36, de 20 de maio de 2014, publicado no DOU nº 95, de 21/05/2014, por área de conhecimento, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Anatomia e Morfologia**

CANDIDATO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Charles de Souza Vieira	71,33	16,05	49,22	1º lugar

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Farmacologia**

CANDIDATO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Antônio Wilton Cavalcante Fernandes	90,33	8,80	57,72	1º lugar
Maria Alice Miranda Bezerra Medeiros	71,67	5,80	45,32	2º lugar

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Física**

CANDIDATO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Francisco da Silva Matias	86,00	22,00	60,40	1º lugar

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Gestão Econômica e Agroindustrial**

CANDIDATO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Thiago Bruno de Jesus Silva	72,33	12,20	48,28	1º lugar

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Pedagogia**

CANDIDATO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Mariana Rodrigues Sebastião	85,00	40,90	67,36	1º lugar
Marcia Cardoso da Silva	70,00	17,00	48,80	2º lugar

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Psicologia**

CANDIDATO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Maria Aline Rodrigues de Moura	95,66	28,75	68,89	1º lugar
Pâmela Rocha Bagano Guimarães	96,33	27,70	68,87	2º lugar
Hilze Benigno de Oliveira Moura Siqueira	73,33	54,70	65,87	3º lugar

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Matemática**

CANDIDATO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Evandro Alves da Silva	75,33	23,25	54,498	1º lugar

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Química**

CANDIDATO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Suzana Vieira Rabêlo	91,70	28,40	66,38	1º lugar
Camila de Souza Araujo	80,00	27,15	58,86	2º lugar
Georgetown Almir Oliveira da Silva	74,70	8,80	48,34	3º lugar

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Robótica e Automação**

CANDIDATO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Rai Alves Tamarindo	70,00	5,00	44,00	1º lugar

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**(1) Este texto não substitui o publicado no DOU nº 126, de 04/07/2014, seção 3, página 48.**

**EDITAL Nº 47 DE 10 DE JULHO DE 2014****PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, torna público, pelo presente Edital, a abertura do processo seletivo para concessão de bolsas de incentivo educacional, para servidores Técnico-Administrativo em Educação, devidamente matriculados em cursos de graduação e pós-graduação no país, conforme as normas disciplinares constante no programa de incentivo à qualificação para o exercício de 2014, a Instrução Normativa nº 06/2014 e processo sob número 23402.000437/2014-20.

**1. Dos objetivos:**

1.1 Promover o desenvolvimento dos servidores técnico-administrativos em educação do quadro permanente e em efetivo exercício na UNIVASF, a fim de estimular ações de qualificação no âmbito da graduação e pós-graduação (*lato sensu*, *stricto sensu*) no país, visando à melhoria do desempenho quanto às funções e compromissos para com a Universidade, no contexto de ensino, pesquisa, extensão e administração, através da concessão de bolsas de incentivo financeiro à qualificação dos servidores.

**2. Das especificações do Processo Seletivo para concessão da bolsa de incentivo à qualificação da carreira TAE no exercício de 2014:**

2.1 O Processo Seletivo para concessão da bolsa de incentivo à qualificação da carreira TAE no exercício de 2014 será coordenado por uma Comissão Gestora, designada pelo Reitor que avaliará a documentação e critérios exigidos no presente edital.

**3. Dos Itens Financiáveis:**

<b>Tabela 1 – Valores da bolsa de incentivo educacional à qualificação</b>	MODALIDADE	VALOR (R\$) DE ATÉ	INSTITUIÇÃO	QUANTIDADE DE BOLSAS	VALOR TOTAL
CURSO					
Graduação	Presencial ou EAD	150,00	Privada	03	4.500,00
<i>Lato Sensu</i> (Especialização)	Presencial ou EAD	250,00	Privada	05	12.500,00
<i>Stricto Sensu</i> (Mestrado)	Presencial	700,00	Pública/Privada	18	126.000,00
<i>Stricto Sensu</i> (Doutorado)	Presencial	700,00	Pública/Privada	01	7.000,00
Total Geral				27	150.000,00

**5. Das Inscrições:**

5.1 Poderão inscrever os servidores que atendam aos seguintes requisitos:

3.1 Será concedida a bolsa de incentivo de graduação na modalidade presencial ou EAD em instituições privadas brasileiras, com regularidade fiscal comprovada mensalmente, durante todo o período de concessão da bolsa ao servidor, desde que os cursos sejam reconhecidos pelo MEC, em parcelas de até R\$150,00 (Cento e cinquenta reais);

3.2 Será concedida a bolsa de incentivo de graduação ou pós-graduação *lato sensu* (especialização) em instituições públicas fora dos municípios sede dos campi da Univasf, numa distância acima de 200 quilômetros, no valor de até R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais);

3.3 Será concedida a bolsa de incentivo para os cursos de pós-graduação *lato sensu* (especialização) na modalidade presencial ou EAD, em instituições particulares brasileiras com regularidade fiscal comprovada mensalmente, durante todo o período de concessão da bolsa ao servidor, desde que os cursos sejam reconhecidos pelo MEC, em parcelas de até R\$250,00 (Duzentos e cinquenta reais);

3.4 Será concedida a bolsa de incentivo para o servidor aluno de programas de pós-graduação *stricto sensu* (*mestrado ou doutorado*) em instituições públicas e/ou privadas brasileiras reconhecidas pelo MEC/CAPES, e os mesmos sejam realizados fora dos municípios sede dos campi de lotação do servidor, em parcelas de até R\$ R\$700,00 (Setecentos reais);

3.5 Os servidores lotados e residentes nos campi fora das cidades de Petrolina e/ou Juazeiro que fazem parte dos programas de pós-graduação (*lato sensu* e *stricto sensu*) da Univasf na modalidade presencial, farão jus a 50% (cinquenta por cento) da bolsa de incentivo educacional desde que os mesmos tenham autorização da chefia imediata para fazer parte do programa de qualificação.

**4. Dos recursos financeiros:**

4.1 Para realização da despesa conta-se com um recurso financeiro de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), conforme descrito na tabela 1 – valores da bolsa de incentivo educacional à qualificação:

5.1.1 Ser do quadro permanente e estar em efetivo exercício na UNIVASF;

5.1.2 Não estar exercendo atividades em outros órgãos a exemplo de cessão, requisição ou colaboração técnica;

5.1.3 Estar regularmente matriculado em cursos graduação e pós-graduação (*lato sensu e stricto sensu*) em instituições reconhecidas, em suas devidas instâncias (MEC, CAPES, etc);

5.1.4 A Instituição promotora dos cursos de graduação e pós-graduação (*lato sensu e stricto sensu*) deverá ser obrigatoriamente a certificadora do diploma a ser alcançado;

5.1.5 Não possuir titulação (graduação e pós-graduação *lato sensu e stricto sensu*) em qualquer área no nível pretendido;

5.1.6 Não se encontrar aposentado;

5.1.7 Não estar recebendo qualquer modalidade de bolsa ou incentivo para fins de capacitação, qualificação, projeto de pesquisa e/ou extensão financiado por agentes públicos ou privados nos meses que fizer jus a concessão da bolsa de incentivo;

5.1.8 Estar cursando graduação ou pós-graduação lato sensu (especialização) em instituições privadas brasileiras nos municípios sede dos Campi da Univasf, na modalidade presencial ou EAD, desde que apresentem contrato de prestação de serviços, declaração de matrícula e comprovante mensal de pagamento;

5.1.9 Estiver lotado e em exercício fora dos campi de Petrolina e/ou Juazeiro, que fazem parte de programas de pós-graduação *lato sensu e stricto sensu* na Univasf (modalidade presencial) farão jus a 50% (cinquenta por cento) da bolsa de incentivo, devendo comprovar o disposto nos subitens 5.1.1 a 5.1.7;

5.1.10 Estiver matriculado e cursando graduação ou pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) em instituições públicas e/ou privadas brasileiras fora dos municípios sede da Univasf, desde que apresentem declaração de aprovação, calendário de aulas e declaração mensal de frequência;

5.1.11 Apresentar, quando necessário, processo de solicitação de horário especial (art. 98 da lei 8112/90), para os cursos de graduação e pós-graduação registrados junto à Secretaria de Gestão de Pessoas com anuência da chefia imediata;

5.1.12 Não se encontrar afastado ou suspenso por força de medida disciplinar;

5.1.13 Não se encontrar em gozo de licenças ou afastamentos previstos nos arts. 84, 85, 86, 87, 91, 92, 93, 94, 95 e 96-A da Lei nº 8.112/90;

5.1.14 Não ter vínculo empregatício com outra instituição de qualquer natureza;

5.1.15 Estar de acordo com as disposições do presente programa e assinar o termo de compromisso que se encontra anexo;

5.1.16 Os subitens 5.1.1, 5.1.2, 5.1.6, 5.1.11, 5.1.12 e 5.1.13 deverão ser comprovados pelo Órgão de Gestão de Pessoas em declaração a ser anexada aos formulários de solicitação de concessão da bolsa de incentivo à qualificação;

5.1.17 Apresentar declaração de não acúmulo de cargo.

5.1.18 Que *não* estão cursando graduação na Univasf ou em instituições públicas, nos municípios sede dos campi da Univasf;

5.1.19 Que *não* fazem parte dos programas de pós-graduação *lato sensu e stricto sensu* nos municípios sede dos campi da Univasf.

## 6. Período das inscrições:

6.1 As inscrições serão realizadas no período de 14 a 25 de julho de 2014 (exceto sábados, domingos e feriados), das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30 na sala de atendimento ao servidor da Secretaria de Gestão de Pessoas;

6.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição;

6.3 Antes de efetuar a inscrição, o servidor deve certificar-se de que atenderá a todos os requisitos exigidos para concorrer à bolsa de incentivo à qualificação, conforme item 3 e seus subitens, deste edital;

6.4 O servidor é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição;

6.5 A inscrição do servidor implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento;

6.6 Expirado o prazo das inscrições e verificada a inexistência de servidores inscritos, para determinada área modalidade, poderão ser reabertas as inscrições, sendo posteriormente divulgado um novo cronograma.

## 7. Da documentação necessária para recebimento da bolsa de incentivo à qualificação no país:

7.1 O servidor deverá entregar envelope lacrado contendo a documentação necessária para análise da Comissão Gestora do Programa de Concessão de Bolsas de Incentivo à Qualificação no País;

7.1.1 Declaração da instituição em que o curso está sendo realizado, confirmando a aprovação, classificação, matrícula no curso com os valores previstos para a mensalidade (quando for o caso);

7.1.2 Currículo Lattes ou Currículo Vitae;

7.1.3 Apresentar documentação que comprovem as situações do item 5.1 e seus subitens, e do item 11.2 no que se referem às participações em congressos, seminários e/ou simpósios relacionados à área de atuação no período compreendido entre a admissão do cargo e a data de publicação do edital de incentivo à qualificação; e membro de comissões no âmbito da Univasf.

7.1.4 Certidão de regularidade fiscal com INSS, Fazenda Nacional, Receita Federal, Trabalhista, ISS e FGTS da instituição realizadora do curso, no caso de Instituições de Ensino Superior particulares;

7.1.5 Pré-projeto de submissão ao mestrado/doutorado;

7.1.6 Cronograma mensal de aulas;

7.1.7 Declaração de participação;

## 8. Da forma de pagamento:

8.1 Após aprovação no programa, o servidor deverá encaminhar à SGP até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, toda documentação necessária para o recebimento da bolsa de incentivo à qualificação, conforme as exigências constantes neste edital;

8.2 O incentivo educacional poderá ser concedido pelo prazo de até 10 (dez) meses dentro do exercício 2014,

desde que o servidor apresente comprovação para concessão da bolsa;

8.3 O valor do incentivo será concedido através de lançamento na folha de pagamento do servidor desde que sejam cumpridos todos os requisitos do programa e do edital, na rubrica 82524 – incentivo educacional, no caso de IES particulares, as certidões constantes no item 7.1.4 deverão ser atualizadas antes do término de sua vigência.

8.4 Em hipótese alguma será realizado o pagamento sem análise e deferimento da Comissão gestora do programa;

8.5 Admitir-se-á, pagamento retroativo dentro do exercício financeiro, aqueles servidores selecionados no programa e que comprovem a matrícula/despesa com a qualificação.

8.6 Que não cumprirem os prazos e a falta de envio da documentação completa exigida no programa tornarão o candidato desqualificado para o processo de seleção de bolsas de incentivo à qualificação.

## 9. Dos impedimentos:

9.1 Não farão jus à bolsa de incentivo à qualificação os servidores:

9.1.1 Que não concluírem ou abandonarem o curso de graduação ou pós-graduação, bem como serem exonerados, a Comissão encaminhará processo para apreciação da SGP e posterior ressarcimento ao erário na forma de descontos na folha de pagamento em parcelas não inferior a 10% da remuneração mensal ou através de GRU.

9.1.2 Contemplados pelo programa que não concluíram os cursos de graduação ou pós-graduação, devido aos fatos constantes no artigo 14 da IN/UNIVASF nº 06/2014 não poderão pleitear o benefício deste programa por um período de 12 meses.

## 10. Dos requisitos dos cursos de graduação e pós-graduação:

10.1 A bolsa de incentivo à qualificação, somente será concedida para os servidores que estão lotados em ambientes organizacionais relacionados à área de atuação e que comprovem a matrícula e/ou aprovação em curso de graduação e pós-graduação (*lato sensu* e *stricto sensu*);

10.2 O servidor deverá estar matriculado em cursos de graduação ou pós-graduação (*lato sensu* e *stricto sensu*), presencial ou EAD, em instituições públicas/privadas reconhecidas no país, em suas devidas instâncias (MEC, CAPES, etc).

## 11. Dos critérios de seleção:

11.1 A comissão gestora do programa analisará a documentação apresentada levando em consideração a matrícula regular em cursos de graduação e pós-graduação diretamente relacionados ao cargo e ambiente organizacional de lotação do servidor;

11.2 Será adotado o seguinte barema de pontuação na classificação dos candidatos:

Crítérios	Pontuação
Maior tempo de efetivo exercício na Univasf	20
Servidor de maior idade	20
Servidor que possua maior nota na avaliação de desempenho quando houver	15
Projeto relacionado ao cargo e/ou ambiente organizacional de atuação	15
Participação em congressos, seminários e/ou simpósios relacionados à área de atuação no período compreendido entre a admissão do cargo e a data de publicação do edital de incentivo à qualificação.	15
Membro de comissões no âmbito da Univasf	15

## 12. Dos critérios de desempate:

12.1 Em caso de empate na classificação final serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

12.1.1 Servidores que estejam a mais tempo inscrito no curso/programa;

12.1.2 Maior tempo de efetivo exercício na Univasf;

12.1.3 Servidores de maior idade.

## 13. Das disposições finais:

13.1 Somente receberão o apoio financeiro, os servidores devidamente matriculados e/ou aprovados em curso de graduação e pós-graduação (*lato sensu* e *stricto sensu*), na condição de aluno regular, visando à melhoria do desempenho quanto às funções e compromissos para com a Universidade, no contexto de ensino, pesquisa, extensão e administração, relacionadas com as atividades inerentes do cargo ocupado e ambiente organizacional pelo requerente;

13.2 O servidor deverá encaminhar a SGP até o 5º (quinto) dia útil de cada mês toda documentação necessária para o recebimento da bolsa de incentivo à qualificação, conforme as exigências constantes neste edital;

13.3 Em hipótese alguma será realizado o pagamento sem análise da Comissão gestora do programa;

13.4 Haverá emissão de portaria e publicação em boletim de serviço das concessões da bolsa de incentivo à qualificação;

13.5 A bolsa de incentivo à qualificação não será concedida em casos de trancamento, jubileamento, desistências, reprovações ou não conclusão do curso;

13.6 Em caso de não conclusão ou abandono do curso de graduação ou pós-graduação, bem como exoneração, a Comissão encaminhará processo para apreciação da SGP e posterior ressarcimento ao erário na forma de descontos na folha de pagamento em parcelas não inferior a 10% da remuneração mensal ou através de GRU;

13.7 O não cumprimento dos prazos e a falta de envio da documentação completa exigida no programa tornarão o candidato desqualificado para o processo de seleção de bolsas de incentivo à qualificação;

13.8 Os servidores contemplados pelo programa que não concluíram os cursos de graduação ou pós-graduação, devido aos fatos constantes no subitem 13.6, não poderão pleitear o benefício deste programa por um período de 12 meses;

13.9 A concessão da bolsa de incentivo à qualificação não gera incorporação à remuneração dos servidores;

13.10 Os servidores não classificados para o recebimento da bolsa de incentivo à qualificação, poderão entrar com recurso devidamente fundamentado, conforme cronograma em anexo, junto à comissão gestora do programa de incentivo;

13.11 O pagamento da bolsa de incentivo será efetuado no mês subsequente à entrega da documentação desde que atenda aos requisitos do programa e esteja dentro do cronograma da folha de pagamento (Sistema SIAPE);

13.12 Considerando o encerramento do exercício financeiro, a Comissão não receberá solicitação de pagamento de bolsa de incentivo à qualificação no mês de dezembro de 2014;

13.13 A cada exercício o servidor deverá concorrer, se houver, a concessão da bolsa de incentivo. O fato do mesmo ter sido contemplado em um exercício, não garante a continuidade no programa;

13.14 A bolsa de incentivo à qualificação, somente será concedida para os servidores que estão lotados em ambientes organizacionais relacionados à área de atuação e que comprovem a matrícula e/ou aprovação em cursos de graduação e pós-graduação (*lato sensu stricto sensu*);

13.15 Despesas com material didático e/ou outras despesas que o servidor tenha com a sua formação, não serão objeto de ressarcimento nem de complementação de parcela para pagamento da bolsa de incentivo à qualificação;

13.16 Os casos omissos e as situações não previstas no presente programa serão analisados pela Comissão Gestora do Programa e pela Procuradoria da Univasf.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

#### EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº. 48 DE 11 DE JULHO DE 2014

#### CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, RESOLVE:

**RETIFICAR, em parte, o** Edital de Homologação nº. 21 de 12/03/2014, publicado no Diário Oficial da União nº 49 de 13/03/2014, seção 3, página 41, em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo nº 0800115-60.2013.4.05.8308, de 03.07.2014, nas condições que seguem:

- O resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de Magistério Superior da UNIVASF, referente à área de conhecimento de **BASES MORFOFISIOLÓGICAS E PROCESSO SAÚDE DOENÇA**, passará a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

CANDIDATO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
KEDMA DE MAGALHÃES LIMA	92,3	74,3	79,1	38,6	71,07	1º
GISELE VENERONI GOUVEIA	90,6	91,6	72,3	14,6	67,27	2º
FABIO HENRIQUE TENÓRIO DE SOUZA	88,3	89,3	54,8	19	62,85	3º

Leia-se:

CANDIDATO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
GISELE VENERONI GOUVEIA	90,6	91,6	72,3	14,6	79,74	1º
KEDMA DE MAGALHÃES LIMA	92,3	74,3	79,1	38,6	77,09	2º
FABIO HENRIQUE TENÓRIO DE SOUZA	88,3	89,3	54,8	19	75,07	3º

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

#### EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 49 DE 15 DE JULHO DE 2014

#### PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, torna público, pelo presente Edital, a abertura do processo seletivo para concessão de bolsas de incentivo educacional, para servidores Técnico-Administrativo em Educação, devidamente matriculados em cursos de graduação e pós-graduação no país, conforme as normas disciplinares constante no programa de incentivo à qualificação para o exercício de 2014, a Instrução Normativa nº 06/2014 e processo sob número 23402.000437/2014-20, RESOLVE ALTERAR em parte o Edital nº 47 de 10 de julho de 2014 que trata do Processo Seletivo para concessão de bolsas de Incentivo à Qualificação:

#### Onde se lê:

5.1.9 Estiver lotado e em exercício fora dos campi de Petrolina e/ou Juazeiro, que fazem parte de programas de pós-graduação lato sensu e stricto sensu na Univasf (modalidade presencial) farão jus a 50% (cinquenta por cento) da bolsa de incentivo, devendo comprovar o disposto nos incisos I a VII;

5.1.16 Os incisos I, II, VI, XI e XII deverão ser comprovados pelo Órgão de Gestão de Pessoas em declaração a ser anexada aos formulários de solicitação de concessão da bolsa de incentivo à qualificação;

#### ANEXO I - CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

DATAS / HORÁRIOS	ATIVIDADES
10/07/2014	Divulgação do Programa de Incentivo à Qualificação
14 a 25/07/2014	Inscrições no Programa de Incentivo à Qualificação
A partir de 18/08/2014 às 17h30min	Divulgação do resultado preliminar
A partir das 09h00min do dia 19/08/2014	Início do prazo dos recursos
Até às 17h30min do dia 20/08/2014	Término do prazo dos recursos
22/08/2014 às 17h30min	Divulgação dos resultados dos recursos e resultado final
Até o 5º dia útil de cada mês	Recebimento da documentação dos

	candidatos selecionados
Mês subsequente à portaria de concessão da bolsa	Pagamento da bolsa de incentivo à qualificação

**Leia-se:**

5.1.9 Estiver lotado e em exercício fora dos campi de Petrolina e/ou Juazeiro, que fazem parte de programas de pós-graduação *lato sensu e stricto sensu* na Univasf (modalidade presencial) farão jus a 50% (cinquenta por cento) da bolsa de incentivo, devendo comprovar o disposto nos subitens 5.1.1 a 5.1.7;

5.1.16 Os subitens 5.1.1, 5.1.2, 5.1.6, 5.1.11, 5.1.12 e 5.1.13 deverão ser comprovados pelo Órgão de Gestão de Pessoas em declaração a ser anexada aos formulários de solicitação de concessão da bolsa de incentivo à qualificação;

**ANEXO I - CALENDÁRIO DE ATIVIDADES**

DATAS / HORÁRIOS	ATIVIDADES
10/07/2014	Divulgação do Programa de Incentivo à Qualificação
14 a 25/07/2014	Inscrições no Programa de Incentivo à Qualificação
A partir de 05/08/2014 às 17h30min	Divulgação do resultado preliminar
A partir das 09h00min do dia 06/08/2014	Início do prazo dos recursos
Até às 17h30min do dia 07/08/2014	Término do prazo dos recursos
08/08/2014 às 17h30min	Divulgação dos resultados dos recursos e resultado final
Até o 5º dia útil de cada mês	Recebimento da documentação dos candidatos selecionados
Mês subsequente à portaria de concessão da bolsa	Pagamento da bolsa de incentivo à qualificação

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**EDITAL Nº 50, DE 17 DE JULHO DE 2014**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL DE MEDICINA DO CAMPUS PAULO AFONSO/BA DA UNIVASF – CONVOCAÇÃO DE INSCRITOS NA LISTA DE ESPERA SISU 2º/2014.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o presente Edital, complementar ao [Edital nº 39](#), de 28 de maio de 2014, e ao [Edital de Matrícula nº 40](#), de 28 de maio de 2014, referente à ocupação das vagas remanescentes da 2ª Chamada do Processo Seletivo do Sisu 2º/2014, utilizando a Lista de Espera do Sisu, em conformidade com o disposto na Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, na Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012, o Edital MEC nº 10, de 1º de novembro de 2013 e o Edital MEC nº 13, de 27 de dezembro de 2013, de acordo com as normas a seguir:

1. Os candidatos inscritos na Lista de Espera serão convocados em um número superior ao de vagas remanescentes de cada curso, por modalidade de concorrência (Grupos Ampla Concorrência (AC), L1, L2, L3 e L4), para participar de Reunião de Chamada

Pública, cuja data e horário estarão listados em cada convocação.

1.1. Na primeira convocação da Lista de Espera para a Reunião de Chamada Pública serão convocados um número de candidatos igual a **DEZ VEZES** o número de vagas ofertadas.

1.2. Nas convocações subsequentes, o número de candidatos convocados estará explícito em cada convocação, a ser realizada pela Secretaria de Registro e Controle Acadêmico – SRCA/Univasf.

1.3. A SRCA iniciará as convocações a partir de 21/07/2014, sendo divulgadas na página do [PS-ICG 2014.2](#).

2. Ficam obrigados a comprovar renda **TODOS** os candidatos que foram convocados para a Reunião de Chamada Pública dos **Grupos L1 e L2**, vagas reservadas para quem tem renda per capita de até 1,5 salário mínimo (R\$ 1.086), por meio do Sistema de Avaliação Socioeconômica (SASE), disponível no endereço eletrônico [www.sistemas.univasf.edu.br/sase](http://www.sistemas.univasf.edu.br/sase).

2.1. A comprovação de renda dar-se-á por meio do preenchimento, pelo candidato, de questionário socioeconômico e envio de documentação, **EXCLUSIVAMENTE** por meio do sistema SASE, no período estipulado no cronograma de cada convocação, conforme procedimentos estabelecidos no item 2 do [Edital de Matrícula nº 40](#), de 28 de maio de 2014.

3. A reunião com os candidatos convocados ou seus procuradores acontecerá conforme opção de curso/modalidade/campus, em local e horário a serem especificados em cada convocação.

3.1. O candidato deverá ficar atento às convocações, bem como aos horários, locais e datas estipulados nos anexos destas.

4. O fato de o nome constar na Lista de Espera do Sisu ou na relação de convocados desta lista para as Reuniões de Chamada Pública **NÃO** assegura o direito à matrícula do candidato, apenas o habilita para concorrer às vagas remanescentes.

5. É **obrigatória** a presença à reunião, descrita no item 1 deste Edital, dos candidatos que foram convocados e que têm interesse em efetuar matrícula. Na impossibilidade de comparecimento do candidato convocado, este poderá nomear um representante mediante procuração.

5.1. A participação nas Reuniões de Chamada Pública e as matrículas deverão ser realizadas pelo próprio candidato, **se maior de 18 anos**, ou na forma como segue:

a) No caso do candidato **menor de 16 anos**, a matrícula deverá ser realizada pelos responsáveis legais (pelos pais, tutores ou quem detém a guarda);

b) No caso do candidato **maior de 16 anos e menor que 18 anos**, é facultada a realização da matrícula pelo próprio candidato ou pelos responsáveis legais (pelos pais, tutores ou quem detém a guarda).

c) No caso de impedimento do candidato maior de idade, um representante legal deverá ser instituído pelo próprio candidato por meio de procuração simples com firma reconhecida para realização da matrícula.

d) No caso dos candidatos das alíneas **a** e **b** do item 5.1, em caso de impedimento, um representante deverá ser instituído pelos responsáveis legais do candidato por meio de procuração simples com firma reconhecida para realização da matrícula.

5.2. No caso do subitem anterior, o procurador deverá apresentar, além dos documentos exigidos no [Edital de Matrícula nº 40](#), os originais e cópias da procuração e da sua identidade.

6. O candidato deve chegar aos locais de Reunião de Chamada Pública com uma **ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 01 (UMA) HORA** do horário previsto para o início desta.

7. Às 09h00min (horário local) será iniciado o cadastramento dos candidatos presentes. Após o cadastramento, os candidatos não poderão se retirar da sala.

8. IMPRETERIVELMENTE, às 10h00min (horário local) será iniciada a Reunião de Chamada Pública e seu término está previsto para as 12h00min.

9. **Não será permitida a entrada** de candidatos ou de seus representantes **no local da Reunião** após o início desta.

10. Durante a reunião citada no item 1 deste Edital será efetuada chamada nominal dos candidatos inscritos na Lista de Espera e que foram convocados para a reunião. Após a chamada nominal, será realizada a classificação pela ordem decrescente da nota obtida no ENEM 2013.

11. **Os candidatos que não comparecerem à reunião prevista no item 1 serão excluídos da Lista de Espera e perderão o direito de concorrer às vagas remanescentes.**

12. Os candidatos presentes à reunião e que forem classificados dentro do número de vagas disponíveis por curso/modalidade de concorrência deverão efetuar a matrícula – conforme descrito no [Edital de Matrícula nº 40](#) do [PS-ICG 2014.2](#) da Univasf, dentro do prazo estabelecido em cada convocação a ser divulgada a partir de 21/07/2014.

13. **Os candidatos que forem classificados e que não apresentarem, no ato da matrícula, toda a documentação exigida, perderão o direito à vaga;**

14. Os candidatos presentes à reunião e que **NÃO** forem classificados dentro do número de vagas disponíveis por curso/modalidade de concorrência, comporão a lista de remanejamento. Esses candidatos poderão ser convocados para efetuar a matrícula, em caso de surgimento de vagas decorrentes da desistência de candidatos convocados e matriculados ou perda de vaga por não apresentar a documentação exigida para a matrícula.

15. **É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam este Edital e nas convocações subsequentes para Reunião de Chamada Pública e/ou para remanejamentos, bem como os documentos exigidos para a matrícula.**

16. O candidato deverá ainda acompanhar mais informações na página eletrônica da SRCA/UNIVASF, por meio do endereço do [PS-ICG 2014.2](#).

17. Os candidatos convocados deverão seguir as normas do [Edital de Matrícula nº 40](#) do [PS-ICG 2014.2](#) da Univasf, no que diz respeito aos procedimentos e às normas para matrícula e para a comprovação de renda, no caso dos candidatos classificados nos Grupos L1 e L2, de acordo os prazos, horários e locais estabelecidos em cada convocação. O [Edital de Matrícula nº 40](#) do [PS-ICG 2014.2](#) está divulgado na página do [PS-ICG 2014.2](#) e na sede da SRCA, localizada 1º Andar do Prédio Administrativo da Reitoria, no Campus Petrolina Sede, na Av. José de Sá Maniçoba, S/N, Petrolina-PE.

18. Caso o número de candidatos presentes à reunião seja inferior ao número de vagas ofertadas, serão realizadas novas reuniões, sendo divulgadas no endereço <http://www.srca.univasf.edu.br/?pg=paginas|psicg2014.2-html>.

19. O cronograma de Reuniões de Chamada Pública para os convocados da Lista de espera do Sisu e de matrícula para os candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis nas reuniões será conforme as convocações que serão divulgadas a partir de 21/07/2014.

19.1. Em cada semestre letivo, as matrículas de ingressantes serão realizadas até o limite de 25% das aulas das turmas de primeiro período. Esse período coincide com o dia que antecede o prazo de Cancelamento de Disciplinas/Trancamento de Período, estipulado em Calendário Acadêmico.

20. Ao se inscrever na Lista de Espera do Sisu, o candidato concorda com todos os termos deste e dos demais editais da Univasf, bem como com os normativos do MEC.

21. Em caso de recusa de matrícula ou de eliminação do processo seletivo o candidato poderá solicitar reconsideração de matrícula, sendo esse dirigido à SRCA

e autuado no Protocolo Central, localizado na Andar Térreo do Prédio Administrativo da Reitoria, no Campus Petrolina Sede, na Av. José de Sá Maniçoba, S/N, Petrolina-PE.

21.1. Da resposta desta Secretaria, caberá recurso ao Reitor, sendo essa a última instância recursal.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 51 DE 18 DE JULHO DE 2014

#### PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, torna público, pelo presente Edital, a abertura do processo seletivo para concessão de bolsas de incentivo educacional, para servidores Técnico-Administrativo em Educação, devidamente matriculados em cursos de graduação e pós-graduação no país, conforme as normas

disciplinares constante no programa de incentivo à qualificação para o exercício de 2014, a Instrução Normativa nº 06/2014 e processo sob número 23402.000437/2014-20, RESOLVE ALTERAR em parte o Edital nº 47 de 10 de julho de 2014 que trata do Processo Seletivo para concessão de bolsas de Incentivo à Qualificação:

#### Onde se lê:

7.1.3 Apresentar documentação que comprovem as situações do item 5.1 e seus subitens;

#### Leia-se:

7.1.3 Apresentar documentação que comprovem as situações do item 5.1 e seus subitens, **e do item 11.2** no que se referem às participações em congressos, seminários e/ou simpósios relacionados à área de atuação no período compreendido entre a admissão do cargo e a data de publicação do edital de incentivo à qualificação; e membro de comissões no âmbito da Univasf.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

## Decisões

### DECISÃO Nº 58/ 2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, TENDO EM VISTA A APROVAÇÃO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZOITO DE JULHO DE DOIS MIL E QUATORZE, **DECIDE** CRIAR UMA COMISSÃO COMPOSTA PELOS CONSELHEIROS: **JOSÉ JACINTO FREIRE DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, LEONARDO NAVARRO FERNANDES FREIRE E TAASIEL RILDO DA SILVA GOMES**, PARA COORDENAR O PROCESSO ELEITORAL DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA UNIVASF NESTE CONSELHO, PARA O BIÊNIO 2014-2016.

PETROLINA, 18 DE JULHO DE 2014.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
PRESIDENTE

### DECISÃO Nº 59/2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZOITO DE JULHO DE DOIS MIL E QUATORZE, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.000813/2014-86 E MEDIANTE A APROVAÇÃO UNÂNIME DA PLENÁRIA, **DECIDE** HOMOLOGAR A DECISÃO Nº 57/2014-CONUNI, QUE NOMEOU OS PROFESSORES **FRANCINE HIROMI ISHIKAWA E ÍTALO HERBERT LUCENA**

**CAVALCANTE** PARA EXERCEREM, RESPECTIVAMENTE, OS CARGOS DE COORDENADORA E VICE-COORDENADOR DO COLEGIADO ACADÊMICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – PRODUÇÃO VEGETAL, COM MANDATO ATÉ O DIA 31 DE OUTUBRO DE 2015.

PETROLINA, 18 DE JULHO DE 2014.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
PRESIDENTE

### DECISÃO Nº 60/ 2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZOITO DE JULHO DE DOIS MIL E QUATORZE, COM BASE NO QUE DISPÕE O ARTIGO Nº 12 DO NOVO ESTATUTO DA UNIVASF, APROVADO PELA PORTARIA 148/2012, DA SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, PUBLICADA NO DOU DE 13/08/2012, E MEDIANTE A APROVAÇÃO PELA UNANIMIDADE DA PLENÁRIA, **DECIDE** HOMOLOGAR OS NOMES DOS ACADÊMICOS ABAIXO RELACIONADOS, PARA REPRESENTAREM O CORPO DISCENTE DA UNIVASF NESTE CONSELHO, MANDATO DE ATÉ 01 ANO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 2º DO MESMO ARTIGO E DO OFÍCIO 09/2014-DCE, DE 08/07/2014.

TITULAR	CURSO	SUPLENTE	CURSO
FELIPE AUGUSTO MORAIS DE SOUZA	MEDICINA	BRUNA SÁ RODRIGUES DE SOUZA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

JERÔNIMO DE SOUZA VAZ	PSICOLOGIA	EDUARDO RAFAEL DE LUCENA COSTA BRABOSA	MEDICINA
RAISSA ROCHA DE HOLANDA VASCONCELLOS	MEDICINA	FLÁVIA CRISTIANE SILVA	MEDICINA
ROBISNAYARA NUNES BARBOSA	CIÊNCIAS SOCIAIS	ARTUR ALVES DA SILVA	MEDICINA
BÁRBARA HAYANE SANTOS ALMEIDA	CIÊNCIAS SOCIAIS	JEFFERSON HENRIQUE BEZERRA DE SOUSA	CIÊNCIAS SOCIAIS
ALANNA DHAYANE SILVA COELHO	MEDICINA	THAMIRES DE SOUZA PASSOS	ENFERMAGEM

PETROLINA-PE, 18 DE JULHO DE 2014.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
PRESIDENTE

### DECISÃO Nº 61/ 2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZOITO DE

JULHO DE 2014, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO INCISO XIV, ARTIGO 16 DO ESTATUTO DA UNIVASF, **DECIDE**, PELA MAIORIA DA PLENÁRIA, APROVAR A DISTRIBUIÇÃO DE 05 VAGAS DOCENTES, CONFORME A SEGUIR:

ÁREA DE CONHECIMENTO	COLEGIADO / LOTAÇÃO	QUANT.
✓ PERFIL A SER DISCUTIDO ENTRE A PROEN E O COLEGIADO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS	CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS	02
GENÉTICA MOLECULAR E BIOLOGIA	ZOOTECNIA	01
EXPRESSION GRÁFICA E INFORMÁTICA	CAMPUS CIÊNCIAS AGRÁRIAS	01
MATEMÁTICA	CAMPUS JUAZEIRO	01

PETROLINA-PE, 18 DE JULHO DE 2014.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
PRESIDENTE

## Resoluções

### RESOLUÇÃO Nº 07/2014

Altera em parte a Resolução nº 07/2012-CONUNI, que aprovou o regimento interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD).

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 032/2014-CPPD, conforme disposto no Processo nº 23402.000577/2014-06– UNIVASF;

**CONSIDERANDO**, ainda, a aprovação da Plenária, por MAIORIA, na Sessão Ordinária do Conselho Universitário da UNIVASF, realizada no dia 18 de julho de 2014,

### RESOLVE:

**Art. 1º** O artigo 2º da Resolução nº 07/2012-CONUNI, de 17/08/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º** A CPPD é um órgão incumbido de prestar assessoramento e acompanhar as Pró-Reitorias e o Conselho Universitário da UNIVASF, para formulação e acompanhamento da execução da política de pessoal docente na Universidade Federal

do Vale do São Francisco, observando a legislação pertinente.

**Art. 2º** O Inciso I, artigo 3º da Resolução nº 07/2012-CONUNI, de 17/08/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 3º** A CPPD tem como atribuições:

- I** – Deliberar sobre processos cuja matéria esteja relacionada a:
- Dimensionamento da alocação de vagas docentes nas unidades acadêmicas;
  - Contratação e admissão de professores efetivos e substitutos;
  - Alteração do regime de trabalho docente;
  - Alteração da área de atuação dos docentes;
  - Avaliação do desempenho para fins de progressão e promoção funcional;
  - Solicitação de afastamento de docentes para aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado, ouvidas às câmaras de Pós-graduação, ensino e extensão;
  - Liberação de professores para programas de cooperação com outras instituições universitárias ou não;
  - Dispensa, exoneração, redistribuição e remoção de docentes, após aprovação pelo respectivo Colegiado Acadêmico;

**Art. 3º** O artigo 13 da Resolução nº 07/2012-CONUNI, de 17/08/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 13** A participação na CPPD é considerada atividade não remunerada, com exceção do Presidente, sendo obrigatório o comparecimento dos membros às reuniões ordinárias e extraordinárias.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua aprovação.

Petrolina-PE, 18 de julho de 2014.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
PRESIDENTE

### RESOLUÇÃO Nº 08/2014

Estabelece o Regimento Interno do Centro de Estudos e Práticas em Psicologia (CEPPSI) da UNIVASF.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº. 4.119/62, de 27 de agosto de 1962, que versa sobre os cursos de formação em Psicologia e regulamenta a profissão de Psicólogo;

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 23402.000040/2014-38;

**CONSIDERANDO** ainda, a aprovação pela maioria da Plenária do Conselho Universitário, na Sessão Extraordinária realizada no dia 04 de abril de 2014,

#### RESOLVE:

#### CAPÍTULO I DO OBJETO

Art. 1º. O Centro de Estudos e Práticas em Psicologia – CEPPSI – é órgão complementar da Universidade Federal do Vale São Francisco – UNIVASF, desenvolvendo atividades de ensino, pesquisa e extensão na área de Psicologia, em conformidade com a Lei Nº. 4.119/62, que regulamenta os princípios básicos da formação do psicólogo.

Art. 2º. O CEPPSI é espaço de integração teórico-prática, possibilitando aos discentes aproximações paulatinas, sistemáticas e supervisionadas nos diversos campos de atuação profissional do psicólogo, configurando-se como espaço de atenção psicossocial à comunidade, respeitada a multiplicidade da Psicologia enquanto ciência e profissão.

Art. 3º. O CEPPSI dispõe de instalações prediais disponibilizadas pela UNIVASF, especificamente destinadas para esta finalidade, localizadas no campus sede da UNIVASF, em Petrolina-PE.

**Parágrafo Único.** As instalações do CEPPSI são minimamente compostas por:

- a) Administração (recepção e estacionamento);
- b) Sala de Direção;
- c) Sala de atendimento psicossocial;
- d) Sala de atendimento individual 1;

- e) Sala de atendimento individual 2 (observação) ;
- f) Sala de atendimento individual 3;
- g) Sala de atendimento individual 4;
- h) Sala de atendimento individual 5;
- i) Sala de atendimento em grupo;
- j) Sala de supervisão 1;
- l) Sala de supervisão 2;
- m) Sala de supervisão 3;
- n) Sala Multiuso;
- o) Sala de estudos;
- p) Núcleos de pesquisa;
- q) Copa.

#### CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 4º. O CEPPSI tem por objetivo geral promover um espaço para realização, integração e articulação das práticas em Psicologia, com vistas ao atendimento das demandas de indivíduos, grupos e organizações, por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 5º. São objetivos específicos do CEPPSI:

- I. Oferecer e articular oportunidades e locais de estágios curriculares e extracurriculares, que promovam o exercício da prática do psicólogo;
- II. Promover condições físicas, didáticas e institucionais para a aprendizagem e o desenvolvimento de habilidades e competências do profissional de Psicologia em suas diversas áreas;
- III. Disponibilizar oportunidades para que o discente de Psicologia aprenda e desenvolva as habilidades e competências para intervenções, tanto no nível preventivo quanto terapêutico, visando à promoção da saúde, do desenvolvimento e da qualidade de vida da comunidade;
- IV. Oferecer assessoria e consultoria aos diversos setores da sociedade bem como modalidades de atendimento psicológico à comunidade em geral;
- V. Contribuir para o desenvolvimento regional, na perspectiva de estimular e fortalecer a articulação intersetorial das redes públicas de atenção.

**CAPÍTULO III  
DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Art. 6º. São órgãos da Administração do CEPPSI:

I - Diretoria – órgão executivo que coordena, supervisiona e controla as atividades administrativas do CEPPSI;

II - Conselho Diretor – órgão normativo e deliberativo que exerce a administração superior do CEPPSI;

III – Assessoria técnica em Psicologia;

IV – Supervisão de estágio;

V - Assistência administrativa;

VI – Gerência administrativa.

**CAPÍTULO III  
DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA  
SEÇÃO I  
DA DIREÇÃO**

Art. 7º. A Direção será constituída pelo Diretor do CEPPSI e pelo Vice-diretor, que o substituirá em suas ausências e impedimentos.

I - O Diretor e o Vice-diretor só poderão ser Psicólogos, docentes ou técnicos de nível superior, que desenvolvam suas atividades acadêmicas relacionadas ao CEPPSI.

II - A escolha da Direção dar-se-á através de eleições pelos docentes, técnicos administrativos e discentes que exerçam atividades vinculadas ao CEPPSI, respeitando-se a proporcionalidade de 67% para servidores e 33% para discentes.

III - Entende-se como vinculado ao CEPPSI o docente do colegiado de Psicologia que desenvolva atividades práticas de ensino, pesquisa ou extensão cadastradas neste Centro; o discente que esteja regularmente matriculado em estágio profissionalizante com termo de estágio no CEPPSI; e o técnico-administrativo lotado no mesmo.

IV - O mandato do Diretor e Vice-diretor será de dois anos, permitida apenas uma recondução.

V - Nos impedimentos temporários e simultâneos do Diretor e do Vice-diretor, a Direção será exercida pelo membro docente ou técnico de nível superior do Conselho Diretor com mais tempo de serviço na UNIVASF e, havendo empate, pelo membro de maior idade.

VI - O Conselho Diretor deverá convocar as eleições para Diretor e Vice-diretor com antecedência mínima de trinta dias do término do mandato.

**Parágrafo Único.** A lista dos discentes aptos a votar será elaborada a partir da matrícula em disciplinas vinculadas ao CEPPSI no semestre na eleição.

Art. 8º. Ao Diretor do CEPPSI, além das competências que lhe forem atribuídas por portaria ou instrução, compete:

I - Executar e fazer executar as deliberações do Conselho Diretor do CEPPSI, aprovando, em situações especiais, as medidas *ad referendum*, para posterior aprovação nessa instância;

II - Presidir o Conselho Diretor do CEPPSI, fixando os dias das reuniões ordinárias e convocando reuniões extraordinárias, quando necessário;

III - Formular e propor, ao Conselho Diretor, normas técnico-administrativas para o bom funcionamento do CEPPSI, bem como as diretrizes e metas da política de desenvolvimento do órgão;

IV - Gerenciar o processo de trabalho do pessoal técnico-administrativo lotado no CEPPSI, segundo normas e legislação vigentes;

V - Aprovar as escalas de férias e recessos dos servidores/funcionários lotados no CEPPSI, observando as deliberações do CONUNI/UNIVASF, no que couber;

VI - Fiscalizar e fazer cumprir o regulamento do CEPPSI;

VII – Assinar e encaminhar as correspondências do CEPPSI;

VIII - Apresentar ao Magnífico Reitor da UNIVASF relatório semestral das atividades desenvolvidas pelo CEPPSI;

IX – Planejar e pleitear ao Magnífico Reitor da UNIVASF as necessidades de todos os âmbitos do CEPPSI;

X - Promover entendimentos entre os setores envolvidos com o CEPPSI para desenvolvimento das suas funções;

XI - Exercer as demais atribuições que lhe competem pela legislação em vigor.

**CAPÍTULO III  
DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA  
SEÇÃO II  
DO CONSELHO DIRETOR**

Art. 9º. Compõe o Conselho Diretor:

I – Diretor do CEPPSI – Presidente, que além do voto comum, terá voto de qualidade, nos casos de empate;

II – Vice-Diretor;

III - Coordenador do Curso de Psicologia;

IV - Um docente da ênfase em Processos Clínicos e Saúde Coletiva, psicólogo vinculado ao CEPPSI, eleito pelos seus pares da mesma ênfase;

V - Um docente da ênfase em Processos Educativos e Desenvolvimento-aprendizagem, psicólogo vinculado ao CEPPSI, eleito pelos seus pares da mesma ênfase;

VI - Um representante discente do curso de Psicologia, vinculado a atividades de estágio no CEPPSI, eleito entre os discentes matriculados nas disciplinas vinculadas ao CEPPSI;

VII - Um representante servidor técnico em Psicologia vinculado ao CEPPSI;

VIII - Um representante servidor não docente e não psicólogo vinculado ao CEPPSI;

IX – Um representante indicado pela reitoria.

§ 1º Cada membro terá um suplente, indicado nas mesmas condições do titular.

§ 2º O mandato dos membros representantes será de dois anos, permitida uma recondução.

§ 3º O Conselho Diretor reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses e, extraordinariamente, quando convocado pelo Diretor do CEPPSI.

Art. 10. São atribuições do Conselho Diretor:

I - Emitir parecer sobre questões de interesse do CEPPSI;

II - Propor, ao Conselho Universitário, quando necessário, alterações no Regimento do CEPPSI;

III - Estabelecer as diretrizes básicas e a política de atuação do CEPPSI;

IV - Manter-se informado sobre o desenvolvimento das atividades e os projetos do CEPPSI;

V - Sugerir e aprovar a criação, ampliação ou extinção de serviços ligados ao CEPPSI;

VI - Aprovar para encaminhamento à reitoria:

a) a proposta orçamentária e as prestações de contas pertinentes ao exercício financeiro vigente, elaboradas por comissão interna;

b) relatório anual das atividades desenvolvidas.

VII - Deliberar sobre a fixação e alteração de tabela de preços dos serviços prestados pelo CEPPSI;

VIII - Constituir comissões internas quando necessário;

IX - Deliberar sobre os casos omissos.

**CAPÍTULO III  
DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA  
SEÇÃO III  
DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM PSICOLOGIA**

Art. 11. São atribuições da assistência técnica em Psicologia do CEPPSI:

I - Assessoramento técnico nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;

II - Assessorar na organização das informações sobre os serviços prestados no CEPPSI e na emissão de relatórios indicadores de atendimentos realizados;

III - Propor/executar projetos de pesquisa e extensão que possam envolver discentes do curso de Psicologia e áreas afins;

IV - Capacitar novos estagiários semestralmente com o objetivo de que estes conheçam o CEPPSI e se familiarizem com todas as dimensões do Centro, bem como treinamento para lidar com os instrumentais exigidos na formalização das atividades (fichas de acompanhamento, fichas de encaminhamento, etc.);

V – Em caráter de urgência, realizar atendimento psicológico individual para a comunidade em geral adequado às diversas faixas etárias e público específico;

VI - Em situações pontuais, dar suporte para os estagiários que realizam atendimento;

VII - Propor discussões de melhoria para o Centro junto ao Conselho Diretor;

VIII - Realizar triagem e encaminhamentos para serviços especializados, sempre que necessário;

IX- Orientar os funcionários e esclarecer dúvidas quanto ao funcionamento e regimento do serviço;

X - Responsabilizar-se, perante o Conselho Regional de Psicologia, pelo caráter técnico das atividades desenvolvidas no CEPPSI;

XI - Cuidar da postura ético-profissional dos estagiários comunicando ao supervisor responsável sobre possíveis irregularidades que possam ferir o código de ética do psicólogo.

**CAPÍTULO III  
DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA  
SEÇÃO IV  
DA SUPERVISÃO DE ESTÁGIO**

Art. 12. São atribuições da supervisão de estágio do CEPPSI:

I - Supervisionar e orientar os estagiários quanto aos procedimentos técnico-científicos adotados durante toda a realização do estágio;

II - Responsabilizar-se, perante o Conselho Regional de Psicologia, pelo caráter técnico das atividades desenvolvidas pelos estagiários no CEPPSI;

III - Cuidar da postura ético-profissional dos estagiários sobre possíveis irregularidades que possam ferir o código de ética do psicólogo;

VI - Responsabilizar-se pelo conteúdo dos documentos que compõem os prontuários.

**CAPÍTULO III  
DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA  
SEÇÃO V  
DA ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA**

Art. 13. São atribuições da assistência administrativa do CEPPSI:

I - Zelar pela guarda do material que atende às necessidades da comunidade acadêmica e servidores do CEPPSI, tais como livros, CDs, DVDs, brinquedos, entre outros;

II - Auxiliar na parte administrativa e funcional do CEPPSI;

III - Organizar as comunicações como documentos de expediente, protocolo geral e controle documental do CEPPSI (memorandos, assinaturas de atestados, encaminhamentos, ofícios, prontuários, atas de reuniões, entre outros);

IV - Observar a postura profissional dos estagiários com o apoio e orientação dos supervisores (atrasos, faltas, atualizações de prontuários, documentações necessárias, etc.), comunicando à equipe técnica do serviço quando necessário;

V - Gerenciar e distribuir o uso de materiais, como: data show, home theater, cadeiras e mesas, salas de atendimentos, bem como zelar pela manutenção do espaço físico;

VI - Utilizar o sistema informatizado de agendamentos do CEPPSI para a logística de reserva de salas e geração de estatísticas;

VII - Realizar contato telefônico com o usuário e/ou de seu responsável para fazer marcações ou desmarcações dos atendimentos juntamente com os estagiários;

VIII - Assessorar técnicos em Psicologia, estagiários e supervisores em atividades relativas ao CEPPSI.

**CAPÍTULO III  
DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**SEÇÃO VI  
DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**

Art. 14. São atribuições da gerência administrativa do CEPPSI:

I - O controle da agenda e dos compromissos dos profissionais integrantes do CEPPSI;

II - Despacho e conferência de documentos;

III - Organização de arquivos;

IV - Auxiliar na parte administrativa e funcional do CEPPSI;

V - Recepção de clientes internos e externos;

VI - Planejamento e organização de eventos;

VII - Acompanhamento e preparação de reuniões;

VIII - Elaboração de atas formais;

XI - Planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades e recursos do CEPPSI;

X - Elaboração de orçamentos e controle de custos;

XI - Realizar previsões e contribuir com estratégias que ajudem no desenvolvimento do CEPPSI;

XII - Assessoramento para compras, estoque e materiais;

XIII - Assessoramento de logística;

XIV - Orçamento e procura de materiais;

XV - Planejamento de compras.

**CAPÍTULO IV  
DAS RECEITAS E DO PATRIMÔNIO**

Art. 15. Os recursos financeiros utilizados pelo CEPPSI serão provenientes de:

I - Destinações realizadas pela Administração Central da UNIVASF, oriundas da dotação anual da Universidade;

II - Resultados da prestação de serviços diversos, compatíveis com a finalidade da instituição e nos termos da legislação pertinente;

III - Auxílios, subvenções, contribuições, financiamentos e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades públicas ou privadas;

IV - Recursos decorrentes de contratos, convênios e outros ajustes de serviços no campo de atenção psicológica com entidades públicas e privadas;

V - Produto decorrente de pesquisas e extensão, respeitada a legislação específica;

VI - Recursos provenientes de cursos de treinamento e aperfeiçoamento;

VII - Receitas eventuais, não previstas nos incisos anteriores.

Art. 16. Constitui patrimônio da UNIVASF a área física onde está construído o CEPPSI, além de:

I - Bens móveis e imóveis, instalação e equipamentos a ele incorporados e destinados ao seu funcionamento;

II - Outros bens que, adquiridos por compra, doação e/ou legados, vierem a ser a ele incorporados;

III - Semoventes adquiridos ou recebidos em doação.

#### **CAPITULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor e, quando necessário, pelos órgãos competentes.

Art. 18. O presente Regimento entrará em vigor após a data de publicação.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2014.

JULIANE TOLentino DE LIMA  
PRESIDENTE

## **Instruções Normativas**

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2014 UNIVASF, DE 13 DE MARÇO DE 2014**

Estabelece critérios e procedimentos para concessão de LICENÇA À GESTANTE no âmbito da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, tendo em vista o disposto no Art. 207, §§ 2º, 3º e 4º da Lei nº 8.112/90 e a aplicação do Decreto 6690, de 11 de dezembro de 2008, RESOLVE:

#### **CAPÍTULO I Das Disposições Preliminares**

**Art. 1º** Uniformizar os critérios e procedimentos, no âmbito da UNIVASF, acerca da concessão de licença à servidora gestante, sem prejuízo da remuneração, observando-se os seguintes requisitos básicos:

- a) A partir do nascimento ou
- b) Por solicitação do médico assistente.

**Parágrafo único.** A prorrogação será garantida à servidora desde que requeira o benefício até o final do primeiro mês após a data do parto, e terá duração de sessenta dias (Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008), devendo ser solicitada através do Formulário para solicitação de prorrogação de licença maternidade disponível no link: <http://www.sgp.univasf.edu.br/site/>Menu>Formulários>Requerimento Padrão Único>, devidamente preenchido e assinado pela chefia imediata e encaminhado a Unidade do SIASS.

#### **CAPÍTULO II Da Licença Gestante**

**Art. 2º** A Licença à Gestante consiste no afastamento conferido à servidora gestante pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração, a partir da data do parto ou por intercorrência clínica gestacional podendo ter início após o período de 36 (trinta e seis) semanas, ou seja, a partir do primeiro dia do nono mês de gestação, salvo antecipação por prescrição médica (Art. 207 e § 1º da Lei nº 8.112/90).

**§ 1º** Em se tratando de nascimento prematuro, a licença terá início a partir da data do parto.

**§ 2º** No caso de natimorto, decorridos 30 (trinta) dias do evento, a servidora será submetida a exame médico, e se julgada apta, reassumirá o exercício.

**§ 3º** No caso de aborto atestado por médico oficial, à servidora terá direito a 30 (trinta) dias de repouso remunerado.

#### **CAPÍTULO III Dos Procedimentos**

**Art. 3º** Para requerer a Licença, de que trata a presente Instrução Normativa a servidora deverá solicitar junto a Unidade do SIASS UNIVASF, no prazo de 5 (cinco) dias contados da data do evento, salvo exceções devidamente justificadas, anexando os seguintes documentos:

- a) Formulário para solicitação de licença para tratamento de saúde disponível no link: <http://www.sgp.univasf.edu.br/site/>Menu>Formulários>Licença para tratamento da própria saúde – Procedimentos>, devidamente assinado pela chefia imediata;
- b) Registro de Nascimento ou Atestado médico, quando tiver seu início na data do parto;
- c) Atestado médico ou de óbito, no caso de natimorto;

**§ 1º** A licença poderá ser concedida administrativamente quando seu início coincidir com a data do parto, nos demais casos será submetida à perícia oficial em saúde.

**Art. 4º** No ato da entrega dos documentos, citados no artigo anterior, havendo a necessidade de perícia médica, e não sendo no momento possível a sua realização, deverá a Unidade do SIASS comunicar uma nova data para avaliação pericial.

**§ 1º** Na data agendada para perícia médica oficial, a servidora deverá estar munida de laudos médicos, receituários, exames e demais documentos existentes para subsidiar o perito na realização do exame pericial.

**Art. 5º** Caso a servidora esteja em trânsito ou em um *campi* distante da Unidade do SIASS, esta deverá:

- a) Encaminhar as documentações de forma digitalizada para o e-mail [siassunivas@univasf.edu.br](mailto:siassunivas@univasf.edu.br), cumprindo o prazo estabelecido no Art 3º;
- b) Posteriormente comparecer ao local indicado pela Unidade do SIASS que buscará, dentro do possível, contatar outro serviço para atendimento próximo de onde se encontrar a servidora que deverá estar de posse dos documentos anteriormente referenciados no caput deste capítulo.

**Art. 6º** Quando necessário, e na impossibilidade de locomoção da servidora, a inspeção médica poderá ser realizada em domicílio ou no estabelecimento hospitalar onde ela se encontrar internada (Art. 203, §1º da Lei nº 8.112/90).

**Art. 7º** A não apresentação dos documentos anteriormente referenciados no Art. 3º, no prazo estabelecido, salvo por excepcionalidades devidamente justificadas, caracterizará falta ao serviço nos termos do art. 44, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990.

#### **CAPÍTULO IV Das Informações Gerais**

**Art. 8º** A definição de parto para fins dessa Instrução Normativa é a expulsão, a partir do quinto mês de gestação, de feto vivo ou morto. Aborto entende-se, proscricção do conceito, vivo ou morto, com menos de 500 gramas, ou antes, da 20ª (vigésima) semana de gestação.

**Art. 9º** No período referente à licença a gestante as servidoras públicas não poderão exercer qualquer atividade remunerada e a criança não poderá ser mantida em creche ou organização similar. O descumprimento dessa determinação a beneficiária perderá a prorrogação, sem prejuízo do devido

ressarcimento ao erário. (Art. 3 do Decreto nº 6.690/2008)

**Art. 10º** A licença à gestante não poderá ser interrompida para quaisquer fins, tendo em vista que objetivo dessa licença é permitir a servidora o preparo psicológico e fisiológico para o parto, de repouso antes e depois do evento, complementando-se pela necessidade do aleitamento e cuidados próprios a um recém-nascido.

**Art. 11º** A servidora perderá o direito de completar o gozo de férias, caso tenha sido concedida antes da licença.

**Art. 12** A licença à gestante é considerada como de efetivo exercício para todos os fins e efeitos.

**Art. 13** Caso a servidora adoça durante a gravidez, antes de ter concluído o período de 36 semanas de gestação e necessite de licença, terá que ser submetida à perícia médica e o afastamento será processado como licença para tratamento de saúde, ainda que dela decorrentes.

**Art. 14** Os casos omissos serão analisados pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

**Art. 15** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 039, de 28 de janeiro de 2014.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor da UNIVASF

#### **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2014 UNIVASF, DE 13 DE MARÇO DE 2014**

Estabelece diretrizes e procedimentos referente a Acidente em Serviço ocorrido no âmbito da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, tendo em vista o disposto no Art. 211 a 214 da Lei nº 8.112/90 e Art. 20 da Lei nº 8.213/9, o Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal de 2010 e considerando a necessidade de orientar os servidores e suas chefias imediatas quanto aos procedimentos cabíveis, em caso de acidente em serviço, RESOLVE:

#### **CAPÍTULO I Das Disposições Preliminares**

**Art. 1º** Estabelecer que todo e qualquer acidente em serviço que provoque ou não lesões no servidor, no âmbito da Universidade Federal do Vale do São Francisco, tenha registro obrigatório mediante preenchimento do formulário de Comunicação de

Acidente em Serviço – CAS, para que sejam analisadas as condições em que ocorreu o evento e se intervenha de forma a reduzir ou mesmo impedir novos casos, além de resguardar os direitos do servidor acidentado.

## **CAPITULO II Das Definições**

**Art. 2º** Em conformidade com o Art. 212 da Lei nº 8.112/90, configura como acidente em serviço o dano físico ou mental sofrido pelo servidor, que se relacione indireta ou diretamente com as atribuições do cargo exercido, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.

**Parágrafo único.** Equipara-se ao acidente em serviço o dano:

- I - decorrente de agressão sofrida e não provocada pelo servidor no exercício do cargo;
- II - sofrido no percurso da residência para o trabalho e vice-versa, desde que o servidor não mude o trajeto.

**Art. 3º** São também considerados acidentes em serviço (Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal de 2010):

a doença proveniente de contaminação acidental no exercício das atribuições do servidor e o acidente sofrido no local e no horário do trabalho, em consequência de agressão, sabotagem ou terrorismo praticado por terceiro ou companheiro de serviço;

ofensa física intencional, inclusive de terceiro, por motivo de disputa relacionada ao serviço;

ato de imprudência, de negligência ou de imperícia de terceiro ou de companheiro de serviço;

desabamento, inundação, incêndio e outros casos fortuitos ou decorrentes de força maior; aquele sofrido, fora do local e horário de serviço, na execução de ordem ou na realização de serviço relacionado às atribuições do servidor, ou na prestação espontânea de qualquer serviço à União evitando prejuízo ou proporcionando proveito;

em viagem a serviço, inclusive para estudo, com ônus integral ou limitado, independentemente do meio de locomoção utilizado;

no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela, qualquer que seja o meio de locomoção, inclusive veículo de propriedade do servidor;

os acidentes ocorridos nos períodos destinados à refeição ou descanso, estando o servidor no cumprimento de sua jornada de trabalho.

**Art. 4º** Não são equiparadas às doenças relacionadas ao trabalho: as doenças degenerativas, as inerentes a grupo etário e as doenças endêmicas adquiridas por habitante de região em que elas se desenvolvam, salvo comprovação de que são resultantes de exposição ou contato direto determinado pela natureza do trabalho.

**Art. 5º** Definição de acordo com o tipo de acidente em serviço:

- a. **Acidentes Típicos** - são os acidentes decorrentes da característica da atividade profissional desempenhada pelo acidentado.
- b. **Acidentes de Trajeto** – são os acidentes ocorridos no trajeto entre a residência e o local de trabalho do segurado e vice-versa, sem alteração do percurso habitualmente realizado pelo servidor.
- c. **Doença profissional** – É aquela peculiar à determinada atividade ou profissão.

## **CAPITULO III Dos Requisitos Básicos**

**Art. 6º** O servidor deverá estar em efetivo exercício do cargo ou função a serviço da Instituição no período do acometimento de lesão corporal ou perturbação funcional.

**Art. 7º** O acidente deverá ter relação com a atividade desenvolvida ou com o cargo do servidor, exceto quando desviado de sua função por determinação da chefia imediata.

**Art. 8º** Se o acidente ocorrer no percurso da residência para o trabalho ou vice-versa. Desde que o servidor, por interesse pessoal, não tenha corrompido ou alterado o seu percurso habitual.

## **CAPITULO IV Da Documentação**

**Art. 9º** Para comunicação do Acidente o servidor deverá dirigir-se a Unidade do SIASS UNIVASF munido das seguintes documentações:

Formulário de Comunicação de Acidente em Serviço (CAS);

Laudo médico detalhado emitido pelo serviço de saúde que prestou atendimento, em caso de acidente com dano físico ou mental. Devendo conter a data e hora do atendimento, o diagnóstico e os procedimentos realizados;

Boletim de Ocorrência Policial (BO), quando se tratar de acidente de trânsito ou agressão sofrida no local de trabalho ou no trajeto para o trabalho;

Boletim de atendimento pelo SAMU ou Corpo de Bombeiros, quando for o caso;

Cópia de exames complementares ou de imagem, que comprovem o dano;

No caso de dano com incapacidade para o trabalho deverá apresentar atestado médico ou odontológico constando a identificação do servidor, identificação do profissional emitente e de seu registro em conselho de classe, data de emissão do documento, o Código da Classificação Internacional de Doenças – CID ou diagnóstico e o tempo provável de afastamento, de forma legível (Art. 7º, da ON SRH/MP nº 3/2010).

**Art. 10º** A não observância dos procedimentos elencados no artigo anterior poderá inviabilizar a caracterização do acidente em serviço, por falta de elementos comprobatórios.

**Art. 11** A comunicação do Acidente em Serviço deverá ser realizada mesmo que não haja incapacidade para o trabalho, quando não se demonstra dano imediato e nos casos em que houver dano material.

#### CAPITULO V

##### Do Preenchimento da Comunicação de Acidente em Serviço (CAS)

**Art. 12** Para abertura da CAS, em casos de suspeita de acidente em serviço, é obrigatório o preenchimento pelo emitente, em 02 (duas) vias, do formulário, disponível no link: <http://www.sgp.univasf.edu.br/site/index.php/siass-2/42-formularios>.

**§ 1º** O emitente da CAS poderá ser o próprio servidor, sua chefia imediata, membro da equipe da Unidade do SIASS UNIVASF, familiar, o médico perito ou qualquer outra pessoa desde que tenha anuência do servidor acidentado.

**§ 2º** A CAS deverá ser encaminhada a Unidade do SIASS UNIVASF, juntamente com a documentação referenciada no Artigo 7º, preferencialmente em até 48 horas do evento, que analisará a ocorrência.

**§ 3º** Caso seja constatado que a CAS não foi preenchida, o primeiro profissional a atender o servidor ficará responsável pelo seu preenchimento.

#### CAPITULO VI

##### Da Responsabilidade da Unidade do SIASS UNIVASF

**Art. 13** A Unidade do SIASS UNIVASF deverá registrar em documento específico (SIAPE SAÚDE), o acidente com ou sem lesão, ocorrido com servidores do quadro efetivo, posteriormente encaminhando a documentação ao setor de protocolo para abertura de processo.

**Art. 14** A CAS proporcionará subsídios para o reconhecimento do tipo de Acidente em Serviço ou doença profissional.

**Art. 15** A Comissão de Análise dos Ambientes de Trabalho da Unidade após investigação do evento produzirá relatório referente ao Acidente em Serviço que deve constar onexo causal e sugestão de medidas preventivas no ambiente de trabalho que auxiliarão os respectivos responsáveis a programar intervenções, de modo a reduzir e/ou quando possível, eliminar os riscos existentes.

#### CAPITULO VII Dos Prazos

**Art. 16** Considera-se como data do acidente em serviço a da ocorrência do fato. No caso de doença do trabalho, será considerada a data da comunicação à instituição ou a data de entrada do pedido de licença (Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal de 2010).

**Art. 17** A prova do acidente será feita em dez dias, prorrogável quando as circunstâncias assim o exigirem (art. 214 da Lei nº 8.112 /1990).

**Art. 18** Quando da necessidade de licenças por acidente em serviço estas serão avaliadas por perícia singular para afastamento até 120 dias no período de 12 meses a contar do primeiro dia de afastamento e, a partir de então, por junta (art.203, § 4º e §5º, da Lei nº 8.112/1990).

**Art. 19** A Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT) de segurados do RGPS, obrigatoriamente, tem de ser emitida em 24 horas do evento, independentemente do acidente gerar afastamento ou não. Nos casos de afastamento, os primeiros 15 dias são pagos pela empresa (órgão) e a partir do 15º dia avaliado pela perícia médica do INSS por encaminhamento de requerimento próprio. Cabe ao Sistema de Previdência Social (INSS) a realização de perícia e a responsabilidade pela remuneração do afastamento que exceder esse período.

#### CAPITULO VIII

##### Das Informações Complementares

**Art. 20** O servidor acidentado em serviço será licenciado com remuneração integral. (Art. 211 da Lei nº 8.112/90). Caso necessite de tratamento especializado poderá, mediante recomendação de junta médica em saúde, ser tratado em instituição privada, à conta dos recursos públicos (Art. 213 da Lei nº 8112/90).

**§ 1º** O tratamento em instituição privada, recomendado por junta médica oficial, constitui medida de exceção e somente será admissível quando inexistirem meios e recursos adequados em instituição pública, sendo fundamental sua avaliação prévia capaz de comprovar necessidade de tratamento particular (Art. 213, parágrafo único da Lei nº 8112/90).

**Art. 21** Os servidores ocupantes de cargos em comissão, sem vínculo efetivo com a administração pública federal, os contratados por tempo determinado e os empregados públicos anistiados, quando vitimados por acidente de trabalho, deverão ser encaminhados ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS a partir do 15º (décimo quinto) dia de afastamento do trabalho. (Art. 75, § 2º do Decreto nº 3.048/1999).

**Art. 22** Os casos omissos serão analisados pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

**Art. 23** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 040, de 28 de janeiro de 2014.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor da UNIVASF

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2014 UNIVASF, DE 13 DE MARÇO DE 2014**

Estabelece critérios e procedimentos para concessão de Licença para Tratamento de Saúde e Acompanhamento de Doença em Pessoa da Família, no âmbito da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112/90 e a aplicação do Decreto 7003, de 09 de novembro de 2009 e da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 03, de 23 de fevereiro de 2010, RESOLVE:

#### **CAPÍTULO I Das Disposições Preliminares**

**Art. 1º** Uniformizar os critérios e procedimentos, no âmbito da UNIVASF, acerca da concessão aos servidores de Licença para Tratamento da Própria Saúde e Acompanhamento de Doença em Pessoa da Família.

**Art. 2º** A perícia oficial consiste na avaliação técnica presencial de questões relacionadas à saúde e à capacidade laboral, realizada por médico ou cirurgião-dentista, designado por portaria, **a pedido ou por iniciativa da administração**, com a finalidade de produzir informações para fundamentar as decisões administrativas no tocante ao disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e suas alterações posteriores.

**Parágrafo único.** A avaliação pericial que trata o caput deste artigo é classificada em duas modalidades:

- a) **Perícia Oficial Singular em Saúde:** perícia oficial realizada por apenas 1 (um) médico ou 1 (um) cirurgião-dentista, em caso

de licenças para tratamento da própria saúde que não excederem o prazo de 120 (cento e vinte) dias no período de 12 (doze) meses a contar do primeiro dia de afastamento;

- b) **Junta Oficial em Saúde:** avaliação pericial realizada por grupo de 3 (três) médicos ou 3 (três) cirurgiões-dentistas, formalmente designados, em casos de licenças que excederem o prazo anteriormente referido ou nas demais hipóteses previstas na Lei nº 8112/90.

#### **CAPÍTULO II**

##### **Da Licença para Tratamento da Própria Saúde**

**Art. 3º** Licença concedida ao servidor para tratamento de saúde, a pedido ou de ofício, não acarretará prejuízo da remuneração a que fizer jus.

**Art. 4º** O servidor poderá ser dispensado de perícia singular em saúde, para a concessão da citada licença, desde que:

- a) O afastamento não ultrapasse o período de 5 (cinco) dias corridos (Art. 5º da ON SRH/MP nº 3/2010); e
- b) A soma dos afastamentos, dentro de uma mesma espécie, não ultrapasse 14 (quatorze) dias, consecutivos ou não, nos 12 (doze) meses anteriores (Art. 5º da ON SRH/MP nº 3/2010).

**Art. 5º** Nos casos não contemplados no artigo anterior, a licença somente será concedida mediante perícia oficial singular (até cento e vinte dias no período de doze meses, a contar do primeiro dia de afastamento) ou por Junta Médica Oficial (acima de cento e vinte dias e nas demais hipóteses previstas na Lei nº 8.112, de 1990).

#### **CAPÍTULO III**

##### **Da Licença para Acompanhamento de doença em Pessoa da Família**

**Art. 6º** Licença concedida ao servidor por motivo de doença em pessoa da família, quando for indispensável à assistência direta do servidor ao familiar doente, não podendo ser prestada simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário (Art. 6º, § 1º da ON SRH/MP nº 3/2010).

**Art. 7º** A perícia oficial poderá ser dispensada para a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme os seguintes requisitos:

- a) O afastamento não ultrapasse o período de 03 (três) dias corridos; e

- b) A somatória das outras licenças por motivo de doença em pessoa da família não ultrapasse o período de 14 (quatorze) dias, consecutivos ou não, no interstício de 12 meses (Art. 6º da ON SRH/MP nº 3/2010);
- c) Os demais casos seguem conforme disposto no Art. 5º anteriormente citado.

**Art. 8º** Para efeito de concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família, considera-se pessoa da família: cônjuge ou companheiro, padrasto ou madrasta, pais, filhos, enteados ou dependente que viva à suas expensas e conste no seu assentamento funcional (Art. 83 da Lei nº 8.112/90. Com redação dada pela Lei nº 11.907/2009).

**§ 1º** Para concessão deste tipo de afastamento o assentamento funcional do servidor deverá estar atualizado com o registro de seus dependentes.

**Art. 9º** A licença por motivo de doença em pessoa da família, incluídas as prorrogações, poderá ser concedida a cada período de 12 (doze) meses nas seguintes condições (Art. 83, § 2º da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 12.269/2010):

- a) por até 60 (sessenta) dias, consecutivos ou não, mantida a remuneração do servidor; e
- b) por até 90 (trinta) dias, consecutivos ou não, sem remuneração (Incluído pela Lei nº 12.269/2010).

**Art. 10** A licença poderá ser interrompida a pedido do servidor ou de ofício, se comprovado que a assistência ao enfermo se tornou dispensável.

#### **CAPÍTULO IV Dos Procedimentos**

**Art. 11** Para requerer as Licenças de que trata a presente Instrução Normativa o servidor deverá encaminhar a Unidade do SIASS Univasf, no prazo **de 5 (cinco) dias contados da data de início do seu afastamento**, salvo excepcionalidades devidamente justificadas, os seguintes documentos:

- a) Formulário para solicitação de licença para tratamento de saúde disponível no link: <http://www.sgp.univasf.edu.br/site/index.php/2-geral/14-licenca-para-tratamento-da-propria-saude-procedimentos>, preenchido e devidamente assinado pelo servidor e sua chefia imediata;
- b) Atestado médico ou odontológico, do servidor ou da pessoa da família, que deverá tramitar em envelope lacrado e marcado como

confidencial (Art. 6º, § 3º da ON SRH/MP nº 3/2010).

**Art. 12** No atestado deverá constar a identificação do servidor ou pessoa da família, identificação do profissional emitente e de seu registro em conselho de classe, data de emissão do documento, classificação internacional de doenças – CID ou diagnóstico e o tempo provável de afastamento, de forma legível (Art. 7º, da ON SRH/MP nº 3/2010).

**§ 1º** Além dos dados a que se refere o artigo acima citado no caso de licença para acompanhamento de doença em pessoa da família, deverá constar o nome do familiar e grau de parentesco com o servidor.

**Art. 13** Caso o servidor não autorize a especificação do diagnóstico ou o CID em seu atestado, o licenciado deverá submeter-se à perícia oficial, ainda que a licença cumpra todos os demais requisitos previsto no Art. 4 e item a e b do art. 7, desta Instrução Por (Art. 7º, § 2º da ON SRH/MP nº 3/2010).

**Art. 14** No ato da entrega dos documentos, citados no Art. 11, não sendo possível a realização da perícia oficial, deverá o responsável da Unidade do SIASS comunicar uma nova data para avaliação pericial do servidor ou dependente.

**§ 1º** Na data agendada para perícia médica oficial, o servidor deverá estar munido de laudos médicos, receituários, exames e demais documentos existentes para subsidiar o perito na realização do exame pericial.

**Art. 15** Quando o servidor estiver em trânsito ou nos *campi* distante da Unidade do SIASS, este deverá:

c) Encaminhar as documentações de forma digitalizada para o e-mail [siassunivas@univasf.edu.br](mailto:siassunivas@univasf.edu.br), cumprindo o prazo estabelecido no Art. 11;

d) O responsável da Unidade do SIASS buscará contatar outro serviço para atendimento próximo de onde se encontrar o servidor ou o familiar enfermo, sendo comunicado da data e local que deverá comparecer de posse dos documentos anteriormente referenciados no Art. 11.

**Art. 16** Quando necessário, e na impossibilidade de locomoção do servidor, a inspeção médica poderá ser realizada em domicílio ou no estabelecimento hospitalar onde ele se encontrar internado (Art. 203, §1º da Lei nº 8.112/90).

**Art. 17** A não apresentação do atestado no prazo estabelecido, salvo por excepcionalidades devidamente justificadas, caracterizará falta ao serviço, nos termos do art. 44, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990 e art. 9º da ON SRH/MP nº 3/2010.

### **CAPÍTULO V** **Da Vedação**

**Art. 18** O atestado médico ou odontológico não deverá ser anexado em folha de ponto nem poderá ser retida cópia pela chefia imediata, considerando se tratar de documento marcado como confidencial, cuja tramitação deverá ocorrer segundo o estabelecido no Art. 11 desta Instrução Normativa

**Art. 19** O servidor que estiver em gozo de férias ou de outra licença não fará jus a licença para tratamento da própria saúde ou acompanhamento de doença em pessoa da família.

**Art. 20** É vedado o exercício de atividade remunerada durante o período das licenças de que trata essa Instrução Normativa (Art. 81, § 3º da Lei nº 8.112/90).

### **CAPÍTULO VI** **Das Informações Complementares**

**Art. 21** Caso não seja comprovada pela perícia médica oficial, a incapacidade laborativa, o servidor não terá sua licença concedida, no todo ou em parte.

**Art. 22** Ainda que configurados os requisitos para a dispensa da perícia oficial, o servidor poderá ser submetido à avaliação pericial a qualquer momento, mediante recomendação do perito oficial, a pedido da chefia do servidor ou da unidade de recursos humanos do órgão ou entidade (Art. 11 da ON SRH/MP nº 3/2010).

**Art. 23** Os ocupantes de cargo em comissão dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, inclusive Autarquias e Fundações, sem vínculo efetivo com a União, são segurados obrigatórios da Previdência Social, sendo responsabilidade do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, mediante requerimento do interessado, a análise e concessão do benefício correspondente, quando o afastamento do trabalho por problemas de saúde, gravidez ou acidente do trabalho for superior a 15 (quinze) dias (Art. 1º da ON SRH/MP nº 2/2005).

**§ 1º** Os afastamentos do trabalho por mais de 15 (quinze) dias, nas condições em trata o caput deste artigo, implicam na imediata suspensão da remuneração do servidor, a partir do 16º (décimo sexto) dia, enquanto perdurar o afastamento, não cabendo qualquer despesa ou compensação para o Regime Próprio de Previdência do Servidor (Art. 3º da ON SRH/MP nº 2/2005).

**§ 2º** O servidor afastado por período superior a 15 (quinze) dias, em gozo de benefício concedido pelo INSS, terá o seu vínculo mantido com a Administração enquanto durar o seu afastamento, não fazendo jus, entretanto, à percepção de remuneração decorrente do cargo comissionado que ocupa (Art. 4º da ON SRH/MP nº 2/2005).

**Art. 24** A licença concedida dentro de 60 (sessenta) dias do término de outra da mesma espécie será considerada como prorrogação (Art. 82 da Lei nº 8.112/90).

**Art. 25** O servidor que no curso da licença julgar-se apto a retornar as atividades laborais solicitará a Unidade do SIASS o reexame do seu caso, sendo submetido a exame pericial e, quando necessário, uma avaliação pela equipe multidisciplinar em saúde, constatado a capacidade para o trabalho será autorizado seu retorno ao exercício do cargo.

**Art. 26** Será punido com suspensão de até 15 (quinze) dias o servidor que, injustificadamente, recusar-se a ser submetido à inspeção médica determinada pela autoridade competente, cessando os efeitos da penalidade uma vez cumprida a determinação (art. 130, § 1º da Lei nº 8.112/90).

**Art. 27** Os servidores que apresentarem atestados médicos ou odontológicos para justificativa de licenças por motivo de acidentes em serviço ou doença profissional devem ser submetidos à perícia oficial independentemente do quantitativo de dias de licença (Art. 14 da ON SRH/MP nº 3/2010).

**Art. 28** O servidor cedido e/ou em exercício em outro órgão, para gozo das licenças que trata a presente Instrução Normativa deverá homologar afastamento na Unidade de Gestão de Pessoas do órgão onde estiver em exercício e comunicar imediatamente à Secretaria de Gestão de Pessoas/UNIVASF.

**Art. 29** Caso seja constatada, a qualquer tempo, a impossibilidade de reversão da condição e não for possível a readaptação, ou ainda, expirado o prazo de 24 meses de afastamento pela mesma enfermidade, ininterruptos ou não, será sugerida a sua aposentadoria por invalidez (Art. 186, Inciso I, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 11.907/2009).

**Art. 30** O servidor deverá justificar a chefia imediata sua falta ao serviço em até 24 horas da ocorrência e no caso de afastamento por motivo de saúde igual ou superior adotará o estabelecido no Art.11 desta Instrução Normativa.

**Art. 31** Os casos omissos e excepcionais serão analisados pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

**Art. 32** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 041, de 28 de janeiro de 2014.

JULIANE TOLENTINO DE LIMA  
Reitor da UNIVASF

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2014 UNIVASF, DE 03 DE ABRIL DE 2014(\*)**

Estabelece critérios e procedimentos sobre o Programa de Concessão de Bolsas de Incentivo à

Qualificação dos Servidores Técnico Administrativos em Educação no âmbito da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF.

Considerando o Plano de Capacitação 2014, a Nota nº 142/2013 PF-UNIVASF/PGF/AGU, o Despacho nº 19/2013/DNSP/SGP e Resolução CONUNI nº 02/2008 que institui o Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento do pessoal Técnico-Administrativo em Educação da UNIVASF que incentiva um processo de educação continuada do servidor.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112/90 e Lei 11.091/2005, RESOLVE:

**Art. 1º** A concessão de bolsas de incentivo educacional tem como objetivo promover o desenvolvimento dos servidores técnico-administrativos em educação do quadro permanente e em efetivo exercício na UNIVASF, a fim de estimular ações de qualificação no âmbito da graduação e pós-graduação (*Lato sensu*, *Stricto sensu*) no país, visando à melhoria do desempenho quanto às funções e compromissos para com a Universidade, no contexto ensino, pesquisa, extensão e administração, através da concessão de bolsas de apoio financeiro à qualificação dos servidores.

**Art. 2º** As bolsas serão concedidas e financiadas, conforme as descrições abaixo:

I - Bolsa de graduação na modalidade presencial ou EAD em instituições privadas brasileiras, com regularidade fiscal comprovada mensalmente, durante todo o período de concessão da bolsa ao servidor, desde que os cursos sejam reconhecidos pelo MEC, em parcelas de até R\$150,00 (Cento e cinquenta reais);

II - Bolsas de graduação ou pós-graduação *lato sensu* em instituições públicas fora dos municípios sede dos campi da Univasf, numa distância acima de 200 quilômetros, no valor de até R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais);

III – Bolsas para os cursos de pós-graduação *lato sensu* (especialização) na modalidade presencial ou EAD, em instituições particulares brasileiras com regularidade fiscal comprovada mensalmente, durante todo o período de concessão da bolsa ao servidor, desde que os cursos sejam reconhecidos pelo MEC, em parcelas de até R\$250,00 (Duzentos e cinquenta reais);

IV – Bolsas para o servidor aluno de programas de pós-graduação *stricto sensu* (*mestrado*) em instituições públicas e/ou privadas brasileiras reconhecidas pelo MEC/CAPEs, e os mesmos sejam realizados fora dos municípios sede dos campi de lotação do servidor, desde que em parcelas de R\$ R\$700,00 (Setecentos reais);

V – Bolsas para o servidor aluno de programas de pós-graduação *stricto sensu* (*doutorado*) em instituições

públicas e/ou privadas brasileiras reconhecidas pelo MEC/CAPEs, e os mesmos sejam realizados fora dos municípios sede dos campi de lotação do servidor, desde que em parcelas de R\$700,00 (Setecentos reais);

VI - Os servidores lotados e residentes nos campi fora das cidades de Petrolina e/ou Juazeiro que fazem parte dos programas de pós-graduação (*lato sensu* e *stricto sensu*) da Univasf na modalidade presencial, farão jus a 50% (cinquenta por cento) da bolsa de incentivo educacional desde que os mesmos tenham autorização da chefia imediata para fazer parte do programa de qualificação;

**Parágrafo Único:** Caso o servidor apresente comprovante de pagamento em parcelas inferiores ao valor da bolsa, a mesma será paga conforme o comprovante de pagamento apresentado.

**Art. 3º** Caso a Univasf tenha disponibilidade orçamentária e financeira para execução do presente programa, os quantitativos das bolsas de incentivo à qualificação serão parte integrante do Plano Anual de Capacitação da Univasf.

**Parágrafo único:** A Univasf fica desobrigada a conceder as bolsas de incentivo à qualificação de que trata o presente artigo, caso não haja disponibilidade orçamentária para concessão das bolsas.

**Art. 4º** Poderão se inscrever para obtenção da bolsa de incentivo à qualificação, o servidor da carreira TAE que atendam aos seguintes requisitos:

I - Ser do quadro permanente e estar em efetivo exercício na UNIVASF;

II - Não estar exercendo atividades em outros órgãos a exemplo de cessão, requisição ou colaboração técnica;

III - Estar regularmente matriculado em cursos graduação e pós-graduação (*lato sensu* e *stricto sensu*) em instituições reconhecidas, em suas devidas instâncias (MEC, CAPEs, etc);

IV - A Instituição promotora dos cursos de graduação e pós-graduação (*lato sensu* e *stricto sensu*) deverá ser obrigatoriamente a certificadora do diploma a ser alcançado;

V - Não possuir titulação (graduação e pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*) em qualquer área no nível pretendido;

VI - Não se encontrar aposentado;

VII - Não estar recebendo qualquer modalidade de bolsa ou incentivo para fins de capacitação, qualificação, projeto de pesquisa e/ou extensão financiado por agentes públicos ou privados nos meses que fizer jus a concessão da bolsa de incentivo;

VIII- Estar cursando graduação ou pós-graduação lato sensu (especialização) em instituições privadas brasileiras nos municípios sede dos Campi da Univasf, na modalidade presencial ou EAD, desde que apresentem contrato de prestação de serviços, declaração de matrícula e comprovante mensal de pagamento;

IX - Estiver lotado e em exercício fora dos campi de Petrolina e/ou Juazeiro, que fazem parte de programas de pós-graduação *lato sensu e stricto sensu* na Univasf (modalidade presencial) farão jus a 50% (cinquenta por cento) da bolsa de incentivo, devendo comprovar o disposto nos incisos I a VII;

X - Estiver matriculado e cursando graduação ou pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) em instituições públicas e/ou privadas brasileiras fora dos municípios sede da Univasf, desde que apresentem declaração de aprovação, calendário de aulas e declaração mensal de frequência;

XI - Apresentar, quando necessário, processo de solicitação de horário especial (art. 98 da lei 8112/90), para os cursos de graduação e pós-graduação registrados junto à Secretaria de Gestão de Pessoas com anuência da chefia imediata;

XII - Não se encontrar afastado ou suspenso por força de medida disciplinar;

XIII - Não se encontrar em gozo de licenças ou afastamentos previstos nos arts. 84, 85, 86, 87, 91, 92, 93, 94, 95 e 96-A da Lei nº 8.112/90;

XIV - Não ter vínculo empregatício com outra instituição de qualquer natureza;

XV - Estar de acordo com as disposições do presente programa e assinar o termo de compromisso que se encontra anexo;

XVI - Os incisos I, II, VI, XI e XII deverão ser comprovados órgão de gestão de pessoas em declaração a ser anexada aos formulários de solicitação de concessão da bolsa de incentivo à qualificação;

XVII - Apresentar declaração de não acumulo de cargo.

XVIII - Que *não* estão cursando graduação na Univasf ou em instituições públicas, nos municípios sede dos campi da Univasf;

XIX - Que *não* fazem parte dos programas de pós-graduação *lato sensu e stricto sensu* na Univasf.

**Art. 5º** Edital próprio de incentivo à qualificação, será editado em até 20 dias a partir da vigência desta Instrução Normativa referente ao exercício 2014, podendo este período de edição ser modificado, a critério da gestão desta Univasf.

**Art. 6º** Será designada pelo Reitor da Univasf, uma comissão gestora do programa que acompanhara todas as fases do processo seletivo de incentivo à qualificação.

**Art. 7º** O incentivo à qualificação poderá ser concedido pelo prazo de até 10 (dez) meses dentro do exercício, desde que o servidor apresente comprovação para concessão da bolsa.

**Art. 8º** O valor do incentivo será concedido através de lançamento na folha de pagamento do servidor desde que sejam cumpridos todos os requisitos do programa e do edital, na rubrica 82524 – incentivo educacional.

**Art. 9º** Em hipótese alguma será realizado o pagamento sem análise e deferimento da Comissão gestora do programa.

**Art. 10** Para concessão da bolsa de incentivo à qualificação, o curso deverá ter correlação direta com o ambiente organizacional de lotação e o cargo do servidor, compatíveis com as diretrizes do Programa de Capacitação e Qualificação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da Univasf, Decreto 5.824 de 29/06/2006, Portaria MEC nº 009 de 29/06/2006, Lei 11.091 de 12/01/2005 e suas respectivas alterações.

**Art. 11** A comissão gestora do processo de incentivo à qualificação, analisará a documentação apresentada levando em consideração a matrícula regular em cursos de graduação e pós-graduação diretamente relacionados ao cargo e ambiente organizacional de lotação do servidor.

**Art. 12** Será adotado o seguinte barema de pontuação na classificação dos candidatos:

Crerios	Pontuação
Maior tempo de efetivo exercicio na Univasf	15
Servidor de maior idade	15
Servidor que possui a maior nota na avaliacao de desempenho quando houver	10
Projeto relacionado ao cargo e/ou ambiente organizacional de atuacao	20
Servidores que exercem ou ja exerceram funcao gratificada e/ou cargo de direcao por um periodo de acima de 6 meses	15
Participacao em congressos, seminarios e/ou simposios relacionados a area de atuacao no periodo compreendido entre a admissao no cargo e a data de publicacao do edital de incentivo a qualificacao	15
Membro de comissoes no ambito da Univasf	10

**Parágrafo único:** Em caso de empate será levado em conta os seguintes critérios pela presente ordem: servidores que não foram selecionados às vagas de Mestrado decorrente do Termo de Cooperação Técnica UNIVASF-UFBA, maior tempo de efetivo exercício na Univasf e o recebimento das inscrições.

**Art. 13** A bolsa de incentivo à qualificação não será concedida em casos de trancamento, jubramento, desistências, reprovações ou não conclusão do curso.

**Art. 14** Em caso de não conclusão ou abandono do curso de graduação ou pós-graduação, bem como exoneração, a Comissão encaminhará processo para apreciação da SGP e posterior ressarcimento ao erário na forma de descontos na folha de pagamento (até 30% da remuneração) ou através de GRU.

**Art. 15** O não cumprimento dos prazos e a falta de envio da documentação completa exigida no programa tornarão o candidato desqualificado para o processo de seleção de bolsas de incentivo à qualificação.

**Art. 16** Os servidores contemplados pelo programa que não concluíram os cursos de graduação ou pós-graduação, devido aos fatos constantes no artigo 14 não poderão pleitear o benefício deste programa por um período de 36 meses.

**Art. 17** A concessão da bolsa de incentivo à qualificação não gera incorporação à remuneração dos servidores.

**Art. 18** Os servidores não classificados para o recebimento da bolsa de incentivo à qualificação, poderão entrar com recurso devidamente fundamentado, conforme disciplinado em edital, junto a comissão gestora do programa de incentivo.

**Art. 19** O pagamento da bolsa de incentivo será efetuado no mês subsequente à entrega da documentação desde que atenda aos requisitos do programa.

**Art. 20** A cada exercício o servidor deverá concorrer, se houver, a concessão da bolsa de incentivo. O fato do mesmo ter sido contemplado em um exercício, não garante a continuidade no programa.

**Art. 21** A bolsa de incentivo à qualificação, somente será concedida aos servidores devidamente matriculados e/ou aprovados em curso de graduação e pós-graduação (lato sensu e stricto sensu), na condição de aluno regular, cujo curso seja de estrito interesse institucional e relacionado com as atividades inerentes do cargo ocupado e ambiente organizacional pelo requerente.

**Art. 22** As bolsas de incentivo educacional que não forem preenchidas, poderão ter o recurso destinado para ampliação do número de vagas das outras modalidades do art. 2º, em procedimento estabelecido por edital específico.

**Art. 23** Despesas com material didático e/ou outras despesas que o servidor tenha com a sua formação, não serão objeto de ressarcimento nem de complementação de parcela para pagamento da bolsa de incentivo à qualificação.

**Art. 24** As informações sobre os trâmites administrativos, documentação necessária para o recebimento da bolsa de incentivo à qualificação e os prazos serão tratadas em edital específico. Os casos omissos e as situações não previstas no presente programa serão analisados pelo órgão de Gestão de Pessoas e pelo Gabinete da Reitoria.

**Art. 25** Em até 180 dias da vigência desta Instrução Normativa, será encaminhado ao CONUNI proposta de alteração da Resolução nº 02/2008 para inclusão do Programa de Concessão de Bolsas de Incentivo à Qualificação âmbito da Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF.

JULIANE TOLANTINO DE LIMA  
Reitor da UNIVASF

(\*) Revogada pela Instrução Normativa Nº 06 de 12 de Junho de 2014.

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2014 UNIVASF, DE 14 DE ABRIL DE 2014**

Estabelece os procedimentos gerais a serem seguidos para criação, implantação e funcionamento de laboratórios no âmbito da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, RESOLVE:

#### **TÍTULO I DAS DEFINIÇÕES E OBJETIVOS**

**Art. 1º** - A presente Instrução Normativa tem por objetivo:

- I. Instituir a Coordenação de Suporte Técnico aos Laboratórios - STL.
- II. Estabelecer os procedimentos gerais a serem seguidos para criação, implantação e funcionamento de laboratórios no âmbito da Universidade Federal do Vale do São Francisco.
- III. Favorecer a segurança dos todos os usuários contra acidentes no interior dos laboratórios de ensino e/ou pesquisa;
- IV. Estabelecer um padrão de segurança para as práticas profissionais realizadas nos laboratórios da UNIVASF.
- V. Apresentar as competências e atribuições de cada um dos usuários dos laboratórios acadêmicos.
- VI. Definir a estrutura de funcionamento dos laboratórios acadêmicos da UNIVASF.

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa se aplica a todos os Laboratórios da UNIVASF, independentemente da área de atuação ou campo de aplicação do laboratório.

**Art. 3º** Os Laboratórios de Ensino e Pesquisa têm por objetivo proporcionar a realização de atividades práticas, prioritariamente, para o desenvolvimento das atividades acadêmicas da UNIVASF, podendo apoiar o desenvolvimento de projetos de pesquisa e de extensão.

**Art. 4º** Constitui-se a Coordenação de Suporte Técnico aos Laboratórios – STL, o setor responsável pelo suporte técnico e por garantir as condições de funcionamento dos Laboratórios da UNIVASF, através da gestão das demandas laboratoriais e gestão do corpo técnico-administrativo atuante nos laboratórios.

**Parágrafo Único:** Entende-se como suporte técnico um serviço que presta assistência intelectual, tecnológica e material com o fim de solucionar problemas técnicos e operacionais.

**Art. 5º** Constituem-se Laboratórios Acadêmicos, todo espaço físico destinado à realização de atividades práticas que envolvam manipulação de variáveis, no âmbito do ensino e/ou pesquisa, nos Cursos de Graduação e Pós-Graduação da UNIVASF.

## TÍTULO II ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

### Capítulo I DOS LABORATÓRIOS ACADÊMICOS

**Art. 6º** A Estrutura dos Laboratórios Acadêmicos destinados as atividade de ensino e pesquisa está vinculada ao Gabinete da Reitoria, sendo coordenada pelo Suporte Técnico aos Laboratórios – STL.

**Art. 7º** Cada Laboratório deverá estar vinculado a um Colegiado Acadêmico de sua área de atuação.

I. O Colegiado Acadêmico contará com a Coordenação de Suporte Técnico aos Laboratórios no sentido de viabilizar e assessorar quanto ao projeto, implantação e funcionamento dos laboratórios sob sua responsabilidade.

II. Os laboratórios de uso comum a vários colegiados, em que não haja definição de um colegiado responsável, ficarão sob a responsabilidade do STL que indicará professores ou técnicos da mesma área de atuação do Laboratório para responsabilizar-se pelo mesmo.

III. Cada Colegiado Acadêmico poderá elaborar normas específicas de utilização dos seus laboratórios, desde que estas não entrem em conflito com esta Instrução Normativa, com as normas de Biossegurança e com as NR's (Normas Regulamentadoras) do Ministério do Trabalho.

IV. Os laboratórios acadêmicos poderão ser utilizados por outros colegiados ou setores da UNIVASF, mediante critérios estabelecidos pelo Colegiado ao qual o laboratório está vinculado.

**Art. 8º** São usuários dos Laboratórios:

I. Todo o corpo Docente, Técnico e Discente vinculado à UNIVASF;

II. Pesquisadores e discentes de outras instituições desde que autorizados pelo responsável pelo laboratório;

III. Visitantes mediante autorização prévia de acesso e a permanência;

**Parágrafo Único:** A autorização de acesso e permanência será efetivada pelo Responsável pelo Laboratório e comunicada à Coordenação Administrativa do Campus - CAC.

### Seção I DOS PRINCÍPIOS

**Art. 9º** Constituem os princípios dos Laboratórios Acadêmicos:

I. Buscar a excelência em suas áreas de atuação;

II. Contar com um corpo técnico que possa dar todo o suporte necessário à realização das atividades de ensino e pesquisa;

III. Proporcionar os meios necessários para o desenvolvimento de conhecimentos científicos aos seus usuários através do exercício de suas habilidades, tais como: a criatividade, a iniciativa, o raciocínio lógico, a síntese e os sentidos da análise e crítica;

IV. Possuir os requisitos de segurança necessários à realização das atividades em laboratório.

### Seção II DO RESPONSÁVEL PELO LABORATÓRIO

**Art. 10** Cada laboratório terá um servidor responsável, que poderá ser um professor ou um técnico na mesma área de conhecimento do laboratório.

I. O professor será indicado e subordinado ao colegiado acadêmico ao qual o laboratório está vinculado;

II. O técnico será indicado e subordinado à Coordenação de Suporte Técnico aos Laboratórios (STL).

III. O laboratório também contará com suplente, devendo o mesmo responder pelo laboratório nas ausências do responsável.

**Parágrafo Único:** A Responsabilidade pelo Laboratório será homologada mediante portaria com validade de dois anos, podendo haver sucessivas reconduções de acordo com o interesse do responsável, do Colegiado e com a ciência da Coordenação de STL.

**Art. 11** Critérios para escolha do responsável pelo Laboratório:

I. Servidor (Professor ou Técnico) que atua no laboratório e que tenha interesse em coordenar o mesmo;

II. No caso do interesse entre mais de um Servidor, será priorizado aquele que tem maior carga horária efetiva no respectivo laboratório;

III. No caso de empate, será selecionado o servidor que orienta um maior número de estudantes bolsistas de iniciação científica e/ou estudantes de pós-graduação que exercem atividades de pesquisa no referido laboratório.

IV. Cada Colegiado poderá criar seus próprios critérios para a escolha dos responsáveis, respeitados os incisos I a III deste artigo.

**Art. 12** Poderá ser designado um novo responsável a qualquer tempo, nos seguintes casos:

I. Não havendo mais interesse por parte do atual responsável;

II. Afastamento e/ou impedimentos legais do atual responsável;

III. Caso o atual responsável não esteja cumprindo com as suas atribuições ocasionando prejuízos ao funcionamento do laboratório;

IV. Mudança de vinculação do Laboratório em relação ao Colegiado;

**Parágrafo único:** Não há relação de subordinação entre o responsável pelo laboratório e o técnico de laboratório atuante no mesmo, sendo as relações de trabalho mediadas pela chefia do STL/Campus.

### Seção III

#### DA CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS ACADÊMICOS

**Art. 13** Para a criação de laboratório no âmbito da Universidade Federal do Vale do São Francisco, o professor, ou grupo de professores, deverá apresentar um projeto de criação do laboratório, no qual obrigatoriamente, deverão constar as seguintes informações:

I. Objetivos do laboratório, incluindo o perfil do laboratório e área do conhecimento.

II. Regime de funcionamento do laboratório.

III. Relação de disciplinas e prováveis colegiados atendidos pelo laboratório.

IV. Espaço físico e infraestrutura requerida para a implantação do laboratório.

V. Relação de Equipamentos com as respectivas descrições detalhadas e justificativas para utilização dos mesmos.

VI. Previsão de Pontos de utilização (Elétrico, gases, Lógico, etc.)

VII. Relação de Mobiliário do Laboratório.

VIII. Previsão de necessidade de apoio técnico, incluindo o perfil do profissional que deverá atender (Técnico, Técnico de Laboratório/Área, Auxiliar de Laboratório, Auxiliar de Serviços Gerais) bem como, o quantitativo de pessoal.

IX. Normas Internas de funcionamento do laboratório

X. Nome e Sigla do Laboratório.

XI. Projetos de pesquisa e fontes de financiamento dos mesmos, caso haja.

**Parágrafo único:** O projeto deverá ter a aprovação do Colegiado Acadêmico ao qual o professor ou grupo de professores está vinculado.

**Art. 14** A criação do laboratório dependerá da análise e aprovação do projeto por parte dos órgãos competentes que poderão designar comissão especial para avaliação do mesmo.

I. Caso o projeto seja aprovado, será encaminhado à Administração Superior para que se tomem as providências cabíveis para que o mesmo seja executado e implantado, de acordo com as previsões orçamentárias.

**Parágrafo Único:** Caberá à coordenação do STL orientar e assessorar a criação do laboratório desde o seu projeto até a sua implantação e funcionamento, verificando os requisitos necessários a fim de garantir a segurança e qualidade do laboratório.

### Seção IV

#### DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS LABORATÓRIOS ACADÊMICOS

**Art. 15** Cada laboratório terá o seu funcionamento e utilização regulados pelas Normas Internas de Funcionamento do Laboratório, adequadas a esta Instrução Normativa.

I. As Normas Internas de Funcionamento do Laboratório deverão ser apreciadas e aprovadas em reunião do Colegiado Acadêmico ao qual o laboratório está vinculado.

II. As Normas Internas de Funcionamento do Laboratório deverão ser elaboradas pelo responsável pelo laboratório e revisadas sempre que houver necessidade;

III. Os laboratórios sob a responsabilidade do STL, terão suas normas internas de funcionamento regulamentadas pela Coordenação do STL.

IV. As Normas Internas de Funcionamento dos Laboratórios deverão estar em consonância com as demais Normas Institucionais, bem como com a legislação vigente.

**Art. 16** A utilização dos Laboratórios pode ser feita em turnos da manhã, tarde e noite, mediante agendamento, com autorização do Responsável pelo Laboratório.

**Art. 17** Não será permitida a utilização dos Laboratórios Acadêmicos no período noturno após as 22h00min, bem como nos períodos de recesso acadêmico. Caso seja necessário, deverá ser autorizada previamente mediante solicitação com justificativa e assinatura de termo de responsabilidade. Além disso, deverão ser tomadas todas as precauções para minimizar os riscos de acidentes.

**Art. 18** As aulas práticas deverão ter o acompanhamento do professor ou monitor durante todo o seu desenvolvimento, não devendo essa função ser atribuída ao técnico de laboratório;

**Art. 19** O empréstimo ou a transferência de equipamentos e de materiais deve ser feito através de formulário específico, autorizado pela Coordenação do Colegiado Acadêmico mediante o consentimento do responsável pelo laboratório e/ou pelo equipamento.

**Parágrafo Único:** O Empréstimo ou a transferência deverão ser comunicados ao setor de patrimônio da UNIVASF, mediante termo de transferência de responsabilidade.

**Art. 20** A limpeza do laboratório é mantida pelo serviço terceirizado, cujos funcionários também deverão estar submetidos às regras de segurança desta Instrução Normativa e demais regras de Segurança do Trabalho.

**Parágrafo Único:** Caberá ao responsável pelo laboratório, orientar o pessoal do serviço terceirizado no sentido de prevenir possíveis acidentes e minimizar os riscos para os funcionários que atuam nos laboratórios.

**Art. 21** O laboratório que não atende às demandas de ensino e/ou pesquisa, cujo espaço físico, bem como os equipamentos encontram-se ociosos, não atendendo a nenhum colegiado e sem previsão de atendimento, poderá ser desativado tendo seu espaço físico e equipamentos redistribuídos para outros setores de acordo com a demanda e interesse institucional.

**Parágrafo Único:** Os critérios para definição do uso dos laboratórios e sua consequente caracterização enquanto

espaço ocioso serão definidos pelo Gabinete da Reitoria, ouvidos os Colegiados Acadêmicos.

**Art. 22** Os Laboratórios, quando realizarem atividades de prestação de serviços nas suas áreas de atuação, devem obedecer a regulamento específico e legislação vigente.

## Seção V

### DA SEGURANÇA NOS LABORATÓRIOS ACADÊMICOS

**Art. 23** Todas as atividades realizadas nos laboratórios da UNIVASF deverão respeitar as normas regulamentadoras (NR's) de segurança e medicina do trabalho.

**Art. 24** É vetada a armazenagem inadequada de produtos perigosos no ambiente do laboratório, salvo em quantidades mínimas necessárias ao uso durante a realização das atividades e desde que estejam devidamente acondicionadas e identificadas.

**Art. 25** Além das NR's devem-se seguir as orientações contidas no manual de Segurança e boas praticas de laboratório (BPL) da UNIVASF e no manual de Biossegurança;

I. Cada Laboratório deverá contar com uma cópia impressa para consulta do Manual de Segurança e Boas Práticas de Laboratório e quanto aplicável, também do Manual de Biossegurança.

**Art. 26** Caberá aos servidores que atuam no laboratório supervisionarem o cumprimento das normas de segurança.

**Art. 27** Todo e qualquer acidente ocorrido no laboratório deverá ser comunicado a setor competente para que se procedam as investigações das causas e sejam tomadas as medidas necessárias e preventivas para que o mesmo não volte a ocorrer.

**Parágrafo Único:** Em caso de acidente grave, não remover a vítima. Ligar para os bombeiros (193) ou Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU (192).

**Art. 28** Os laboratórios deverão ser submetidos a avaliações periódicas no que tange aos aspectos de segurança, podendo os mesmos ter suas atividades suspensas caso sejam detectadas condições inseguras graves.

I. A suspensão das atividades ocorrerá até que as condições inseguras tenham sido sanadas.

II. Caberá ao setor específico proceder a essas avaliações sempre que solicitado.

III. O Técnico em Segurança fará visitas regulares aos laboratórios detectando as condições e indicando possíveis medidas a serem adotadas.

**Parágrafo Único:** Cabe ao Setor de Saúde Ocupacional, zelar pelo cumprimento das normas, bem como orientar os responsáveis pelos laboratórios para que procedam às medidas necessárias no que diz respeito às condições de segurança e funcionamento dos laboratórios.

### Seção VI

#### DO ACESSO AOS LABORATÓRIOS ACADÊMICOS

**Art. 29** Para ter acesso aos laboratórios acadêmicos, os usuários deverão conhecer as regras de segurança, os procedimentos para a utilização de máquinas, ferramentas e equipamentos do laboratório e usar os materiais e equipamentos de maneira adequada;

I. Deverá ser exigida a assinatura de um termo de responsabilidade por parte do aluno, indicando que o mesmo foi informado acerca dos deveres e obrigações, assim como, os riscos na utilização do laboratório.

II. O termo de responsabilidade ficará em poder do Responsável pelo Laboratório, sendo obrigação do professor orientar seus alunos quanto ao cumprimento das regras de segurança.

**Art. 30** Sempre que o usuário detectar quaisquer irregularidades nos laboratórios deverá avisar ao Técnico ou Professor, para que se tomem as medidas necessárias para sanar o problema.

**Art. 31** Os usuários serão responsabilizados por quaisquer comportamentos negligentes na utilização do material ou equipamento que resultem em danos materiais ou acidentes de natureza pessoal;

**Art. 32** É proibido o acesso e permanência de pessoas que não tenham vínculo com a instituição ou que não estejam desenvolvendo atividades acadêmicas. Deverão permanecer apenas as pessoas autorizadas nas áreas de trabalho.

**Parágrafo Único:** O servidor que autorizar a utilização do laboratório torna-se corresponsável pelas ações do usuário, portanto, cabe ao mesmo tomar as devidas providências no sentido de prevenir acidentes e outras ocorrências indesejadas.

### Capítulo II

#### DA COORDENAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO AOS LABORATÓRIOS

**Art. 33** A Coordenação de Suporte Técnico aos Laboratórios (STL) é o setor responsável pela gestão das demandas laboratoriais e gestão do corpo técnico-administrativo atuante nos laboratórios acadêmicos da UNIVASF.

**Art. 34** A escolha do Coordenador do STL será feita pelo Gabinete da Reitoria-GR e obedecerá aos seguintes critérios:

I. A Coordenação do STL deverá ser ocupada por um integrante da carreira TAE (Técnico Administrativo em Educação).

II. A escolha do Coordenador do STL será feita entre os chefes de STL/Campus, caso não haja interesse por parte dos mesmos, os TAE's deverão indicar um representante por campus para apreciação do Gabinete da Reitoria, que avaliará as aptidões e capacidades técnicas dos indicados, nomeando aquele que julgar mais adequado.

**Parágrafo único:** O coordenador do STL é substituído, em suas faltas e impedimentos, por um dos Chefes de STL/Campus, em caso de vacância, até novo provimento.

### Seção I

#### DA DIVISÃO DE SUPORTE TÉCNICO AOS LABORATÓRIOS

**Art. 35** A Divisão de Suporte Técnico aos Laboratórios atua em cada Campus, está subordinada à Coordenação de Suporte Técnico aos Laboratórios, sendo composta pelo chefe do STL/Campus, pelos Técnicos de Laboratório/Área e demais Técnicos lotados no respectivo Campus.

I. A Seção de Suporte Técnico aos Laboratórios (STL/Campus) contará com uma estrutura física necessária à realização das suas atividades, sala da chefia, sala dos técnicos, sala de reuniões, armários, etc.

II. Cada técnico deverá contar com uma estação de trabalho (mesa e computador) para que possa utilizar recursos de informática na organização do seu trabalho, bem como para a comunicação institucional.

**Art. 36** O chefe do STL/Campus é preferencialmente um dos Técnicos de Laboratório, eleito por seus pares e atua como Chefe imediato dos demais Técnicos lotados no mesmo Campus.

I. Não havendo consenso entre os pares, a chefia do STL/Campus será indicada pelo Coordenador do STL, podendo ser indicado um técnico com perfil administrativo (Administrador ou Assistente em Administração).

II. O Chefe do STL/Campus está subordinado ao Coordenador do STL, ao qual encaminha todas as demandas relacionadas ao corpo técnico atuante nos Laboratórios da UNIVASF.

### Seção II

#### DAS COMISSÕES DE APOIO AOS LABORATÓRIOS

**Art. 37** A Coordenação do STL poderá designar comissões em caráter temporário ou permanente para apoio às demandas laboratoriais.

**Parágrafo único:** As comissões serão compostas por técnicos lotados no STL, de acordo com as suas áreas de atuação, considerando suas habilidades e aptidões;

**Art. 38** Os Laboratórios Acadêmicos deverão contar com uma comissão em caráter permanente para cuidar especificamente do gerenciamento de resíduos químicos gerados pelos laboratórios e deverá ser composta por servidores atuantes na área.

**Art. 39** Os Laboratórios Acadêmicos deverão contar com uma comissão em caráter permanente para cuidar especificamente dos processos de aquisição, armazenagem e distribuição dos produtos químicos e reagentes, que deverá definir as metodologias e diretrizes e será composta por servidores atuantes na área.

**Art. 40** Deverá ser instituída uma comissão de Biossegurança para elaboração de um manual e fiscalização permanente dos laboratórios aos quais se aplicam as regras de biossegurança.  
Parágrafo Único: A comissão de biossegurança deverá ser composta por servidores das áreas de saúde, biologia e química.

### TÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

#### Capítulo I DOS COLEGIADOS ACADÊMICOS

**Art. 41** Compete aos Colegiados Acadêmicos de Graduação e Pós-Graduação no que se refere aos Laboratórios Acadêmicos da UNIVASF:

- I. Identificar demandas de novos laboratórios de acordo com as necessidades previstas no PPC, para atendimento às áreas de atuação do respectivo curso.
- II. Responsabilizar-se pelo gerenciamento dos Laboratórios que estejam sob sua vinculação.
- III. Indicar um responsável por cada laboratório sob sua vinculação.
- IV. Interagir com a Coordenação de Suporte Técnico aos Laboratórios sobre às questões relativas aos laboratórios acadêmicos.
- V. Encaminhar demandas relativas aos Laboratórios Acadêmicos à Coordenação de Suporte Técnico aos Laboratórios, através dos responsáveis pelos laboratórios.

**Art. 42** São atribuições do Responsável pelo Laboratório:

- I. Acompanhar e supervisionar as atividades desenvolvidas nos Laboratórios;
- II. Representar os Laboratórios, quando solicitado;
- III. Controlar a ocupação das dependências dos Laboratórios;

IV. Responsabilizar-se pelo uso adequado e pela conservação do patrimônio existente nos Laboratórios;

V. Assumir a carga patrimonial localizada no laboratório sob sua responsabilidade.

VI. Exercer o controle dos orçamentos específicos, das receitas, das despesas, das prestações de conta e dos estoques do laboratório, quando aplicáveis;

VII. Cumprir e fazer cumprir as decisões dos órgãos aos quais o Laboratório está vinculado;

VIII. Elaborar o relatório anual das atividades dos Laboratórios de ensino e encaminhar ao órgão competente;

IX. Analisar as solicitações de empréstimo ou transferência de equipamentos e materiais;

X. Participar da elaboração do orçamento anual dos Laboratórios em conjunto com as coordenações do Colegiado Acadêmico e Coordenação do STL.

XI. Estabelecer em conjunto com o Colegiado acadêmico as Normas Internas de Funcionamento do Laboratório.

#### Capítulo II DA COORDENAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO AOS LABORATÓRIOS – STL

**Art. 43** Compete ao STL garantir todo o suporte técnico necessário ao funcionamento dos Laboratórios Acadêmicos, incluindo as condições físicas, materiais e humanas.

**Art. 44** Compete à Seção de Suporte Técnico aos Laboratórios - STL/Campus:

- I. Controlar os estoque e distribuição dos materiais por laboratório nos almoxarifados avançados ou sala de reagentes.
- II. Dar suporte técnico, logístico e operacional às atividades de ensino realizadas nos laboratórios da UNIVASF.
- III. Receber demandas relacionadas aos técnicos de Laboratórios, como solicitações de acompanhamento e preparação de aulas, assim como outras atividades de suporte aos laboratórios que requeiram apoio técnico.
- IV. Comunicar à Coordenação do STL quaisquer eventualidades ocorridas com relação aos laboratórios acadêmicos com relação ao corpo técnico.

**Art. 45** São atribuições da Coordenação de Suporte Técnico aos Laboratórios (STL):

- I. Acompanhar e supervisionar a atuação dos chefes do STL/Campus.

II. Propor a criação e alteração de normas de funcionamento dos laboratórios de ensino e pesquisa, bem como, propor atualizações quando necessárias.

III. Apresentar o plano anual de demandas de recursos para o funcionamento dos laboratórios acadêmicos, auxiliado pelos Colegiados Acadêmicos através dos responsáveis pelos laboratórios.

IV. Planejar, em conjunto com os chefes do STL/Campus e com os Colegiados Acadêmicos, o uso dos recursos físicos, financeiros e humanos nos laboratórios acadêmicos da UNIVASF.

V. Levantar dados para avaliar a qualidade do funcionamento dos laboratórios de ensino e pesquisa da UNIVASF.

VI. Atuar junto aos colegiados acadêmicos para levantamento de demandas relativas aos recursos físicos e humanos dos laboratórios de ensino e pesquisa.

VII. Propor ações que objetivem a melhoria da qualidade e adequação dos laboratórios de ensino e pesquisa da UNIVASF.

VIII. Acompanhar e assessorar a criação e implantação de novos laboratórios de ensino e pesquisa, bem como sugerir a desativação de laboratórios ociosos ou que não estejam de acordo com os requisitos de segurança para os usuários:

a) Entende-se como laboratório ocioso, aquele que ocupa um determinado físico e não contribui de nenhuma forma para a realização de pesquisa, ensino ou extensão.

IX. Avaliar continuamente em parceria com os Colegiados Acadêmicos e Prefeitura Universitária as condições das instalações físicas, equipamentos e mobiliários dos laboratórios da UNIVASF.

X. Assessorar os responsáveis pelo laboratório quanto à organização e padronização dos laboratórios de ensino e pesquisa, bem como a implementação de melhorias e aquisição de materiais e equipamentos destinados aos laboratórios.

XI. Coordenar a elaboração e execução do plano de atividades dos Laboratórios da UNIVASF.

**Art. 46** São atribuições da Chefia do STL/Campus

I. Acompanhar e supervisionar a atuação dos Técnicos de Laboratório/Área e demais técnicos lotados no STL/Campus.

II. Coordenar e fiscalizar as atividades do pessoal lotado no STL/Campus, particularmente quanto à frequência e assiduidade, a bem do desenvolvimento global do setor;

III. Receber, semestralmente ou a qualquer tempo, as demandas oriundas dos Colegiados Acadêmicos, através dos responsáveis pelos laboratórios, com relação a necessidade de apoio técnico às atividades a serem realizadas nos laboratórios.

IV. Planejar, em conjunto com o Coordenador do STL e Técnicos de Nível Superior, o uso dos recursos físicos, financeiros e humanos nos laboratórios de ensino e pesquisa da UNIVASF, tendo como base as demandas recebidas.

V. Auxiliar a Coordenação do STL em conjunto com os Técnicos de Nível Superior no levantamento de dados para avaliar a qualidade dos laboratórios de ensino e pesquisa da UNIVASF.

VI. Auxiliar a Coordenação do STL no atendimento às demandas relacionadas aos laboratórios e ao corpo técnico da UNIVASF.

VII. Elaborar e executar o plano de atividades dos Laboratórios Acadêmicos, de acordo com as demandas recebidas.

VIII. Auxiliar no Plano de Capacitação dos servidores Técnicos de Laboratório, identificando demandas e sugerindo cursos de acordo com a necessidade individuais e com o perfil da equipe em consonância com os objetivos institucionais.

IX. Zelar pelo acervo material no Setor, mantendo-o em condições de cumprir suas finalidades.

X. Responsabilizar-se pelo controle de estoques de materiais de consumo de uso comum, destinados aos laboratórios Acadêmicos do campus.

XI. Mediar as relações de trabalho entre o corpo técnico e o corpo docente, nas questões referentes às demandas laboratoriais.

**Art. 47** São atribuições do Técnico de Laboratório:

I. Zelar pelo funcionamento e organização dos laboratórios;

II. Administrar as reservas de horário para aulas nos Laboratórios de Ensino;

III. Efetuar testes prévios em experiências a serem desenvolvidas pelos estudantes, quando necessário;

IV. Permitir a operação de equipamentos por estudantes somente após verificar a sua capacitação técnica para a operação, desde que autorizados pelo Responsável pelo Laboratório.

V. Proceder à montagem de experimentos reunindo equipamentos e material de consumo para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa.

VI. Fazer coleta de amostras e dados em laboratórios ou em atividades de campo relativas a uma pesquisa.

VII. Proceder à análise de materiais utilizando métodos físicos, químicos, físico-químicos e bioquímicos para identificação qualitativa e quantitativa dos componentes desses materiais, utilizando metodologia prescrita.

VIII. Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios. Exceto quanto estas forem originadas pelos próprios usuários do laboratório (discentes, docentes, técnicos e/ou pesquisadores).

IX. Proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios.

X. Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores que estejam alocados, quando aplicável.

XI. Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo.

XII. Utilizar recursos de informática.

XIII. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

XIV. Utilizar e exigir dos usuários dos Laboratórios o uso de Equipamentos de Proteção Individual- EPI's e de Equipamentos de Proteção Coletiva-EPC's.

a) Durante a aula, essa responsabilidade é exclusiva do professor, cabendo ao técnico apenas a comunicação ao docente caso ocorra alguma situação em que a segurança seja posta em risco.

XV. Comunicar quaisquer irregularidades, ao responsável pelo laboratório, mediante registro no livro de ocorrências do laboratório ou outro meio.

a) Caso não sejam tomadas as devidas providências por parte do responsável, o técnico poderá comunicar aos setores competentes para que sejam feitas as intervenções necessárias, no sentido de sanar o problema.

### Capítulo III DOS USUÁRIOS

**Art. 48** Compete a todos os usuários dos laboratórios acadêmicos da UNIVASF:

I. Prezar pela qualidade dos serviços prestados pelo laboratório e pelos seus servidores.

II. Zelar pela segurança de todos os usuários inclusive a sua.

III. Zelar pela integridade do laboratório, bem como do patrimônio ali existente.

**Art. 49** São atribuições dos Docentes e Pesquisadores que utilizam os Laboratórios:

I. Definir, encaminhar, orientar e acompanhar as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas nos laboratórios;

II. Utilizar os Laboratórios mediante previsão no PUD ou planejamento da atividade, com as seguintes providências:

a) Entregar ao chefe do STL/Campus, no início de cada semestre letivo, a previsão de todos os procedimentos experimentais a serem realizados no decorrer do semestre, incluindo possíveis datas;

b). Caso aconteça à necessidade de se realizar alguma atividade prática que não esteja prevista no PUD e/ou no planejamento da pesquisa, o roteiro deverá ser entregue ao responsável pelo laboratório com antecedência mínima de 72 horas.

III. Para o caso de demandas não previstas no PUD e/ou no planejamento da pesquisa, tomar as seguintes providências:

a) Reservar o laboratório, mediante formulário específico, com uma semana de antecedência para os casos em que o técnico do Laboratório possa validar previamente os métodos;

b) Comunicar e planejar experimentos não existentes com antecedência tal que possibilite a efetivação dos mesmos;

IV. Orientar o destino final para os resíduos produzidos durante a realização da aula prática, não permitindo a liberação de substâncias agressivas ao meio ambiente para locais inadequados, devendo encaminhá-los para catalogação e acondicionamento, de acordo com normas técnicas, de segurança e descarte de resíduos;

V. Utilizar e exigir dos usuários dos Laboratórios o uso de Equipamentos de Proteção Individual- EPI's e de Equipamentos de Proteção Coletiva-EPC's, principalmente os alunos sob sua responsabilidade durante a aula no laboratório;

VI. Comunicar quaisquer irregularidades, ao responsável pelo laboratório, mediante registro no livro de ocorrências do laboratório ou por outro meio disponível no momento.

VII. Responsabilizar-se pelo zelo e integridade dos equipamentos durante a realização de experimentos didáticos ou de pesquisa;

VIII. Responsabilizar-se pela orientação quanto a limpeza e organização do material utilizado nas atividades práticas.

**Parágrafo Único:** A limpeza e organização do material utilizado em aula, fazem parte do aprendizado e das competências que devem ser adquiridas pelo aluno, portanto, é dever do professor orientar a forma correta de proceder para que o aluno possa operar os equipamentos com segurança adquirindo o senso de organização e limpeza no ambiente de laboratório.

**Art. 50** Cabe aos estudantes, estagiários e bolsistas em atividades de ensino, pesquisa ou extensão:

- I. Zelar pelo patrimônio dos Laboratórios;
- II. Respeitar as normas de segurança e normas de conduta;
- III. Acatar as orientações fornecidas pelos professores e/ou técnicos;
- IV. Ater-se ao espaço designado a realização dos experimentos, não interferindo na integridade ou funcionamento de equipamentos ou instalações alheias aos interesses específicos da aula ou atividade de pesquisa;
- V. Utilizar os equipamentos de proteção individual - EPIs e coletiva - EPCs, quando necessário;
- VI. Comunicar irregularidades ao professor, ao responsável pelo Laboratório, ao técnico do laboratório ou ao coordenador do Curso, registrando no livro de ocorrências do laboratório ou utilizando outro meio disponível no momento;
- VII. Não colocar substâncias agressivas ao meio ambiente junto à rede de esgotos ou em locais inadequados;
- VIII. Apresentar a autorização do professor da disciplina ou coordenador do projeto ao responsável pelo laboratório, para realizar atividades práticas fora do horário administrativo;
- IX. Solicitar autorização ao responsável pelo laboratório nos casos em que necessite realizar atividades além das que foram previstas em conjunto com o professor;
- X. Responsabilizar-se pela limpeza e organização do material utilizado nas atividades práticas.
- XI. Manter a disciplina no ambiente do laboratório.
- XII. Manter a segurança, organização e limpeza do laboratório, responsabilizando-se pela limpeza e organização do material utilizado na atividade prática.
- XIII. Cumprir as determinações do Regulamento do Laboratório.

#### TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 51** Os casos omissos e controversos na aplicação desta Instrução Normativa serão resolvidos pelo Conselho Universitário em conjunto com a Coordenação de Suporte Técnico aos Laboratórios.

**Art. 52** Esta Instrução Normativa tem caráter geral e aplica-se a todos os laboratórios da UNIVASF, instruções não previstas neste regulamento poderão constar em regulamentos específicos de cada laboratório ou grupos de laboratórios.

**Art. 53** Em até 180 dias da vigência desta Instrução Normativa, será encaminhado ao CONUNI proposta de Resolução para regulamentação e funcionamento de laboratórios no âmbito da Universidade Federal do Vale do São Francisco.

JULIANE TOLANTINO DE LIMA  
Reitor da UNIVASF

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06/2014 UNIVASF, DE 12 DE JUNHO DE 2014

Estabelece critérios e procedimentos sobre o Programa de Concessão de Bolsas de Incentivo à Qualificação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação no âmbito da Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF e revoga a Instrução Normativa nº 04, de 03 de abril de 2014.

Considerando o Plano de Capacitação 2014, a Nota nº 142/2013 PF-UNIVASF/PGF/AGU, o Despacho nº 19/2013/DNSP/SGP e Resolução CONUNI nº 02/2008 que institui o Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento do pessoal Técnico-Administrativo em Educação da UNIVASF que incentiva um processo de educação continuada do servidor.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112/90 e Lei 11.091/2005, RESOLVE regulamentar o Programa de Concessão de Bolsas de Incentivo à Qualificação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação para o exercício de 2014:

**Art.1º** A concessão de bolsas de incentivo educacional tem como objetivo promover o desenvolvimento dos servidores técnico-administrativos em educação do quadro permanente e em efetivo exercício na UNIVASF, a fim de estimular ações de qualificação no âmbito da graduação e pós-graduação (*Lato sensu, Stricto sensu*) no país, visando à melhoria do desempenho quanto às funções e compromissos para com a Universidade, no contexto ensino, pesquisa, extensão e administração, através da concessão de bolsas de incentivo financeiro à qualificação dos servidores.

**Art. 2º** As bolsas serão concedidas e financiadas, conforme as descrições abaixo:

I - Bolsa de graduação na modalidade presencial ou EAD em instituições privadas brasileiras, com regularidade fiscal comprovada mensalmente, durante todo o período de concessão da bolsa ao servidor, desde que os cursos sejam reconhecidos pelo MEC, em parcelas de até R\$150,00 (Cento e cinquenta reais);

II - Bolsas de graduação ou pós-graduação *lato sensu* (especialização) em instituições públicas fora dos municípios sede dos campi da Univasf, numa distância acima de 200 quilômetros, no valor de até R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais);

III – Bolsas para os cursos de pós-graduação *lato sensu* (especialização) na modalidade presencial ou EAD, em instituições particulares brasileiras com regularidade fiscal comprovada mensalmente, durante todo o período de concessão da bolsa ao servidor, desde que os cursos sejam reconhecidos pelo MEC, em parcelas de até R\$250,00 (Duzentos e cinquenta reais);

IV – Bolsas para o servidor aluno de programas de pós-graduação *stricto sensu* (*mestrado ou doutorado*) em instituições públicas e/ou privadas brasileiras reconhecidas pelo MEC/CAPES, e os mesmos sejam realizados fora dos municípios sede dos campi de lotação do servidor, em parcelas de até R\$ R\$700,00 (Setecentos reais);

V - Os servidores lotados e residentes nos campi fora das cidades de Petrolina e/ou Juazeiro que fazem parte dos programas de pós-graduação (*lato sensu e stricto sensu*) da Univasf na modalidade presencial, farão jus a 50% (cinquenta por cento) da bolsa de incentivo educacional desde que os mesmos tenham autorização da chefia imediata para fazer parte do programa de qualificação;

**Art. 3º** Caso a Univasf tenha disponibilidade orçamentária e financeira para execução do presente programa, os quantitativos das bolsas de incentivo à qualificação serão parte integrante do Plano Anual de Capacitação da Univasf.

**Parágrafo único:** A Univasf fica desobrigada a conceder as bolsas de incentivo à qualificação de que trata o presente artigo, caso não haja disponibilidade orçamentária para concessão das bolsas.

**Art. 4º** Poderão se inscrever para obtenção da bolsa de incentivo à qualificação, o servidor da carreira TAE que atendam aos seguintes requisitos:

I - Ser do quadro permanente e estar em efetivo exercício na UNIVASF;

II - Não estar exercendo atividades em outros órgãos a exemplo de cessão, requisição ou colaboração técnica.

III - Estar regularmente matriculado em cursos de graduação e pós-graduação (*lato sensu e stricto sensu*) em instituições reconhecidas, em suas devidas instâncias (MEC, CAPES, etc);

IV - A Instituição promotora dos cursos de graduação e pós-graduação (*lato sensu e stricto sensu*) deverá ser obrigatoriamente a certificadora do diploma a ser alcançado;

V - Não possuir titulação (graduação e pós-graduação *lato sensu e stricto sensu*) em qualquer área no nível pretendido;

VI - Não se encontrar aposentado;

VII - Não estar recebendo qualquer modalidade de bolsa ou incentivo para fins de capacitação, qualificação, projeto de pesquisa e/ou extensão financiado por agentes públicos ou privados nos meses que fizer jus a concessão da bolsa de incentivo;

VIII- Estar cursando graduação ou pós-graduação *lato sensu* (especialização) em instituições privadas brasileiras nos municípios sede dos Campi da Univasf, na modalidade presencial ou EAD, desde que apresentem contrato de prestação de serviços, declaração de matrícula e comprovante mensal de pagamento;

IX - Estiver lotado e em exercício fora dos campi de Petrolina e/ou Juazeiro, que fazem parte de programas de pós-graduação *lato sensu e stricto sensu* na Univasf (modalidade presencial) farão jus a 50% (cinquenta por cento) da bolsa de incentivo, devendo comprovar o disposto nos incisos I a VII;

X - Estiver matriculado e cursando graduação ou pós-graduação *stricto sensu* (*mestrado ou doutorado*) em instituições públicas e/ou privadas brasileiras fora dos municípios sede da Univasf, desde que apresentem declaração de aprovação, calendário de aulas e declaração mensal de frequência;

XI - Apresentar, quando necessário, processo de solicitação de horário especial (art. 98 da lei 8112/90), para os cursos de graduação e pós-graduação registrados junto à Secretaria de Gestão de Pessoas com anuência da chefia imediata;

XII - Não se encontrar afastado ou suspenso por força de medida disciplinar;

XIII - Não se encontrar em gozo de licenças ou afastamentos previstos nos arts. 84, 85, 86, 87, 91, 92, 93, 94, 95 e 96-A da Lei nº 8.112/90;

XIV - Não ter vínculo empregatício com outra instituição de qualquer natureza;

XV - Estar de acordo com as disposições do presente programa e assinar o termo de compromisso que se encontra anexo;

XVI - Os incisos I, II, VI, XI e XII deverão ser comprovados pelo Órgão de Gestão de Pessoas em declaração a ser anexada aos formulários de solicitação de concessão da bolsa de incentivo à qualificação;

XVII - Apresentar declaração de não acumulo de cargo.

XVIII - Que *não* estão cursando graduação na Univasf ou em instituições públicas, nos municípios sede dos campi da Univasf;

XIX - Que *não* fazem parte dos programas de pós-graduação *lato sensu e stricto sensu* nos municípios sede dos campi da Univasf.

**Art. 5º** Edital próprio de incentivo à qualificação, será editado em até 20 dias a partir da vigência desta Instrução Normativa referente ao exercício 2014, podendo este período de edição ser modificado, a critério da gestão desta Univasf.

**Art. 6º** Será designada pelo Reitor da Univasf, uma comissão gestora do programa que acompanhará todas as fases do processo seletivo de incentivo à qualificação.

**Art. 7º** O incentivo à qualificação poderá ser concedido pelo prazo de até 10 (dez) meses dentro do exercício, desde que o servidor apresente comprovação para concessão da bolsa.

**Parágrafo Único:** Admitir-se-á, pagamento retroativo dentro do exercício financeiro, àqueles servidores selecionados no programa e que comprovem a matrícula/despesa com a qualificação.

**Art. 8º** O valor do incentivo será concedido através de lançamento na folha de pagamento do servidor desde que sejam cumpridos todos os requisitos do programa e do edital, na rubrica 82524 – incentivo educacional.

**Art. 9º** Em hipótese alguma será realizado o pagamento sem análise e deferimento da Comissão gestora do programa.

**Art. 10** Para concessão da bolsa de incentivo à qualificação, o curso deverá ter correlação com o ambiente organizacional de lotação e o cargo do servidor, compatíveis com as diretrizes do Programa de Capacitação e Qualificação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da Univasf, Decreto 5.824 de 29/06/2006, Portaria MEC nº 009 de 29/06/2006, Lei 11.091 de 12/01/2005 e suas respectivas alterações.

**Art. 11** A comissão gestora do processo de incentivo à qualificação, analisará a documentação apresentada levando em consideração a matrícula regular em cursos de graduação e pós-graduação diretamente relacionados ao cargo e ambiente organizacional de lotação do servidor.

**Art. 12** Será adotado o seguinte barema de pontuação na classificação dos candidatos:

Critérios	Pontuação
Maior tempo de efetivo exercício na Univasf	20
Servidor de maior idade	20
Servidor que possui a maior nota na avaliação de desempenho quando houver	15
Projeto relacionado ao cargo e/ou ambiente organizacional de atuação	15
Participação em congressos, seminários e/ou simpósios relacionados à área de atuação no período compreendido entre a admissão no cargo e a data de publicação do edital de incentivo à qualificação	15
Membro de comissões no âmbito da Univasf	15

**Parágrafo único:** Em caso de empate será levado em conta os seguintes critérios pela presente ordem: servidores que estejam a mais tempo inscritos no curso/programa, maior tempo de efetivo exercício na Univasf e maior de idade.

**Art. 13** A bolsa de incentivo à qualificação não será concedida em casos de trancamento, jubramento, desistências, reprovações ou não conclusão do curso.

**Art. 14** Em caso de não conclusão ou abandono do curso de graduação ou pós-graduação, bem como exoneração, a Comissão encaminhará processo para apreciação da SGP e posterior ressarcimento ao erário na forma de descontos na folha de pagamento em parcelas não inferior a 10% da remuneração mensal ou através de GRU.

**Art. 15** O não cumprimento dos prazos e a falta de envio da documentação completa exigida no programa tornarão o candidato desqualificado para o processo de seleção de bolsas de incentivo à qualificação.

**Art. 16** Os servidores contemplados pelo programa que não concluíram os cursos de graduação ou pós-graduação, devido aos fatos constantes no artigo 14 não poderão pleitear o benefício deste programa por um período de 12 meses.

**Art. 17** A concessão da bolsa de incentivo à qualificação não gera incorporação à remuneração dos servidores.

**Art. 18** Os servidores não classificados para o recebimento da bolsa de incentivo à qualificação, poderão entrar com recurso devidamente fundamentado, conforme disciplinado em edital, junto a comissão gestora do programa de incentivo.

**Art. 19** O pagamento da bolsa de incentivo será efetuado no mês subsequente à entrega da documentação desde que atenda aos requisitos do programa e esteja dentro do cronograma da folha de pagamento (Sistema SIAPE).

**Art. 20** A cada exercício o servidor deverá concorrer, se houver, a concessão da bolsa de incentivo. O fato do mesmo ter sido contemplado em um exercício, não garante a continuidade no programa.

**Art. 21** A bolsa de incentivo à qualificação, somente será concedida para os servidores que estão lotados em ambientes organizacionais relacionados à área de atuação e que comprovem a matrícula e/ou aprovação em curso de graduação e pós-graduação (lato sensu e stricto sensu).

**Art. 22** As bolsas de incentivo educacional que não forem preenchidas, poderão ter o recurso destinado para ampliação do número de vagas das outras modalidades do art. 2º, em procedimento estabelecido por edital específico.

**Art. 23** Despesas com material didático e/ou outras despesas que o servidor tenha com a sua formação, não serão objeto de ressarcimento nem de complementação de parcela para pagamento da bolsa de incentivo à qualificação.

**Art. 24** As informações sobre os trâmites administrativos, documentação necessária para o

recebimento da bolsa de incentivo à qualificação e os prazos serão tratadas em edital específico. Os casos omissos e as situações não previstas no presente programa serão analisados pelo órgão de Gestão de Pessoas e pelo Gabinete da Reitoria.

**Art. 25** Em até 180 dias da vigência desta Instrução Normativa, a SGP e CIS encaminharão ao CONUNI proposta de alteração da Resolução nº 02/2008 para inclusão do Programa de Concessão de Bolsas de Incentivo à Qualificação âmbito da Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF.

**Art. 26** Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir desta data, revogando a Instrução Normativa nº 04, de 03 de abril de 2014.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor da UNIVASF

## Substituição Remunerada

Nome do Servidor: **Ana Cristina de Araujo Souza Santana**  
Cargo: Coordenadora de Cadastro e Pagamento  
Matrícula SIAPE: 1544026  
Órgão de Lotação: SGP  
Regime Jurídico: RJU  
Nome do Ocupante Titular: Patricia de Souza Chaves Carvalho  
Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretora de Administração de Pessoas  
Código: CD-04  
Ato da Designação: Portaria274/2012  
Período do Afastamento: 10.06.2014  
Motivo do Afastamento: Afastamento da Titular  
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Ana Edileia Barbosa Pereira Leal**  
Cargo: Chefe do Setor de Promoção à Saúde da Unidade do Siass da Univasf  
Matrícula SIAPE: 1446746  
Órgão de Lotação: SGP  
Regime Jurídico: RJU  
Nome do Ocupante Titular: Fatima Ketussia dos Santos  
Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenadora de Atenção à Saúde do Servidor  
Código: FG-01  
Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 049/2012  
Período do Afastamento: 09 a 18.06.2014  
Motivo do Afastamento: Férias da Titular  
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Ana Emilia de Melo Queiroz**  
Cargo: Vice-Coordenadora do Colegiado Acadêmico do Curso de Engenharia da Computação  
Matrícula SIAPE: 1316660  
Órgão de Lotação: CECOMP  
Regime Jurídico: RJU  
Nome do Ocupante Titular: Max Santana Rolemberg Farias  
Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenadora do Colegiado Acadêmico do Curso de Engenharia da Computação  
Código: FCC  
Ato da Designação: Portaria nº. 821/2014  
Período do Afastamento: 12 a 25.06.2014  
Motivo do Afastamento: Férias do Titular  
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Antônio Fernando Barros da Silva Júnior**  
Cargo: Chefe do Suporte Técnico aos Laboratórios  
Matrícula SIAPE: 1752271  
Órgão de Lotação: GABINETE  
Regime Jurídico: RJU  
Nome do Ocupante Titular: Clovis Fernandes da Silva Filho  
Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenador de Suporte Técnico aos Laboratórios  
Código: FG-01  
Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 254/2014  
Período do Afastamento: 11 a 20.06.2014  
Motivo do Afastamento: Férias do Titular  
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Carla Veronica Leal de Melo**  
 Cargo: Assistente em Administração  
 Matrícula SIAPE: 1968151  
 Órgão de Lotação: PRPPGI  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Palmira da Silva Carvalho  
 Titular: Serafim  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Chefe da Seção de Patrimônio  
 Código: FG-02  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 318/2013  
 Período do Afastamento: 25 a 30.06.2014  
 Motivo do Afastamento: Férias da Titular  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Carlos Antonio Tavares Cordeiro**  
 Cargo: Assistente em Administração  
 Matrícula SIAPE: 1035102  
 Órgão de Lotação: PROAE  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Marcelo Augusto Mousinho Gomes  
 Titular: Diretor de Restaurantes Universitários, Bolsas e Auxílios  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Auxílios  
 Código: CD-04  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 297/2014  
 Período do Afastamento: 25 a 30.06.2014  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Celia Virginia Alves de Souza**  
 Cargo: Assistente da Assessoria de Relações Internacionais  
 Matrícula SIAPE: 1538860  
 Órgão de Lotação: GABINETE  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Alan Christie da Silva Dantas  
 Titular: Assessoria de Relações Internacionais  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Internacionais  
 Código: CD-03  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 282/2014  
 Período do Afastamento: 25 a 30.06.2014  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Cheila Nataly Galindo Bedor**  
 Cargo: Diretora de Pesquisa  
 Matrícula SIAPE: 1468017  
 Órgão de Lotação: CFARM  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Helinando Pequeno de

Titular: Oliveira  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
 Código: CD-02  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 253/2014  
 Período do Afastamento: 19 a 28.06.2014  
 Motivo do Afastamento: Afastamento do Titular  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Clovis Manoel Carvalho Ramos**  
 Cargo: Vice-Coordenador do Colegiado Acadêmico do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental  
 Matrícula SIAPE: 1555072  
 Órgão de Lotação: CENAMB  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Acácio Figueiredo Neto  
 Titular: Coordenador do Colegiado Acadêmico do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: FCC  
 Código: FCC  
 Ato da Designação: Portaria nº. 824/2013  
 Período do Afastamento: 26 a 30.06.2014  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Dewilson Luiz de Oliveira**  
 Cargo: Assistente de Apoio ao SIBI  
 Matrícula SIAPE: 1554918  
 Órgão de Lotação: GABINETE  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Renato Marques Alves  
 Titular: Coordenador da Biblioteca Campus Juazeiro  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Campus Juazeiro  
 Código: FG-01  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 280/2014  
 Período do Afastamento: 25 a 30.06.2014  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Diogenes Florindo Ramos**  
 Cargo: Chefe da Seção de Controle de Compras e Serviços  
 Matrícula SIAPE: 1537933  
 Órgão de Lotação: PROGEST  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Ednusa dos Santos de Macedo  
 Titular: Coordenador de Acompanhamento e Controle de Compras e Serviços  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Acompanhamento e Controle de Compras e Serviços

Código:	FG-01
Ato da Designação:	Portaria/SGP nº. 436/2013
Período do Afastamento:	11 a 30.06.2014
Motivo do Afastamento:	Licença Médica da Titular
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.
Nome do Servidor:	<b>Erica de Sousa Checcucci</b>
Cargo:	Coordenadora de Planejamento e Apoio ao Ensino
Matrícula SIAPE:	1358674
Órgão de Lotação:	CCIVIL
Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante Titular:	Romulo Calado Pantaleao Camara
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Assessora da PROEN
Código:	CD-03
Ato da Designação:	Portaria/SGP nº. 251/2014
Período do Afastamento:	02 a 16.06.2014
Motivo do Afastamento:	Férias do Titular
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.
Nome do Servidor:	<b>Jackson Rubem Rosendo Silva</b>
Cargo:	Vice-Coordenador do Colegiado Acadêmico do Curso de Ciências da Natureza-SBF
Matrícula SIAPE:	2339408
Órgão de Lotação:	CCINAT-SBF
Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante Titular:	Anilson José de Souza
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Coordenador do Colegiado Acadêmico do Curso de Ciências da Natureza-SBF
Código:	FCC
Ato da Designação:	Portaria nº. 248/2014
Período do Afastamento:	01 a 07.06.2014
Motivo do Afastamento:	Licença Médica do Titular
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.
Nome do Servidor:	<b>Joao Carlos Nascimento</b>
Cargo:	Diretor do Departamento de Obras e Orçamento da PU
Matrícula SIAPE:	6295973
Órgão de Lotação:	PU
Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante Titular:	Jose Edilson dos Santos Junior
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Prefeito da Prefeitura Universitária
Código:	CD-03
Ato da Designação:	Portaria/SGP nº. 292/2014
Período do Afastamento:	30.06.2014
Motivo do Afastamento:	Férias do Titular

Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.
Nome do Servidor:	<b>Kathleen Verlaine Freire</b>
Cargo:	Apoio da Divisão de Emissão de Passagens e Diárias
Matrícula SIAPE:	1664552
Órgão de Lotação:	PROPLADI
Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante Titular:	Sidney Magno Nunes Barbosa
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Chefe da Seção de Emissão de Passagens e Diárias
Código:	FG-02
Ato da Designação:	Portaria/SGP nº. 243/2014
Período do Afastamento:	01 a 02.04.2014
Motivo do Afastamento:	Férias do Titular
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.
Nome do Servidor:	<b>Kátia Cordeiro Antas</b>
Cargo:	Vice-Coordenadora do Colegiado Acadêmico do Curso de Psicologia
Matrícula SIAPE:	1639903
Órgão de Lotação:	CPSI
Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante Titular:	Virgínia de Oliveira Alves Passos
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Coordenadora do Colegiado Acadêmico do Curso de Psicologia
Código:	FCC
Ato da Designação:	Portaria nº. 807/2013
Período do Afastamento:	25 a 30.06.2014
Motivo do Afastamento:	Férias do Titular
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.
Nome do Servidor:	<b>Katiane Amorim Coelho</b>
Cargo:	Assistente em Administração
Matrícula SIAPE:	1669510
Órgão de Lotação:	SGP
Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante Titular:	Aline Braga de Carvalho Guedes
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Diretora do Departamento de Normas e Seleção de Pessoas da SGP
Código:	CD-04
Ato da Designação:	Portaria/SGP nº. 223/2014
Período do Afastamento:	01 a 30.07.2014
Motivo do Afastamento:	Licença Maternidade e Férias da Titular
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90.
Nome do Servidor:	<b>Lucimary Araújo Campos</b>
Cargo:	Diretora de Registro Acadêmico da SRCA
Matrícula SIAPE:	1620100

Órgão de Lotação: SRCA  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante  
 Titular: Alane Pereira de Oliveira  
 Cargo ou Função a Ser Secretária de Registro e  
 Ocupada: Controle Acadêmico  
 Código: CD-03  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 485/2013  
 Período do  
 Afastamento: 01 a 08.07.2014  
 Motivo do Afastamento: Afastamento da Titular por  
 Licença Maternidade  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Mara Carlota Pereira  
 Gomes**  
 Cargo: Assistente em  
 Administração  
 Matrícula SIAPE: 1909181  
 Órgão de Lotação: SECAD  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante  
 Titular: Martha Lorena de Brito  
 Cargo ou Função a Ser Coordenadora de Gestão  
 Ocupada: de Contratos de Aquisição  
 e Serviços  
 Código: FG-01  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 247/2014  
 Período do  
 Afastamento: 01 a 06.06.2014  
 Motivo do Afastamento: Férias da Titular  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Patrícia de Souza  
 Chaves Carvalho**  
 Cargo: Diretora de Administração  
 de Pessoas  
 Matrícula SIAPE: 1105331  
 Órgão de Lotação: SGP  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante  
 Titular: Maria Auxiliadora Tavares  
 da Paixão  
 Cargo ou Função a Ser Secretária de Gestão de  
 Ocupada: Pessoas  
 Código: CD-03  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 188/2012  
 Período do  
 Afastamento: 11 a 13, 18 e  
 25 a 27.06.2014  
 Motivo do Afastamento: Férias e Licença Médica da  
 Titular  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Nadja Sueli Dias  
 Medrado da Silva**  
 Cargo: Coordenadora de Serviços  
 Especializados  
 Matrícula SIAPE: 1732794  
 Órgão de Lotação: PROPLADI  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante  
 Titular: Kleiton de Andrade Lins  
 Cargo ou Função a Ser Diretora Administrativa da

Ocupada: PROPLADI  
 Código: CD-04  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 274/2014  
 Período do  
 Afastamento: 25 a 30.06.2014  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Leandro Silva Santos**  
 Cargo: Arquivista  
 Matrícula SIAPE: 1703060  
 Órgão de Lotação: GABINETE  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante  
 Titular: Sara Fernandes Belém  
 Cargo ou Função a Ser Coordenador do Protocolo  
 Ocupada: Geral  
 Código: FG-01  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 583/2013  
 Período do  
 Afastamento: 02 a 18.06.2014  
 Motivo do Afastamento: Férias da Titular  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Lutecia Maciel Nobrega**  
 Cargo: Coordenadora de Edição da  
 Revista Evolvere Scientia  
 Matrícula SIAPE: 1677039  
 Órgão de Lotação: PRPPGI  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante  
 Titular: Catia Valeria dos Santos  
 Passos Brito  
 Cargo ou Função a Ser Coordenadora de Apoio aos  
 Ocupada: Editais de Pesquisa e  
 Iniciação Científica  
 Código: FG-01  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 226/2014  
 Período do  
 Afastamento: 01 a 30.07.2014  
 Motivo do Afastamento: Afastamento da Titular por  
 Licença Maternidade  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90,  
 com redação dada pela Lei  
 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Paulo Gustavo Serafim  
 de Carvalho**  
 Cargo: Vice-Coordenador do  
 Colegiado Acadêmico do  
 Mestrado em Engenharia  
 Agrícola  
 Matrícula SIAPE: 1669301  
 Órgão de Lotação: CENAMB  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante  
 Titular: Sílvia Helena Nogueira  
 Turco  
 Cargo ou Função a Ser Coordenador do Colegiado  
 Ocupada: Acadêmico do Mestrado em  
 Engenharia Agrícola  
 Código: FCC  
 Ato da Designação: Portaria nº. 826/2013  
 Período do

Afastamento: 01 a 08.06.2014  
 Motivo do Afastamento: Férias da Titular  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Tarcila Vieira Gurgel**  
 Cargo: Chefe da Divisão de Cadastro  
 Matrícula SIAPE: 1670369  
 Órgão de Lotação: SGP  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante Titular: Ana Cristina de Araujo Souza Santana  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenadora de Cadastro e Pagamento  
 Código: FG-01  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 273/2012  
 Período do Afastamento: 11 a 12.06.2014  
 Motivo do Afastamento: Licença Médica da Titular  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Silvia Leticia de Franca Souza**  
 Cargo: Coordenadora de Compras Diretas  
 Matrícula SIAPE: 1538762  
 Órgão de Lotação: PROGEST  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante Titular: Roberto Rivellino Almeida de Miranda

Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretora de Compras e Licitações  
 Código: CD-04  
 Ato da Designação: Portaria nº. 268/2014  
 Período do Afastamento: 16 a 30.06.2014  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

Nome do Servidor: **Vivianni Marques Leite**  
 Cargo: Vice-Coordenadora do Colegiado Acadêmico do Curso de Engenharia de Produção  
 Matrícula SIAPE:  
 Órgão de Lotação: CPROD  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante Titular: Angelo Antonio Macedo Leite  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenadora do Colegiado Acadêmico do Curso de Engenharia de Produção  
 Código: FCC  
 Ato da Designação: Portaria nº. 296/2014  
 Período do Afastamento: 25 a 27.06.2014  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90.

## Diárias de Pousada e Alimentação

PCDP 000840/14

**Nome do Proposto:** JOSE JACINTO FREIRE DE ALBUQUERQUE JUNIOR  
**CPF do Proposto:** 030.582.134-25  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** ACOMPANHAR O FUNCIONAMENTO DA RESIDENCIA ESTUDANTIL NO CAMPUS DA UNIVASF DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI.

**Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA

Petrolina (03/07/2014) → São Raimundo Nonato (04/07/2014)

São Raimundo Nonato (04/07/2014) → Petrolina (04/07/2014)

**Valor das Diárias:** 231.60

PCDP 000878/14

**Nome do Proposto:** JANAINA CARLA DOS SANTOS  
**CPF do Proposto:** 578.165.903-00  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DA REUNIÃO REFERENTE À AMOSTRA DE EXTENSÃO 2014, EM PETROLINA/PE.

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

São Raimundo Nonato (10/07/2014) → Petrolina (11/07/2014)

Petrolina (11/07/2014) → São Raimundo Nonato (11/07/2014)

**Valor das Diárias:** 231.60

PCDP 000775/14

**Nome do Proposto:** HELITON PANDORFI  
**CPF do Proposto:** 268.448.468-60  
**Motivo da Viagem:** BANCA EXAMINADORA DE DISSERTAÇÃO  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DA BANCA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DO DISCENTE DE MESTRADO DANIEL SANTOS COSTA, BEM COMO ELABORAÇÃO DE PROJETO EM PARCERIA, QUE SE REALIZARÁ NO PERÍODO DE 03 A 04/07/14, EM PETROLINA/PE.

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Recife (03/07/2014) → Petrolina (04/07/2014)

Petrolina (04/07/2014)

Recife (04/07/2014)

**Valor das Diárias:**

326.60

**PCDP 000826/14-1C**

**Nome do Proposto:** AIRTON DE DEUS CYSNEIROS CAVALCANTI  
**CPF do Proposto:** 029.144.124-60 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** AULA DE CAMPO  
**Descrição Motivo:** MINISTRA AULA DE CAMPO DA DISCIPLINA DE ECOLOGIA.

Petrolina (05/07/2014)

Mucugê (07/07/2014)

Mucugê (07/07/2014)

Petrolina (07/07/2014)

**Valor das Diárias:**

425.55

**PCDP 000827/14**

**Nome do Proposto:** SELMA PASSOS CARDOSO  
**CPF do Proposto:** 464.649.055-20 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** AULA DE CAMPO  
**Descrição Motivo:** Ministrando aula de campo da disciplina Preservação Patrimonial com os alunos do Campus Serra da Capivara.

São Raimundo Nonato (07/07/2014)

Cachoeira (12/07/2014)

Cachoeira (12/07/2014)

São Raimundo Nonato (12/07/2014)

**Valor das Diárias:**

888.75

**PCDP 000841/14-1C**

**Nome do Proposto:** OLIVIA MARIA PEREIRA DUARTE  
**CPF do Proposto:** 008.309.645-09 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** AULA DE CAMPO  
**Descrição Motivo:** REALIZAÇÃO DE AULA DE CAMPO REFERENTE À DISCIPLINA BIOLOGIA CELULAR CIEN2001.

Senhor do Bonfim (19/07/2014)

Juazeiro (19/07/2014)

Juazeiro (19/07/2014)

Senhor do Bonfim (19/07/2014)

**Valor das Diárias:**

88.50

**PCDP 000843/14**

**Nome do Proposto:** JAILTON DE SOUZA FERRARI  
**CPF do Proposto:** 947.383.785-20 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** AULA DE CAMPO  
**Descrição Motivo:** MINISTRAR AULA DE CAMPO PREVISTO E IMPRESCINDÍVEL AO CUMPRIMENTO DA DISCIPLINA ECOLOGIA DO COLEGIADO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA NO MUNICÍPIO DE MUCUGÊ-BA.

Senhor do Bonfim (05/07/2014)

Mucugê (07/07/2014)

Mucugê (07/07/2014)

Senhor do Bonfim (07/07/2014)

**Valor das Diárias:**

425.55

**PCDP 000844/14**

**Nome do Proposto:** JAILTON DE SOUZA FERRARI  
**CPF do Proposto:** 947.383.785-20 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** AULA DE CAMPO  
**Descrição Motivo:** REALIZAÇÃO DE VIAGEM COM ATIVIDADE DE CAMPO NA SERRA DA CAPIVARA, SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, REFERENTE AS DISCIPLINAS DE METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO E HISTÓRIA DA CIÊNCIA I.

Senhor do Bonfim (10/07/2014)

São Raimundo Nonato (12/07/2014)

São Raimundo Nonato (12/07/2014)

Senhor do Bonfim (12/07/2014)

**Valor das Diárias:**

408.60

**PCDP 000880/14**

**Nome do Proposto:** REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR  
**CPF do Proposto:** 941.445.675-91 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DA REUNIÃO REFERENTE À AMOSTRA DE EXTENSÃO 2014, EM PETROLINA/PE.

São Raimundo Nonato (10/07/2014)

Petrolina (11/07/2014)

Petrolina (11/07/2014)

São Raimundo Nonato (11/07/2014)

**Valor das Diárias:**

231.60

**PCDP 000701/14**

**Nome do Proposto:** KATIANE AMORIM COELHO  
**CPF do Proposto:** 043.758.094-69 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** MEDIADOR DO GRUPO FORMAL DE ESTUDO SOBRE A PORTARIA INTERMINISTERIAL 333/2013 - MPOG PARA OS SERVIDORES DO CAMPUS DA UNIVASF EM SAO RAIMUNDO DO NONATO-PI

Petrolina (02/07/2014) → São Raimundo Nonato (03/07/2014)

São Raimundo Nonato (03/07/2014) → Petrolina (03/07/2014)

**Valor das Diárias:** 231.60

**PCDP** 000752/14

**Nome do Proposto:** LUIZ ANTONIO ROSSI

**CPF do Proposto:** 015.634.188-35

**Motivo da Viagem:** BANCA EXAMINADORA DE DISSERTAÇÃO

**Cargo ou Função:**

**Descrição Motivo:** Participação em banca de defesa de dissertação de mestrado do aluno Daniel Santos Costa e elaboração de projeto.

Campinas (02/07/2014) → Petrolina (06/07/2014)

Petrolina (06/07/2014) → Campinas (06/07/2014)

**Valor das Diárias:** 775.58

**PCDP** 000799/14

**Nome do Proposto:** MARCELA FULANETE CORREA

**CPF do Proposto:** 051.461.416-14

**Motivo da Viagem:** REUNIÃO

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Descrição Motivo:** REUNIÃO COM A COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA, CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, PARA TRATAR DA VISITA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO IN LOCO DO CURSO, NO DIA 04/07/14.

Petrolina (04/07/2014) → São Raimundo Nonato (05/07/2014)

São Raimundo Nonato (05/07/2014) → Petrolina (05/07/2014)

**Valor das Diárias:** 248.55

**PCDP** 000800/14

**Nome do Proposto:** MARIGILSON PONTES DE SIQUEIRA MOURA

**CPF do Proposto:** 916.214.374-34

**Motivo da Viagem:** VISITA TÉCNICA

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Descrição Motivo:** REALIZAR VISITA TÉCNICA A INDUSTRIA FARMACÊUTICA FARMACE, NO DIA 11/07/14, NA CIDADE DE BARBALHA/CE.

Petrolina (11/07/2014) → Barbalha (11/07/2014)

Barbalha (11/07/2014) → Petrolina (11/07/2014)

**Valor das Diárias:** 71.55

**Nome do Proposto:** AIRTON DE DEUS CYSNEIROS CAVALCANTI

**CPF do Proposto:** 029.144.124-60

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO II FÓRUM DE CPA'S DE PERNAMBUCO, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 01/07/14, NA UNIVASF CAMPUS PETROLINA/PE.

Senhor do Bonfim (01/07/2014) → Petrolina (01/07/2014)

Petrolina (01/07/2014) → Senhor do Bonfim (01/07/2014)

**Valor das Diárias:** 71.55

**PCDP** 000828/14

**Nome do Proposto:** WILLAMS KERLHES OLIVEIRA

**CPF do Proposto:** 906.181.304-20

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA

**Descrição Motivo:** REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DA BIBLIOTECA E AUDITÓRIO, BLOCO DE LABORATÓRIOS E CERCA EM GRADIL, EM EXECUÇÃO NO CAMPUS DAQUELA CIDADE.

Petrolina (09/07/2014) → São Raimundo Nonato (11/07/2014)

São Raimundo Nonato (11/07/2014) → Petrolina (11/07/2014)

**Valor das Diárias:** 391.65

**PCDP** 000841/14

**Nome do Proposto:** OLIVIA MARIA PEREIRA DUARTE

**CPF do Proposto:** 008.309.645-09

**Motivo da Viagem:** AULA DE CAMPO

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Descrição Motivo:** REALIZAÇÃO DE AULA DE CAMPO REFERENTE À DISCIPLINA BIOLOGIA CELULAR CIEN2001.

Senhor do Bonfim (12/07/2014) → Juazeiro (12/07/2014)

Juazeiro (12/07/2014) → Senhor do Bonfim (12/07/2014)

**Valor das Diárias:** 88.50

**PCDP 000842/14-1C**

**Nome do Proposto:** MARCOS ANTONIO DA SILVA  
**CPF do Proposto:** 125.560.505-78 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** AULA DE CAMPO  
**Descrição Motivo:** REALIZAÇÃO DE AULA DE CAMPO NA SERRA DA CAPIVARA, SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, DURANTE OS DIAS 10,11 E 12 DE JULHO, COM A TURMA DO 1º PERÍODO DE METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO.

Senhor do Bonfim (17/07/2014) → São Raimundo Nonato (19/07/2014)

São Raimundo Nonato (19/07/2014) → Senhor do Bonfim (19/07/2014)

**Valor das Diárias:** 408.60

**PCDP 000844/14-1C**

**Nome do Proposto:** JAILTON DE SOUZA FERRARI  
**CPF do Proposto:** 947.383.785-20 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** AULA DE CAMPO  
**Descrição Motivo:** REALIZAÇÃO DE VIAGEM COM ATIVIDADE DE CAMPO NA SERRA DA CAPIVARA, SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, REFERENTE AS DISCIPLINAS DE METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO E HISTÓRIA DA CIÊNCIA I.

Senhor do Bonfim (17/07/2014) → São Raimundo Nonato (19/07/2014)

São Raimundo Nonato (19/07/2014) → Senhor do Bonfim (19/07/2014)

**Valor das Diárias:** 408.60

**PCDP 000849/14**

**Nome do Proposto:** ERNANI MACHADO DE FREITAS LINS NETO  
**CPF do Proposto:** 041.398.944-58 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** AULA DE CAMPO  
**Descrição Motivo:** Ministrar aula de campo prevista na disciplina de Biologia da Conservação

Senhor do Bonfim (05/07/2014) → Mucugê (07/07/2014)

Mucugê (07/07/2014) → Senhor do Bonfim (07/07/2014)

**Valor das Diárias:** 425.55

**PCDP 000850/14**

**Nome do Proposto:** ANDREY TAVARES DA SILVA  
**CPF do Proposto:** 013.678.514-08 **Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Manutenção dos serviços de internet nos laboratórios do campus Senhor do Bonfim.

Petrolina (02/07/2014) → Senhor do Bonfim (03/07/2014)

Senhor do Bonfim (03/07/2014) → Petrolina (03/07/2014)

**Valor das Diárias:** 231.60

**PCDP 000851/14**

**Nome do Proposto:** LEONARDO BARROS RIBEIRO  
**CPF do Proposto:** 045.860.096-24 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** Participar da 1ª Oficina de Avaliação do Status de Conservação das espécies de anfíbios e répteis ocorrentes em Pernambuco, promovida pela UFRPE, Gov de PE e ICMBio

Petrolina (15/07/2014) → Recife (18/07/2014)

Recife (18/07/2014) → Petrolina (18/07/2014)

**Valor das Diárias:** 675.60

**PCDP 000858/14**

**Nome do Proposto:** PAULO OLIVEIRA SILVA  
**CPF do Proposto:** 015.190.833-86 **Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEMESTRE 2014.2 A SER REALIZADA EM 15/07/2014, ÀS 09 HORAS, NA SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

São Raimundo Nonato (14/07/2014) → Petrolina (15/07/2014)

Petrolina (15/07/2014) → São Raimundo Nonato (15/07/2014)

**Valor das Diárias:** 231.60

**PCDP 000859/14**

**Nome do Proposto:** CATIA GOMES RODRIGUES  
**CPF do Proposto:** 860.905.185-49 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DE REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COORDENAÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO DOS CAMPI DA GR-SECAD/UNIVASF.

Senhor do Bonfim (15/07/2014)	→	Petrolina (15/07/2014)
-------------------------------	---	------------------------

Petrolina (15/07/2014)	→	Senhor do Bonfim (15/07/2014)
------------------------	---	-------------------------------

**Valor das Diárias:** 71.55

**PCDP 000860/14****Nome do Proposto:** SIRLEIDE DE SANTANA**CPF do Proposto:** 902.785.425-49**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** PARTICIPAÇÃO DA SEGUNDA REUNIÃO REFERENTE À FLIVASF (FESTA LITERÁRIA DO VALE DO SÃO FRANCISCO) PROMOVIDO PELO SIBI/UNIVASF EM COMEMORAÇÃO AOS 10 ANOS DA UNIVASF.**Cargo ou Função:** AUXILIAR DE BIBLIOTECA

Senhor do Bonfim (07/07/2014)	→	Petrolina (08/07/2014)
-------------------------------	---	------------------------

Petrolina (08/07/2014)	→	Senhor do Bonfim (08/07/2014)
------------------------	---	-------------------------------

**Valor das Diárias:** 231.60

**PCDP 000864/14****Nome do Proposto:** JAQUELINE SILVA DE SOUZA**CPF do Proposto:** 807.443.385-49**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Visita técnica ao Campus da univasf em Paulo Afonso-BA para instalação do sistema de refrigeração, telefonia e internet.**Cargo ou Função:** BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA

Senhor do Bonfim (07/07/2014)	→	Petrolina (08/07/2014)
-------------------------------	---	------------------------

Petrolina (08/07/2014)	→	Paulo Afonso (10/07/2014)
------------------------	---	---------------------------

Paulo Afonso (10/07/2014)	→	Petrolina (10/07/2014)
---------------------------	---	------------------------

Petrolina (10/07/2014)	→	Senhor do Bonfim (10/07/2014)
------------------------	---	-------------------------------

**Valor das Diárias:** 551.70

**PCDP 000865/14****Nome do Proposto:** ALAN DOS SANTOS MARTINS**CPF do Proposto:** 983.684.865-72**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Manutenção dos serviços de internet nos laboratórios do campus Senhor do Bonfim.**Cargo ou Função:** ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Petrolina (02/07/2014)	→	Senhor do Bonfim (03/07/2014)
------------------------	---	-------------------------------

Senhor do Bonfim (03/07/2014)	→	Petrolina (03/07/2014)
-------------------------------	---	------------------------

**Valor das Diárias:** 231.60

**PCDP 000866/14****Nome do Proposto:** SAMELLA DOS SANTOS VIEIRA**CPF do Proposto:** 075.990.974-14**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DO SEMINÁRIO PARA DISCUSSÃO DO PPC DO CURSO DE MEDICINA, QUE ACONTECERÁ EM PAULO AFONSO/BA.**Cargo ou Função:** PROFESSOR 3 GRAU SUBSTITUTO

Petrolina (09/07/2014)	→	Paulo Afonso (11/07/2014)
------------------------	---	---------------------------

Paulo Afonso (11/07/2014)	→	Petrolina (11/07/2014)
---------------------------	---	------------------------

**Valor das Diárias:** 391.65

**PCDP 000867/14****Nome do Proposto:** OZEVALDO DO ROSARIO SANTOS**CPF do Proposto:** 515.745.515-15**Motivo da Viagem:** VISITA TÉCNICA**Descrição Motivo:** VISITA TÉCNICA AO CAMPUS PROVISÓRIO DA UNIVASF EM PAULO AFONSO-BA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, TELEFONIA E INTERNET.**Cargo ou Função:** AUXILIAR DE AGROPECUARIA

Petrolina (08/07/2014)	→	Paulo Afonso (10/07/2014)
------------------------	---	---------------------------

Paulo Afonso (10/07/2014)	→	Petrolina (10/07/2014)
---------------------------	---	------------------------

**Valor das Diárias:** 391.65

**PCDP 000868/14****Nome do Proposto:** EDMILSON SANTOS DOS SANTOS**CPF do Proposto:** 388.903.640-68**Motivo da Viagem:** VISITA TÉCNICA**Descrição Motivo:** VISITA TÉCNICA AO CAMPUS PROVISÓRIO DA UNIVASF EM PAULO AFONSO-BA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

## REFRIGERAÇÃO, TELEFONIA E INTERNET.

Petrolina (08/07/2014)	→	Paulo Afonso (10/07/2014)
------------------------	---	---------------------------

Paulo Afonso (10/07/2014)	→	Petrolina (10/07/2014)
---------------------------	---	------------------------

**Valor das Diárias:** 477.90**PCDP 000869/14****Nome do Proposto:** HELOISA HELENA RODRIGUES MAFRA**CPF do Proposto:** 402.665.084-72**Cargo ou Função:** SECRETARIO EXECUTIVO**Motivo da Viagem:** VISITA TÉCNICA**Descrição Motivo:** VISITA TÉCNICA AO CAMPUS PROVISÓRIO DA UNIVASF EM PAULO AFONSO-BA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, TELEFONIA E INTERNET.

Petrolina (08/07/2014)	→	Paulo Afonso (10/07/2014)
------------------------	---	---------------------------

Paulo Afonso (10/07/2014)	→	Petrolina (10/07/2014)
---------------------------	---	------------------------

**Valor das Diárias:** 391.65**PCDP 000870/14****Nome do Proposto:** LUCIDIO LOPES DE ALENCAR**CPF do Proposto:** 840.056.703-00**Cargo ou Função:** BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA**Motivo da Viagem:** VISITA TÉCNICA**Descrição Motivo:** VISITA TÉCNICA AO CAMPUS PROVISÓRIO DA UNIVASF EM PAULO AFONSO-BA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, TELEFONIA E INTERNET.

Petrolina (08/07/2014)	→	Paulo Afonso (10/07/2014)
------------------------	---	---------------------------

Paulo Afonso (10/07/2014)	→	Petrolina (10/07/2014)
---------------------------	---	------------------------

**Valor das Diárias:** 477.90**PCDP 000871/14****Nome do Proposto:** MARCELO PEREIRA SILVA**CPF do Proposto:** 042.342.014-30**Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA**Motivo da Viagem:** VISITA TÉCNICA**Descrição Motivo:** VISITA TÉCNICA AO CAMPUS PROVISÓRIO DA UNIVASF EM PAULO AFONSO-BA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, TELEFONIA E INTERNET.

Petrolina (08/07/2014)	→	Paulo Afonso (10/07/2014)
------------------------	---	---------------------------

Paulo Afonso (10/07/2014)	→	Petrolina (10/07/2014)
---------------------------	---	------------------------

**Valor das Diárias:** 391.65**PCDP 000873/14****Nome do Proposto:** ANA PAULA LOPES DA SILVA**CPF do Proposto:** 048.053.753-45**Cargo ou Função:** BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA**Motivo da Viagem:** REUNIÃO**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DA 3ª REUNIÃO DO SIBI DE 2014.

São Raimundo Nonato (06/07/2014)	→	Petrolina (08/07/2014)
----------------------------------	---	------------------------

Petrolina (08/07/2014)	→	São Raimundo Nonato (08/07/2014)
------------------------	---	----------------------------------

**Valor das Diárias:** 408.60**PCDP 000874/14****Nome do Proposto:** LARISSA ARAUJO ROLIM**CPF do Proposto:** 056.220.794-54**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** VISITA TÉCNICA**Descrição Motivo:** REALIZAR VISITA TÉCNICA A INDUSTRIA FARMACÊUTICA FARMACE, NO DIA 11/07/14, NA CIDADE DE BARBALHA/CE.

Petrolina (11/07/2014)	→	Barbalha (11/07/2014)
------------------------	---	-----------------------

Barbalha (11/07/2014)	→	Petrolina (11/07/2014)
-----------------------	---	------------------------

**Valor das Diárias:** 71.55**PCDP 000875/14****Nome do Proposto:** LEANDRO SURYA CARVALHO DE OLIVEIRA SILVA**CPF do Proposto:** 037.085.716-06**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DA REUNIÃO REFERENTE À AMOSTRA DE EXTENSÃO 2014, EM PETROLINA/PE.

São Raimundo Nonato (10/07/2014)	→	Petrolina (11/07/2014)
----------------------------------	---	------------------------

Petrolina (11/07/2014)	→	São Raimundo Nonato (11/07/2014)
------------------------	---	----------------------------------

**Valor das Diárias:** 231.60**PCDP 000876/14****Nome do Proposto:** LUCAS DOS SANTOS FERNANDES**CPF do Proposto:** 081.734.174-90**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DA REUNIÃO REFERENTE À AMOSTRA DE EXTENSÃO 2014, EM PETROLINA/PE.**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

São Raimundo Nonato (10/07/2014)

Petrolina (11/07/2014)

Petrolina (11/07/2014)

São Raimundo Nonato (11/07/2014)

**Valor das Diárias:** 265.50**PCDP 000877/14****Nome do Proposto:** EULALIANA BORGES DE MOURA DAMASCENO COSTA**CPF do Proposto:** 011.979.983-90**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DA REUNIÃO REFERENTE À AMOSTRA DE EXTENSÃO 2014, EM PETROLINA/PE.**Cargo ou Função:** PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO

São Raimundo Nonato (10/07/2014)

Petrolina (11/07/2014)

Petrolina (11/07/2014)

São Raimundo Nonato (11/07/2014)

**Valor das Diárias:** 231.60**PCDP 000879/14****Nome do Proposto:** MAYANE LEITE DA NOBREGA**CPF do Proposto:** 063.905.124-30**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DA REUNIÃO REFERENTE À AMOSTRA DE EXTENSÃO 2014, EM PETROLINA/PE.**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

São Raimundo Nonato (10/07/2014)

Petrolina (11/07/2014)

Petrolina (11/07/2014)

São Raimundo Nonato (11/07/2014)

**Valor das Diárias:** 231.60**Nome do Proposto:** EZER WELLINGTON GOMES LIMA**CPF do Proposto:** 005.810.661-89**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** MINISTRAR AULAS DE LIBRAS PARA OS DISCENTES DO CURSO DE CIÊNCIA DA NATUREZA DE SENHOR DO BONFIM.**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Petrolina (07/07/2014)

Senhor do Bonfim (08/07/2014)

Senhor do Bonfim (08/07/2014)

Juazeiro (08/07/2014)

Juazeiro (08/07/2014)

Petrolina (08/07/2014)

**Valor das Diárias:** 326.60**PCDP 000852/14****Nome do Proposto:** MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXAO**CPF do Proposto:** 360.803.145-68**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participar de encontro da Associação Internacional be One em Belo Horizonte-MG**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Petrolina (18/07/2014)

Belo Horizonte (28/07/2014)

Belo Horizonte (28/07/2014)

Petrolina (28/07/2014)

**Valor das Diárias:** 2,641.25**PCDP 000853/14****Nome do Proposto:** BRUNO CEZAR SILVA**CPF do Proposto:** 015.097.885-57**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DO II ENCONTRO DE CORREGEDORES E PROFISSIONAIS DO CONTROLE DA DISCIPLINA EM SÃO PAULO/SP.**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Petrolina (23/07/2014)

Salvador (23/07/2014)

Salvador (23/07/2014)

São Paulo (25/07/2014)

São Paulo (25/07/2014)

São Paulo (27/07/2014)

São Paulo (27/07/2014)

Petrolina (27/07/2014)

**Valor das Diárias:** 986.33**PCDP 000857/14**

**Nome do Proposto:** VALUZA MARIA SARAIVA  
**CPF do Proposto:** 567.872.005-87  
**Motivo da Viagem:** REUNIÃO  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DE REUNIÃO DE ALINHAMENTO E PLANEJAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA DO PACTO NACIONAL PELO FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO NO ESTADO DA BAHIA.

**Cargo ou Função:**

Salvador (07/07/2014) → Petrolina (08/07/2014)

Petrolina (08/07/2014) → Salvador (08/07/2014)

**Valor das Diárias:** 358.84**PCDP 000861/14**

**Nome do Proposto:** KEILA MOREIRA BATISTA  
**CPF do Proposto:** 051.579.907-66  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** Conhecer a estrutura da Coordenação UAB e toda a funcionalidade do curso de licenciatura em Ciências Biológicas da Universidade Federal de Alfenas-MG

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Petrolina (16/07/2014) → São Paulo (16/07/2014)

São Paulo (16/07/2014) → Alfenas (18/07/2014)

Alfenas (18/07/2014) → São Paulo (19/07/2014)

São Paulo (19/07/2014) → Petrolina (19/07/2014)

**Valor das Diárias:** 663.65**PCDP 000883/14**

**Nome do Proposto:** EDILSON PINHEIRO ARAUJO  
**CPF do Proposto:** 361.831.484-15  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** VISITA AOS POLOS UAB NAS CIDADES DE TRINDADE, OURICURI E SALGUEIRO-PE, MINISTRANDO AULAS DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Petrolina (18/07/2014) → Trindade (19/07/2014)

Trindade (19/07/2014) → Ouricuri (20/07/2014)

Ouricuri (20/07/2014) → Salgueiro (20/07/2014)

Salgueiro (20/07/2014) → Petrolina (20/07/2014)

**Valor das Diárias:** 425.55**PCDP 000884/14**

**Nome do Proposto:** FLAVIO ROBERTO CARVALHO BARROS  
**CPF do Proposto:** 901.041.104-49  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA ATENDIMENTO DO COLEGIADO DE ARQUEOLOGIA.

**Cargo ou Função:** TECNICO EM AGRIMENSURA

Petrolina (16/07/2014) → Campo Alegre de Lourdes (19/07/2014)

Campo Alegre de Lourdes (19/07/2014) → Petrolina (19/07/2014)

**Valor das Diárias:** 568.65

Camamu (18/08/2014) → Petrolina (18/08/2014)

**Valor das Diárias:** 745.65**PCDP 000890/14**

**Nome do Proposto:** VIVIAN KARLA DE SENA  
**CPF do Proposto:** 010.666.794-79  
**Motivo da Viagem:** AULA DE CAMPO  
**Descrição Motivo:** ACOMPANHAR E MINISTRAR AULAS PRÁTICAS DE ESCAVAÇÃO ARQUEOLÓGICA AOS ALUNOS DE MÉTODOS E TÉCNICAS IV E EXCURSÃO DIDÁTICA ÀS ESCAVAÇÕES ARQUEOLÓGICAS EM PENEDO/AL.

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

São Raimundo Nonato (22/07/2014) → Penedo (31/07/2014)

Penedo (31/07/2014) → Recife (03/08/2014)

Recife (03/08/2014) → São Raimundo Nonato (03/08/2014)

**Valor das Diárias:** 2,183.85**PCDP 000891/14**

**Nome do Proposto:** ISAAC FARIAS CANSANCAO  
**CPF do Proposto:** 616.550.903-72

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:** REUNIÃO  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA DISCUTIR O PPC - PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO CURSO DE MEDICINA DE PAULO AFONSO.

São Raimundo Nonato (08/07/2014)	→	Petrolina (09/07/2014)
Petrolina (09/07/2014)	→	Paulo Afonso (11/07/2014)
Paulo Afonso (11/07/2014)	→	Petrolina (12/07/2014)
Petrolina (12/07/2014)	→	São Raimundo Nonato (12/07/2014)

**Valor das Diárias:** 728.70

**PCDP 000892/14**

**Nome do Proposto:** LUIS GUSTAVO TAVARES BRAGA  
**CPF do Proposto:** 008.339.467-22  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** MINISTRAR DISCIPLINA NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO DE PEIXES, NO PERÍODO DE 21 A 25 DE JULHO DE 2014.

**Cargo ou Função:**

Ilhéus (20/07/2014)	→	Petrolina (25/07/2014)
Petrolina (25/07/2014)	→	Ilhéus (25/07/2014)

**Valor das Diárias:** 1,023.50

**PCDP 000901/14**

**Nome do Proposto:** TELIO NOBRE LEITE  
**CPF do Proposto:** 022.333.834-60  
**Motivo da Viagem:** REUNIÃO  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DA CXXXIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ANDIFES.

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Petrolina (30/07/2014)	→	Fortaleza (01/08/2014)
Fortaleza (01/08/2014)	→	Petrolina (01/08/2014)

**Valor das Diárias:** 678.65

**PCDP 000906/14**

**Nome do Proposto:** ADRIANA MORENO COSTA SILVA  
**CPF do Proposto:** 855.825.495-87  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DO ENCONTRO DE COORDENADORES INSTITUCIONAIS, PROMOVIDO PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA, A SER REALIZADO NO DIA 18/07/14, EM SALVADOR/BA.

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Petrolina (17/07/2014)	→	Salvador (19/07/2014)
Salvador (19/07/2014)	→	Petrolina (19/07/2014)

**Valor das Diárias:** 592.10

**PCDP 000912/14**

**Nome do Proposto:** DAVID FERNANDO DE MORAIS NERI  
**CPF do Proposto:** 033.761.874-79  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** APLICAR PROVA NO PÓLO UAB DA UNIVASF EM PAULO AFONSO-BA, CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA-EAD.

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Petrolina (19/07/2014)	→	Paulo Afonso (20/07/2014)
Paulo Afonso (20/07/2014)	→	Petrolina (20/07/2014)

**Valor das Diárias:** 317.25

**PCDP 000912/14-1C**

**Nome do Proposto:** DAVID FERNANDO DE MORAIS NERI  
**CPF do Proposto:** 033.761.874-79  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** APLICAR PROVA NO PÓLO UAB DA UNIVASF EM PAULO AFONSO-BA, CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA-EAD.

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Petrolina (26/07/2014)	→	Paulo Afonso (27/07/2014)
Paulo Afonso (27/07/2014)	→	Petrolina (27/07/2014)

**Valor das Diárias:** 317.25

**PCDP 000922/14**

**Nome do Proposto:** VANESSA SOUZA MENDES  
**CPF do Proposto:** 004.866.435-90  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DO CURSO DE INICIAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO CAMPUS DE PETROLINA, NO PERÍODO DE 07 A 11/07/2014.

**Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA

Paulo Afonso (07/07/2014)

Petrolina (11/07/2014)

Petrolina (11/07/2014)

Paulo Afonso (11/07/2014)

**Valor das Diárias:** 711.75**PCDP 000926/14****Nome do Proposto:** MARCOS DA MOTA SANTOS**CPF do Proposto:** 647.283.665-53**Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA**Motivo da Viagem:** VISITA TÉCNICA**Descrição Motivo:** VISITA TÉCNICA AO CAMPUS PROVISÓRIO DA UNIVASF EM PAULO AFONSO-BA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, TELEFONIA E INTERNET.

Petrolina (08/07/2014)

Paulo Afonso (10/07/2014)

Paulo Afonso (10/07/2014)

Petrolina (10/07/2014)

**Valor das Diárias:** 477.90**PCDP 000930/14****Nome do Proposto:** MARIA CILENE FREIRE DE MENEZES**CPF do Proposto:** 508.124.404-04**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** AULA DE CAMPO**Descrição Motivo:** REALIZAR AULA DE CAMPO REFERENTE A DISCIPLINA EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS EM ESPAÇOS FORMAIS E NÃO FORMAIS, A SER REALIZADA NO DIA 25/07/14, NA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA/BA.

Senhor do Bonfim (25/07/2014)

Feira de Santana (25/07/2014)

Feira de Santana (25/07/2014)

Senhor do Bonfim (25/07/2014)

**PCDP 000936/14****Nome do Proposto:** PATRICIA ROGERIA FERREIRA MARIANO**CPF do Proposto:** 686.728.025-00**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DO CURSO DE PLANAMENTO, ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE EVENTOS, EM BRASÍLIA/DF, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 28 A 29/07/2014.

Petrolina (27/07/2014)

Brasília (30/07/2014)

Brasília (30/07/2014)

Petrolina (30/07/2014)

**Valor das Diárias:** 828.85**PCDP 000937/14****Nome do Proposto:** NADJA SUELI DIAS MEDRADO DA SILVA**CPF do Proposto:** 971.211.505-49**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DO CURSO DE PLANAMENTO, ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE EVENTOS, EM BRASÍLIA/DF, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 28 A 29/07/2014.

Petrolina (27/07/2014)

Brasília (30/07/2014)

Brasília (30/07/2014)

Petrolina (30/07/2014)

**Valor das Diárias:** 828.85**PCDP 000940/14****Nome do Proposto:** EMILY DA SILVA NASCIMENTO**CPF do Proposto:** 048.652.364-06**Cargo ou Função:** PSICOLOGO AREA**Motivo da Viagem:** REUNIÃO**Descrição Motivo:** Apresentação de equipe técnica da PROAE a comunidade acadêmica de São Raimundo Nonato-PI.

Petrolina (28/07/2014)

São Raimundo Nonato (29/07/2014)

São Raimundo Nonato (29/07/2014)

Petrolina (29/07/2014)

**Valor das Diárias:** 231.60**PCDP 000941/14****Nome do Proposto:** ISABEL CRISTINA SAMPAIO ANGELIM**CPF do Proposto:** 587.819.604-25**Cargo ou Função:** ASSISTENTE SOCIAL**Motivo da Viagem:** REUNIÃO**Descrição Motivo:** Apresentação de equipe técnica da PROAE a comunidade acadêmica de São Raimundo Nonato-PI.

Petrolina (28/07/2014)

São Raimundo Nonato (29/07/2014)

São Raimundo Nonato (29/07/2014)

Petrolina (29/07/2014)

**Valor das Diárias:** 283.35**PCDP 000945/14**

**Nome do Proposto:** NELDSO FELIPE FALCAO MONTE  
**CPF do Proposto:** 023.135.014-77  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Cargo ou Função:** TECNICO EM QUIMICA  
**Descrição Motivo:** REALIZAR LEVANTAMENTO DAS ÁREAS FÍSICAS DO CAMPUS SERRA DA CAPIVARA, SUSCETÍVEIS ÀS ATIVIDADES DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COM O INTUITO DE SE REALIZAR LICITAÇÕES PARA A CONSTRUÇÃO DE EMPRESAS TERCEIRIZADAS DESTE SETOR.

Petrolina (22/07/2014) → São Raimundo Nonato (25/07/2014)

São Raimundo Nonato (25/07/2014) → Petrolina (25/07/2014)

**Valor das Diárias:** 521.66

**PCDP 000949/14**

**Nome do Proposto:** EZER WELLINGTON GOMES LIMA  
**CPF do Proposto:** 005.810.661-89  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Descrição Motivo:** MINISTRAR AULA DA DISCIPLINA DE LIBRAS PARA ALUNOS DO CURSO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA DE SENHOR DO BONFIM.

Petrolina (21/07/2014) → Senhor do Bonfim (22/07/2014)

Senhor do Bonfim (22/07/2014) → Juazeiro (22/07/2014)

Juazeiro (22/07/2014) → Petrolina (22/07/2014)

**Valor das Diárias:** 326.60

**PCDP 000954/14**

**Nome do Proposto:** YARIADNER COSTA BRITO  
**CPF do Proposto:** 039.826.134-26  
**Motivo da Viagem:** REUNIÃO  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONUNI, A SER REALIZADA NO DIA 18/07/14, NO CAMPUS PETROLINA/PE.

São Raimundo Nonato (18/07/2014) → Petrolina (19/07/2014)

Petrolina (19/07/2014) → São Raimundo Nonato (19/07/2014)

**Valor das Diárias:** 248.55

**PCDP 000968/14**

**Nome do Proposto:** JOSE JACINTO FREIRE DE ALBUQUERQUE JUNIOR  
**CPF do Proposto:** 030.582.134-25  
**Motivo da Viagem:** REUNIÃO  
**Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA  
**Descrição Motivo:** Apresentação de equipe técnica da PROAE a comunidade acadêmica de São Raimundo Nonato-PI.

Petrolina (28/07/2014) → São Raimundo Nonato (29/07/2014)

São Raimundo Nonato (29/07/2014) → Petrolina (29/07/2014)

**Valor das Diárias:** 231.60

**PCDP 000969/14**

**Nome do Proposto:** JOSE EDUARDO FERRAZ CLEMENTE  
**CPF do Proposto:** 009.920.347-28  
**Motivo da Viagem:** AULA PRÁTICA  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Descrição Motivo:** Excursão acadêmica ao Campus São Raimundo Nonato-PI.

Senhor do Bonfim (10/07/2014) → São Raimundo Nonato (12/07/2014)

São Raimundo Nonato (12/07/2014) → Senhor do Bonfim (12/07/2014)

**Valor das Diárias:** 408.60

**PCDP 000969/14-1C**

**Nome do Proposto:** JOSE EDUARDO FERRAZ CLEMENTE  
**CPF do Proposto:** 009.920.347-28  
**Motivo da Viagem:** AULA PRÁTICA  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
**Descrição Motivo:** Excursão acadêmica ao Campus São Raimundo Nonato-PI.

Senhor do Bonfim (17/07/2014) → São Raimundo Nonato (19/07/2014)

São Raimundo Nonato (19/07/2014) → Senhor do Bonfim (19/07/2014)

**Valor das Diárias:** 408.60

**PCDP 000984/14**

**Nome do Proposto:** REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR  
**CPF do Proposto:** 941.445.675-91  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Descrição Motivo:**

NEGOCIAR E ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA PELA PROEX PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO FUMDHAM E DAS AULAS DE CAPOEIRA GRATUITA COM O INTUITO DE INICIAR A IMPLEMENTAÇÃO DO NÚCLEO DE EXTENSÃO E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E AGENDAR O INÍCIO DAS BOLSAS DE ESTÁGIO PARA O FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO.

São Raimundo Nonato (18/07/2014)

Petroлина (19/07/2014)

Petroлина (19/07/2014)

São Raimundo Nonato (19/07/2014)

**Valor das Diárias:** 248.55**PCDP 001023/14****Nome do Proposto:**

LUZIA COELHO RODRIGUES

**CPF do Proposto:**

542.083.434-00

**Cargo ou Função:**

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Motivo da Viagem:**

Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:**

PARTICIPAR E COORDENAR PROCESSO SELETIVO E APLICAÇÃO DE PROVA DO CURSO LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, NO DIA 27/07/14, EM ITABERABA/BA.

Petroлина (26/07/2014)

Itaberaba (27/07/2014)

Itaberaba (27/07/2014)

Petroлина (27/07/2014)

**Valor das Diárias:** 265.50**PCDP 001025/14****Nome do Proposto:**

CHARLES PINHEIRO DE SOUZA

**CPF do Proposto:**

043.371.764-54

**Cargo ou Função:**

TECNICO DE LABORATORIO AREA

**Motivo da Viagem:**

Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:**

PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO DE APLICAÇÃO DE PROVA DO CURSO LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, EM PAULO AFONSO/BA, N 27/07/2014.

Petroлина (26/07/2014)

Paulo Afonso (27/07/2014)

Paulo Afonso (27/07/2014)

Petroлина (27/07/2014)

**Valor das Diárias:** 265.50**PCDP 001029/14****Nome do Proposto:**

HEWERTON PABLO DA FONSECA FEITOSA

**CPF do Proposto:**

011.295.594-08

**Cargo ou Função:**

QUIMICO

**Motivo da Viagem:**

Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:**

PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO DE APLICAÇÃO DE PROVA DO CURSO LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, EM PAULO AFONSO/BA, N 27/07/2014.

Petroлина (26/07/2014)

Paulo Afonso (27/07/2014)

Paulo Afonso (27/07/2014)

Petroлина (27/07/2014)

**Valor das Diárias:** 265.50**PCDP 001033/14****Nome do Proposto:**

TANIA CRISTINA DA SILVA

**CPF do Proposto:**

006.056.065-79

**Cargo ou Função:**

PEDAGOGO-AREA

**Motivo da Viagem:**

Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:**

PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO DE APLICAÇÃO DE PROVA DO CURSO LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, NO DIA 27/07/14, EM ITABERABA/BA.

Petroлина (26/07/2014)

Itaberaba (27/07/2014)

Itaberaba (27/07/2014)

Petroлина (27/07/2014)

**Valor das Diárias:** 265.50**PCDP 001034/14****Nome do Proposto:**

LOURIVAN BATISTA DE SOUSA

**CPF do Proposto:**

913.081.004-34

**Cargo ou Função:**

TECNICO DE LABORATORIO AREA

**Motivo da Viagem:**

Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:**

PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO DE APLICAÇÃO DE PROVA DO CURSO LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, NO DIA 27/07/14, EM ITABERABA/BA.

Petroлина (26/07/2014)

Itaberaba (27/07/2014)

Itaberaba (27/07/2014)

Petroлина (27/07/2014)

**Valor das Diárias:** 265.50**PCDP 001035/14****Nome do Proposto:**

EDNALDO FERREIRA TORRES

**CPF do Proposto:**

941.739.905-53

**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:**

REUNIÃO

**Descrição Motivo:**

PARTICIPAR DE REUNIÃO DE ALINHAMENTO DO PACTO NACIONAL PELO FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO NA BAHIA (PNEM-BA) COM A EQUIPE DA SEB/DAGE/MEC.

Petroлина (27/07/2014)

Brasília (29/07/2014)

Brasília (29/07/2014)

Petrolina (29/07/2014)

**Valor das Diárias:** 621.60**PCDP 001036/14****Nome do Proposto:**

YARIADNER COSTA BRITO

**CPF do Proposto:**

039.826.134-26

**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:**

Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:**

RESOLVER DOCUMENTAÇÃO COM OS PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DE PESQUISA, PREFEITURA UNIVERSITÁRIA E CPA NO DIA 24/07/2014 E PARTICIPAR DA REUNIÃO DO FÓRUM DOS COORDENADORES DIA 25/07/2014.

São Raimundo Nonato (24/07/2014)

Petrolina (26/07/2014)

Petrolina (26/07/2014)

São Raimundo Nonato (26/07/2014)

**Valor das Diárias:** 408.60**PCDP 001040/14****Nome do Proposto:**

JOSE EDUARDO FERRAZ CLEMENTE

**CPF do Proposto:**

009.920.347-28

**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:**

REUNIÃO

**Descrição Motivo:**

Participar de reunião sobre reforma administrativa.

Senhor do Bonfim (25/07/2014)

Petrolina (25/07/2014)

Petrolina (25/07/2014)

Senhor do Bonfim (25/07/2014)

**Valor das Diárias:** 71.55**PCDP 001045/14****Nome do Proposto:**

MARTHA LORENA DE BRITO ASSUNCAO

**CPF do Proposto:**

015.776.245-99

**Cargo ou Função:**

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Motivo da Viagem:**

Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:**

PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO DE APLICAÇÃO DE PROVA DO CURSO LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, NO DIA 27/07/14, EM ITABERABA/BA.

Petrolina (26/07/2014)

Itaberaba (27/07/2014)

Itaberaba (27/07/2014)

Petrolina (27/07/2014)

**Valor das Diárias:** 265.50

Petrolina (08/08/2014)

Recife (08/08/2014)

**Valor das Diárias:** 537.50**PCDP 001049/14****Nome do Proposto:**

WAGNER PEREIRA FELIX

**CPF do Proposto:**

378.833.563-72

**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

**Motivo da Viagem:**

REUNIÃO

**Descrição Motivo:**

REPRESENTAR O REITOR DA UNIVASF EM REUNIÃO DA "MESA PERMANENTE DE REGULARIZAÇÃO DE TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS".

Petrolina (29/07/2014)

Recife (29/07/2014)

Recife (29/07/2014)

Petrolina (29/07/2014)

**Valor das Diárias:** 204.95**PCDP 001057/14****Nome do Proposto:**

HUMBERTO MARCAL BEZERRA

**CPF do Proposto:**

034.992.634-40

**Cargo ou Função:**

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Motivo da Viagem:**

Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:**

REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ATRAVÉS DA EQUIPE DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DO AMBIENTE, BEM COMO PARA OS SISTEMAS DE INTERNET E TELEFONIA.

Petrolina (31/07/2014)

Paulo Afonso (01/08/2014)

Paulo Afonso (01/08/2014)

Petrolina (01/08/2014)

**Valor das Diárias:** 231.60**PCDP 001057/14-1C****Nome do Proposto:**

HUMBERTO MARCAL BEZERRA

**CPF do Proposto:**

034.992.634-40

**Cargo ou Função:**

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Motivo da Viagem:**

Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:**

REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ATRAVÉS DA EQUIPE DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DO AMBIENTE, BEM COMO PARA OS SISTEMAS DE INTERNET E TELEFONIA.

Petrolina (29/07/2014)

Paulo Afonso (01/08/2014)

Paulo Afonso (01/08/2014)

Petrolina (01/08/2014)

**Valor das Diárias:** 551.70**PCDP 001060/14****Nome do Proposto:** NELDSO FELIPE FALCAO MONTE  
023.135.014-77**Cargo ou Função:** TECNICO EM QUIMICA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** REALIZAR O LEVANTAMENTO DAS ÁREAS FÍSICAS DO CAMPUS SENHOR DO BONFIM/BA, SUSCETÍVEIS ÀS ATIVIDADES DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COM O INTUITO DE SE REALIZAR LICITAÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS TERCEIRIZADAS DESTE SETOR.

Petrolina (31/07/2014)

Senhor do Bonfim (01/08/2014)

Senhor do Bonfim (01/08/2014)

Petrolina (01/08/2014)

**Valor das Diárias:** 216.58**PCDP 001066/14****Nome do Proposto:** LEONARDO RODRIGUES SAMPAIO  
034.879.614-58**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** REUNIÃO**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DE REUNIÃO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DOS NOVOS CURSOS NO CAMPUS SENHOR DO BONFIM/BA, NO DIA 17/05/14.

Petrolina (17/07/2014)

Senhor do Bonfim (17/07/2014)

Senhor do Bonfim (17/07/2014)

Petrolina (17/07/2014)

**Valor das Diárias:** 88.80**PCDP 001076/14****Nome do Proposto:** FRANCIMARIO DA SILVA FEITOSA  
988.519.263-87**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DO CURSO DE INICIAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 08 A 11/07/14, NO CAMPUS PETROLINA/PE.

São Raimundo Nonato (07/07/2014)

Petrolina (12/07/2014)

Petrolina (12/07/2014)

São Raimundo Nonato (12/07/2014)

**Valor das Diárias:** 888.75**PCDP 001077/14****Nome do Proposto:** SERGIO FLOQUET SALES  
026.483.475-50**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DO CURSO DE INICIAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 08 A 11/07/14, NO CAMPUS PETROLINA/PE.

São Raimundo Nonato (07/07/2014)

Petrolina (12/07/2014)

Petrolina (12/07/2014)

São Raimundo Nonato (12/07/2014)

**Valor das Diárias:** 888.75**PCDP 001108/14****Nome do Proposto:** ELENICE ANDRADE MORAES  
990.982.106-00**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** VISITA TÉCNICA**Descrição Motivo:** ACOMPANHAR DISCENTES DA UNIVASF EM VISITA TÉCNICA A GRANJAS DE AVICULTURA E FÁBRICAS DE RAÇÃO DA REGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE.

Petrolina (31/07/2014)

Juazeiro do Norte (01/08/2014)

Juazeiro do Norte (01/08/2014)

Petrolina (01/08/2014)

**Valor das Diárias:** 225.32**PCDP 001109/14****Nome do Proposto:** DEBORA CRISTINE DE OLIVEIRA CARVALHO  
035.185.456-80**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** VISITA TÉCNICA**Descrição Motivo:** ACOMPANHAR DISCENTES DA UNIVASF EM VISITA TÉCNICA A GRANJAS DE AVICULTURA E FÁBRICAS DE RAÇÃO DA REGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE.

Petrolina (31/07/2014)

Juazeiro do Norte (01/08/2014)

Juazeiro do Norte (01/08/2014)

Petrolina (01/08/2014)

Valor das Diárias: 225.02

PCDP 001110/14

Nome do Proposto:

DAVID RAMOS DA ROCHA

CPF do Proposto:

623.046.743-72

Cargo ou Função:

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem:

VISITA TÉCNICA

Descrição Motivo:

ACOMPANHAR DISCENTES DA UNIVASF EM VISITA TÉCNICA A GRANJAS DE AVICULTURA E FÁBRICAS DE RAÇÃO DA REGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE.

Petrolina (31/07/2014)

Juazeiro do Norte (01/08/2014)

Juazeiro do Norte (01/08/2014)

Petrolina (01/08/2014)

Valor das Diárias: 231.60

PCDP 001202/14

Nome do Proposto:

YARIADNER COSTA BRITO

CPF do Proposto:

039.826.134-26

Cargo ou Função:

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem:

REUNIÃO

Descrição Motivo:

Participar de reunião com Procuradora Educacional Marcela Fulanete (PROEN) e também da reunião do CONUNI no dia 01/08/2014

São Raimundo Nonato (31/07/2014)

Petrolina (02/08/2014)

Petrolina (02/08/2014)

São Raimundo Nonato (02/08/2014)

Valor das Diárias: 408.60

Petrolina (06/08/2014)

São Raimundo Nonato (06/08/2014)

Valor das Diárias: 231.60

## Extratos de Convênios/Contratos

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 351/2014

Contrato de Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ: 05.440.725/0001-14. Contratado: ELIS MAGALHÃES SANTOS DE FREITAS, CPF: 041.372.415-89. Objeto: serviços de docência na área de ADMINISTRAÇÃO GERAL E METODOLOGIA, com zelo, eficiência e lealdade, de acordo com os regulamentos, regimentos e normas específicas, a que se subordinará a execução do Contrato 351/2014. Carga Horária: 20 horas semanais. Prazo de Vigência: de 18/06/2014 até 18/10/2014. Data da assinatura: 18/06/2014.

PREGÃO SRP Nº 84/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 1635538000117. Contratado: BREMEN VEICULOS LTDA -Objeto: Aquisição de 06 veículos utilitários na cor branca, tipo caminhonete aberta 4x4, cabine dupla, ano e modelo da data de entrega e demais especificações do edital com assistência técnica à Univasf. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 10.520/02. Vigência: 02/07/2014 a 02/07/2017. Valor Total: R\$782.463,00. Fonte: 112000000 - 2014NE800035. Data de Assinatura: 17/06/2014. (SICON - 01/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 355/2014

Contrato de Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ: 05.440.725/0001-14. Contratado: STEFANIA EVANGELISTA DOS SANTOS, CPF: 050.347.114-35. Objeto: serviços de docência na área de SAÚDE COLETIVA, SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO E SEMIOLOGIA E SEMIOTÉCNICA, com zelo, eficiência e lealdade, de acordo com os regulamentos, regimentos e normas específicas, a que se subordinará a execução do Contrato 355/2014. Carga Horária: 40 horas semanais. Prazo de Vigência: de 27/06/2014 até 27/12/2014. Data da assinatura: 27/06/2014.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 352/2014 - UASG 154421

Nº Processo: 23402000686201415. PREGÃO SRP Nº 7/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 14566757000151. Contratado: TEK-LICI COMERCIAL LTDA-ME -Objeto: Aquisição de 02 anatomia comparativa do cérebro de um rato com assistência técnica à UNIVASF. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 10.520/02. Vigência: 02/07/2014 a 02/07/2015. Valor Total: R\$1.202,66. Fonte: 112000000 - 2014NE800511. Data de Assinatura: 18/06/2014. (SICON - 01/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 254/2014 - UASG 154421

Nº Processo: 23402002764201335.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 6/2014 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402001620201361 . Objeto: Aquisição do Lean Board Game, treinamento e manutenção. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Fornecedor exclusivo. Declaração de Inexigibilidade em 25/06/2014. ANTONIO PIRES CRISOSTOMO. Pró-reitor de Gestão e Orçamento. Ratificação em 25/06/2014. JULIANE LI TOLENTINO DE LIMA. Reitor. Valor Global: R\$ 35.600,00. CNPJ CONTRATADA: 11.693.290/0001-12 ENGENHO SOLUCOES LTDA - ME. (SIDECA - 01/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

**EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS UASG  
154421**

Ata de Registro de Preço: 19/2014, Pregão: 04/2014, Fornecedor Registrado: 02. Total de itens: 19. Valor Total da Ata R\$ 32.788,64. Vigência: 26/05/2014 a 25/05/2015.

Ata de Registro de Preço: 21/2014, Pregão: 05/2014, Fornecedor Registrado: 05. Total de itens: 40. Valor Total da Ata R\$ 605.066,70. Vigência 06/06/2014 a 05/05/2015.

Detalhamento da Ata no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), acesso livre

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 37/2014 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402000572201475. Objeto: Pregão Eletrônico – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de apoio administrativo para os campi da Universidade Federal do Vale do São Francisco, nas cidades de Juazeiro-BA, Senhor do Bonfim-BA e Paulo Afonso-BA, conforme disposto neste Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 02/07/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av.jose de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina Centro – PETROLINA - PE. Entrega das Propostas: a partir de 02/07/2014 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 14/07/2014 às 08h30 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

SILEIDE DIAS DAS NEVES  
Pregoeira

(SIDECA - 01/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 36/2014**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no DOU em 20/06/2014 . Objeto: Pregão Eletrônico – Eventual aquisição de maquina fotográfica e aparelho GPS.

LUCIANO GOMES SILVA  
Pregoeiro

(SIDECA - 01/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 293/2014 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402000603201498. PREGÃO SRP Nº 63/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 01686470000113. Contratado: R D P DISTRIBUIDORA DE LIVROS - EIRELI - EPP. Objeto: Contratação de material bibliográfico (Livros e Audiolivros) de origem nacional e estrangeira, disponíveis no mercado interno. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e Lei 10520/03 . Vigência: 02/07/2014 a 02/07/2015. Valor Total: R\$316.000,00. Fonte: 112000000 - 2014NE800439. Data de Assinatura: 02/06/2014. (SICON - 02/07/2014) 154421-26230-2014NE800037

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 25/2014 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402000357201474. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais Médico-hospitalares para suprir as demandas dos Colegiados Acadêmicos da UNIVASF. Total de Itens Licitados: 00217. Edital: 03/07/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av.jose de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina Centro - PETROLINA - PE. Entrega das Propostas: a partir de 03/07/2014 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 15/07/2014 às 08h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). POLIANNIA KARLA ALVES DOS SANTOS

Pregoeira  
(SIDECA - 02/07/2014) 154421-26230-2014NE800237

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 36/2014**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23402000537201456. , publicada no D.O.U de 20/06/2014 . Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de maquina fotográfica e aparelho GPS. Novo Edital: 03/07/2014 das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Av.jose de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina Centro - PETROLINA - PE. Entrega das Propostas: a partir de 03/07/2014 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 15/07/2014, às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

LUCIANO GOMES SILVA  
Pregoeiro

(SIDECA - 02/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 274/2014 - UASG  
154421**

Processo nº 23402000305201406. PREGÃO SRP Nº 92/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 05833821000122. Contratado: CRIATIVA COMPONENTES E PERIFERICOS DE COMPUTADORES LTDA. Objeto: Aquisição de 01 Smart Tv Led Tela 32 e demais especificações do edital com assistência técnica à

Univasf. Fundamento Legal: Lei 8.66/93 e suas alterações posteriores e Lei 10.520/02. Vigência: 04/07/2014 a 04/07/2015. Valor Total: R\$1.416,75. Fonte: 112000000 - 2014NE800154. Data de Assinatura: 02/06/2014.  
(SICON - 03/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 302/2014 - UASG  
154421**

Processo nº 23402000309201486. PREGÃO SRP Nº 92/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 05833821000122. Contratado: CRIATIVA COMPONENTES E PERIFERICOS DE COMPUTADORES LTDA. Objeto: Aquisição 01 Microcomputador Pessoal Notebook tipo I e demais especificações do edital com assistência técnica à Univasf. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 10.520/02. Vigência: 04/07/2014 a 04/07/2015. Valor Total: R\$4.368,00. Fonte: 112000000 - 2014NE800240. Data de Assinatura: 02/06/2014.  
(SICON - 03/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 349/2014 - UASG  
154421**

Processo nº 23402000356201420. PREGÃO SRP Nº 43/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 15072268000106. Contratado: DENISE NEVES DA SILVA - EIRELI - -ME. Objeto: Locação de 600 Tapas na cor preta, 500 faixas em tecido cetim, 500 chapéus quadrados, 08 samarra/pelerine ou capa dupla cetim e 40 samarra/pelerine ou capa dupla em oxford e demais especificações no edital com assistência técnica à Univasf. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 10.520/02. Vigência: 04/07/2014 a 04/07/2015. Valor Total: R\$43.923,00. Fonte: 250262300 - 2014NE800346. Data de Assinatura: 16/06/2014.  
(SICON - 03/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 356/2014 - UASG  
154421**

Processo nº 23402000681201492. PREGÃO SRP Nº 20/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 11464383000175. Contratado: GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA- EPP. Objeto: Aquisição de 01 Softbox com recuo, 01 Barndoors + Kit filtros gel e 01 Colmeia para refletor e demais especificações no edital com assistência técnica à Univasf. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 10.520/02. Vigência: 04/07/2014 a 04/07/2015. Valor Total: R\$641,00. Fonte: 112000000 - 2014NE800532. Data de Assinatura: 27/06/2014.  
(SICON - 03/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 357/2014 - UASG  
154421**

Processo nº 23402000681201492. PREGÃO SRP Nº 20/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 10806106000130. Contratado: R & R EQUIPAMENTOS ELETRONICOS -LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de 05 Mini LED Painel com 60 unidades de LED, 01 Mesa para Fotografia Still e 11 Tripês para câmera fotográfica e demais especificações do edital com assistência técnica à Univasf. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 10.520/02. Vigência: 04/07/2014 a 04/07/2015. Valor Total: R\$8.661,50. Fonte: 112000000 - 2014NE800533. Data de Assinatura: 27/06/2014.  
(SICON - 03/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 358/2014 - UASG  
154421**

Processo nº 23402000675201435. PREGÃO SRP Nº 37/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 46055703000118. Contratado: TEB TECNOLOGIA ELETRONICA -BRASILEIRA LTDA. Objeto: Aquisição de 01 Eletrocardiografo para computador (12 canais) e demais especificações do edital com assistência técnica à Univasf. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 10.520/02. Vigência: 04/07/2014 a 04/07/2015. Valor Total: R\$4.500,00. Fonte: 112000000 - 2014NE800549. Data de Assinatura: 27/06/2014.  
(SICON - 03/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 359/2014 - UASG  
154421**

Processo nº 23402000676201480. PREGÃO SRP Nº 10/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 14553585000181. Contratado: CASSIO GARDEL DE SOUZA - ME -Objeto: Aquisição de 25 Kit para instalação de botijão de gás 13 Kg com assistência técnica à Univasf. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 10.520/02. Vigência: 04/07/2014 a 04/07/2015. Valor Total: R\$725,00. Fonte: 112000000 - 2014NE800545. Data de Assinatura: 27/06/2014.  
(SICON - 03/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG  
154421**

Contrato nº 180/2013. Processo nº 23402000682201356. PREGÃO SISPP Nº 35/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 09405658000158. Contratado: DMA - SOLUCOES EM CONTRATACOES -LTDA - ME. Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato nº 180/2013. Fundamento Legal:

Lei 8666/93, Art. 57, II. Vigência: 04/07/2014 a 03/09/2014. Valor Total: R\$367.917,03. Fonte: 112000000 - 2014NE800641. Data de Assinatura: 03/07/2014.  
(SICON - 03/07/2014) 154421-26230-2014NE800037

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 - UASG 154421**

Contrato nº 445/2013. Processo nº 23402001847201315. TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 05399131000107. Contratado: CF ENGENHARIA LTDA - EPP -Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e execução dos serviços contratados. Fundamento Legal: Art. 57, ÷1º, Inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 14/08/2014 a 12/11/2014. Data de Assinatura: 28/06/2014.  
(SICON - 03/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 315/2014 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402000442201432. PREGÃO SRP Nº 14/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 33065699000127. Contratado: ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS -(BRASIL)S.A. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de seguro total dos veículos conforme descrição no edital com assistência técnica à Univasf. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 10.520/02. Vigência: 07/07/2014 a 07/07/2015. Valor Total: R\$76.999,99. Fonte: 112000000 - 2014NE800457. Data de Assinatura: 03/06/2014.  
(SICON - 04/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2014 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402000758201424 . Objeto: Aquisição de bem móvel, software: Banco de preços. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Aquisição junto a fornecedor exclusivo. Declaração de Inexigibilidade em 04/07/2014. ANTONIO PIRES CRISOSTOMO. Pró-reitor de Gestão e Orçamento. Ratificação em 04/07/2014. JULIANE LI TOLentino DE LIMA. Reitor. Valor Global: R\$ 31.960,00. CNPJ CONTRATADA: 07.797.967/0001-95 NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA.  
(SIDE C - 04/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 02/2013. Processo: 23402.001573/2013-56. Participes: Universidade Federal do Vale do São Francisco-UNIVASF e Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar-ISGH. Objeto:

aporte de recursos financeiros ao valor original do Convênio 02/2013, na importância de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme Nota de Empenho nº 2014NE000005, ficando o valor total atualizado do referido convênio em R\$38.423.050,78 (trinta e oito milhões, quatrocentos e vinte e três mil e cinquenta reais e setenta e oito centavos). Data da assinatura: 04/07/2014. Signatários: pela UNIVASF: Juliane Li Tolentino de Lima-Reitor. Pelo ISGH: Carlos Alberto do Espírito Santo - Presidente.

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 400/2014**

Por determinação de liminar emitida na 8ª Vara Federal/PE, conforme processo nº 0800257-30.2014.4.05.8308 - Mandado de Segurança: Contrato de Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ: 05.440.725/0001-14. Contratado: PEDRO MACÁRIO DE MOURA, CPF: 047.103.454-14. Objeto: serviços de docência na área de MATEMÁTICA, com zelo, eficiência e lealdade, de acordo com os regulamentos, regimentos e normas específicas, a que se subordinará a execução do Contrato 400/2014. Carga Horária: 20 horas semanais. Prazo de Vigência: de 07/07/2014 até 07/11/2014. Data da assinatura: 07/07/2014.

#### **EXTRATO DE RESCISÃO**

Objeto: Rescisão do Contrato nº- 43/2014 de Prestação de Serviços, que entre si celebram a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO, CNPJ: 05.440.725/0001-14 e THAIS PEREIRA DE AZEVEDO, CPF: 067.873.214-06, a contar de 11/07/2014. Data da Assinatura: 08/07/2014.

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 360/2014 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402000543201411. PREGÃO SRP Nº 24/2013. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. – CNPJ Contratado: 38658399000175. Contratado: DATAMED LTDA -Objeto: Aquisição de 01 Centrífuga Refrigerada e demais especificações do edital com assistência técnica à Univasf. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 10.520/02. Vigência: 10/07/2014 a 10/07/2015. Valor Total: R\$ 11.200,00. Fonte: 112000000 - 2014NE800391. Data de Assinatura: 01/07/2014.  
(SICON - 09/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 361/2014 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402000543201411. PREGÃO SRP Nº 24/2013. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. – CNPJ Contratado: 61100244000130. Contratado: FANEM LTDA -Objeto: Aquisição de 01 Centrífuga para Microhematócrito com capacidade para 24 tubos e demais especificações do edital com assistência técnica à Univasf. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas

alterações posteriores e Lei 10.520/02. Vigência: 10/07/2014 a 10/07/2015. Valor Total: R\$ 2.710,00. Fonte: 112000000 - 2014NE800392. Data de Assinatura: 01/07/2014.  
(SICON - 09/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 364/2014 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402000543201411.  
PREGÃO SRP Nº 24/2013. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 12185204000123. Contratado: VITANET – COMERCIAL EIRELI - EPP -Objeto: Aquisição de 01 Estufa de secagem e esterilização e demais especificações do edital com assistência técnica à Univasf. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 10.520/02. Vigência: 10/07/2014 a 10/07/2015. Valor Total: R\$ 2.999,99. Fonte: 112000000 - 2014NE800418. Data de Assinatura: 01/07/2014.  
(SICON - 09/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 369/2014 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402000543201411.  
PREGÃO SRP Nº 24/2013. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 18214465000100. Contratado: SOLAB LABORATORIO INDUSTRIA E -COMERCIO EIRELI - EPP. Objeto: Aquisição de 02 Bomba de vácuo e pressão com duplo estágio e 02 Banho Maria Redondo sem isolamento com assistência técnica à Univasf. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 10.520/02. Vigência: 10/07/2014 a 10/07/2015. Valor Total: R\$ 4.658,00. Fonte: 112000000 - 2014NE800427. Data de Assinatura: 01/07/2014.  
(SICON - 09/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 370/2014 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402000543201411.  
PREGÃO SRP Nº 24/2013. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 13735911000109. Contratado: LUCA LICIT - EIRELI - ME -Objeto: Aquisição de 02 Banho Ultratermostático com circulador e 02 Capela de Exaustão de Gases e demais especificações do edital e assistência técnica à Univasf. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 10.520/02. Vigência: 10/07/2014 a 10/07/2015. Valor Total: R\$ 11.840,00. Fonte: 112000000 - 2014NE800428. Data de Assinatura: 01/07/2014.  
(SICON - 09/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 371/2014 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402000543201411.

PREGÃO SRP Nº 24/2013. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 15464751000136. Contratado: JOVIC COMERCIAL E SERVICOS LTDA --EPP. Objeto: Aquisição de 02 Autoclave vertical funcionamento através de microcontrolador e demais especificações do edital com assistência técnica à Univasf. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 10.520/02. Vigência: 10/07/2014 a 10/07/2015. Valor Total: R\$ 8.960,00. Fonte: 112000000 - 2014NE800429. Data de Assinatura: 01/07/2014.  
(SICON - 09/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 376/2014 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402000543201411.  
PREGÃO SRP Nº 24/2013. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 15023147000174. Contratado : KOLEMANN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS-PARA LABORATORIOS LTD. Objeto: Aquisição de 07 Microscópio Biológico ótica infinita com assistência técnica à Univasf. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 10.520/02. Vigência: 10/07/2014 a 10/07/2015. Valor Total: R\$ 10.416,00. Fonte: 112000000 - 2014NE800433. Data de Assinatura: 01/07/2014.  
(SICON - 09/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 379/2014 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402000543201411.  
PREGÃO SRP Nº 24/2013. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 10646003000150. Contratado: PALAS COMERCIAL LTDA - ME -Objeto: Aquisição de 02 Bisturi Eletrônico microprocessado Bipolar e demais especificações do edital com assistência técnica à Univasf. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 10.520/02. Vigência: 10/07/2014 a 10/07/2015. Valor Total: R\$ 30.900,00. Fonte: 112000000 - 2014NE800436. Data de Assinatura: 01/07/2014.  
(SICON - 09/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 380/2014 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402000623201469.  
PREGÃO SRP Nº 24/2013. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 15023147000174. Contratado: KOLEMANN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS-PARA LABORATORIOS LTD. Objeto: Aquisição de 03 Microscópios Biológicos ótica infinita e demais especificações no edital e assistência técnica à Univasf. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 10.520/02. Vigência: 10/07/2014 a

10/07/2015. Valor Total: R\$ 4.464,00. Fonte: 112000000 - 2014NE800483. Data de Assinatura: 01/07/2014. (SICON - 09/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 381/2014 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402000715201449.  
PREGÃO SRP Nº 86/2013. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 14968227000130. Contratado: FERGAVI COMERCIAL LTDA - EPP -Objeto: Aquisição de 50 Lixa Ferro N-0080, 50 Lixa de Ferro N-0120, 13 Adesivo de contato a base de poloclóroprene, 09 Serra copo Bi-metálica, 40 Serra Manual Bi-metal, 15 Trena de Bolso com amortecedor e 10 Eletrodo de Tungstênio com assistência técnica à Univasf. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 10.520/02. Vigência: 10/07/2014 a 10/10/2014. Valor Total: R\$ 1.149,67. Fonte: 112000000 - 2014NE800542. Data de Assinatura: 01/07/2014. (SICON - 09/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 383/2014 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402000715201449.  
PREGÃO SRP Nº 86/2013. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 04896671000133. Contratado : CARRARA COMERCIAL LTDA - ME -Objeto: Aquisição de 12 Lavadora de Alta Pressão e demais especificações do edital e assistência técnica à Univasf. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 10.520/02. Vigência: 10/07/2014 a 10/07/2015. Valor Total: R\$ 8.113,92. Fonte: 112000000 - 2014NE800544. Data de Assinatura: 01/07/2014. (SICON - 09/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 386/2014 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402000720201451.  
PREGÃO SRP Nº 23/2013. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 11983207000140. Contratado: ESCRIBRASIL – COMERCIAL DE -EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP. Objeto: Aquisição de 04 Armário para ferramenta estrutura em chapa de aço e demais especificações do edital com assistência técnica à Univasf Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 10.520/02. Vigência: 10/07/2014 a 10/07/2015. Valor Total: R\$ 3.387,04. Fonte: 112000000 - 2014NE800552. Data de Assinatura: 02/07/2014. (SICON - 09/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 393/2014 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402000720201451.

PREGÃO SRP Nº 23/2013. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 04627625000139. Contratado: MIRANTI MOVEIS PARA ESCRITORIO -LTDA. Objeto: Aquisição de 09 Armários alto com duas porta medindo A:1600MM/L:800MM/P:500MM com assistência técnica à Univasf. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 10.520/02. Vigência: 10/07/2014 a 10/07/2019. Valor Total: R\$ 5.895,00. Fonte: 112000000 - 2014NE800559. Data de Assinatura: 02/07/2014. (SICON - 09/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 399/2014 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402000783201416.  
PREGÃO SRP Nº 23/2013. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 13579783000151. Contratado: MARCELO MOHALLEM - EPP -Objeto: Aquisição de 01 Arquivo em aço para pasta suspensa com 04 gavetas com assistência técnica à Univasf. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 10.520/02. Vigência: 10/07/2014 a 10/07/2015. Valor Total: R\$ 297,99. Fonte: 112000000 - 2014NE800568. Data de Assinatura: 04/07/2014. (SICON - 09/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 402/2014 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402000716201493.  
PREGÃO SRP Nº 24/2013. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 15023147000174. Contratado: KOLEMANN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS-PARA LABORATORIOS LTD. Objeto: Aquisição de 01 Agitador Magnético com aquecimento, 02 Chapas Aquecedoras Retangulares Aplicação Aquecimento de amostras e demais especificações do edital com assistência técnica à Univasf. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 10.520/02. Vigência: 10/07/2014 a 10/07/2015. Valor Total: R\$ 2.246,97. Fonte: 112000000 - 2014NE800567. Data de Assinatura: 07/07/2014. (SICON - 09/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 406/2014 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402000716201493.  
PREGÃO SRP Nº 24/2013. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 12349852000178. Contratado: CONCEITUAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS. Objeto: Aquisição de 01 Containeres de Nitrógeno feito em alumínio com alta resistência e demais especificações do edital com assistência técnica à Univasf. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 10.520/02. Vigência:

10/07/2014 a 10/07/2015. Valor Total: R\$ 4.700,00.  
Fonte: 112000000 - 2014NE800588. Data de  
Assinatura: 07/07/2014.  
(SICON - 09/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 412/2014 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402000716201493.  
PREGÃO SRP Nº 24/2013. Contratante: FUNDAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO.  
CNPJ Contratado: 38658399000175. Contratado:  
DATAMED LTDA -Objeto: Aquisição de 01 Centrífuga  
refrigerada botões giratórios e display digital e demais  
especificações do edital com assistência técnica à  
Univasf. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas  
alterações posteriores e Lei 10.520/02. Vigência:  
10/07/2014 a 10/07/2015. Valor Total: R\$ 11.200,00.  
Fonte: 112000000 - 2014NE800594. Data de Assinatura:  
07/07/2014.  
(SICON - 09/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 417/2014 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402000716201493.  
PREGÃO SRP Nº 24/2013. Contratante: FUNDAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO.  
CNPJ Contratado: 12185204000123. Contratado:  
VITANET – COMERCIAL EIRELI - EPP -Objeto: Aquisição  
de 03 Forno Mufla Microprocessado e demais  
especificações no edital com assistência técnica à  
Univasf. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas  
alterações posteriores e Lei 10.520/02. Vigência:  
10/07/2014 a 10/07/2015. Valor Total: R\$ 5.400,00.  
Fonte: 112000000 - 2014NE800602. Data de Assinatura:  
08/07/2014.  
(SICON - 09/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 418/2014 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402000716201493.  
PREGÃO SRP Nº 24/2013. Contratante: FUNDAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO.  
CNPJ Contratado: 10483075000124. Contratado: XRN  
INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS  
COMERCIAIS EIR. Objeto: Aquisição de 05 carrinhos  
para transporte uso em laboratório e demais  
especificações no edital com assistência técnica à  
Univasf. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas  
alterações posteriores e Lei 10.520/02. Vigência:  
10/07/2014 a 10/07/2015. Valor Total: R\$ 7.000,00.  
Fonte: 112000000 - 2014NE800603. Data de Assinatura:  
08/07/2014.  
(SICON - 09/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 419/2014 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402000716201493.  
PREGÃO SRP Nº 24/2013. Contratante: FUNDAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO.  
CNPJ Contratado: 13735911000109. Contratado: LUCA  
LICIT - EIRELI - ME -Objeto: Aquisição de 04 Extrator  
Soxleht Extra Grande e demais especificações do edital  
com assistência técnica à Univasf. Fundamento Legal: Lei  
8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 10.520/02.  
Vigência: 10/07/2014 a 10/07/2015. Valor Total: R\$  
1.200,00. Fonte: 112000000 - 2014NE800604. Data de  
Assinatura: 08/07/2014.  
(SICON - 09/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 366/2014 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402000543201411.  
PREGÃO SRP Nº 24/2013. Contratante: FUNDACAO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO.  
CNPJ Contratado: 06103430000115. Contratado:  
OXICAMP LABORATORIAL LTDA - ME -Objeto: Aquisição  
de 05 Mesa Anti-vibratória para balança e demais  
especificações do edital com assistência técnica à  
Univasf. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas  
alterações posteriores e Lei 10.520/02. Vigência:  
11/07/2014 a 11/07/2015. Valor Total: R\$ 2.755,00.  
Fonte: 112000000 - 2014NE800421. Data de Assinatura:  
01/07/2014.  
(SICON - 10/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 374/2014 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402000543201411.  
PREGÃO SRP Nº 24/2013. Contratante: FUNDACAO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO.  
CNPJ Contratado: 10824101000130. Contratado:  
MAKLAB COMERCIAL LTDA - ME -Objeto: Aquisição de  
01 Botijão criogênico com capacidade de 20L e demais  
especificações do edital com assistência técnica à  
Univasf. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas  
alterações posteriores e Lei 10.520/02. Vigência:  
11/07/2014 a 11/07/2015. Valor Total: R\$ 3.090,00.  
Fonte: 112000000 - 2014NE800432. Data de Assinatura:  
01/07/2014.  
(SICON - 10/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 384/2014 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402000716201450.  
PREGÃO SRP Nº 36/2013. Contratante: FUNDACAO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO.  
CNPJ Contratado: 10516398000177. Contratado:  
ANDERSEN TECNOLOGIAS DO BRASIL - ATEC LTDA -  
EPP. Objeto: Aquisição de 04 Lousa interativa multitouch  
e demais especificações do edital com assistência técnica  
à Univasf. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas

alterações posteriores e Lei 10.520/02. Vigência: 11/07/2014 a 11/07/2015. Valor Total: R\$ 11.700,00. Fonte: 112000000 - 2014NE800547. Data de Assinatura: 02/07/2014.  
(SICON - 10/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 390/2014 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402000720201451.  
PREGÃO SRP Nº 23/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 13579783000151. Contratado: MARCELO MOHALLEM - EPP -Objeto: Aquisição de 25 Arquivo em aço para pasta suspensa com 04 gavetas e demais especificações do edital com assistência técnica à Univasf. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 10.520/02. Vigência: 11/07/2014 a 11/07/2015. Valor Total: R\$ 7.449,75. Fonte: 112000000 - 2014NE800556. Data de Assinatura: 02/07/2014.  
(SICON - 10/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 391/2014 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402000720201451.  
PREGÃO SRP Nº 23/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 03961467000196. Contratado: MULTI QUADROS E VIDROS LTDA - ME -Objeto: Aquisição de 11 Cavalete com quadro branco para Flip-Chart com rodízios e demais especificações do edital com assistência técnica à Univasf. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 10.520/02. Vigência: 11/07/2014 a 11/07/2015. Valor Total: R\$ 3.145,89. Fonte: 112000000 - 2014NE800557. Data de Assinatura: 02/07/2014.  
(SICON - 10/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 392/2014 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402000720201451.  
PREGÃO SRP Nº 23/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 04129107000195. Contratado: FENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE -MOVEIS LTDA - ME. Objeto: Aquisição de 86 cadeiras secretária giratória com braços e demais especificações do edital com assistência técnica à Univasf. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 10.520/02. Vigência: 11/07/2014 a 11/07/2015. Valor Total: R\$ 13.758,28. Fonte: 112000000 - 2014NE800558. Data de Assinatura: 02/07/2014.  
(SICON - 10/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 396/2014 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402000720201451.

PREGÃO SRP Nº 23/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 01597132000105. Contratado: LUCINEIDE B.DOS SANTOS MOVEIS - EPP. Objeto: Aquisição de 06 Mesa de centro redonda base em imbuia com 03 suportes em aço e 07 Mesa de Centro confeccionada em MDP e demais especificações do edital com assistência técnica à Univasf. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 10.520/02. Vigência: 11/07/2014 a 11/07/2015. Valor Total: R\$ 4.998,00. Fonte: 112000000 - 2014NE800562. Data de Assinatura: 02/07/2014.  
(SICON - 10/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 401/2014 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402000773201472.  
PREGÃO SRP Nº 36/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 10516398000177. Contratado: ANDERSEN TECNOLOGIAS DO BRASIL - ATEC LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de 01 Lousa interativa multi-touch e demais especificações do edital com assistência técnica à Univasf. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 10.520/02. Vigência: 11/07/2014 a 11/07/2015. Valor Total: R\$ 2.925,00. Fonte: 112000000 - 2014NE800573. Data de Assinatura: 07/07/2014.  
(SICON - 10/07/2014) 154421-26230-2014NE800573

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 408/2014 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402000716201493.  
PREGÃO SRP Nº 24/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 06103430000115. Contratado: OXICAMP LABORATORIAL LTDA - ME -Objeto: Aquisição de 03 Barrilete 100L em PVC Permutation e demais especificações do edital com assistência técnica à Univasf. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 10.520/02. Vigência: 11/07/2014 a 11/07/2015. Valor Total: R\$ 1.165,50. Fonte: 112000000 - 2014NE800590. Data de Assinatura: 07/07/2014.  
(SICON - 10/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 409/2014 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402000716201493.  
PREGÃO SRP Nº 24/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 06103430000115. Contratado: OXICAMP LABORATORIAL LTDA - ME -Objeto: Aquisição de 03 Mesa Anti-vibratória para balança e demais especificações do edital com assistência técnica à Univasf. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 10.520/02. Vigência: 11/07/2014 a 11/07/2015. Valor Total: R\$ 1.653,00. Fonte: 112000000 - 2014NE800591. Data de

Assinatura: 07/07/2014.  
(SICON - 10/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 410/2014 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402000716201493.  
PREGÃO SRP Nº 24/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 04196357000148. Contratado: LINECONTROL COMERCIO IMPORTACAO E-EXPORTACAO LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de 02 Medidor de cor aparente e demais especificações do edital com assistência técnica à Univasf. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 10.520/02. Vigência: 11/07/2014 a 11/07/2016. Valor Total: R\$ 3.287,54. Fonte: 112000000 - 2014NE800592. Data de Assinatura: 07/07/2014.  
(SICON - 10/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 411/2014 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402000716201493.  
PREGÃO SRP Nº 24/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 03596103000154. Contratado: INFORMATIC COMERCIO E -REPRESENTACAO LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de 07 Nobreak Net4 e demais especificações no edital com assistência técnica à Univasf. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 10.520/02. Vigência: 11/07/2014 a 11/07/2015. Valor Total: R\$ 3.359,65. Fonte: 112000000 - 2014NE800593. Data de Assinatura: 07/07/2014.  
(SICON - 10/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 415/2014 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402000716201493.  
PREGÃO SRP Nº 24/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 15464751000136. Contratado: JOVIC COMERCIAL E SERVICOS LTDA -EPP. Objeto: Aquisição de 02 Autoclave vertical funcionamento através de microcontrolador e demais especificações do edital com assistência técnica à Univasf. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 10.520/02. Vigência: 11/07/2014 a 11/07/2015. Valor Total: R\$ 8.960,00. Fonte: 112000000 - 2014NE800597. Data de Assinatura: 08/07/2014.  
(SICON - 10/07/2014) 154421-26230-2014NE800597

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 416/2014 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402000716201493.  
PREGÃO SRP Nº 24/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 10824101000130. Contratado:

MAKLAB COMERCIAL LTDA - ME -Objeto: Aquisição de 01 Botijão Criogênico com capacidade 20 L e demais especificações do edital com assistência à Univasf. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 10.520/02. Vigência: 11/07/2014 a 11/07/2015. Valor Total: R\$ 3.090,00. Fonte: 112000000 - 2014NE800600. Data de Assinatura: 08/07/2014.  
(SICON - 10/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG  
154421**

Número do Contrato: 103/2014.  
Nº Processo: 23402002150201353.  
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 16296253000194. Contratado : EXECUTA ENGENHARIA LTDA - EPP - Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e execução dos serviços contratados. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, Inciso I da Lei nº 8.666/93. Vigência: 23/10/2014 a 22/11/2014. Data de Assinatura: 08/07/2014.  
(SICON - 10/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 372/2014 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402000543201411.  
PREGÃO SRP Nº 24/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 13031276000189. Contratado: CENTAURO INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de 01 Manta aquecedora 1000 ml 220v corpo em alumínio com revestimento epóxi com assistência técnica à Univasf. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 10.520/02. Vigência: 14/07/2014 a 14/07/2015. Valor Total: R\$201,00. Fonte: 112000000 - 2014NE800430. Data de Assinatura: 01/07/2014. (SICON - 11/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 378/2014 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402000543201411.  
PREGÃO SRP Nº 24/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 13031276000189. Contratado: CENTAURO INOVACOES TECNOLOGICAS -LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de 01 Conjunto lavador de pipetas fabricado em plástico PVC rígido com assistência técnica à Univasf. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 10.520/02. Vigência: 14/07/2014 a 14/07/2015. Valor Total: R\$313,00. Fonte: 112000000 - 2014NE800435. Data de Assinatura: 01/07/2014.  
(SICON - 11/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 389/2014 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402000720201451.  
PREGÃO SRP Nº 23/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 11186327000116. Contratado: METALTEC M. OLIVEIRA COMERCIO LTDA- ME. Objeto: Aquisição de 09 Armário vitrine com 2 portas estrutura em aço, laterais, prateleiras e portas em vidro com assistência técnica à Univasf. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 10.520/02. Vigência: 14/07/2014 a 14/07/2015. Valor Total: R\$7.020,00. Fonte: 112000000 - 2014NE800555. Data de Assinatura: 02/07/2014.  
(SICON - 11/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 394/2014 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402000720201451.  
PREGÃO SRP Nº 23/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 06049630000137. Contratado: SANTO ANTONIO COMERCIO DE MOVEIS -EIRELI - ME. Objeto: Aquisição de 21 Cadeiras giratórias espaldar alto, braços em plástico injetado; 38 mesa em madeira (birô) revestida em melamínico cor gelo; 10 Mesas retangulares 96x60 cm sem gaveta cinza cristal; 23 Poltronas giratória presidente com espaldar alto e com apóia-braços e demais especificações do edital com assistência técnica à Univasf. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 10.520/02. Vigência: 14/07/2014 a 14/07/2015. Valor Total: R\$28.806,00. Fonte: 112000000 - 2014NE800560. Data de Assinatura: 02/07/2014.  
(SICON - 11/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 397/2014 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402000717201438.  
PREGÃO SRP Nº 76/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 14553585000181. Contratado: CASSIO GARDEL DE SOUZA - ME -Objeto: Aquisição de 32 Botijão de gás liquefeito de petróleo e demais especificações do edital com assistência técnica à Univasf. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 10.520/02. Vigência: 14/07/2014 a 14/07/2015. Valor Total: R\$4.096,00. Fonte: 112000000 - 2014NE800546. Data de Assinatura: 04/07/2014.  
(SICON - 11/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 405/2014 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402000716201493.  
PREGÃO SRP Nº 24/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO.

CNPJ Contratado: 13031276000189. Contratado: CENTAURO INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de 02 Conjunto lavador de pipetas e 08 barrilete com tampa para estocagem e demais especificações do edital com assistência técnica à Univasf. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 10.520/02. Vigência: 14/07/2014 a 14/07/2015. Valor Total: R\$1.474,00. Fonte: 112000000 - 2014NE800587. Data de Assinatura: 07/07/2014.  
(SICON - 11/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 407/2014 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402000716201493.  
PREGÃO SRP Nº 24/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 11464383000175. Contratado: GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA- EPP. Objeto: Aquisição de 01 rede de fitoplâncton e 01 rede de plâncton malha 65 e demais especificações do edital com assistência técnica à Univasf. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 10.520/02. Vigência: 14/07/2014 a 14/07/2015. Valor Total: R\$809,98. Fonte: 112000000 -2014NE800589. Data de Assinatura: 07/07/2014.  
(SICON - 11/07/2014) 154421-26230-2014NE800589

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 413/2014 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402000716201493.  
PREGÃO SRP Nº 24/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 18214465000100. Contratado: SOLAB LABORATORIO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP. Objeto: Aquisição de 01 Banho Maria Ultratermostatizado, 02 Bomba de vácuo e pressão com duplo estágio e 01 Banho Maria sem isolamento capacidade para 4,5 litros e demais especificações do edital com assistência técnica à Univasf. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 10.520/02. Vigência: 14/07/2014 a 14/07/2015. Valor Total: R\$6.878,00. Fonte: 112000000 - 2014NE800595. Data de Assinatura: 07/07/2014.  
(SICON - 11/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 414/2014 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402000716201493.  
PREGÃO SRP Nº 24/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 61100244000130. Contratado: FANEM LTDA -Objeto: Aquisição de 01 Centrífuga para microhematócrito com capacidade para 24 tubos capilares e demais especificações do edital com assistência técnica à Univasf. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 10.520/02. Vigência: 14/07/2014 a 14/07/2015. Valor Total:

R\$2.710,00. Fonte: 112000000 - 2014NE800596. Data de Assinatura: 08/07/2014.  
(SICON - 11/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 421/2014 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402002425201359.  
PREGÃO SISPP Nº 18/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 10682187000104. Contratado: INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES -LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de motoristas visando atender as necessidades do Programa de Conservação da Fauna e Flora da UNIVASF. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e Lei 10520/02 . Vigência: 11/07/2014 a 11/07/2015. Valor Total: R\$2.743.377,77. Fonte: 112000000 - 2014NE800645. Data de Assinatura: 11/07/2014.  
(SICON - 11/07/2014) 154421-26230-2014NE800037

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG  
154421**

Número do Contrato: 371/2013.  
Nº Processo: 23402001584201336.  
PREGÃO SISPP Nº 72/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 08008031000109. Contratado: STAR TUR TURISMO LTDA - ME -Objeto: Acréscimo de R\$199.920,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e vinte reais) ao valor original do contrato 371/2013. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8666/93. Valor Total: R\$199.920,00. Fonte: 151000000 - 2014NE800644. Data de Assinatura: 11/07/2014.  
(SICON - 11/07/2014) 154421-26230-2014NE800037

**EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preço: 22/2014, Pregão: 07/2014, Fornecedor Registrado: 10. Total de itens: 49. Valor Total da Ata R\$ 77.934,90. Vigência: 12/06/2014 a 11/06/2015.

Ata de Registro de Preço: 23/2014, Pregão: 10/2014, Fornecedor Registrado: 01. Total de itens: 01. Valor Total da Ata R\$ 9.469,00. Vigência: 30/05/2014 a 29/05/2015.

Ata de Registro de Preço: 24/2014, Pregão: 15/2014, Fornecedor Registrado: 02. Total de itens: 43. Valor Total da Ata R\$ 1.122.404,00. Vigência: 17/06/2014 a 16/06/2015.

Retificação de Ata de Registro de Preço nº 12/2014 publicada em 25/04/2014, p.53: Leia-se: Total de itens: 11. Valor Total da Ata R\$ 286.568,50. Vigência: 15/04/2014 a 14/04/2015. Detalhamento da Ata no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), acesso livre UASG 154421

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Contrato Nº 459/2013 publicado no D.O. de 08/01/2014, Seção 3, Pág. 40. Onde se lê: Vigência: 08/01/2014 a 03/01/2015 Leia-se: Vigência: 27/12/2013 a 22/12/2014  
(SICON - 11/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2014 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402001549201317. Objeto: Pregão Eletrônico – Contratação de empresa especializada no preparo, fornecimento e distribuição de alimentos, os quais serão servidos nas dependências dos Restaurantes Universitários dos Campi Petrolina, Ciências Agrárias e Juazeiro. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 15/07/2014 de 08h00 às 11h30 e de 14h às 17h30. Endereço: Av.jose de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina Centro – PETROLINA - PE. Entrega das Propostas: a partir de 15/07/2014 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 05/08/2014 às 08h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

LUCIANO GOMES SILVA

Pregoeiro

(SIDECA - 14/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

**EXTRATO DE CESSÃO DE USO**

Processo: 23402.001757/2013-16. Partícipes: Universidade Federal do Vale do São Francisco-UNIVASF e Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco. Objeto: Disponibilizar para reprodução e utilização pela Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, 64 programas audiovisuais, tecnicamente formatados como interprogramas do Programa "Viva Caatinga", com duração entre 1 e 1,5 min cada, produzidos pela WEBTV/Univasf com a colaboração do Programa de Conservação da Flora e Fauna - PCFF . Data de assinatura: 20/12/2013. Vigência: 20 (vinte) anos, a partir da data de assinatura. Signatários: Pela UNIVASF - Juliane Tolentino de Lima - Reitor. Pela SEDUC/PE - José Ricardo W. Dantas de Oliveira - Secretário.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 43/2014 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402000731201431 . Objeto: Pagamento referente a prestação de serviços no concurso TAE, edital 20/2014, da Univasf, a supervisores, fiscais e pessoal de apoio logístico, que atuaram em conjunto com a Comissão Gestora do Concurso. Total de Itens Licitados: 00243. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 15/07/2014. ANTONIO PIRES CRISOSTOMO. Pró-reitor de Gestão e Orçamento. Ratificação em 15/07/2014. JULIANE TOLENTINO DE LIMA. Reitor. Valor Global: R\$ 38.874,90. CPF CONTRATADA: 000.351.244-40 EDNEIDE RODRIGUES ANDRADE SOUZA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 002.471.435-61 IVALDO GOMES DA CRUZ. Valor: R\$ 137,39. CPF CONTRATADA:

004.077.185-75 ANA PAULA DA CONCEICAO SILVA. Valor: R\$ 137,39. CPF CONTRATADA: 004.128.525-51 LUCIANA FERRAZ DE SA LIMA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 004.799.895-40 JUCIENE OLIVEIRA SANTOS. Valor: R\$ 137,39. CPF CONTRATADA: 006.108.895-16 CLEDSON LIMA DA SILVA. Valor: R\$ 137,39. CPF CONTRATADA: 006.529.885-39 ANATALIA CABRAL DA SILVA. Valor: R\$ 137,39. CPF CONTRATADA: 006.752.425-76 IDEMARIA CONCEICAO GAMA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 007.431.614-16 ANDREA MARIA MORAES DA SILVA. Valor: R\$ 137,39. CPF CONTRATADA: 007.675.445-60 EDILEUZA ALVES DE SOUZA. Valor: R\$ 137,39. CPF CONTRATADA: 008.669.724-20 ALESSANDRA FELIX DA COSTA PEREIRA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 009.036.014-19 ROSIMARY DA SILVA. Valor: R\$ 137,39. CPF CONTRATADA: 009.759.498-96 NASCIMENTO JOSE DA SILVA. Valor: R\$ 137,39. CPF CONTRATADA: 012.674.104-26 JOSINEIDE MARIA DOS SANTOS. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 012.969.485-10 CLEIDE REGINACARDOSO FERREIRA. Valor: R\$ 137,39. CPF CONTRATADA : 013.585.094-09 ELDON DE AQUINO COSTA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 015.220.816-07 MARIANA DIAS DOS SANTOS MUNIZ. Valor: R\$ 399,60. CPF CONTRATADA: 019.629.945-46 JOAS MARIANO DA SILVA JUNIOR. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA 020.393.355-95 LUDIMILA MACEDO ROCHA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 020.713.585-11 ANDERSON MELODOS SANTOS. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 021.260.274-81 SOLANGE DE BARROS MACEDO. Valor: R\$ 137,39. CPF CONTRATADA: 022.654.424-96 ANA MARIA MENDES DA SILVA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 022.895.304-92 HIENIA MARIA VIEIRA DE SOUSA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 023.308.694-36 MARIA APARECIDA CASTRO LIMA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 023.762.904-65 MONICA COELHORODRIGUES. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 023.795.675-65 RAFAEL DE SOUZA BORGES. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA : 024.993.864-28 ADEMISIA FERNANDES ARAUJO ANDRADE. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 026.567.464-69 ELIZANGELA TERESA DOS SANTOS. Valor: R\$ 137,39. CPF CONTRATADA: 026.950.354-46 GICELIA NAZARIO DA SILVA. Valor: R\$ 137,39. CPF CONTRATADA : 027.026.964-90 MARCOS CARVALHO GONCALVES. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 028.208.005-80 MARIA DE SOUZA TEIXEIRA. Valor: R\$ 137,39. CPF CONTRATADA: 028.858.384-18 MARIA DO SOCORRO COSTA. Valor: R\$ 137,39. CPF CONTRATADA: 030.659.814-08 LUCINEIDE NUNES DE OLIVEIRA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 031.297.025-04 ELTON RICARDOGOMES DA CRUZ. Valor: R\$ 137,39. CPF CONTRATADA: 031.973.064-65 LUCINEIDE ALVES PEREIRA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA : 032.060.265-63 JULIANA FERREIRA DA SILVA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 032.196.194-36 ANTONIO EUDESAMARO DA SILVA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA : 032.215.435-90 LEILANE DE SOUZA CORREIA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA : 033.392.325-12 TASSIANE FELICIANO

SANTANA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 033.907.845-60 DARLING SILVADOS SANTOS FERREIRA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 034.984.714-22 AURICELIA BARBOSA DA SILVA OLIVEIRA. Valor: R\$ 137,39. CPF CONTRATADA: 035.098.365-88 LESSAIANE CATTIUSCIA SILVA DE OLIVEIRA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 035.700.445-05 ALLAN TELES SILVA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 036.260.074-05 LEOMAR ALVES DE SANTANA. Valor: R\$ 137,39. CPF CONTRATADA : 036.412.034-73 MARCONE FRANKLIM DOTTORE BEZERRA DOS SANTOS. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 036.465.415-55 FERNANDA BARBOSA MOREIRA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 037.193.544-07 GERALDA ALCIONE MARQUES CERQUEIRA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA : 037.571.794-39 JUCIARA SANTOS RODRIGUES. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 038.222.595-35 EDJANE DE SOUZA MONTEIRO. Valor: R\$ 137,39. CPF CONTRATADA: 038.449.043-36 SABRINA RIBEIRO E ASSIS. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 038.931.924-41 ROBERTO DE JESUS RODRIGUES. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 039.723.844-40 GENILDA CARVALHO COELHO. Valor: R\$ 137,39. CPF CONTRATADA: 040.317.635-22 CALINE ALVES DE OLIVEIRA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 040.509.664-09 FLAVIANA COELHO MACEDO DE BRITO. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 042.822.314-16 ELIANE DE LIMA. Valor: R\$ 137,39. CPF CONTRATADA: 043.404.895-06 VANESSA SILVASENA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 043.445.485-07 JOAO GABRIEL NASCIMENTO TEIXEIRA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 043.651.915-19 DENER DAVI SOUZA AMORIM. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 044.193.235-58 LEANGELA PEREIRA DE FRANCA. Valor: R\$ 137,39. CPF CONTRATADA: 044.679.755-35 LUDIMILLA DE DEUS SILVA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 048.225.704-01 INEZ VIEIRA LIMA E LIMA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 048.952.015-46 BIANCA SAIONARA SANTANA DE BRITO. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 049.988.915-02 JUSCINEIDE BARBOSA DOS SANTOS. Valor: R\$ 137,39. CPF CONTRATADA : 050.363.705-03 AMANDA KARLA ALVES GOMES E SILVA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 051.635.435-39 ALEXANDRE SANTANA DA SILVA. Valor: R\$ 137,39. CPF CONTRATADA: 051.647.074-46 ROZANGELA CRISTINA RODRIGUES NOGUEIRA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 051.728.365-43 ALINE ALVES DA SILVA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 051.886.625-40 CARLA PATRICIA DE SOUZA BORGES. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA : 052.041.544-26 ROSA NARA ALVES DOS SANTOS. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 052.423.575-92 DIORGENES LOPES DA SILVA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 052.738.215-92 RAFAELA COSMODIAS. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 053.057.104-80 ROBEILTON AMORIM SOUZA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA : 055.254.585-60 THAIS GUIMARAES DIAS. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 055.632.845-06 JACKLINE CARVALHO CARNEIRO COSTA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA:

056.343.415-58 MARIA APARECIDA DE ARAUJO NUNES. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 057.579.475-51  
ELISA DANDARADIAS RAMALHO DA SILVA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 057.785.535-28  
JULIANA DE SANTANA DUARTE. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 059.830.814-89  
MARIA APARECIDA DA SILVA. Valor: R\$ 137,39. CPF CONTRATADA: 060.024.035-58  
ITALO RAFAEL MACEDO TAVARES SOARES. Valor: R\$ 137,39. CPF CONTRATADA: 060.598.034-90  
DEBORA FERRAZHONORIO. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 060.620.414-82  
KALIANE GOMESMEDEIROS. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 060.672.724-82  
POLYANA SOUZASANTOS PEREIRA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 061.621.154-61  
ANDERSON RENAN SEVERO DE OLIVEIRA. Valor: R\$ 137,39. CPF CONTRATADA: 062.471.164-11  
ANA CARLA CONCEICAO DOS SANTOS. Valor: R\$ 137,39. CPF CONTRATADA: 063.407.004-54  
CARLA YAPONIRA DA SILVA VILELA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 063.620.135-06  
ANDREIA MYCAELLA SARAIVA SILVA. Valor: R\$ 137,39. CPF CONTRATADA: 064.592.144-09  
PAULO VINICIUS RIBEIRO FERREIRA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 064.884.744-64  
TARCIA RAQUELBrito SANTOS. Valor: R\$ 137,39. CPF CONTRATADA: 065.757.344-21  
DANIELLE MORAIS AMORIM. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 066.706.814-70  
HIDELBRANDO RODRIGUES DA SILVA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 068.172.044-10  
DIEGO FELIPE DOS SANTOS SILVA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 068.324.464-70  
ELIABE MACIELSANTO. Valor: R\$ 137,39. CPF CONTRATADA: 068.685.514-01  
GLEIDIALY NAYARA BEZERRA DE MORAES. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 068.821.444-43  
MACKSON XAVIER LIMA DA SILVA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 069.055.674-85  
NATALIA RODRIGUES DOS SANTOS. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA : 069.358.814-47  
JUCILENE NAZARIO DA SILVA. Valor: R\$ 137,39. CPF CONTRATADA: 069.570.614-42  
SAMYLLA DUANNE ALVES CASTRO. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA : 070.499.295-73  
RAFAELA DE SOUZA ALVES. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA : 070.534.784-24  
FRANCISCA MIRELLY RIBEIRO DA SILVA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 070.706.634-47  
ADRIANO SANTOS DE SOUZA. Valor: R\$ 137,39. CPF CONTRATADA: 070.731.014-82  
GIRLANE RODRIGUES VIEIRA. Valor: R\$ 137,39. CPF CONTRATADA: 071.578.284-30  
LUAN BOMFIM DE ARAUJO. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA : 071.688.734-74  
MAIANE SANTOSDE ARAUJO. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 073.498.574-62  
DANIELLE DOS SANTOS SILVA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 073.758.334-78  
FABIO DE OLIVEIRA SOUZA. Valor: R\$ 137,39. CPF CONTRATADA: 073.864.094-86  
MARIA REGINA DE ALENCAR. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 073.988.194-98  
GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA BORBA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 074.747.654-38  
FATIMA RAFAELLA NASCIMENTO ARAUJO. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA : 075.145.804-09  
NAELSON FERREIRA DA SILVA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 076.865.214-60  
ERLANIA APARECIDA

DIAS. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 078.039.448-84  
SHELLA APARECIDA SAKER. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 078.586.604-38  
ELAN GOMES FIGUEIREDO. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 080.660.114-07  
CICERA DAYANE BEZERRA DA SILVA SANTIAGO. Valor: R\$ 137,39. CPF CONTRATADA: 081.612.044-70  
SEMARA GIOVANNA DE ARAUJO MAGALHAES. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 082.188.944-38  
RAFAEL BARROS DE OLIVEIRA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 082.664.175-04  
JOSE ROLDAO RIBEIRO. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 083.082.264-00  
LUANA DE CALDAS AMORIM. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 083.641.314-86  
SILVIA LORENAVIEIRA DE CARVALHO. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 084.030.344-07  
ISA DANYELA BARROS GALVAO. Valor: R\$ 137,39. CPF CONTRATADA: 084.624.654-60  
NEILIANE MARIA ALENCAR. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 084.921.834-97  
MARCELL MAX SANTOS SILVA. Valor: R\$ 137,39. CPF CONTRATADA: 085.009.964-12  
WILLIANE DA SILVA SOUSA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 085.044.364-46  
IONEIDE RODRIGUES COELHO. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 085.134.474-71  
AMANDA ALVES DOS SANTOS FIGUEIREDO. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 086.462.694-00  
ALESSANDRA GONCALVES DE SOUZA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 087.497.424-00  
FRANCISCO ERIS DA SILVA. Valor: R\$ 137,39. CPF CONTRATADA: 088.284.334-69  
JOYCE TUANE SOARES DA SILVA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 089.576.954-94  
CICERA DANIELA ALVES COELHO. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA : 089.644.724-38  
JAQUELINE ADELAIDE DA SILVA SANTOS. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 089.987.474-64  
DANDARA VIEIRA DE ALENCAR. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 090.450.324-06  
ELYSANDAI SANTOS DIAS. Valor: R\$ 137,39. CPF CONTRATADA: 092.593.204-37  
ILDARLY CAMILA NUNES DA SILVA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 092.763.204-74  
LETICIA MARIASANTANA CAVALCANTI. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 093.303.174-21  
DANIELA PRISCILLA SOUZA DE ABREU. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 093.458.104-55  
HAVENA MARIANA DOS SANTOS SOUZA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 093.727.784-35  
FERNANDA RODRIGUES DA SILVA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 095.109.894-28  
LUANDA PASSOS RIBEIRO. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 095.759.924-23  
YARA HAYDENILLA MENEZES MARQUES. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 095.849.464-98  
DANIEL DA SILVA SOUZA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 096.143.864-95  
TAIS MOURA DE OLIVEIRA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 096.548.394-07  
AMANDA MARIA HARAUJO VASCONCELOS. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA : 096.802.894-27  
CAMILA DELMONDES RIBEIRO. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 096.812.554-96  
ANDRE FILIPE LOPES DE SIQUEIRA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 096.957.284-05  
INGRID RAFAELLA MAURICIO SILVA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 096.964.204-04  
MAIRA KELLY AMORIM NASCIMENTO. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 097.177.214-24

CLEILSON BARBOSA DE FREITAS. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 097.399.514-90 LIN IANE SILVA RIBEIRO. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 097.592.644-63 WILLIAM LUIZ PEREIRA NOVAIS. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 097.714.024-55 DEYZENECE CARVALHO COSTA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 098.176.484-35 NATHALIA XAVIER LIMA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 098.516.494-81 JAMINE TAINA NAZARIO CAMPOS. Valor: R\$ 137,39. CPF CONTRATADA: 098.534.684-17 CAMILA DE JESUS FRANCISCO. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 098.877.664-29 ODAIR QUEIROZDE HOLANDA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 099.247.454-00 JAMILY DA SILVA OLIVEIRA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA : 100.649.984-95 EVANDRO FERREIRA LIMA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 100.693.234-88 ALINNE LAYNNEDE SOUZA SILVA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA : 101.589.974-92 CAIQUE ROBERTO DE SOUZA CRATEU ARAUJO. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA : 101.592.304-62 JORRAHNA BRENNDA CORREIA DE SOUZA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 101.721.744-06 GUILHERME VINICIUS XAVIER GOMES. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 102.165.984-35 ELIZABETH DOMICIANO DOS SANTOS. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA : 102.565.944-90 PEDRO HENRIQUE LIMA PEREIRA MAIA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA : 103.087.974-50 AMANDA FRANCES DE JESUS SILVA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 103.530.794-48 DAYANNE GOMES. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 103.847.244-00 EUCLIDEVANIA SALES BARBOSA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 104.573.904-92 ALANE MAIARA COSTA MARIANO. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 105.062.964-74 ALESSANDRA SOUSA SILVA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 105.371.114-09 JOSE WILLIANODE SOUZA FARIAS. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA : 107.070.984-08 RYANDRA LARISSA RODRIGUES DA SILVA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 107.164.234-05 SAULLO EMANUEL DE ARAUJO MAGALHAES. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA : 108.103.104-22 JAINE FRANCIELLE RIBEIRO DE ALENCAR. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA : 108.103.264-26 DENISE BRENDADA SILVA FERNANDES. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 114.089.684-95 MAYNA AMARAL BISPO. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 117.490.675-87 ELIETE NUNES RODRIGUES. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 138.142.573-91 CELIA MOURA REIS DE SANTANA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 170.199.824-68 MARIA GEOVANEDE ARAUJO MAGALHAES. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 171.750.544-91 NORILEIDE OLIVEIRA DA SILVA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 187.955.954-49 ANTONIA MARIANUNES SANTANA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 191.783.444-68 DORALICE ROZAANDRADE. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA : 220.930.015-00 MARIA LUCIA DE ANDRADE BARBOSA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 226.604.614-49 IZAIAS JOAO CANDIDO. Valor: R\$ 137,39. CPF CONTRATADA: 248.804.004-59 MARIA AUXILIADORA DE SOUZA FERREIRA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA:

268.748.495-49 LIS MARIA BARROS CONCEICAO. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA : 311.091.014-49 MARIA JOSELITA DOS SANTOS. Valor: R\$ 137,39. CPF CONTRATADA : 328.302.464-20 JAYME GUEDES VASCONCELOS. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 342.274.075-91 FRANCISCO DE ASSIS DE SANTANA PINTO. Valor: R\$ 137,39. CPF CONTRATADA: 355.522.395-04 ELIANA PEREIRA SANTOS. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 363.939.244-20 FRANCISCO ENIO GONCALVES LIMA. Valor: R\$ 137,39. CPF CONTRATADA : 382.580.485-20 NILZA MARIA VIANA DOS SANTOS. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 399.998.584-49 MARIA DOS HUMILDES DOS SANTOS. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 407.649.234-04 ANA ANGELICA RIBEIRO SILVA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 418.625.894-53 FRANCISCA GENI ELVIRA DA CONCEICAO. Valor: R\$ 137,39. CPF CONTRATADA: 418.804.984-72 JAIRO ANTONIOSILVA. Valor: R\$ 137,39. CPF CONTRATADA: 443.618.665-20 CLEBER LIMA DA SILVA. Valor: R\$ 137,39. CPF CONTRATADA: 470.507.214-68 JOSE DO CARMONUNES DA SILVA. Valor: R\$ 137,39. CPF CONTRATADA: 474.975.994-53 MONICA FERREIRA GOMES. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA : 488.624.284-72 MARILENE EVANGELISTA PATEIRO. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA : 496.021.444-91 MARIA DO PERPETUO SOCORRO GRANJA CAMPOS VIECELI. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA : 505.770.264-53 ROZEMARIO NUNES DA SILVA. Valor: R\$ 137,39. CPF CONTRATADA: 527.810.545-34 JOAO DUARTE DA SILVA NETO. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 532.458.303-00 DANUZIA GUILHERME DE LIMA GOMES SILLVA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 540.884.454-49 SEBASTIANA MARIA ALVES RODRIGUES. Valor: R\$ 137,39. CPF CONTRATADA: 561.435.674-68 REGINA CELIA DA SILVA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA : 569.653.115-68 ANTONIO CARLOS SILVA VARJAO. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA : 573.588.774-20 MARIA INES ARAUJO DA SILVA. Valor: R\$ 137,39. CPF CONTRATADA : 598.914.914-04 WANDERLEA FEITOZA RAMOS. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 628.309.024-91 MARIA DO SOCORRO ALENCAR. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA : 632.976.985-00 PAULO PASTOR BATISTA GOMES. Valor: R\$ 137,39. CPF CONTRATADA: 665.485.194-34 LUZENITA DOS SANTOS ALVES. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 666.386.155-72 MARCELINA PEREIRA DOS SANTOS. Valor: R\$ 137,39. CPF CONTRATADA: 704.593.714-87 LUZINEIDE ALVES PEREIRA DA SILVA. Valor: R\$ 137,39. CPF CONTRATADA: 704.788.055-00 ELIANA DE JESUS SANTOS. Valor: R\$ 137,39. CPF CONTRATADA: 707.645.495-53 MARIA EULINDAPINHEIRO SANTANA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 747.354.974-04 MARIA ZILDA DOS SANTOS LEITE. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 750.205.804-49 RIVELINO PINHEIRO DA SILVA. Valor: R\$ 137,39. CPF CONTRATADA: 769.186.615-15 CICERO BARBOSA DE OLIVEIRA. Valor: R\$ 137,39. CPF CONTRATADA: 788.229.125-00 OTONI JADER SANTANA SILVA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 811.014.814-04 ANA CLELIA DOS SANTOS SOUZA. Valor: R\$ 164,89. CPF

CONTRATADA: 811.036.894-87 EDILEUZA NAZARIO DA SILVA. Valor: R\$ 137,39. CPF CONTRATADA: 812.625.665-68 ROSENI SANTANA NEVES. Valor: R\$ 399,60. CPF CONTRATADA: 813.546.905-59 JACIARA DE CARVALHO MARQUES GOMES. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 829.181.989-00 WOLMIR ERCIDES PERES. Valor: R\$ 399,60. CPF CONTRATADA: 835.020.093-68 MARINEUMA COELHO RODRIGUES. Valor: R\$ 137,39. CPF CONTRATADA: 839.380.015-34 FERNANDA DE SOUZA TEIXEIRA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA : 843.249.025-34 LETICIA LINO DE SOUZA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 858.364.595-76 ROSIMARA PIRES MARTINS. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 867.586.164-87 MARINALVA MARIA DOS SANTOS. Valor: R\$ 137,39. CPF CONTRATADA: 883.864.904-97 SILVANO PEREIRA VIANA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 883.884.414-34 HELIO MARCOS LEITE. Valor: R\$ 137,39. CPF CONTRATADA: 891.876.365-49 JERUZIA MENDES ATAIDE. Valor: R\$ 137,39. CPF CONTRATADA: 896.100.085-34 MARA REJANNE PEREIRA DOS SANTOS. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 904.058.705-15 ROZIVAN ZEFERINO DOS SANTOS. Valor: R\$ 137,39. CPF CONTRATADA: 926.083.965-34 GILVANEIDE SANTANA LIMA. Valor: R\$ 137,39. CPF CONTRATADA: 929.684.305-72 CANDICE VIEIRA LIMA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 934.090.525-34 ANTONIO JOCIVAL ALVES VIEIRA. Valor: R\$ 137,39. CPF CONTRATADA: 944.466.524-00 JAVENICE ANTONIETA DE MORAES. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 953.142.025-49 LILIANE CONSTANTINO DE LIMA. Valor: R\$ 137,39. CPF CONTRATADA: 963.053.204-20 ANTONIO LUIZ DOS SANTOS. Valor: R\$ 137,39. CPF CONTRATADA: 975.731.594-04 SIMONE MARA DA SILVA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 975.785.844-72 EDLEUZA FERREIRA LIMA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 975.786.654-72 MARIA DAS DORES GONCALVES COSTA. Valor: R\$ 137,39. CPF CONTRATADA: 983.664.674-49 MARIA DAS NEVES SOUZA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 984.734.764-68 EUGENIO PAIXAO DOS SANTOS. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 989.122.834-72 ELIANA SILVA SANTANA. Valor: R\$ 164,89 (SIDECA - 15/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 362/2014 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402000543201411. PREGÃO SRP Nº 92/2013. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 05833821000122. Contratado: CRIATIVA COMPONENTES E PERIFERICOS DE COMPUTADORES LTDA. Objeto: Aquisição de 02 televisores smart tv 42", destinados ao colegiado de medicina campus Paulo Afonso/BA da UNIVASF, com serviço de assistência técnica. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 17/07/2014 a 17/07/2015. Valor Total: R\$3.498,00. Fonte: 112000000 - 2014NE800416. Data de Assinatura: 01/07/2014.

(SICON - 16/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 373/2014 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402000543201411. PREGÃO SRP Nº 24/2013. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 05782548000154. Contratado: URQ LABOR COMERCIO LTDA - EPP - Objeto: Aquisição de 05 termômetros para estufa -10+120 graus, com serviço de assistência técnica para o campus Paulo Afonso/BA da UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 17/07/2014 a 17/07/2015. Valor Total: R\$245,00. Fonte: 112000000 - 2014NE800431. Data de Assinatura: 01/07/2014.

(SICON - 16/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 387/2014 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402000720201451. PREGÃO SRP Nº 23/2013. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 10456190000100. Contratado: T S W INDUSTRIA E COMERCIO DE -MOVEIS LTDA. Objeto: Aquisição de 35 armários em aço e 48 estantes em aço com serviço de assistência técnica destinados a UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 17/07/2014 a 17/07/2015. Valor Total: R\$22.725,00. Fonte: 112000000 - 2014NE800553. Data de Assinatura: 02/07/2014.

(SICON - 16/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 395/2014 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402000720201451. PREGÃO SRP Nº 23/2013. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 06077406000159. Contratado: LUITZE - INDUSTRIA E COMERCIO DE -MOVEIS LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de 09 expositores para livros e periódicos em aço, com serviço de assistência técnica para UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 17/07/2014 a 17/07/2015. Valor Total: R\$3.239,91. Fonte: 112000000 - 2014NE800561. Data de Assinatura: 02/07/2014.

(SICON - 16/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2014 - UASG  
154421**

Número do Contrato: 273/2012. Nº Processo: 23402001909201119. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 10/2011. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 05399131000107. Contratado: CF

ENGENHARIA LTDA - EPP -Objeto: Acréscimo ao valor inicialmente contratado e a prorrogação dos prazos de vigência e execução dos serviços estabelecidos no Contrato. Fundamento Legal: Art. 57, ÷ 1º, Incisos I, III, IV e VI e Art. 65, I, "b" da Lei 8.666/93. Vigência: 28/07/2014 a 05/12/2014. Valor Total: R\$78.549,27. Fonte: 112000000 - 2014NE800564. Data de Assinatura: 14/07/2014.

(SICON - 16/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº- 48/2014 UASG 154421**

Nº Processo: 23402000745201455. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de telefonia fixa comutada. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 21/07/2014. ANTONIO PIRES CRISOSTOMO. Pró-reitor de Gestão e Orçamento. Ratificação em 21/07/2014. JULIANELI TOLENTINO DE LIMA. Reitor. Valor Global: R\$ 52.880,58. CNPJ CONTRATADA: 33.000.118/0001-79 TELEMAR NORTE LESTE S/A.

(SIDECE - 21/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº- 53/2014 UASG 154421**

Nº- Processo: 23402000731201431. Objeto: Pagamento referente à prestação de serviços no concurso TAE, edital 20/2014, da Univasf, a supervisores, fiscais e pessoal de apoio logístico, que atuaram em conjunto com a Comissão Gestora do Concurso. Total de Itens Licitados: 00057. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 21/07/2014. ANTONIO PIRES CRISOSTOMO. Pró-reitor de Gestão e Orçamento. Ratificação em 21/07/2014. JULIANELI TOLENTINO DE LIMA. Reitor. Valor Global: R\$ 9.096,23. CPF CONTRATADA: 000.715.125-00 MARIA EUNICE ALVES SILVA. Valor: R\$ 137,39. CPF CONTRATADA: 006.895.635-58 CARLA DE VASCONCELOS. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 008.062.674-29 ROGERIO GOMESPORFIRIO. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 013.891.255-64 IVAN LIMA DOSSANTOS. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 016.146.592-73 FRANCISCO BRUNNO DOS SANTOS SILVA. Valor: R\$ 137,39. CPF CONTRATADA: 019.548.925-00 EVA DAYANE JESUS DOS SANTOS. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 021.437.385-10 DANIELLE AZEVEDO TORRES. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 026.369.195-03 ADRIANO PEREIRA DA SILVA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 030.722.885-18 GIOVANI HENRIQUE ARAUJO DE SA. Valor: R\$ 137,39. CPF CONTRATADA: 031.015.705-65 DIVANUSIA GOMES LIMA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA : 032.593.084-82 ROGERIA VILELA DA SILVA GOMES. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 035.321.075-70 JULIANA SUANESOUZA SILVA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 039.007.775-51 VILMARIA

DOS PASSOS ROCHA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 043.378.875-55 CAROLA DE OLIVEIRA PRAZERES. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 045.338.265-71 ERIVALDO SANTOS DE MELO. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 046.033.075-60 MARIA HELENA ALVES MOTA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 046.522.835-63 PRISCILA BERNARDINA DA SILVA NUNES. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 047.141.735-10 JAMILE DE FREITAS SILVA. Valor: R\$ 137,39. CPF CONTRATADA: 051.079.125-59 THAISI CRISTINI NUNES DA SILVA SANTOS. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 053.028.255-03 JOSE CARLOS DA SILVA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 053.652.965-59 INGRID NATACHA ALMEIDA DA SILVA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 056.264.315-00 BEATRIZ MILENA GOMES LIMA DA CONCEICAO. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 057.039.994-72 MANOEL OVIDIODA SILVA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 057.602.555-09 SANDRO SILVA JUNIOR. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 057.959.455-60 ESTEFANI RAVENA ALMEIDA DA SILVA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 058.053.835-43 EDJANE DIAS BARBOSA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 060.298.405-09 MAYARA ALVES DA SILVA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 070.494.065-54 TAMYRIS NUNESDA SILVA SANTOS. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 083.936.964-61 JANNINI NASCIMENTO RIBEIRO. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 095.851.524-79 VICTOR NASCIMENTO GUERRA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 108.575.405-72 ARLINDO FERREIRA DE SOUZA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 114.035.394-21 LORRAYNE CAROLINE XAVIER GOMES. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA : 184.713.075-53 ARIRA CAVALCANTE DE SOUZA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA : 247.730.695-20 SEBASTIANA MARQUES DA SILVA. Valor: R\$ 137,39. CPF CONTRATADA: 258.892.065-91 VILMA LUCIA MARQUES DE SOUZA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 268.985.605-06 MARIA MARGARIDA MENDES SOARES. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 338.727.595-15 ELAIME FERREIRA COSTA GOMES. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 397.366.365-34 ADRIANO FRANCA VARELA DE ALBUQUERQUE. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 451.455.205-49 IRANI MARIA RODRIGUES. Valor: R\$ 137,39. CPF CONTRATADA : 455.865.195-34 MANOEL MESSIAS DA SILVA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA : 488.594.945-91 ANTONIO FERNANDO GONCALVES DE ARAUJO. Valor: R\$ 137,39. CPF CONTRATADA: 504.903.545-72 ALBA VALERIA ALVES DE OLIVEIRA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 506.910.154-49 FRANCILENE FERREIRA DA SILVA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 534.607.235-72 GILDEMAR DA CONCEICAO. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 537.189.765-87 NELSON DO NASCIMENTO SILVA. Valor: R\$ 137,39. CPF CONTRATADA: 617.555.595-34 ADAIR BEZERRADOS SANTOS MARTINS. Valor: R\$ 137,39. CPF CONTRATADA: 643.553.065-34 SANDRA MARIA DOS SANTOS. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 672.720.025-49 VALDIENE ALVES DE SOUZA. Valor: R\$ 137,39. CPF CONTRATADA: 683.596.405-72 JOVELINA

MUNIZ BARRETO. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 781.944.585-87 JOSE AUGUSTO ANTUNES GOMES. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 836.890.104-97 MARIA HELENA NUNES DA SILVA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 881.522.785-72 MARIA CLEIDE MARQUES DA SILVA. Valor: R\$ 137,39. CPF CONTRATADA: 909.270.524-15 JOZICLEA PIRES DE SOUZA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 924.844.415-68 SANDRA CRISTINA GOMES DE SOUZA. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 933.193.045-34 KEDMA BETANIADOURADO BASTOS GUEDES. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 950.947.255-72 AUZENI CICERADOS SANTOS. Valor: R\$ 164,89. CPF CONTRATADA: 986.078.205-91 FABRICIO NEPOMUCENO DA COSTA SANTOS. Valor: R\$ 164,89 (SIDECA - 21/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº- 55/2014 UASG 154421**

Nº- Processo: 23402000758201424. Objeto: Contratação de serviços - cessão de software: Banco de preços. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de serviços junto a fornecedor exclusivo. Declaração de Inexigibilidade em 18/07/2014. ANTONIO PIRES CRISOSTOMO. Pró-reitor de Gestão e Orçamento. Ratificação em 18/07/2014. JULIANELI TOLENTINO DE LIMA. Reitor. Valor Global: R\$ 31.960,00. CNPJ CONTRATADA : 07.797.967/0001-95 NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA. (SIDECA - 21/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

#### **EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES**

Espécie: Protocolo de Intenções. Processo: 23402.001172/2013-04. Partícipes: Universidade Federal do Vale do São Francisco-UNIVASF e Prefeitura Municipal de Juazeiro/BA. Objeto: Cooperação Técnico-Científica, Pedagógica e Cultural com vistas ao desenvolvimento de projetos e atividades voltadas a qualificação profissional, difusão de tecnologias, editoração e publicação, planejamento e desenvolvimento institucional, abrangendo o ensino, a pesquisa e a extensão. Prazo de vigência: cinco anos, a partir da data de assinatura. Data da assinatura: 17 de junho de 2013. Signatários: pela UNIVASF: Julianeli Tolentino de Lima - Reitor; pela Prefeitura Municipal de Juazeiro/BA: Isaac Cavalcante de Carvalho - Prefeito.

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº- 20/2014 - UASG 154421**

Nº- Processo: 23402000194201420. Objeto: Pregão Eletrônico -Eventual contratação de empresa especializada em reparo de equipamentos. Total de Itens Licitados: 00022. Edital: 22/07/2014 de 08h00 às 11h30 e de 14h às 17h30. Endereço: Av.jose de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina Centro – PETROLINA - PE. Entrega das Propostas: a partir de 22/07/2014 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das

Propostas: 04/08/2014 às 08h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO  
Pregoeiro  
(SIDECA - 21/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

#### **AVISO DE REVOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº- 42/2014**

Fica revogada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº- 23402000758201424.

SILVIA LETICIA DE FRANCA SOUZA  
Coordenação de Compras Diretas  
(SIDECA - 21/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº- 21/2014 - UASG 154421**

Nº- Processo: 23402000226201497. Objeto: Pregão Eletrônico – Eventual aquisição de reagentes. Total de Itens Licitados: 00298. Edital: 23/07/2014 de 08h00 às 11h30 e de 14h às 17h30. Endereço: Av.jose de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina Centro - PETROLINA - PE. Entrega das Propostas: a partir de 23/07/2014 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 05/08/2014 às 08h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO  
Pregoeiro  
(SIDECA - 22/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

#### **EXTRATO DE RESCISÃO**

Objeto: Rescisão do Contrato nº 105/2014 de Prestação de Serviços, que entre si celebram a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, CNPJ: 05.440.725/0001-14 e BRUNO FERREIRA, CPF: 050.388.864-85, a contar de 04/07/2014. Data da Assinatura: 22/07/2014.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 02/2013. Processo: 23402.001573/2013-56. Partícipes: Universidade Federal do Vale do São Francisco-UNIVASF e Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar-ISGH. Objeto: prorrogação de prazo e alteração do valor do referido convênio, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/01/2015, e o valor, para o período de 6(seis) meses correspondente à presente prorrogação, de R\$ 21.602.072,90 (vinte um milhões, seiscentos e dois mil e setenta e dois reais, e noventa centavos). Data da assinatura: 24/07/2014. Signatários: pela UNIVASF: Julianeli Tolentino de Lima - Reitor. Pelo ISGH: Carlos Alberto do Espírito Santo - Presidente.

#### **AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO Nº 20/2014**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 22/07/2014, Entrega das

Propostas: a partir de 22/07/2014, às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 06/08/2014, às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual contratação de empresa especializada em reparo de equipamentos.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO

Pregoeiro

(SIDECA - 24/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº- 365/2014 - UASG 154421**

Nº- Processo: 23402000543201411. PREGÃO SRP Nº- 24/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 17930162000121. Contratado: NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS-LTDA - ME. Objeto: Aquisição de 40 micropipetas, destinadas ao colegiado de medicina de Paulo Afonso/BA da UNIVASF, com serviço de assistência técnica. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 28/07/2014 a 28/07/2015. Valor Total: R\$7.038,40. Fonte: 112000000 - 2014NE800419. Data de Assinatura: 01/07/2014.

(SICON - 25/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº- 367/2014 - UASG 154421**

Nº- Processo: 23402000543201411. PREGÃO SRP Nº- 24/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 17930162000121. Contratado: NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS-LTDA - ME. Objeto: Aquisição de 01 espectrofotômetro digital UV/VIS e 01 evaporador rotativo tecnal, com serviço de assistência técnica destinados ao colegiado de medicina de Paulo Afonso/BA da UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 28/07/2014 a 28/07/2015. Valor Total: R\$9.609,00. Fonte: 112000000 - 2014NE800425. Data de Assinatura: 01/07/2014.

(SICON - 25/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº- 368/2014 - UASG 154421**

Nº- Processo: 23402000543201411. PREGÃO SRP Nº- 24/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 10698323000154. Contratado: BASPRIX COMERCIO E SERVICOS LTDA -ME. Objeto: Aquisição de 03 balanças eletrônicas de precisão, capacidade de 3200g, com serviço de assistência técnica, destinadas ao colegiado de medicina de Paulo Afonso/BA da UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 28/07/2014 a 28/07/2015. Valor Total: R\$3.299,97. Fonte: 112000000 - 2014NE800426. Data de Assinatura: 01/07/2014.

(SICON - 25/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº- 377/2014 - UASG 154421**

Nº- Processo: 23402000543201411. PREGÃO SRP Nº- 24/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 17930162000121. Contratado: NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS-LTDA - ME. Objeto: Aquisição de 08 bicos de busen, com serviço de assistência técnica, destinados ao colegiado de medicina de Paulo Afonso/BA da UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 28/07/2014 a 28/07/2015. Valor Total: R\$440,00. Fonte: 112000000 - 2014NE800434. Data de Assinatura: 01/07/2014.

(SICON - 25/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº- 404/2014 - UASG 154421**

Nº- Processo: 23402000716201493. PREGÃO SRP Nº- 24/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 13031276000189. Contratado: CENTAURO INOVACOES TECNOLOGICAS -LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de 01 chapa aquecedora e 03 mantas aquecedoras, com serviço de assistência técnica para UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 28/07/2014 a 28/07/2015. Valor Total: R\$1.447,50. Fonte: 112000000 - 2014NE800586. Data de Assinatura: 07/07/2014.

(SICON - 25/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº- 422/2014 - UASG 154421**

Nº- Processo: 23402000716201493. PREGÃO SRP Nº- 24/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 05782548000154. Contratado: URQ LABOR COMERCIO LTDA - EPP-Objeto: Aquisição de 12 termômetros para estufa -10+210 graus, com serviço de assistência técnica para UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 28/07/2014 a 28/07/2015. Valor Total: R\$588,00. Fonte: 112000000 - 2014NE800601. Data de Assinatura: 17/07/2014.

(SICON - 25/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº- 426/2014 - UASG 154421**

Nº- Processo: 23402000722201441. PREGÃO SRP Nº- 28/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 15135292000147. Contratado: ER COMERCIAL - MATERIAIS PARA -SOLDA LTDA - ME. Objeto: Aquisição de 02 conjuntos completos para oxícorde, com serviço de assistência técnica para UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas

alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 28/07/2014 a 28/07/2015. Valor Total: R\$9.800,00. Fonte: 112000000 - 2014NE800520. Data de Assinatura: 18/07/2014.  
(SICON - 25/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

**EXTRATO DE CONTRATO No- 427/2014 - UASG  
154421**

Nº- Processo: 23402002697201359. DISPENSA Nº- 19/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 11624590000140. Contratado: TEOTEC TECNICA E SERVICOS LTDA - -EPP. Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conserto de equipamentos topográficos do curso de arqueologia e preservação patrimonial, campus São Raimundo Nonato/PI da UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 28/07/2014 a 28/07/2015. Valor Total: R\$7.920,00. Fonte: 250262300 - 2014NE800347. Data de Assinatura: 18/07/2014.  
(SICON - 25/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº- 1/2014**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 15/07/2014. Objeto: Pregão Eletrônico – Contratação de empresa especializada no preparo, fornecimento e distribuição de alimentos, os quais serão servidos nas dependências dos Restaurantes Universitários dos Campi Petrolina, Ciências Agrárias e Juazeiro.

LUCIANO GOMES SILVA  
Pregoeiro

(SIDECA - 25/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº- 3/2014 - UASG 154421**

Nº- Processo: 23402001242201316. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de construção do Espaço da TV CAATINGA no Prédio da Reitoria no Campus Petrolina-Centro. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/07/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av.jose de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina Centro - PETROLINA - PE. Entrega das Propostas: 06/08/2014 às 15h00

LEONE COELHO BAGAGI  
Presidente da CPL

(SIDECA - 28/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº- 1/2014**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº- 23402001549201317, publicada no D.O.U de 15/07/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no preparo, fornecimento e distribuição de alimentos, os

quais serão servidos nas dependências dos Restaurantes Universitários dos Campi Petrolina, Ciências Agrárias e Juazeiro. Novo Edital: 29/07/2014 das 08h00 às 11h30 e d14h00 às 17h30. Endereço: Av.jose de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina Centro - PETROLINA - PE Entrega das Propostas: a partir de 29/07/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/08/2014, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUCIANO GOMES SILVA  
Pregoeiro

(SIDECA - 28/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

**EXTRATO DE CONTRATO Nº- 428/2014**

Contrato de Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ: 05.440.725/0001-14. Contratado LUIZ ANTONIO NETO SILVA, CPF: 053.603.114-28. Objeto: serviços de docência na área de ESTATÍSTICA BÁSICA E BIOESTATÍSTICA, com zelo, eficiência e lealdade, de acordo com os regulamentos, regimentos e normas específicas, a que se subordinará a execução do Contrato 428/2014. Carga Horária: 20 horas semanais. Prazo de Vigência: de 23/07/2014 até 23/11/2014. Data da assinatura: 23/07/2014.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 169/2013-UNIVASF Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14 Contratado: FABRÍCIO RODRIGO PIRES CAGLIARI, CPF: 001.340.055-03. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato 169/2013. Vigência: 02/07/2014 até 23/08/2014. Data da Assinatura: 24/07/2014.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº- 423/2014 - UASG  
154421**

Processo nº- 23402000721201404. PREGÃO SRP Nº- 3/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 61607925000190. Contratado: BEIRAMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- EPP. Objeto: Aquisição de 10 gaiolas para contenção de gatos para a UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº- 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº- 10.520/02. Vigência: 31/07/2014 a 31/07/2015. Valor Total: R\$1.700,00. Fonte: 112000000 - 2014NE800583. Data de Assinatura: 18/07/2014.  
(SICON - 30/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

**EXTRATO DE CONTRATO Nº- 425/2014 - UASG  
154421**

Processo nº- 23402000721201404. PREGÃO SRP Nº- 3/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 02563570000115. Contratado: MEDI -

SAUDE PRODUTOS MEDICO -HOSPITALARES LTDA - ME. Objeto: Aquisição de 02 mesas cirúrgicas com calha em inox, com serviço de assistência técnica para UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº- 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº- 10.520/02. Vigência: 31/07/2014 a 31/07/2015. Valor Total: R\$2.700,00. Fonte: 112000000 - 2014NE800611. Data de Assinatura: 18/07/2014. (SICON - 30/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

**EXTRATO DE CONTRATO Nº- 433/2014 - UASG 154421**

Processo nº- 23402002698201301. PREGÃO SRP Nº- 24/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 14676091000194. Contratado: AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E -EQUIPAMENTOS LTDA - ME. Objeto: Aquisição de 06 tabuleiros para contagem de sementes com 50 furos para UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº- 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº- 10.520/02. Vigência: 31/07/2014 a 31/07/2015. Valor Total: R\$570,00. Fonte: 112000000 - 2014NE800651. Data de Assinatura: 24/07/2014. (SICON - 30/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº- 60/2014 UASG 154421**

Processo nº- 23402000665201408 . Objeto: Pagamento de inscrição de servidores em curso aberto. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº- 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 29/07/2014. ANTONIO PIRES

CRISOSTOMO. Pró-reitor de Gestão e Orçamento. Ratificação em 29/07/2014. JULIANELI TOLENTINO DE LIMA. Reitor. Valor Global: R\$ 11.450,00. CNPJ CONTRATADA: 36.003.671/0001-53 CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. (SIDECA - 30/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

**EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: Ata de Registro de Preço: 25/2014, Pregão: 08/2014, Fornecedor Registrado: 03. Total de itens: 11. Valor Total da Ata R\$ 127.790,00. Vigência: 11/07/2014 a 10/07/2015. Espécie: Ata de Registro de Preço: 27/2014, Pregão: 29/2014, Fornecedor Registrado: 01. Total de itens: 04. Valor Total da Ata R\$ 4.930,00. Vigência: 14/07/2014 a 13/07/2015. Detalhamento da Ata no site www.comprasnet.gov.br, acesso livre UASG 154421

**AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº- 1/2014**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no DOU em 15/07/2014. Objeto: Pregão Eletrônico- Contratação de empresa especializada no preparo, fornecimento e distribuição de alimentos, os quais serão servidos nas dependências dos Restaurantes Universitários dos Campi Petrolina, Ciências Agrárias e Juazeiro.

LUCIANO GOMES SILVA  
Pregoeiro

(SIDECA - 30/07/2014) 154421-26230-2014NE800073

**Escala de Férias - Exercício 2014 -**

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cheila Nataly Galindo Bedor</b>	Período	18 a 28.08.2014 e 27.11 a 31.12.2014
Exercício	2014		
Cargo	Diretora de Pesquisa		
Período	01 a 15.09.2014 e 31.12.2014 a 29.01.2015		
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cleide Alves Caribe</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Jose Luiz Santos da Silva Junior</b>
Exercício	2014	Exercício	2014
Cargo	Assistente em Administração	Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período	03 a 22.11.2014 e 15 a 24.12.2014	Período	02 a 11.09.2014 e 15.12.2014 a 18.01.2015
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Rafael Siqueira Souza</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Militao Vieira Figueredo</b>
Exercício	2014	Exercício	2014
Cargo	Técnico de Laboratório / Área (Ênfase em Química)	Cargo	Coordenador do Espaço Ciência e Cultura
Período	01 a 12.09.2014 e 01 a 19.12.2014	Período	01 a 12.2014 e 22.12.2014 a 23.01.2014
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Andre Santos da Silva</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Anderson da Costa Armstrong</b>
Exercício	2014	Exercício	2014
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior	Cargo	Médico
		Período	21 a 30.07.2014 e 20 a 29.11.2014 e

	29.12.2014 a 07.01.2014	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Anna Flora de Novaes Pereira</b>
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Hugo Alessi Lima Martins Soares</b>	Exercício	2014
Exercício	2014	Cargo	Vice-Coordenadora do Colegiado Acadêmico do Curso de Ciências da Natureza-SRM
Cargo	Médico	Período	25.08 a 23.09.2014 e 17 a 31.12.2014
Período	01 a 30.07.2014		

## Recesso Estagiário - Exercício 2014 -

<b>Nome</b>	<b>Iris Tamires Lopes dos Santos</b>
Exercício	2014
Período	07 a 21.07.2014

## Alterações da Escala de Férias

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Rafael Nogueira Bezerra Cavalcanti</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Eliezer Santurbano Gervasio</b>
Exercício	2014	Exercício	2014
Cargo	Subprocurador - Chefe da Procuradoria Federal	Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período Anterior	10 e 22.12.2014	Período Anterior	04 a 18.08.2014
Novo Período	10 e 22.11.2014	Novo Período	25.08 a 08.09.2014
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Antonio Carlos Cardoso</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Márkilla Zunete Beckmann Cavalcante</b>
Exercício	2014	Exercício	2014
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior	Cargo	Professora da Carreira de Magistério Superior
Período Anterior	25.08 a 11.09 e 08.12.2014 a 03.01.2015	Período Anterior	04 a 19.08.2014
Novo Período	18.08 a 04.09.2014 e 20.12.2014 a 15.01.2015	Novo Período	29.08 a 13.09.2014
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Kyria Cilene de Andrade Bortoleti</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Ítalo Herbert Lucena Cavalcante</b>
Exercício	2014	Exercício	2014
Cargo	Professora da Carreira de Magistério Superior	Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período Anterior	18.08 a 01.09.2014	Período Anterior	04 a 19.08.2014
Novo Período	25.08 a 08.09.2014	Novo Período	29.08 a 13.09.2014
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Eulalia Alves Barros</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Felipe Wergete Cruz</b>
Exercício	2014	Exercício	2014
Cargo	Professora da Carreira de Magistério Superior	Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período Anterior	29.12.2014 a 27.01.2015	Período Anterior	18 a 29.08.2014
Novo Período	28.09.a.07.10.2014 e 29.12.2014 a 17.01.2015	Novo Período	31.08 a 11.09.2014
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Domingos Ramos Brandao</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Francisco Marinho Nunes de Melo</b>
Exercício	2014	Exercício	2014
Cargo	Controlador Interno	Cargo	Assistente em Administração
Período Anterior	08 a 27.09.2014	Período Anterior	29.12.2014 a 15.01.2015
Novo Período	01 a 10.09.2014 e 13 a 22.10.2014	Novo Período	11 a 28.08.2014
		<b>Nome do Servidor</b>	<b>Fulvio Torres Flores</b>

Exercício	2014	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Andre Luiz Demantova Gurjão</b>
Cargo	Editor da PROEX	Exercício	2014
Período Anterior	26.08 a 15.09.2014 e 13 a 24.10.2014	Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Novo Período	25.08 a 14.09.2014 e 06 a 17.10.2014	Período Anterior	31.12.2014 a 13.02.2015
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Luciana Paula Fernandes Dutra</b>	Novo Período	01 a 14.09.2014 e 20.12.2014 a 19.01.2015
Exercício	2014	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Luiz Maurício Barretto Alfaya</b>
Cargo	Professora da Carreira de Magistério Superior	Exercício	2014
Período Anterior	18 a 27.09.2014	Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Novo Período	01 a 10.09.2014	Período Anterior	09 a 26.09.2014
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Fabiane Pianowski</b>	Novo Período	26.08 a 12.09.2014
Exercício	2014	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Silvia Leticia de Franca Souza</b>
Cargo	Coordenação do Colegiado Acadêmico do Curso de Artes Visuais	Exercício	2014
Período Anterior	13 a 31.08.2014 16 a 31.10.2014 e 15 a 24.12.2014	Cargo	Coordenadora de Compras Diretas
Novo Período	18.08 a 05.09.2014 15 a 24.10.2014 e 31.12.2014 a 15.01.2015	Período Anterior	08 a 20.09.2014
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Thiago Magalhaes Amaral</b>	Novo Período	06 a 18.10.2014
Exercício	2014	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Christian Vichi</b>
Cargo	Coordenador do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal	Exercício	2014
Período Anterior	15.11 a 10.12.2014	Cargo	Ouvidor Geral
Novo Período	01 a 12.09.2014 e 08 a 21.12.2014	Período Anterior	22.12.2014 a 25.01.2015
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Leandro Silva Santos</b>	Novo Período	25.08 a 12.09.2014 e 22.12.14 a 06.01.2015
Exercício	2014	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Rita de Cassia Rodrigues Goncalves Gervasio</b>
Cargo	Arquivista	Exercício	2014
Período Anterior	18.08 a 01.09.2014	Cargo	Coordenadora do Colegiado Acadêmico do Curso de Engenharia Agrônômica
Novo Período	25.08 a 08.09.2014	Período Anterior	04 a 18.08.2014
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Daniel dos Santos Costa</b>	Novo Período	25.08 a 08.09.2014
Exercício	2014	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cristiane de Queiroz Bezerra</b>
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior	Exercício	2014
Período Anterior	31.12.2014 a 14.02.2015	Cargo	Assistente em Administração
Novo Período	01 a 15.09.2014 e 15.12.2014 a 13.01.2015	Período Anterior	02 a 21.10.2014
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Isabel Celeste Viana do Nascimento Lima</b>	Novo Período	08 a 27.09.2014
Exercício	2014	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Maria Betania de Santana da Silva</b>
Cargo	Chefe da Divisão de Apoio à Secretaria Administrativa da SGP	Exercício	2014
Período Anterior	04 a 03.08.2014	Cargo	Setor de Processamento Técnico No SIBI
Novo Período	31.08 a 09.09.2014	Período Anterior	17 a 26.11.2014
		Novo Período	18 a 27.08.2014
		<b>Nome do Servidor</b>	<b>Afonso Henrique Novaes Menezes</b>
		Exercício	2014
		Cargo	Professor da Carreira de

Período Anterior	Magistério Superior 08.09.2014 e 01 a 13.12.2014	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Neldson Felipe Falcao Monte</b>
Novo Período	29.09 a 08.10.2014 e 22.12.2014 a 18.01.2015	Exercício	2014
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Daniella Barreto Santana</b>	Cargo	Técnico em Química
Exercício	2014	Período Anterior	23.07 a 01.08.2014
Cargo	Professora da Carreira de Magistério Superior	Novo Período	28.07 a 06.08.2014
Período Anterior	09 a 23.09.2014 e 31.12.2014 a 14.01.2015	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Xirley Pereira Nunes</b>
Novo Período	08 a 22.09.2014 e 24.03 a 07.04.2015	Exercício	2014
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Martha Maria de Souza Guimaraes Cavalcanti</b>	Cargo	Vice-coordenadora do Colegiado Acadêmico do Mestrado em Recursos Naturais do Semiárido
Exercício	2014	Período Anterior	15 a 29.09.2014
Cargo	Médica	Novo Período	29.08 a 12.09.2014
Período Anterior	06 a 26.10.2014	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Edilson Pinheiro Araújo</b>
Novo Período	31.10 a 19.11.2014	Exercício	2014
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Jerônimo Constantino Borel</b>	Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Exercício	2014	Período Anterior	04 a 28.08.2014
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior	Novo Período	21.08 a 14.09.2014
Período Anterior	04 a 14.08.2014 e 29.12.2014 a 31.01.2015	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Nadja Sueli Dias Medrado da Silva</b>
Novo Período	11.08 a 12.09.2014 e 29.12.2014 a 09.01.2015	Exercício	2014
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Jonalice da Silva Rego</b>	Cargo	Coordenadora de Serviços Especializados
Exercício	2014	Período Anterior	21.07 a 09.08.2014
Cargo	Chefe da Seção de Compras Diretas	Novo Período	31.07 a 19.08.2014
Período Anterior	02 a 30.10.2014	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Adriana Mayumi Yano de Melo</b>
Novo Período	01 a 29.09.2014	Exercício	2014
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Damiao da Silva</b>	Cargo	Diretora de Projetos Especiais de Graduação
Exercício	2014	Período Anterior	25.08 a 08.09.2014
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior	Novo Período	24.11 a 08.12.2014
Período Anterior	29.12.2014 a 11.02.2015	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Nailde de Amorim Coelho</b>
Novo Período	03 a 17.09.2014 e 21.12.2014 a 19.01.2015	Exercício	2014
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Jose Alicandro Bezerra da Silva</b>	Cargo	Professora da Carreira de Magistério Superior
Exercício	2014	Período Anterior	08 a 17.09.2014
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior	Novo Período	27.08 a 05.09.2014
Período Anterior	04 a 23.08.2014	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Draulio Costa da Silva</b>
Novo Período	25.08 a 13.09.2014	Exercício	2014
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Olivia Maria Pereira Duarte</b>	Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Exercício	2014	Período Anterior	12 a 16.08.2014
Cargo	Professora da Carreira de Magistério Superior	Novo Período	29.08 a 12.09.2014
Período Anterior	01 a 15.09.2014	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Marcos da Mota Santos</b>
Novo Período	03 a 17.09.2014	Exercício	2014
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Olivia Maria Pereira Duarte</b>	Cargo	Diretor de Manutenção
Exercício	2014	Período Anterior	14 a 16.07.2014
Cargo	Professora da Carreira de Magistério Superior	Novo Período	12 a 14.07.2014
Período Anterior	01 a 15.09.2014	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Keila Moreira Batista</b>
Novo Período	03 a 17.09.2014	Exercício	2014
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Olivia Maria Pereira Duarte</b>	Cargo	Professora da Carreira de Magistério Superior
Exercício	2014		

Período Anterior	25.08 a 13.09.2014
Novo Período	11 a 30.08.2014
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Jailton de Souza Ferrari</b>
Exercício	2014
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período Anterior	17 a 31.07.2014
Novo Período	25.07 a 08.08.2014
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Marco Aurelio Gallo de França</b>
Exercício	2014
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período Anterior	04.08 a 02.09.2014
Novo Período	01 a 30.09.2014
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Patricia Avello Nicola</b>
Exercício	2014
Cargo	Professora da Carreira de Magistério Superior
Período Anterior	25.08 a 03.09.2014
Novo Período	05 a 14.10.2014
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Luiz Cezar Machado Pereira</b>
Exercício	2014
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período Anterior	25.08 a 03.09.2014
Novo Período	05 a 14.10.2014
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Jose Raimundo Magalhães Rocha</b>
Exercício	2014
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período Anterior	08 a 22.09.2014 e 31.12.2014 a 29.01.2015
Novo Período	20.09 a 19.10.2014 e 06 a 20.11.2014
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Maria de Lourdes de Souza Silva</b>
Exercício	2014
Cargo	Chefe do Setor de Armazenamento e Distribuição de Materiais
Período Anterior	04 a 13.08.2014
Novo Período	31.12.2014 a 09.01.2015
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Edmilson Santos dos Santos</b>
Exercício	2014
Cargo	Assessor Especial
Período Anterior	15.12.2014 a 18.01.2015
Novo Período	26.07 a 29.08.2014
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Luiza Taciana Rodrigues de Moura</b>
Exercício	2014
Cargo	Professora da Carreira de

Período Anterior	Magistério Superior
Novo Período	31.12.2014 a 29.01.2015 01 a 15.09.2014 e 31.12.2014 a 14.01.2015
<b>Nome do Servidor</b>	<b>João Alves do Nascimento Junior</b>
Exercício	2014
Cargo	Vice-Coordenador do Colegiado Acadêmico do Curso de Medicina Veterinária
Período Anterior	18.08 a 11.09.2014
Novo Período	18.08 a 29.08.2014 e 12 a 23.09.2014
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Joelma Silva Azevedo Menezes</b>
Exercício	2014
Cargo	Setor de Atendimento da SGP
Período Anterior	15 a 29.07.2014
Novo Período	14 a 28.07.2014
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Ana Paula Lopes da Silva</b>
Exercício	2014
Cargo	Bibliotecária Documentalista
Período Anterior	01 a 15.09.2014
Novo Período	24.11 a 08.12.2014
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Thyanne Michelle Ferreira Alves</b>
Exercício	2014
Cargo	Assistente de Apoio ao SIBI
Período Anterior	03ª 12.11.2014
Novo Período	10 a 19.12.2014
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Isnaldo Jose de Souza Coelho</b>
Exercício	2014
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período Anterior	25.08 a 03.09.2014
Novo Período	01 a 10.09.2014
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Augusto Miguel Nascimento Lima</b>
Exercício	2014
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período Anterior	04 a 18.08.2014
Novo Período	01 a 15.09.2014
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Tania Cristina da Silva</b>
Exercício	2014
Cargo	Pedagoga
Período Anterior	10 a 29.11.2014
Novo Período	24.11 a 13.12.2014

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cedenir Pereira de Quadros</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Valdner Daizio Ramos Clementino</b>
Exercício	2014	Exercício	2014
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior	Cargo	Coordenador do Colegiado Acadêmico do Curso de Administração
Período Anterior	08 a 24.09.2014 e 31.12.2014 a 09.01.2015	Período Anterior	01 a 15.07.2014
Novo Período	01 a 17.09.2014 e 03 a 12.11.2014	Novo Período	07 a 21.07.2014
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Daniel Henrique Pereira Espíndula</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Josileide Gonçalves Borges</b>
Exercício	2014	Exercício	2014
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior	Cargo	Professora da Carreira de Magistério Superior
Período Anterior	06 a 19.12.2014	Período Anterior	15 a 29.09.2014
Novo Período	12 a 25.11.2014	Novo Período	01 a 16.09.2014
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Verônica da Nova Quadros Côrtes</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Gabriela Lemos de Azevedo Maia</b>
Exercício	2014	Exercício	2014
Cargo	Professora da Carreira de Magistério Superior	Cargo	Vice-Coordenadora do Colegiado Acadêmico do Curso de Ciências Farmacêuticas
Período Anterior	01 a 20.08.2014	Período Anterior	31.12.2014 a 28.01.2015
Novo Período	26.08 a 14.09.2014	Novo Período	10 a 19.07.2014 e 31.12.2014 a 18.01.2015
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Wagner Pereira Felix</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>José Fernando Souto Júnior</b>
Exercício	2014	Exercício	2014
Cargo	Assessor da PROEX	Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período Anterior	07 a 21.07.2014 e 22.07 a 05.08.2014	Período Anterior	01 a 30.12.2014
Novo Período	04 a 18.07.2014 e 31.07 a 14.08.2014	Novo Período	14 a 28.07.2014 e 08 a 22.12.2014
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Leilane Diena Souza da Silva</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Max Santana Rolemberg Farias</b>
Exercício	2014	Exercício	2014
Cargo	Chefe da Seção de Expedição e Registro de Diplomas	Cargo	Coordenador de Curso de Engenharia da Computação
Período Anterior	14.07 a 02.08.2014	Período Anterior	17.12.2014 a 15.01.2015
Novo Período	23.07 a 11.08.2014	Novo Período	30.06 a 29.07.2014
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Andrea Vieira Colombo</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Adriana Gomes Ribeiro Cruz</b>
Exercício	2014	Exercício	2014
Cargo	Professora da Carreira de Magistério Superior	Cargo	Assistente em Administração
Período Anterior	10 a 25.08.2014 e 31.12.2014 a 28.01.2015	Período Anterior	21 a 30.07.2014
Novo Período	10 a 20.08.2014 e 31.12.2014 a 02.02.2015	Novo Período	14 a 23.07.2014
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Diego César Nunes da Silva</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Adeon Cecilio Pinto</b>
Exercício	2014	Exercício	2014
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior	Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período Anterior	15.08 a 13.09.2014	Período Anterior	30.12.2014 a 24.01.2015
Novo Período	15 a 29.09.2014 e 15 a 29.12.2014	Novo Período	01 a 19.09.2014 e 30.12.2014 a 05.01.2015

## Interrupção de Férias

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Jose Hermes Carvalho Paes</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Lucimara Araújo Campos Alexandre</b>
Exercício	2014	Exercício	2014
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior	Cargo	Professora da Carreira de Magistério Superior
Período da Convocação	16 a 29.07.2014	Período da Convocação	15 a 28.07.2014
Período para usufruto	17 a 30.09.2014	Período para usufruto	21.07 a 03.08.2014
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Nelci Olszewski</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Marcos da Mota Santos</b>
Exercício	2014	Exercício	2014
Cargo	Professora da Carreira de Magistério Superior	Cargo	Diretor de Manutenção
Período da Convocação	11 a 16.07.2014	Período da Convocação	15 a 16.07.2014
Período para usufruto	15 a 20.12.2014	Período para usufruto	12 a 13.08.2014
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Jose Jorge Sousa Carvalho</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Leonardo Rodrigues Sampaio</b>
Exercício	2014	Exercício	2014
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior	Cargo	Pró-Reitor de Ensino
Período da Convocação	08 a 07 a 20.08.2014	Período da Convocação	16 a 29.07.2014
Período para usufruto	15.08 a 27.09.2014	Período para usufruto	19.07 a 01.09.2014
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Denes Dantas Vieira</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Mirian Lucia Pereira</b>
Exercício	2014	Exercício	2014
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior	Cargo	Assistente em Administração
Período da Convocação	17 a 27.07.2014	Período da Convocação	17 a 25.07.2014
Período para usufruto	09 a 19.09.2014	Período para Usufruto	13 a 21.10.2014
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Edna Santiago Benta</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Marlos Gomes Martins</b>
Exercício	2014	Exercício	2014
Cargo	Coordenadora do Colegiado Acadêmico do Curso de Engenharia Mecânica	Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período da Convocação	11 a 23.07.2014	Período da Convocação	07 a 30.07.2014
Período para usufruto	29.08 a 10.09.2014	Período para usufruto	25.08 a 18.09.2014
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Ednaldo Ferreira Tôres</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Sandro Ribeiro de Castro</b>
Exercício	2014	Exercício	2014
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior	Cargo	Chefe do Serviço de Informações ao Cidadão do Campus de São Raimundo Nonato
Período da Convocação	15 a 28.07.2014	Período da Convocação	28.07 a 07.08.2014
Período para usufruto	08 a 21.12.2014	Período para usufruto	08 a 18.09.2014
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Luciene Nascimento Seixas</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Juliana Pedrosa Korinsky</b>
Exercício	2014	Exercício	2014
Cargo	Professora da Carreira de Magistério Superior	Cargo	Professora da Carreira de Magistério Superior
Período da Convocação	16 a 25.07.2014	Período da Convocação	07 a 30.07.2014
Período para usufruto	01 a 10.09.2014	Período para usufruto	28.07 a 20.08.2014
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Gisele Daltrini Felice</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Vivian Karla de Sena</b>
Exercício	2014	Exercício	2014
Cargo	Professora da Carreira de Magistério Superior	Cargo	Professora da Carreira de Magistério Superior
Período da Convocação	01 a 29.07.2014	Período da Convocação	01 a 09.07.2014
Período para usufruto	17.08 a 14.09.2014		

Período para usufruto	21 a 29.09.2014	Período da Convocação	Magistério Superior 01 a 11.07.2014
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Lucineide Santos Silva</b>	Período para usufruto	21 a 31.07.2014
Exercício	2014	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Leandro Surya Carvalho de Oliveira Silva</b>
Cargo	Professora da Carreira de Magistério Superior	Exercício	2014
Período da Convocação	27.06 a 09.07.2014	Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período para usufruto	29.09 a 11.10.2014	Período da Convocação	03.06 a 01.07.2014
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Mauro Alexandre Farias Fontes</b>	Período para usufruto	01 a 29.09.2014
Exercício	2014	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Sirleide de Santana</b>
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior	Exercício	2014
Período da Convocação	02 a 13.07.2014	Cargo	Assistente de Apoio ao SIBI
Período para usufruto	01 a 12.09.2014	Período da Convocação	26.09.a 09.10.2014
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Mariete Regina Pinheiro Gonçalves</b>	Período para usufruto	22.09 a 05.10.2014
Exercício	2014		
Cargo	Professora da Carreira de		

## Atos da PRPPGI

### PORTARIA Nº. 36, DE 01 DE JULHO DE 2014.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Helinando Pequeno de Oliveira, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 633, de 12 de junho de 2012, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "FORMIGAS (*Hymenoptera: Formicidae*) COMO POTENCIAIS VETORES NA TRANSMISSÃO DE *Staphylococcus aureus* EM UM HOSPITAL NA CIDADE DE PETROLINA-PE", da discente Suellen Cristina Dias Emídio, do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e Biológicas - CPGCSB, a ser realizada no dia 30 de julho de 2014, às 14h, no auditório do Centro de Estudos de Ortopedia e Traumatologia do Esporte – CEOTE, *campus* da Univasf no centro em Petrolina-PE.

- 1ª Examinadora (interna/orientadora): Profa. Dra. Patrícia Avello Nicola – Univasf;  
 2ª Examinadora (interna): Profa. Dra. Andréa Vieira Colombo – Univasf;  
 3ª Examinadora (externa): Profa. Dra. Gisele Veneroni Gouveia – Univasf;  
 1º Suplente (externo): Prof. Dr. Marlos Gomes Martins – Univasf;  
 2º Suplente (interno): Prof. Dr. Mateus Matiuizzi da Costa – Univasf;

Prof. Dr. Helinando Pequeno de Oliveira  
 Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

### PORTARIA Nº. 37, DE 01 DE JULHO DE 2014.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Helinando Pequeno de Oliveira, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 633, de 12 de junho de 2012, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "AVALIAÇÃO DE ASPECTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS COMO INDICADORES DE RISCO À SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PETROLINA, PERNAMBUCO", da discente Erika Carolina Fernandes Lima, do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e Biológicas - CPGCSB, a ser realizada no dia 29 de julho de 2014, às 08h, no auditório da Biblioteca Central, *campus* da Univasf, no centro de Petrolina-PE.

- 1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Marcelo Domingues de Faria – Univasf;  
 2ª Examinadora (interna): Profa. Dra. Patrícia Avello Nicola – Univasf;  
 3º Examinador (externo): Prof. Dr. João Alves do Nascimento Júnior – Univasf;  
 1ª Suplente (externa): Profa. Dra. Adriana Gradela – Univasf;  
 2º Suplente (interno): Prof. Dr. Rene Geraldo Cordeiro Silva Júnior – Univasf;

Prof. Dr. Helinando Pequeno de Oliveira  
 Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

### PORTARIA Nº. 38, DE 04 DE JULHO DE 2014.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Helinando Pequeno de Oliveira, no

uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 633, de 12 de junho de 2012, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "Perfil Clínico-Epidemiológico dos Trabalhadores Acometidos por Câncer atendidos em um Centro de Deoncologia do Submédio do Vale do São Francisco", da discente Luiza Taciana Rodrigues de Moura, do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e Biológicas - CPGCSB, a ser realizada no dia 04 de agosto de 2014, às 08h, no auditório da Biblioteca Central, *campus* da Univasf, no centro de Petrolina-PE.

1ª Examinadora (interna/orientadora): Profa. Dra. Cheila Nataly Galindo Bedor – Univasf;

2ª Examinadora (externa): Profa. Dra. Mônica Aparecida Tomé Pereira – Univasf;

3ª Examinadora (externa): Profa. Dra. Rosane Silva Davoglio – Univasf;

1ª Suplente (externa): Profa. Dra. Rosemairly Luciane Mendes – Univasf;

2ª Suplente (interna): Profa. Dra. Luciana da Silva Timossi – Univasf;

Prof. Dr. Helinando Pequeno de Oliveira  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

#### **PORTARIA Nº. 39, DE 07 DE JULHO DE 2014.**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Helinando Pequeno de Oliveira, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 633, de 12 de junho de 2012, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "Pressão arterial e dinâmica simpato-vagal de professores universitários durante a aula e o sono pós-exercício resistido em diferentes intensidades", do discente Alfredo Anderson Teixeira de Araújo, do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e Biológicas - CPGCSB, a ser realizada no dia 06 de agosto de 2014, às 14h, no auditório da Biblioteca Central, *campus* da Univasf, no centro de Petrolina-PE.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Sérgio Rodrigues Moreira – Univasf;

2º Examinador (interno): Prof. Dr. André Luiz Demantova Gurjão – Univasf;

3º Examinador (externo): Prof. Dr. Eduardo Miranda Dantas – Univasf;

1º Suplente (externo): Prof. Dr. Herbert Gustavo Simões – Univasf;

2º Suplente (interno): Prof. Dr. Ferdinando Oliveira Carvalho – Univasf;

Prof. Dr. Helinando Pequeno de Oliveira  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

#### **PORTARIA Nº. 40, DE 07 DE JULHO DE 2014.**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Helinando Pequeno de Oliveira, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 633, de 12 de junho de 2012, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "Prevalência de distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho em trabalhadoras rurais na região do Vale do São Francisco", da discente Ana Cleide da Silva Dias, do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e Biológicas - CPGCSB, a ser realizada no dia 08 de agosto de 2014, às 08h, na sala de reuniões do CONUNI, *campus* da Univasf, no centro de Petrolina-PE.

1ª Examinadora (interna/orientadora): Profa. Dra. Cheila Nataly Galindo Bedor – Univasf;

2ª Examinadora (interna): Profa. Dra. Luciana da Silva Lirani – UFRN;

3ª Examinadora (externa): Profa. Dra. Karen Ruggeri Saad – Univasf;

1º Suplente (externo): Prof. Dr. Ferdinando Oliveira Carvalho – Univasf;

2º Suplente (externo): Prof. Dr. Paulo Adriano Schwingel – UPE;

Prof. Dr. Helinando Pequeno de Oliveira  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

#### **PORTARIA Nº. 41, DE 07 DE JULHO DE 2014.**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Helinando Pequeno de Oliveira, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 633, de 12 de junho de 2012, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "Uso de plantas medicinais por usuário do Programa de Hiperdia em Unidades Básicas de Saúde no Município de Petrolina-PE", da discente Roxana Braga de Andrade, do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e Biológicas - CPGCSB, a ser realizada no dia 07 de agosto de 2014, às 14h, no auditório da Biblioteca Central, *campus* da Univasf, no centro de Petrolina-PE.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Jackson Guedes da Silva Almeida – Univasf;

2ª Examinadora (interna): Profa. Dra. Gabriela Lemos de Azevedo Maia – Univasf;

3º Examinador (externo): Prof. Dr. Fabrício Souza Silva – Univasf;

1ª Suplente (externa): Profa. Dra. Xirley Pereira Nunes – Univasf;

2º Suplente (interno): Prof. Dr. Sérgio Rodrigues Moreira – Univasf;

Prof. Dr. Helinando Pequeno de Oliveira  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

**PORTARIA Nº. 42, DE 07 DE JULHO DE 2014.**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Helinando Pequeno de Oliveira, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 633, de 12 de junho de 2012, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "Caracterização do estado nutricional, presença de anemia em pré-escolares de Casa Nova-BA e avaliação de parâmetros de qualidade de um suco de uva (*Vitis vinifera* L.) produzido no Vale do São Francisco", da discente Xenusa Pereira Nunes, do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e Biológicas - CPGCSB, a ser realizada no dia 08 de agosto de 2014, às 14h, no auditório da Biblioteca Central, *campus* da Univasf, no centro de Petrolina-PE.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Jackson Guedes da Silva Almeida – Univasf;

2ª Examinadora (externa): Profa. Dra. Marianne Louise Marinho Mendes – UPE;

3ª Examinadora (interna): Profa. Dra. Gabriela Lemos de Azevedo Maia – Univasf;

1ª Suplente (externa): Profa. Dra. Cristhiane Maria Bazílio de Omena – UPE;

2ª Suplente (interna): Profa. Dra. Márcia Bento Moreira – Univasf;

Prof. Dr. Helinando Pequeno de Oliveira  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

**PORTARIA Nº. 43, DE 07 DE JULHO DE 2014.**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Helinando Pequeno de Oliveira, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 633, de 12 de junho de 2012, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "Magnitude da violência contra a mulher trabalhadora rural", da discente Vitória de Barros Siqueira, do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e Biológicas - CPGCSB, a ser realizada no dia 14 de agosto de 2014, às 08h, no Mini Auditório do Complexo Multieventos, *campus* da Univasf, em Juazeiro-BA.

1ª Examinadora (interna/orientadora): Profa. Dra. Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira – Univasf;

2º Examinador (interno): Prof. Dr. Leonardo Rodrigues Sampaio – Univasf;

3º Examinadora (externo): Prof. Dr. Delcídes Marques – Univasf;

1º Suplente (externo): Prof. Dr. Cláudio Roberto dos Santos de Almeida – Univasf;

2ª Suplente (interna): Profa. Dra. Márcia Bento Moreira – Univasf;

Prof. Dr. Helinando Pequeno de Oliveira  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

**PORTARIA Nº. 44, DE 10 DE JULHO DE 2014.**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Helinando Pequeno de Oliveira, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 633, de 12 de junho de 2012, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "Avaliação *in vitro* da bioatividade de e caracterização de fibras poliméricas de celulose e poliéster para utilização biomédica", da discente Cícera Rosane Araújo da Silva, do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e Biológicas - CPGCSB, a ser realizada no dia 11 de agosto de 2014, às 14h, no Auditório da Biblioteca Central, *campus* da Univasf, em Petrolina-PE.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Marcelo Domingues de Faria – Univasf;

2ª Examinadora (externa): Profa. Dra. Andréa de Vasconcelos Ferraz – Univasf;

3º Examinador (interno): Prof. Dr. Rodrigo Pereira Ramos – Univasf;

1º Suplente (externo): Prof. Dr. Nelson Cárdenas Olivier – Univasf;

2º Suplente (interno): Prof. Dr. Rene Geraldo Cordeiro Junior – Univasf;

Prof. Dr. Helinando Pequeno de Oliveira  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

**PORTARIA Nº. 45, DE 10 DE JULHO DE 2014.**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Helinando Pequeno de Oliveira, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 633, de 12 de junho de 2012, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "AVALIAÇÃO DA DENSIDADE DE AEDES AEGYPTI (DIPTERA: CULICIDAE) SELVAGEM NA CIDADE DE JACOBINA-BAHIA: Subsídios para implementação de controle vetorial genético", da discente Luiza Garziera, do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e Biológicas - CPGCSB, a ser realizada no dia 15 de agosto de 2014, às 08h, no Mini Auditório do Complexo Multieventos, *campus* da Univasf, em Juazeiro-BA.

1ª Examinadora (interna/orientadora): Profa. Dra. Márcia Bento Moreira – Univasf;

2ª Examinadora (externa): Profa. Dra. Margareth de Lara Capurro Guimarães – USP;

3º Examinador (interno): Prof. Dr. César Augusto da Silva – Univasf;

1ª Suplente (externa): Profa. Dra. Beatriz Aguiar Jordão Paranhos – Embrapa Semiárido;

2ª Suplente (interna): Profa. Dra. Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira – Univasf;

Prof. Dr. Helinando Pequeno de Oliveira  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

**PORTARIA Nº. 46, DE 10 DE JULHO DE 2014.**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Helinando Pequeno de Oliveira, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 633, de 12 de junho de 2012, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "COMPORTAMENTO DA CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS TRAUMÁTICAS SOB O USO DE LASER DE BAIXA POTÊNCIA", da discente Fernanda Camila Ferreira da Silva Calisto, do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e Biológicas - CPGCSB, a ser realizada no dia 13 de agosto de 2014, às 14h, no Mini Auditório do Complexo Multieventos, *campus* da Univasf, em Juazeiro-BA.

1ª Examinadora (interna/orientadora): Profa. Dra. Márcia Bento Moreira – Univasf;

2ª Examinadora (externa): Profa. Dra. Ana Paula de Lima Ferreira – UFS;

3º Examinador (interno): Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida – Univasf;

1º Suplente (externo): Prof. Dr. Delcídes Marques – Univasf;

2º Suplente (interno): Prof. Dr. Sérgio Ajzen – Escola Paulista de Medicina da UNIFESP;

Prof. Dr. Helinando Pequeno de Oliveira  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

**PORTARIA Nº. 47, DE 10 DE JULHO DE 2014.**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Helinando Pequeno de Oliveira, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 633, de 12 de junho de 2012, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "ESTUDO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE ENERGIA COOPERATIVO ENTRE OS ÍONS DE TERRAS RARAS Yb<sup>3+</sup>-Tb<sup>3+</sup> NA MATRIZ DE Y<sub>2</sub>SiO<sub>5</sub>", da discente Simone Araújo Vieira, do Programa de Pós-Graduação em Ciências dos Materiais - CPGCM, a ser realizada no dia 07 de agosto de 2014, às 08h, no Mini Auditório IPCM, *campus* da Univasf, em Juazeiro-BA.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Nikifor Rakov Gomez – Univasf;

2º Examinador (externo): Prof. Dr. Glauco Santos Maciel – UFF;

3º Examinador (externo): Prof. Dr. Marcos Antônio da Silva Irmão – Univasf;

1ª Suplente (externa): Profa. Dra. Raquel Aline Pessoa Oliveira – Univasf;

2º Suplente (interno): Prof. Dr. Wagner de Assis Cangussu Passos – Univasf.

Prof. Dr. Helinando Pequeno de Oliveira  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

**PORTARIA Nº. 48, DE 15 DE JULHO DE 2014.**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Helinando Pequeno de Oliveira, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 633, de 12 de junho de 2012, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "DETERMINAÇÃO DO SUCESSO OU INSUCESSO DO DESMAME VENTILATÓRIO EM RECÉM NASCIDOS UTILIZANDO UM CONJUNTO DE MÉTODOS CONVENCIONAIS E INOVADORES", da discente Maria Déborah Monteiro de Albuquerque, do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e Biológicas - CPGCSB, a ser realizada no dia 20 de agosto de 2014, às 14h, no Auditório da Biblioteca Central, *campus* da Univasf, em Petrolina-PE.

1ª Examinadora (interna/orientadora): Profa. Dra. Márcia Bento Moreira – Univasf;

2º Examinador (externo): Prof. Dr. Dilson da Silva Pereira Filho – FESPSP;

3º Examinador (externo): Prof. Dr. Delcídes Marques – Univasf;

1º Suplente (externo): Prof. Dr. Luiz Dantas de Oliveira Filho – UFPE;

2º Suplente (interno): Prof. Dr. José Carlos de Moura – UFPE.

Prof. Dr. Helinando Pequeno de Oliveira  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

**PORTARIA Nº. 49, DE 15 DE JULHO DE 2014.**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Helinando Pequeno de Oliveira, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 633, de 12 de junho de 2012, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "EFEITO DO ÓLEO ESSENCIAL DE EUCALIPTO NAS RESPOSTAS CARDIOVASCULARES DE IDOSOS DURANTE A RECUPERAÇÃO E EXERCÍCIO RESISTIDO ISOMÉTRICO", do discente Charles de Souza Vieira, do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e Biológicas - CPGCSB, a ser realizada no dia 19 de agosto de 2014, às 14h, no Auditório da Biblioteca Central, *campus* da Univasf, em Petrolina-PE.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Sérgio Rodrigues Moreira – Univasf;

2º Examinador (externo): Prof. Dr. Rodrigo Cappato de Araújo – UPE;

3º Examinador (interno): Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida – Univasf;

1ª Suplente (externa): Profa. Dra. Xirley Pereira Nunes – Univasf;

2º Suplente (interno): Prof. Dr. Diego Luz Moura – Univasf.

Prof. Dr. Helinando Pequeno de Oliveira  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

#### **PORTARIA Nº. 50, DE 15 DE JULHO DE 2014.**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Helinando Pequeno de Oliveira, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 633, de 12 de junho de 2012, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "COMUNIDADE DE PEQUENOS MAMÍFEROS NÃO VOADORES E SUA ASSOCIAÇÃO COM ESTRUTURAS FITOFISIONÔMICAS DISTINTAS NA SERRA DO LIVRAMENTO, PERNAMBUCO, BRASIL", da discente Daniele Santana Sampaio, do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e Biológicas - CPGCSB, a ser realizada no dia 18 de agosto de 2014, às 14h, no Auditório da Biblioteca Central, *campus* da Univasf, em Petrolina-PE.

1ª Examinadora (interna/orientadora): Profa. Dra. Patrícia Avello Nicola – Univasf;

2º Examinador (interno): Prof. Dr. Marcelo Domingues Faria – Univasf;

3º Examinador (externo): Prof. Dr. Leonardo Barros Ribeiro – Univasf;

1ª Suplente (externa): Profa. Dra. Cibele Maria Vianna Zanon – Univasf;

2º Suplente (interno): Prof. Dr. Rene Geraldo Cordeiro Silva Junior – Univasf.

Prof. Dr. Helinando Pequeno de Oliveira  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

#### **PORTARIA Nº. 51, DE 15 DE JULHO DE 2014.**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Helinando Pequeno de Oliveira, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 633, de 12 de junho de 2012, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "Influência Da Temperatura Nas Propriedades Luminescentes de Pós de SrF<sub>2</sub> dopados com Re+3 preparados via síntese por combustão" da discente Queli Priscilla Souza Silva, do Programa de Pós-Graduação em Ciências dos Materiais - CPGCM, a ser realizada no dia 12 de agosto de 2014, às 13h30min, no Auditório IPCM, *campus* da Univasf, em Juazeiro-BA.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Nikifor Rakov Gomez – Univasf;

2º Examinador (externo): Prof. Dr. Edilson Lucena falcão Filho – UFPE;

3º Examinador (externo): Prof. Dr. Wagner de Assis Cangussu Passos – Univasf;

1ª Suplente (externa): Profa. Dra. Raquel Aline Pessoa Oliveira – Univasf;

2º Suplente (interno): Prof. Dr. Aníbal Livramento da Silva Netto – Univasf.

Prof. Dr. Helinando Pequeno de Oliveira  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

#### **PORTARIA Nº. 52, DE 21 DE JULHO DE 2014.**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Helinando Pequeno de Oliveira, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 633, de 12 de junho de 2012, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "Frequência e doses de biofertilizante via Fertirrigação, na cultura do milho (*Zea Mays L.*)" da discente Jailza Siqueira Rodrigues, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola- CPGEA, a ser realizada no dia 31 de julho de 2014, às 14h, na sala 30, *campus* da Univasf, em Juazeiro-BA.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Marlon da Silva Garrido – Univasf;

2º Examinador (externo): Prof. Dr. Welson Simões – Embrapa Semiárido;

3º Examinador (interno): Prof. Dr. Paulo Gustavo Serafin de Carvalho – Univasf;

1º Suplente (externo): Prof. Dr. Sérgio Oliveira Pinto de Queiroz – Univasf;

2º Suplente (interno): Prof. Dr. Clóvis Manoel Carvalho Ramos – Univasf.

Prof. Dr. Helinando Pequeno de Oliveira  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

#### **PORTARIA Nº. 53, DE 21 DE JULHO DE 2014.**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Helinando Pequeno de Oliveira, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 633, de 12 de junho de 2012, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "ESTUDO COMPARATIVO DO EFEITO DO TRAFEGO DE VEÍCULOS E CARGAS APLICADAS NOS ATRIBUTOS FÍSICOS DO SOLO", do discente Renato Lima Ramos, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola - CPGEA, a ser realizada no dia 30 de julho de 2014, às 10h, na sala 30, *campus* da Univasf, em Juazeiro-BA.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Alan Christie da Silva Dantas – Univasf;  
 2º Examinador (interno): Prof. Dr. Marlon da Silva Garrido – Univasf;  
 3º Examinador (externo): Prof. Dr. José Bismark de Medeiros – Univasf;  
 1º Suplente (externo): Prof. Dr. Marcos Sales Rodrigues – Univasf;  
 2º Suplente (interna): Profa. Dra. Nelci Olszewski – Univasf.

Prof. Dr. Helinando Pequeno de Oliveira  
 Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

**PORTARIA Nº. 54, DE 21 DE JULHO DE 2014.**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Helinando Pequeno de Oliveira, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 633, de 12 de junho de 2012, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "POTENCIAL CARCINOGENICO DOS AGROTÓXICOS UTILIZADOS PELOS AGRICULTORES FAMILIARES NOS PERÍMETROS PÚBLICOS DE MANDACARU E MANIÇOBA SITUADOS EM JUAZEIRO-BAHIA", do discente Carlos Augusto da Cruz, do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e Biológicas - CPGCSB, a ser realizada no dia 14 de agosto de 2014, às 14h, no Mini Auditório Multieventos, *campus* da Univasf, em Juazeiro-BA.

1ª Examinadora (interna/orientadora): Profa. Dra. Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira – Univasf;  
 2º Examinador (externo): Prof. Dr. José Osmã Teles Moreira – UNEB;  
 3º Examinador (externo): Prof. Dr. Jairton Fraga Araújo – UNEB;  
 1ª Suplente (interna): Profa. Dra. Márcia Bento Moreira – Univasf;

Prof. Dr. Helinando Pequeno de Oliveira  
 Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
**PORTARIA Nº. 55, DE 23 DE JULHO DE 2014.**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Helinando Pequeno de Oliveira, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 365, de 14 de julho de 2014, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "Vacinação de tilápia do Nilo (*Oreochromis niloticus*) na redução do impacto da infecção por *Aeromonas hydrophila*", da discente Izabela Pinheiro de Santana Lacerda, do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal - CPGCA, a ser realizada no dia 25 de agosto de 2014, às 14h, na sala de defesas (sala 03), bloco antigo de salas de aula, *campus* ciências agrárias, em Petrolina-PE.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Mateus Matiuuzzi da Costa – Univasf;  
 2ª Examinadora (externa): Profa. Dra. Andréa Vieira Colombo – Univasf;  
 3ª Examinadora (externa): Profa. Dra. Josir Laine Aparecida Veschi – Embrapa Semiárido;  
 1ª Suplente (interna): Profa. Dra. Adriana Mayumi Yano de Melo – Univasf;  
 2º Suplente (externo): Prof. Dr. João José de Simoni Gouveia – Univasf;

Prof. Dr. Helinando Pequeno de Oliveira  
 Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

**PORTARIA Nº. 56, DE 23 DE JULHO DE 2014.**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Helinando Pequeno de Oliveira, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 365, de 14 de julho de 2014, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 39, de 07 de julho 2014, que trata da defesa de dissertação de mestrado do discente Alfredo Anderson Teixeira de Araújo, do Colegiado de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e Biológicas - CPGCSB.

I – EXCLUIR título da defesa "Pressão arterial e dinâmica simpato-vagal de professores universitários durante a aula e o sono pós-exercício resistido em diferentes intensidades";

II – INCLUIR título da defesa "Respostas hemodinâmicas e autonômicas de professores universitários em períodos das 24h pós-exercícios resistido com diferentes intensidades";

III – EXCLUIR composição da banca:

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Sérgio Rodrigues Moreira – Univasf;  
 2º Examinador (interno): Prof. Dr. André Luiz Demantova Gurjão – Univasf;  
 3º Examinador (externo): Prof. Dr. Eduardo Miranda Dantas – Univasf;  
 1º Suplente (externo): Prof. Dr. Herbert Gustavo Simões – Univasf;  
 2º Suplente (interno): Prof. Dr. Ferdinando Oliveira Carvalho – Univasf;

IV – INCLUIR composição da banca:

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Sérgio Rodrigues Moreira – Univasf;  
 2º Examinador (interno): Prof. Dr. Raphael Mendes Ritti Dias – UPE;  
 3º Examinador (interno): Prof. Dr. André Luiz Demantova Gurjão – Univasf;  
 4º Examinador (externo): Prof. Dr. Eduardo Miranda Dantas – Univasf;  
 1º Suplente (externo): Prof. Dr. Herbert Gustavo Simões – Univasf;

2º Suplente (interno): Prof. Dr. Ferdinando Oliveira Carvalho – Univasf.

Prof. Dr. Helinando Pequeno de Oliveira  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

**PORTARIA Nº. 57, DE 25 DE JULHO DE 2014.**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Helinando Pequeno de Oliveira, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 365, de 14 de julho de 2014, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 52, de 21 de julho 2014, que trata da defesa de dissertação de mestrado da discente Jailza Siqueira Rodrigues, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola - CPGEA.

I – EXCLUIR composição de banca:

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Marlon da Silva Garrido – Univasf;

2º Examinador (externo): Prof. Dr. Welson Simões – Embrapa Semiárido;

3º Examinador (interno): Prof. Dr. Paulo Gustavo Serafin de Carvalho – Univasf;

1º Suplente (externo): Prof. Dr. Sérgio Oliveira Pinto de Queiroz – Univasf;

2º Suplente (interno): Prof. Dr. Clóvis Manoel Carvalho Ramos – Univasf.

II – INCLUIR composição de banca:

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Marlon da Silva Garrido – Univasf;

2º Examinador (interno): Prof. Dr. José Aliçandro Bezerra da Silva – Univasf;

3º Examinador (externo): Prof. Dr. Welson Simões – Embrapa Semiárido;

4º Examinador (interno): Prof. Dr. Paulo Gustavo Serafin de Carvalho – Univasf;

1º Suplente (externo): Prof. Dr. Sérgio Oliveira Pinto de Queiroz – Univasf;

2º Suplente (interno): Prof. Dr. Clóvis Manoel Carvalho Ramos – Univasf.

Prof. Dr. Helinando Pequeno de Oliveira  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

**PORTARIA Nº. 58, DE 25 DE JULHO DE 2014.**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Helinando Pequeno de Oliveira, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 633, de 12 de junho de 2012, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado

intitulada "Participação dos nervos intercostais do diafragma de cobaias (*Cavia porcellus* LINNAEUS, 1758)", da discente Bárbara Conceição Vilas Bôas Marques Britto, do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e Biológicas - CPGCSB, a ser realizada no dia 11 de agosto de 2014, às 08h, no Auditório da Biblioteca Central, *campus* da Univasf, em Petrolina-PE.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Marcelo Domingues de Faria – Univasf;

2ª Examinadora (interna): Profa. Dra. Patrícia Avello Nicola – Univasf;

3ª Examinadora (externa): Profa. Dra. Adriana Gradela – Univasf;

1ª Suplente (externa): Profa. Dra. Flaviane Maria Florêncio Monteiro Silva – Univasf;

2º Suplente (interno): Prof. Dr. René Geraldo Cordeiro Silva Júnior – Univasf.

Prof. Dr. Helinando Pequeno de Oliveira  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

**PORTARIA Nº. 59, DE 30 DE JULHO DE 2014.**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Helinando Pequeno de Oliveira, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 365, de 14 de julho de 2014, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "Transmitâncias de radiação para diferentes faixas do espectro solar em parreiras cobertas com plástico de baixa densidade (PEBD) na região do Vale do São Francisco", da discente Bárbara Conceição Vilas Bôas Marques Britto, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola - CPGEA, a ser realizada no dia 29 de agosto de 2014, às 09h, no Auditório da Pós-Graduação, *campus* da Univasf, em Juazeiro-BA.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Mário de Miranda Vilas Boas Ramos Leitão – Univasf;

2º Examinador (externo): Prof. Dr. Paulo César da Silva Lima – Univasf;

3º Examinador (externo): Prof. Dr. José Espínola Sobrinho – UFERSA;

4ª Examinadora (interna): Profa. Dra. Magna Soelma Beserra de Moura – Univasf/Embrapa;

1ª Suplente (externa): Profa. Dra. Gertrudes Macario de Oliveira – UNEB.

Prof. Dr. Helinando Pequeno de Oliveira  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

## Atos da SRCA

### PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PS-ICG 2014 / SISU 1º/2014

#### Terceira Relação de Candidatos Convocados da Lista de Espera do Sisu para Participarem das Reuniões de Chamada Pública – Com data corrigida

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico – (SRCA) da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf) convoca, da Lista de Espera do Sisu, os candidatos relacionados no [ANEXO II](#) desta convocação para participarem das Reuniões de Chamada Pública que ocorrerão nos campi Juazeiro-BA, Senhor do Bonfim-BA e Serra da Capivara (S. R. Nonato-PI), considerando a opção de curso/grupo de concorrência e cronograma do [ANEXO I](#) desta convocação, conforme o disposto no [Edital nº 15/2014, de 13/02/2014](#).

Os procedimentos de cadastramento de candidatos das reuniões serão iniciados às 09h00min horas da manhã (horário local). Sendo assim, é importante que os candidatos compareçam com **ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE UMA HORA**, uma vez que não será permitido o acesso de nenhum candidato após o início das reuniões, conforme o [Edital nº 15/2014, de 13/02/2014](#).

Por meio desse instrumento, fica convocado da Lista de Espera um **NÚMERO IGUAL A OITO VEZES** à quantidade de vagas remanescentes de cada curso, separado por modalidade de concorrência (Grupos Ampla Concorrência, L1, L2, L3 e L4), para participar das reuniões.

As reuniões ocorrerão conforme a opção de curso/modalidades de concorrência/campus, descritas no [ANEXO I](#) desta convocação. Os candidatos convocados para os Grupos L1 e L2 (renda inferior a 1,5 salário mínimo) devem preencher o questionário socioeconômico e postar os documentos comprobatórios, **ATÉ DIA 23/04/2014**. NÃO DEIXE PARA O ÚLTIMO DIA. JUNTE TODA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA E PREENCHA O QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO. As normas para a comprovação de renda constam no [Edital de Matrícula nº 01/2014](#).

Os candidatos presentes às reuniões serão classificados pela ordem decrescente da nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2013, até que todas as vagas disponíveis pelo Sisu sejam completadas ou que não haja mais candidatos aptos presentes. Os convocados que não comparecerem às reuniões ou que não apresentarem toda a documentação, exigida no [Edital de Matrícula nº 01/2014](#), serão excluídos da lista de espera e perderão o direito de concorrer às vagas remanescentes.

Os candidatos que comparecerem à reunião e não forem classificados dentro do número de vagas disponíveis comporão a lista de remanejamento e poderão ser convocados para realizar a matrícula, caso ocorra alguma desistência.

O candidato menor de 16 anos deve observar os critérios exigidos para acompanhante, conforme o item 5.1. do [Edital nº 15/2014, de 13/02/2014](#). Se o candidato maior de idade ou o representante legal não puderem estar presentes à reunião, poderá ser nomeado um procurador, na forma do item 5.1. do referido edital. O procurador deve apresentar os originais e cópias da procuração e da identidade dele. A procuração deve conter os dados do candidato, dos pais (se o candidato for menor de 18) e do procurador e deve ter firma reconhecida em cartório.

Após a chamada e a classificação dos candidatos presentes, os que forem classificados dentro do número de vagas realização as matrículas, devendo apresentar toda a documentação exigida no [Edital de Matrícula nº 01/2014](#), conforme cronograma do [ANEXO I](#) desta convocação.

As demais informações, quadro de vagas e convocações serão divulgados no site do <http://www.srca.univasf.edu.br/?pg=paginas|psicg2014-html>.

Petrolina, 16 de Abril de 2014.

Lucimary Araújo Campos  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico em  
Exercício

#### ANEXO I - CRONOGRAMA DAS REUNIÕES DE CHAMADA PÚBLICA DA 3ª RELAÇÃO DE CONVOCADOS DA LISTA DE ESPERA DO SISU:

##### A. GRUPOS: L1 E L2

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADES	LOCAL
16 a 23/04/2014	-	Período para os candidatos que concorreram às vagas reservadas para a renda de até 1,5 salário mínimo, <b>Grupos L1 e L2</b> , que foram convocados para 3ª Reunião de Chamada Pública, preencherem o formulário socioeconômico e postarem a documentação comprobatória, por meio do <a href="http://www.sistemas.univasf.edu.br/sase">www.sistemas.univasf.edu.br/sase</a> .	Por meio do Sistema de Avaliação Socioeconômica, disponível no link <a href="http://www.sistemas.univasf.edu.br/sase">www.sistemas.univasf.edu.br/sase</a> .
28/04/2014	-	Divulgação do resultado parcial da análise socioeconômica para os candidatos que concorreram	Na página do <a href="#">PS-ICG 2014</a> .

		às vagas reservadas a renda per capita de até 1,5 salário mínimo nesta convocação.	
Até 01/05/2014	-	Prazo para o recurso quanto o resultado parcial da análise socioeconômica.	Por meio do Sistema de Avaliação Socioeconômica, disponível no link <a href="http://www.sistemas.univasf.edu.br/sase">www.sistemas.univasf.edu.br/sase</a> .
05/05/2014	-	Divulgação do resultado final da análise socioeconômica para os candidatos que concorreram às vagas reservadas a renda per capita de até 1,5 salário mínimo nesta convocação.	Na página do <a href="#">PS-ICG 2014</a> .
CURSOS: <b>Artes Visuais</b> . MODALIDADES DE CONCORRÊNCIA: <b>Grupo L2</b>			
23/04/2014	09h00min	Cadastramento dos candidatos do <b>Grupo L2</b> convocados para a 3ª Relação de Convocados da Lista de Espera do Sisu.	<b>Sala de Núcleo Temático NT 03</b> , Campus Petrolina Sede, localizado na Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro – Petrolina - PE.
	10h00min	Reunião de Chamada Pública para o <b>Grupo L2</b> referente à 3ª Relação de Convocados da Lista de Espera do Sisu.	
23 e 24/04/2014	Das 14h00min às 17h00min	Matrícula dos candidatos que foram classificados dentro do número de vagas na Reunião de Chamada Pública.	

## ANEXO II – RELAÇÃO DOS CONVOCADOS PARA AS REUNIÕES

Para acessar a relação de convocados, [clique aqui – 3ª Relação de Candidatos convocados da Lista de Espera do Sisu para participarem das Reuniões de Chamada Pública](#). Veja também o Cronograma com os locais e os horários no Anexo I, conforme o curso/grupo de concorrência.

Os procedimentos e normas das Reuniões de Chamada Pública estão expressos no [Edital nº 15/2014, de 13/02/2014](#), disponível na página do processo seletivo.

### FIM DA LISTAGEM.

#### PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL DE MEDICINA DO CAMPUS DE PAULO AFONSO-BA DA UNIVASF – PS-ICG 2014.2 / SISU 2º/2014

#### Primeira Relação de Candidatos Convocados da Lista de Espera do Sisu para Participarem das Reuniões de Chamada Pública

A Secretária de Registro e Controle Acadêmico – (SRCA) da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf) convoca, da Lista de Espera do Sisu, os candidatos relacionados no [ANEXO II](#) desta convocação para participarem das Reuniões de Chamada Pública que ocorrerão no Campus Petrolina Centro, considerando a opção de curso/grupo de concorrência e cronograma do [ANEXO I](#) desta convocação, conforme o disposto no [Edital nº 50/2014, de 17/07/2014](#).

Os procedimentos de cadastramento de candidatos das reuniões serão iniciados às 09h00min horas da manhã (horário local). Sendo assim, é importante que os candidatos compareçam com **ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE UMA HORA**, uma vez que não será permitido o acesso de nenhum candidato após o início das reuniões, conforme o [Edital nº 50/2014, de 17/07/2014](#).

Por meio desse instrumento, fica convocado da Lista de Espera um **NÚMERO IGUAL A DEZ VEZES** à quantidade de vagas remanescentes de cada curso, separado por modalidade de concorrência (Grupos Ampla

Concorrência, L1, L2, L3 e L4), para participar das reuniões.

As reuniões ocorrerão conforme a opção de curso/modalidades de concorrência/campus, descritas no [ANEXO I](#) desta convocação. Os candidatos convocados para os Grupos L1 e L2 (renda inferior a 1,5 salário mínimo) devem preencher o questionário socioeconômico e postar os documentos comprobatórios, **ATÉ DIA 29/07/2014**. NÃO DEIXE PARA O ÚLTIMO DIA. JUNTE TODA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA E PREENCHA O QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO. As normas para a comprovação de renda constam no [Edital de Matrícula nº 40/2014](#).

Os candidatos presentes às reuniões serão classificados pela ordem decrescente da nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2013, até que todas as vagas disponíveis pelo Sisu sejam completadas ou que não haja mais candidatos aptos presentes. Os convocados que não comparecerem às reuniões ou que não apresentarem toda a documentação, exigida no [Edital de Matrícula nº 40/2014](#), serão excluídos da lista de espera e perderão o direito de concorrer às vagas remanescentes.

Os candidatos que comparecerem à reunião e não forem classificados dentro do número de vagas disponíveis comporão a lista de remanejamento e poderão ser convocados para realizar a matrícula, caso ocorra alguma desistência.

O candidato menor de 16 anos deve observar os critérios exigidos para acompanhante, conforme o item 5.1 do [Edital nº 50/2014, de 17/07/2014](#). Se o candidato maior de idade ou o representante legal não puderem estar presentes à reunião, poderá ser nomeado um procurador, na forma do item 5.1 do referido edital. O procurador deve apresentar os originais e cópias da procuração e da identidade dele. A procuração deve conter os dados do candidato, dos pais (se o candidato for menor de 18) e do procurador e deve ter firma reconhecida em cartório.

Após a chamada e a classificação dos candidatos presentes, os que forem classificados dentro do número de vagas realização as matrículas, devendo apresentar toda a documentação exigida no [Edital de Matrícula nº](#)

40/2014, conforme cronograma do [ANEXO I](#) desta convocação.

Petrolina, 21 de Julho de 2014.

As demais informações, quadro de vagas e convocações serão divulgados no site do [http://www.srca.univasf.edu.br/?pg=paginas|psicq2014\\_2.html](http://www.srca.univasf.edu.br/?pg=paginas|psicq2014_2.html).

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

## ANEXO I - CRONOGRAMA DAS REUNIÕES DE CHAMADA PÚBLICA DA 1ª RELAÇÃO DE CONVOCADOS DA LISTA DE ESPERA DO SISU:

### B. GRUPOS: L1 E L2

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADES	LOCAL
17/07/2014	-	Divulgação do Edital para ocupação das vagas remanescentes das chamadas do Sisu.	Diário Oficial da União e na página do <a href="#">PS-ICG 2014.2</a> .
A partir de 21/07/2014	-	Divulgação da Lista de Espera do Sisu	Na página do <a href="#">PS-ICG 2014.2</a> .
A partir de 21/07/2014	-	Divulgação da 1ª Relação dos Candidatos convocados da Lista de Espera do Sisu para as Reuniões de Chamada Pública.	Na página do <a href="#">PS-ICG 2014.2</a> .
22 a 29/07/2014	-	Período para os candidatos que concorreram às vagas reservadas para a renda de até 1,5 salário mínimo, <b>Grupos L1 e L2</b> , que foram convocados para 1ª Reunião de Chamada Pública, preencherem o formulário socioeconômico e postarem a documentação comprobatória, por meio do <a href="http://www.sistemas.univasf.edu.br/sase">www.sistemas.univasf.edu.br/sase</a> .	Por meio do Sistema de Avaliação Socioeconômica, disponível no link <a href="http://www.sistemas.univasf.edu.br/sase">www.sistemas.univasf.edu.br/sase</a> .
18/08/2014	-	Divulgação do resultado parcial da análise socioeconômica para os candidatos que concorreram às vagas reservadas a renda per capita de até 1,5 salário mínimo dos candidatos da 1ª Reunião de Chamada Pública.	Na página do <a href="#">PS-ICG 2014.2</a> .
Até 21/08/2014	-	Prazo para o recurso quanto o resultado parcial da análise socioeconômica.	Por meio do Sistema de Avaliação Socioeconômica, disponível no link <a href="http://www.sistemas.univasf.edu.br/sase">www.sistemas.univasf.edu.br/sase</a> .
25/08/2014	-	Divulgação do resultado final da análise socioeconômica para os candidatos que concorreram às vagas reservadas a renda per capita de até 1,5 salário mínimo dos candidatos da 1ª Reunião de Chamada Pública.	Na página do <a href="#">PS-ICG 2014.2</a> .
Até 15/08/2014	-	Período de solicitação de dispensa de disciplina para os ingressantes do PS-ICG 2014.2 que se matricularem nesta convocação.	No SIC do campus de funcionamento do Curso.

### A. GRUPOS: L1 E L2

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADES	LOCAL
CURSOS: <b>Medicina</b> MODALIDADES DE CONCORRÊNCIA: <b>Grupos L1 e L2</b>			
29/07/2014	09h00min	Cadastramento dos candidatos dos <b>Grupos L1 e L2</b> convocados para a 1ª Relação de Convocados da Lista de Espera do Sisu.	<b>Auditório da Biblioteca</b> , Campus Petrolina Centro, Av. José de Sá Maniçoba, S/N, Centro – Petrolina-PE.
	10h00min	Reunião de Chamada Pública para os <b>Grupos L1 e L2</b> referente à 1ª Relação de Convocados da Lista de Espera do Sisu.	
29 e 30/07/2014	Das 14h00min às 17h00min	Matrícula dos candidatos que foram classificados dentro do número de vagas na Reunião de Chamada Pública.	

### C. GRUPOS: AMPLA CONCORRÊNCIA, L3 E L4.

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADES	LOCAL
CURSOS: <b>Medicina</b> MODALIDADES DE CONCORRÊNCIA: <b>Grupos Ampla Concorrência, L3 e L4</b>			
31/07/2014	09h00min	Cadastramento dos candidatos dos <b>Grupos Ampla Concorrência, L3 e L4</b> convocados para a 1ª Relação de Convocados da Lista de Espera do Sisu.	<b>Auditório da Biblioteca</b> , Campus Petrolina Centro, Av. José de Sá Maniçoba, S/N, Centro – Petrolina-PE.
	10h00min	Reunião de Chamada Pública para os <b>Grupos Ampla Concorrência, L3 e L4</b> referente à 1ª Relação de Convocados da Lista de Espera do Sisu.	
31/07 e 1º/08/2014	Das 14h00min às 17h00min	Matrícula dos candidatos que foram classificados dentro do número de vagas na Reunião de Chamada Pública.	

## ANEXO II – RELAÇÃO DOS CONVOCADOS PARA AS REUNIÕES

Para acessar a relação de convocados, [clique aqui – 1ª Relação de Candidatos convocados da Lista de Espera do Sisu para participarem das Reuniões de Chamada Pública](#). Veja também o Cronograma com os locais e os horários no Anexo I, conforme o curso/grupo de concorrência.

Os procedimentos e normas das Reuniões de Chamada Pública estão expressos no [Edital nº 50/2014, de 17/07/2014](#), disponível na página do processo seletivo.

**FIM DA LISTAGEM.**

**EDITAL Nº 01/2014 – SRCA, de 21 de julho de 2014.****SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - SRCA**

Com base na Lei 11.788/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, a Secretaria de Registro e Controle Acadêmico (SRCA) torna público o presente edital para a seleção de 01 (um) estagiário, de acordo com os termos dispostos a seguir.

**PERFIL DESEJADO:**

**Área de atuação:** Desenvolvimento Web

<b>Formação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Estudantes matriculados a partir do 4º período em curso superior na área de Tecnologia da Informação.</li> </ul>
<b>Atribuições</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Desenvolver página em linguagem HTML, utilizando gerenciadores de conteúdo (semelhantes ao WordPress, Joomla, entre outros);</li> <li>▪ Aprimorar aspectos de comunicação e divulgação de informações acadêmicas, de processos seletivos;</li> <li>▪ Aprimorar informações por meio de softwares livres, Office, entre outros.</li> <li>▪ Assessorar no controle e alimentação de informações nos diversos sistemas utilizados pela SRCA;</li> <li>▪ Assessorar na Comunicação e divulgação dos atos, rotinas e procedimentos da SRCA, utilizando as redes sociais.</li> </ul>
<b>Habilidades / competências</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Facilidade para o trabalho em equipe multidisciplinar;</li> <li>▪ Conhecimentos e facilidade com computação e sistemas tais como editor de texto, editores de planilhas e Internet (pesquisas, comunicações, envio e recebimento de documentos);</li> <li>▪ Capacidade de comunicação oral e escrita; Planejamento; Atendimento; Organização; Bom relacionamento interpessoal; Disciplina; Responsabilidade;</li> <li>▪ Capacidade para trabalhar com análises e planejamento, raciocínio lógico, proatividade e dinamismo;</li> <li>▪ Conhecimento de linguagem HTML;</li> <li>▪ Conhecimento de gerenciadores de conteúdos;</li> <li>▪ Conhecimento de redes sociais e de meios de comunicação;</li> <li>▪ Conhecimento de Office;</li> <li>▪ Possuir conhecimentos em desenvolvimento web.</li> </ul>

**DAS VAGAS**

Áreas de atuação	Número de Vagas
Desenvolvimento Web	1

**CONDIÇÕES DO ESTÁGIO**

Número de vagas: 01 (uma);  
 Turno de cumprimento do estágio: manhã (das 08h às 12h);  
 Bolsa mensal: R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais);  
 Auxílio transporte: R\$132,00 (cento e trinta e dois reais);  
 Modalidade: estágio não obrigatório;  
 Carga horária: 20 horas semanais, sendo realizadas em 4 horas diárias;  
 Período de estágio: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que o estudante obtenha aprovação em todas as disciplinas no decorrer do estágio, permaneça regularmente matriculado na instituição de ensino e venha atendendo satisfatoriamente as necessidades da SRCA.

**INSCRIÇÕES**

Na ocasião da inscrição deverá ser entregue a seguinte documentação:

1. Currículo vitae atualizado;
2. Carta de intenção com **no máximo** duas laudas, contendo breve exposição dos objetivos buscados pelo candidato com o estágio, bem como suas experiências e demais habilitações acadêmicas e uma descrição de como seus conhecimentos podem contribuir para o desenvolvimento das atividades listadas nesse regulamento;
3. Histórico escolar da graduação (contendo a média geral);

4. Declaração de vínculo;
5. Uma foto 3 x 4.

Os documentos deverão ser entregues em cópia impressa na SRCA, no período de **21 a 28/07/2014**, junto com o formulário de inscrição devidamente preenchida, disponível no anexo II deste edital.

A inscrição deverá ser feita presencialmente, em dias úteis, no horário de 08h às 11h30min e de 14h às 17h30min, na SRCA (localizada no 1º Andar do Complexo Administrativo do Campus Petrolina-Sede).

Não serão aceitas inscrições por email.

**DOS COMPROMISSOS**

A SRCA deverá:

1. Providenciar o seguro dos estagiários;
2. Elaborar o plano de atividades a serem desenvolvidas pelos estagiários selecionados;
3. Emitir relatório de frequência mensal dos estagiários; e
4. Avaliar os relatórios de atividades dos estagiários, após o final do período de vigência da bolsa.

O estagiário deverá:

1. Executar as atividades solicitadas pela SRCA;
2. Cumprir a carga horária semanal estipulada; e
3. Apresentar o relatório final de estágio.

**DA CESSAÇÃO AUTOMÁTICA DO ESTÁGIO**

A cessação ocorrerá:

1. A pedido do estagiário;

2. Por comportamento inadequado social ou funcional do estagiário;
3. Pelo não comparecimento do estagiário, sem motivo justificado, por três dias consecutivos ou cinco intercalados, no mês, e quinze dias alternados ou seguidamente, durante o período de estágio;
4. *Ex officio* no interesse da Administração, inclusive se comprovada a falta de aproveitamento nas atividades desenvolvidas na SRCA, depois de decorrida a terça parte prevista para a duração do estágio;
5. Quando o estagiário deixar de executar fielmente as atividades do estágio, ou descumprir as normas internas da SRCA; e
6. Em desatendimento a qualquer dispositivo de ordem legal ou regulamentar.

### O PROCESSO DE SELEÇÃO CONSTARÁ DAS SEGUINTE ETAPAS:

#### Etapa 1 - Análise dos documentos

Avaliação do currículo, histórico escolar e carta de intenções. Só serão convocados para a entrevista os candidatos que forem aprovados nessa fase.

#### Etapa 2 - Entrevista

Será previamente agendada com os candidatos selecionados na Etapa 1.

As duas etapas têm caráter eliminatório e classificatório. As entrevistas acontecerão entre os dias **04 a 07 de agosto de 2014**. Não caberá recurso para os resultados das etapas desse processo seletivo.

O cronograma da seleção encontra-se no anexo I deste edital.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

### ANEXO I CRONOGRAMA

Data	Eventos
21/07/2014	Publicação do Edital
21 a 28/07/2014	Inscrições na SRCA, das 08 às 11h30min e de 14h às 17h30min.
01/08/2014	Divulgação da classificação da <b>Etapa 1</b> e do cronograma de entrevistas da <b>Etapa 2</b> .
04 a 07/08/2014	Entrevistas com os candidatos classificados na <b>Etapa 1</b> , das 08h30min às 11h30min.
11/08/2014	Divulgação do resultado final
20/08/2014	Prazo limite para a entrega dos documentos para o estágio.
01/09/2014	Início do estágio.

### ANEXO II FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

SRCA		SELEÇÃO DE ESTÁGIO		
 Secretaria de Registro e Controle Acadêmico		Ficha de Inscrição nº _____		
		Curso:		
Ano:		Semestre:	Turno:	
Nome do (a) Aluno (a):				
Data Nascimento:	Naturalidade (cidade):		UF:	
CPF:	RG:	Órgão Emissor:	Estado:	Sexo:
Título de Eleitor:		Zona:	Seção:	Estado:
Endereço (Rua, Avenida, Praça...):			Nº.	Aptº.:
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:	
Telefone Residencial	Telefone Celular		Telefone para recados	
Endereço Eletrônico:				
Nome do Pai:		Nome da Mãe:		
<b>Cursos de Complementação Curricular</b> Marque ao lado do curso seu nível de conhecimento: N- Nulo B – Básico I – Intermediário A- Avançado				
Word		Outro Curso	OBSERVAÇÕES	
Excel				

Programação		Outro Curso	
Internet			
Banco de Dados		Outro Curso	
Inglês		Outro Curso	
Espanhol			
Documentação apresentada			
Curriculum vitae ( )	Carta de intenção ( )	Foto 3 x 4. ( )	
Assumo inteira responsabilidade pelas informações acima.			Petrolina, ____ de _____ de 20__.
Assinatura do (a) Aluno (a) ou seu Representante			

	<b>SRCA</b>	<b>SELEÇÃO DE ESTÁGIO</b>		
	Secretaria de Registro e Controle Acadêmico	Ficha de Inscrição nº _____		
		Curso:		
		Ano:	Semestre:	Turno:
Nome do (a) Aluno (a):				

Petrolina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura do responsável pela inscrição

### SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - SRCA

#### Portaria 01/2014-SRCA de 26 de Julho de 2014

A Secretária de Registro e Controle Acadêmico, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no **EDITAL Nº 01/2014, DE 18 DE JULHO DE 2014**, considerando ainda que não houve inscritos, RESOLVE:

**INFORMAR** que, pela ausência de inscrição, o processo seletivo foi encerrado para publicação de novo edital.

Petrolina/PE, 26 de Julho de 2014.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2014/SRCA, de 02 de julho de 2014

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002503/2013-15 de 24/10/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente VAGNER FERREIRA DE CARVALHO, CPF nº 09852858424 do curso de ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL.

Petrolina – PE, 02 de julho de 2014.

Lucimary Araújo Campos  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico em  
exercício

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2014/SRCA, de 02 de julho de 2014

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000871/2013-29 de 27/05/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente IRIS GRAZIELLY SILVA MENDES DE SA, CPF nº 06604557499 do curso de MEDICINA VETERINÁRIA.

Petrolina – PE, 02 de julho de 2014.

Lucimary Araújo Campos  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico em  
exercício

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 174/2014/SRCA, de 02 de julho de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002623/2013-12 de 25/11/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente FABIOLA LORENA CHAGAS SILVA, CPF nº 03068696593 do curso de CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS.

Petrolina – PE, 02 de julho de 2014.

Lucimary Araújo Campos  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico em  
exercício

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2014/SRCA, de 02 de julho de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002385/2013-45 de 13/11/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente THAYSA MONTEIRO SOBREIRA, CPF nº 09696383452 do curso de CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS.

Petrolina – PE, 02 de julho de 2014.

Lucimary Araújo Campos  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico em  
exercício

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 176/2014/SRCA, de 02 de julho de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002625/2013-10 de 25/11/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente MAXIMILIANO BASTOS ROCHA, CPF nº 01386114596 do curso de CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS.

Petrolina – PE, 02 de julho de 2014.

Lucimary Araújo Campos  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico em  
exercício

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2013/SRCA, de 08 de julho de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002487/2013-61 de 19/11/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente KARLA BORGES FARIAS, CPF nº 61447315553 do curso de ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL.

Petrolina – PE, 08 de julho de 2014.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 178/2013/SRCA, de 08 de julho de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002320/2013-08 de 08/11/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente DIOGO RODRIGO RUFINO MARTINS RAMOS, CPF nº 05127944480 do curso de ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.

Petrolina – PE, 08 de julho de 2014.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2013/SRCA, de 08 de julho de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002323/2013-33 de 08/11/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente TARCISIO SANTIAGO GOMES FILHO, CPF nº 06506603402 do curso de ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.

Petrolina – PE, 08 de julho de 2014.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2013/SRCA, de 08 de julho de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002322/2013-99 de 08/11/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente LUIZ FELIPE LIMA VILAS BOAS, CPF nº 00803453442 do curso de ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.

Petrolina – PE, 08 de julho de 2014.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2013/SRCA, de 08 de julho de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002211/2013-82 de 11/1/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente ANA CARLA SANTOS DE FARIAS, CPF nº 07127720495 do curso de ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.

Petrolina – PE, 08 de julho de 2014.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2013/SRCA, de 08 de julho de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002321/2013-44 de 08/11/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente EDIVÂNIO BARROS OLIVEIRA, CPF nº 04034922460 do curso de ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.

Petrolina – PE, 08 de julho de 2014.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 183/2013/SRCA, de 08 de julho de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002344/2013-59 de 12/11/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente ANA LUIZA DE MELO LUCENA, CPF nº 06103791430 do curso de ZOOTECNIA.

Petrolina – PE, 08 de julho de 2014.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2013/SRCA, de 08 de julho de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002245/2013-77 de 01/11/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente MARIA VITÓRIA DOS SANTOS, CPF nº 03846906450 do curso de EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA.

Petrolina – PE, 08 de julho de 2014.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 185/2013/SRCA, de 08 de julho de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002174/2013-11 de 30/10/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente SÉRGIO VAGNER MUNIZ RODRIGUES, CPF nº 01334569517 do curso de CIÊNCIAS DA NATUREZA SRN.

Petrolina – PE, 08 de julho de 2014.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 186/2013/SRCA, de 18 de julho de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002152/2013-42 de 30/10/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente ANTONIO EUDES AMARO DA SILVA, CPF nº 03219619436 do curso de ARTES VISUAIS.

Petrolina – PE, 18 de julho de 2014.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 187/2013/SRCA, de 18 de julho de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002153/2013-97 de 30/10/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente DENIS ALEXANDRE TELES DE SOUZA, CPF nº 03021816525 do curso de ARTES VISUAIS.

Petrolina – PE, 18 de julho de 2014.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2013/SRCA, de 18 de julho de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002154/2013-31 de 30/10/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente DIEGO SIQUEIRA SOUZA, CPF nº 08410451433 do curso de ARTES VISUAIS.

Petrolina – PE, 18 de julho de 2014.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 189/2013/SRCA, de 21 de julho de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002155/2013-86 de 30/10/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente EDUARDO CARDEAL SANTOS, CPF nº 04888763461 do curso de ARTES VISUAIS.

Petrolina – PE, 21 de julho de 2014.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2013/SRCA, de 21 de julho de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002156/2013-21 de 30/10/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente ETEILMA DA SILVA SANTOS, CPF nº 05010854406 do curso de ARTES VISUAIS.

Petrolina – PE, 21 de julho de 2014.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2013/SRCA, de 21 de julho de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002157/2013-75 de 30/10/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente LAURA CAVALCANTE SANTOS, CPF nº 33564827854 do curso de ARTES VISUAIS.

Petrolina – PE, 21 de julho de 2014.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 192/2013/SRCA, de 21 de julho de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002158/2013-10 de 30/10/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente MAMEDE MUSSER NETO, CPF nº 02241446505 do curso de ARTES VISUAIS.

Petrolina – PE, 21 de julho de 2014.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 193/2013/SRCA, de 21 de julho de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002159/2013-64 de 30/10/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente MANOEL CAVALCANTE LEAO NETTO, CPF nº 06636675500 do curso de ARTES VISUAIS.

Petrolina – PE, 21 de julho de 2014.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 194/2013/SRCA, de 21 de julho de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002160/2013-99 de 30/10/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente MANOEL VILACA GONCALVES DOS SANTOS, CPF nº 50479288534 do curso de ARTES VISUAIS.

Petrolina – PE, 21 de julho de 2014.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 195/2013/SRCA, de 21 de julho de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002161/2013-33 de 30/10/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente MARCELA RODRIGUES FIGUEIROA, CPF nº 09245027465 do curso de ARTES VISUAIS.

Petrolina – PE, 21 de julho de 2014.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 196/2013/SRCA, de 21 de julho de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002162/2013-88 de 30/10/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente MARCELO SILVA DOS SANTOS, CPF nº 04524554564 do curso de ARTES VISUAIS.

Petrolina – PE, 21 de julho de 2014.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 197/2013/SRCA, de 21 de julho de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002163/2013-22 de 30/10/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente MARCOS DO NASCIMENTO SILVA, CPF nº 07189843400 do curso de ARTES VISUAIS.

Petrolina – PE, 21 de julho de 2014.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 198/2013/SRCA, de 21 de julho de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002164/2013-77 de 30/10/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na **resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente MARIA APARECIDA DE MELO SANTANA, CPF nº 39165540506 do curso de ARTES VISUAIS.

Petrolina – PE, 21 de julho de 2014.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 199/2013/SRCA, de 21 de julho de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002165/2013-11 de 30/10/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente MARIA DE FATIMA DE JESUS, CPF nº 21129223515 do curso de ARTES VISUAIS.

Petrolina – PE, 21 de julho de 2014.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 200/2013/SRCA, de 21 de julho de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002166/2013-66 de 30/10/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente MOEMA GISELE ALMEIDA SIEBRA, CPF nº 08510516421 do curso de ARTES VISUAIS.

Petrolina – PE, 21 de julho de 2014.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 201/2013/SRCA, de 21 de julho de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002167/2013-19 de 30/10/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente SINARA ALVES DA CRUZ, CPF nº 10459544462 do curso de ARTES VISUAIS.

Petrolina – PE, 21 de julho de 2014.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 202/2013/SRCA, de 21 de julho de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002168/2013-55 de 30/10/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente TIAGO PEREIRA CONSERVA, CPF nº 07482936475 do curso de ARTES VISUAIS.

Petrolina – PE, 21 de julho de 2014.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 203/2013/SRCA, de 21 de julho de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002388/2013-89 de 13/11/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente SIMONE CORREIA DE ALMEIDA, CPF nº 01167892550 do curso de ENGENHARIA AGRONÔMICA.

Petrolina – PE, 21 de julho de 2014.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 204/2013/SRCA, de 21 de julho de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002628/2013-45 de 25/11/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente ANTONIO CARLOS COELHO DE SOUZA JUNIOR, CPF nº 68176791415 do curso de ARTES VISUAIS.

Petrolina – PE, 21 de julho de 2014.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 205/2013/SRCA, de 21 de julho de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002630/2013-14 de 25/11/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente BIANCA LUARA CORREIA DE MIRANDA, CPF nº 10157803422 do curso de ARTES VISUAIS.

Petrolina – PE, 21 de julho de 2014.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 206/2013/SRCA, de 21 de julho de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002631/2013-69 de 25/11/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente DIANA DALVA DE CARVALHO FRANCA, CPF nº 68914741591 do curso de ARTES VISUAIS.

Petrolina – PE, 21 de julho de 2014.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 207/2013/SRCA, de 22 de julho de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000875/2013-15 de 27/05/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente ADRIANO WAGNER BARBOSA DE MEDEIROS, CPF nº 00920187420 do curso de ARTES VISUAIS.

Petrolina – PE, 22 de julho de 2014.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 208/2013/SRCA, de 22 de julho de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000877/2013-04 de 27/05/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente ANA RAFAELA BARROS PIRES DE MENESES, CPF nº 05919145498 do curso de ARTES VISUAIS.

Petrolina – PE, 22 de julho de 2014.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 209/2013/SRCA, de 22 de julho de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000878/2013-41 de 27/05/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente ANA SHEILA DE AGUIAR SILVA RIBEIRO, CPF nº 89307577587 do curso de ARTES VISUAIS.

Petrolina – PE, 22 de julho de 2014.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 210/2013/SRCA, de 22 de julho de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000879/2013-95 de 27/05/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente ANICETO ELIAS DE QUEIROZ, CPF nº 86956280515 do curso de ARTES VISUAIS.

Petrolina – PE, 22 de julho de 2014.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 211/2013/SRCA, de 22 de julho de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000881/2013-64 de 27/05/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente CILENE DA SILVA SOUZA, CPF nº 86180681520 do curso de ARTES VISUAIS.

Petrolina – PE, 22 de julho de 2014.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 212/2013/SRCA, de 22 de julho de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002369/2013-52 de 12/11/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente MANOEL TORRES DE SOUZA FILHO, CPF nº 85719510478 do curso de ARTES VISUAIS.

Petrolina – PE, 22 de julho de 2014.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 213/2013/SRCA, de 22 de julho de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002633/2013-58 de 25/11/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente JAILSON JOSÉ VIEIRA, CPF nº 00272745510 do curso de ARTES VISUAIS.

Petrolina – PE, 22 de julho de 2014.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 214/2013/SRCA, de 22 de julho de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000765/2013-45 de 27/05/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente EMANUELA DE MORAES SILVA, CPF nº 02042535354 do curso de ARTES VISUAIS.

Petrolina – PE, 22 de julho de 2014.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 215/2013/SRCA, de 22 de julho de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000886/2013-97 de 27/05/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente MARCELO OLIVEIRA ALMEIDA, CPF nº 05431836374 do curso de ARTES VISUAIS.

Petrolina – PE, 22 de julho de 2014.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 216/2013/SRCA, de 22 de julho de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000887/2013-31 de 27/05/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente MARCIO BEZERRA MASCARENHAS, CPF nº 00928318508 do curso de ARTES VISUAIS.

Petrolina – PE, 22 de julho de 2014.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 217/2013/SRCA, de 22 de julho de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000888/2013-86 de 27/05/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente NAYANNE FERREIRA DAMACENA, CPF nº 06535813436 do curso de ARTES VISUAIS.

Petrolina – PE, 22 de julho de 2014.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 218/2013/SRCA, de 22 de julho de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000889/2013-21 de 27/05/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente ROSANA GOMES LIMA, CPF nº 07093887481 do curso de ARTES VISUAIS.

Petrolina – PE, 22 de julho de 2014.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 219/2013/SRCA, de 22 de julho de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000890/2013-55 de 27/05/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente WILFRIDO AURELIO DE SOUZA LEITE, CPF nº 01789327369 do curso de ARTES VISUAIS.

Petrolina – PE, 22 de julho de 2014.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2013/SRCA, de 22 de julho de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002368/2013-16 de 12/11/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente JEISE IVANIA SOUZA JATOBA, CPF nº 01464933545 do curso de ARTES VISUAIS.

Petrolina – PE, 22 de julho de 2014.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 221/2013/SRCA, de 22 de julho de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002360/2013-41 de 12/11/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente AGDA NOEMI DA SILVA BARBOSA, CPF nº 09858441401 do curso de ARTES VISUAIS.

Petrolina – PE, 22 de julho de 2014.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 222/2013/SRCA, de 22 de julho de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002361/2013-96 de 12/11/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente ANA ANDREIA TAVARES DE CARVALHO CRUZ, CPF nº 02648893474 do curso de ARTES VISUAIS.

Petrolina – PE, 22 de julho de 2014.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 223/2013/SRCA, de 22 de julho de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002362/2013-31 de 12/11/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente BARTIRA ALVES TUPINA BARBOSA, CPF nº 83691430597 do curso de ARTES VISUAIS.

Petrolina – PE, 22 de julho de 2014.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 224/2013/SRCA, de 22 de julho de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002363/2013-85 de 12/11/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente DAVID RAMON GOMES DE OLIVEIRA, CPF nº 03839026571 do curso de ARTES VISUAIS.

Petrolina – PE, 22 de julho de 2014.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 225/2013/SRCA, de 22 de julho de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002364/2013-20 de 12/11/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente ELIELSON OLIVEIRA DAMASCENA, CPF nº 06234388442 do curso de ARTES VISUAIS.

Petrolina – PE, 22 de julho de 2014.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 226/2013/SRCA, de 22 de julho de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.000766/2013-90 de 27/05/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente JOSEILSON PAIXÃO DE SOUZA, CPF nº 92771149591 do curso de ARTES VISUAIS.

Petrolina – PE, 22 de julho de 2014.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 227/2013/SRCA, de 22 de julho de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002366/2013-19 de 12/11/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente HERY KLEYTH NUNES LACERDA, CPF nº 06509032422 do curso de ARTES VISUAIS.

Petrolina – PE, 22 de julho de 2014.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 228/2013/SRCA, de 22 de julho de 2014**

A Secretária de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002367/2013-63 de 12/11/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente JEIFA ALICE JERICO, CPF nº 05060574458 do curso de ARTES VISUAIS.

Petrolina – PE, 22 de julho de 2014.

Alane Pereira de Oliveira  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico.

## Atos da SECAD

**PORTARIA Nº. 216, DE 04 DE JULHO DE 2014.**

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos o servidor abaixo relacionado (Processo nº. 23402.000356/2014-20).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SLIAPE
Contrato nº. 349/2014	DENISE NEVES DA SILVA EIRELI - ME	Fiscal	NADJA SUELI DIAS MEDRADO DA SILVA	1732794

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

**PORTARIA Nº. 217, DE 04 DE JULHO DE 2014.**

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos o servidor abaixo relacionado (Processo nº. 23402.000675/2014-35).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SLIAPE
Contrato nº. 358/2014	TEB TECNOLOGIA ELETRÔNICA BRASILEIRA LTDA.	Fiscal	REGINA WOLF QUEIROZ	1852116

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

**PORTARIA Nº. 218 DE 04 DE JULHO DE 2014.**

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos o servidor abaixo relacionado (Processo nº. 23402.000309/2014-86).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SLIAPE
Contrato nº. 298/2014	NJV IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO LTDA. - EPP	Fiscal	MARCOS ANTONIO DA SILVA IRMÃO	1355740
Contrato nº. 304/2014	META PLURAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO E INFORMÁTICA LTDA.	Fiscal	MARCOS ANTONIO DA SILVA IRMÃO	1355740

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

**PORTARIA Nº. 219 DE 04 DE JULHO DE 2014.**

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos o servidor abaixo relacionado (Processo nº. 23402.000309/2014-86).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SLIAPE
Contrato nº. 299/2014	ELETRÔNICA HENRIQUE LTDA. - ME	Fiscal	LEILA PATRICIA CAMILA ARAÚJO	1111605
Contrato nº. 300/2014	RS TELECOM COMÉRCIO DE	Fiscal	LEILA PATRICIA CAMILA	1111605

	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO E VIDEO LTDA. – ME		ARAÚJO	
Contrato nº. 301/2014	V & M INFORMÁTICA LTDA. - ME	Fiscal	LEILA PATRICIA CAMILA ARAÚJO	1111605
Contrato nº. 302/2014	CRIATIVA COMPONENTES E PERIFÉRICOS DE COMPUTADORES LTDA. - EPP	Fiscal	LEILA PATRICIA CAMILA ARAÚJO	1111605
Contrato nº. 303/2014	IRMÃOS BOHRER ELETRO ELETRÔNICOS LTDA. - ME	Fiscal	LEILA PATRICIA CAMILA ARAÚJO	1111605

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

#### PORTARIA Nº. 220 DE 04 DE JULHO DE 2014.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo o servidor abaixo relacionado (Processo nº. 23402.000676/2014-80).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPÉ
Contrato nº. 359/2014	CASSIO GARDEL DE SOUZA - ME	Fiscal	MARINALDO CARVALHO ROMÃO	2654806

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

#### PORTARIA Nº. 221, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.000442/2014-32).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPÉ
Contrato nº. 315/2014	ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S.A.	Fiscal	PABLCIO GOMES DOS SANTOS	2040204
		Suplente	VANESSA LEMOS DUARTE DE CASTRO GAMA	1620916

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

#### PORTARIA Nº. 222, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo o servidore abaixo relacionado (Processo nº. 23402.000304/2014-53).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPÉ
Contrato nº. 307/2014	HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA.	Fiscal	PAULO ROBERTO RAMOS	1467734

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

#### PORTARIA Nº. 223, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.000670/2014-11).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPÉ
Contrato nº. 346/2014	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	Fiscal	ANDREY TAVARES DA SILVA	1673236
		Suplente	THIAGO AURÉLIO ALEIXO OLIVEIRA	1773863

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

#### PORTARIA Nº. 224, DE 07 DE JULHO DE 2014.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos o servidor abaixo relacionado (Processo nº. 23402.000305/2014-06).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPÉ
Contrato nº. 273/2014	MERCANTIL SOLUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA. - ME	Fiscal	PAULO ROBERTO RAMOS	1467734
Contrato nº. 274/2014	CRIATIVA COMPONENTES E PERIFÉRICOS DE COMPUTADORES LTDA. - EPP	Fiscal	PAULO ROBERTO RAMOS	1467734

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

#### PORTARIA Nº. 225, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos o servidor abaixo relacionado (Processo nº. 23402.000623/2014-69).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPÉ
Contrato nº. 380/2014	KOLEMANN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. - ME	Fiscal	ISAAC FARIAS CANSANÇÃO	1641432

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

#### PORTARIA Nº. 226, DE 10 DE JULHO DE 2014.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo o servidor abaixo relacionados (Processo nº. 23402.000783/2014-16).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPÉ
Contrato nº. 399/2014	MARCELO MOHALLEM - EPP	Fiscal	Marigilson Pontes de Siqueira Moura	1999695

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

#### PORTARIA Nº. 227, DE 11 DE JULHO DE 2014.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos o servidor abaixo relacionado (Processo nº. 23402.000773/2014-72).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPÉ
Contrato nº. 401/2014	ANDERSEN TECNOLOGIAS DO BRASIL	Fiscal	PAULO ROBERTO RAMOS	1467734

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

#### PORTARIA Nº. 228, DE 11 DE JULHO DE 2014.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos o servidor abaixo relacionado (Processo nº. 23402.000713/2014-50).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPÉ
Contrato nº. 384/2014	ANDERSEN TECNOLOGIAS DO BRASIL	Fiscal	David Fernando Morais Neri	1804683

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

#### Portaria Nº. 229, de 10 de julho de 2014

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.001287/2012-18):

Nº do Contrato/ UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	SIAPÉ
Contrato nº. 376/2012	Empresa A & M SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA	Fiscal	Augusto Henryque Costa de Souza	2547521

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

**PORTARIA Nº. 230, DE 11 DE JULHO DE 2014.**

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionado (Processo nº. 23402.002425/2013-59).

Nº do Contrato/ Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPÉ
Contrato nº. 421/2014	INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA.	Fiscal	Luiz Cezar Machado Pereira	1544941
		Suplente	Nilmara Gonçalves da Silva	1678965
		Suplente	Renato Garcia Rodrigues	1669540

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

**PORTARIA Nº. 231, DE 15 DE JULHO DE 2014.**

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.000123/2014-27).

Nº do Contrato/ Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPÉ
Contrato nº. 322/2014	DEISE CARDOSO GONDIM CARVALHO-ME	Fiscal	Jaldo Pereira Lopes	1673392
		Suplente	Fabiola Moura Reis Santos	1656319
Contrato nº. 323/2014	UM NET COMERCIAL S.A.	Fiscal	Jaldo Pereira Lopes	1673392
		Suplente	Fabiola Moura Reis Santos	1656319
Contrato nº. 324/2014	UM NET COMERCIAL S.A.	Fiscal	Jaldo Pereira Lopes	1673392
		Suplente	Fabiola Moura Reis Santos	1656319

Contrato nº. 325/2014	V & M INFORMÁTICA LTDA - ME	Fiscal	Jaldo Pereira Lopes	1673392
		Suplente	Fabiola Moura Reis Santos	1656319
Contrato nº. 326/2014	ELETRO SATES LTDA	Fiscal	Jaldo Pereira Lopes	1673392
		Suplente	Fabiola Moura Reis Santos	1656319
Contrato nº. 327/2014	ELETRÔNICA HENRIQUE LTDA - ME	Fiscal	Jaldo Pereira Lopes	1673392
		Suplente	Fabiola Moura Reis Santos	1656319
Contrato nº. 328/2014	J & M COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA	Fiscal	Jaldo Pereira Lopes	1673392
		Suplente	Fabiola Moura Reis Santos	1656319
Contrato nº. 329/2014	IRMÃOS BOHER LETRO ELETRÔNICOS LTDA - ME	Fiscal	Jaldo Pereira Lopes	1673392
		Suplente	Fabiola Moura Reis Santos	1656319
Contrato nº. 330/2014	IRMÃOS BOHER LETRO ELETRÔNICOS LTDA - ME	Fiscal	Jaldo Pereira Lopes	1673392
		Suplente	Fabiola Moura Reis Santos	1656319
Contrato nº. 331/2014	MERCANTIL SOLUÇÕES E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME	Fiscal	Jaldo Pereira Lopes	1673392
		Suplente	Fabiola Moura Reis Santos	1656319
Contrato nº. 332/2014	TOP LAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	Fiscal	Jaldo Pereira Lopes	1673392
		Suplente	Fabiola Moura Reis Santos	1656319
Contrato nº. 333/2014	SUL LICITAÇÕES LTDA - ME	Fiscal	Jaldo Pereira Lopes	1673392
		Suplente	Fabiola Moura Reis Santos	1656319

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

**PORTARIA Nº. 232, DE 16 DE JULHO DE 2014.**

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.000715/2014-49).

Nº do Contrato/ Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPÉ
Contrato nº. 381/2014	FERGAVI COMERCIAL LTDA - EPP	Fiscal	Marcos da Mota Santos	1621927
		Suplente	Humberto Marçal Bezerra	12735238
Contrato nº. 382/2014	L. H. GONÇALVES COMPONENTES ELETRÔNICOS - EPP	Fiscal	Marcos da Mota Santos	1621927
		Suplente	Humberto Marçal Bezerra	12735238
Contrato nº. 383/2014	CARRARA COMERCIAL LTDA - ME	Fiscal	Marcos da Mota Santos	1621927
		Suplente	Humberto Marçal Bezerra	12735238

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

**PORTARIA Nº. 233, DE 16 DE JULHO DE 2014.**

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.000717/2014-38).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 397/2014	CASSIO GARDEL DE SOUZA - ME	Fiscal	Marinaldo Carvalho Romão	2654806
		Suplente	Augusto Henrique Costa de Souza	2547521

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

**PORTARIA Nº. 234, DE 18 DE JULHO DE 2014.**

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo o servidor abaixo relacionado (Processo nº. 23402.000603/2014-98).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 293/2014	R D P DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - EPP	Fiscal	Jaqueline Silva e Souza	1914037

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

**PORTARIA Nº. 235, DE 28 DE JULHO DE 2014.**

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.001301/2012-75).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 377/2012	ROYAL SUNALLIANCE SEGUROS BRASIL S/A	Fiscal	TARCILA VIEIRA GURGEL	1670369
		Suplente	ANA CRISTINA DE A. S. SANTANA	1544026

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

**PORTARIA Nº. 236, DE 29 DE JULHO DE 2014.**

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo o servidor abaixo relacionado (Processo nº. 23402.000332/2014-71).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 348/2014	CARAÍPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	Fiscal	TALITA MOTA GONÇALVES	1573033

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

**PORTARIA Nº. 237, DE 29 DE JULHO DE 2014.**

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.000745/2014-55).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 434/2014	TELEMAR NORTE LESTE S/A	Fiscal	ALAN DOS SANTOS MARTINS	1620713
		Suplente	JONILDO MARTINS CORDEIRO	1105492

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

**PORTARIA Nº. 238, DE 29 DE JULHO DE 2014.**

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06

de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo o servidor abaixo relacionados (Processo nº. 23402.002692/2013-26).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 430/2014	GER-AR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.	Fiscal	FERDINANDO OLIVEIRA CARVALHO	1804976

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

#### PORTARIA Nº. 239, DE 30 DE JULHO DE 2014.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo o servidor abaixo relacionado (Processo nº. 23402.0006812014-92).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 356/2014	GOLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	Fiscal	NILTON DE ALMEIDA ARAÚJO	1672537

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

#### PORTARIA Nº. 240, DE 30 DE JULHO DE 2014.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo o servidor abaixo relacionado (Processo nº. 23402.0006812014-92).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 357/2014	R & R EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP	Fiscal	EURICLÉSIO BARRETO SODRÉ	1490693

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

#### PORTARIA Nº. 241, DE 30 DE JULHO DE 2014.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo o servidor abaixo relacionado (Processo nº. 23402.000158/2014-24).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 441/2014	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	Fiscal	PLATINI GOMES FONSECA	1731478

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR - SECAD

#### PORTARIA Nº. 242, DE 31 DE JULHO DE 2014.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.001620/2013-61).

Nº do Contrato/Univasf	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 440/2014	ENGENHO SOLUÇÕES LTDA - ME	Fiscal	ANA CRISITNA GONÇALVES CASTRO SILVA	2728425
		Suplente	THIAGO MAGALHÃES AMARAL	1785339

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

## Atos da PROEX

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº. 061/2014 Participantes: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, CNPJ 05.440.725/0001-14, e CONDOMINIO DO EDIFICIO MONTE FUJI – MONTE FUJI CNPJ/MF nº. 10.267.853/0001-73 OBJETIVO: Proporcionar Estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham freqüentando efetivamente cursos da UNIVASF, a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos e programas acadêmicos e com treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. DISPOSITIVO: Lei nº. 11.788/08. VIGÊNCIA: 05 (CINCO) anos. DATA DA ASSINATURA: 16 DE MAIO DE 2014. SIGNATÁRIO: Dr<sup>a</sup>. Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira RG nº. 721.109 SSP-BA e CPF nº. 264.137.105-78, Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, e o Sr. Aldisio Jose Ferreira do Nascimento RG nº. 2.755.758 SSP/PE e CPF nº 507.345.714-53.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº. 062/2014 Participantes: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, CNPJ 05.440.725/0001-14, e FARMACIA INÁ LTDA CNPJ/MF nº. 06.755.102/0001-01 OBJETIVO: Proporcionar Estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham freqüentando efetivamente cursos da UNIVASF, a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos e programas acadêmicos e com treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. DISPOSITIVO: Lei nº. 11.788/08. VIGÊNCIA: 05 (CINCO) anos. DATA DA ASSINATURA: 07 DE JULHO DE 2014. SIGNATÁRIO: Dr<sup>a</sup>. Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira RG nº. 721.109 SSP-BA e CPF nº. 264.137.105-78, Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, e o Sr. Mauro Roberto R. de Moura RG nº. 556350 SSP/PI e CPF nº 287.512.803-53.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº. 063/2014 Participantes: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, CNPJ 05.440.725/0001-14, e ENERGE CONSTRUÇÃO DE REDES ELÉTRICAS E COMÉRCIO LTDA CNPJ/MF nº. 07.978.172/0001-83 OBJETIVO: Proporcionar Estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham freqüentando efetivamente cursos da UNIVASF, a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos e programas acadêmicos e com treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. DISPOSITIVO: Lei nº. 11.788/08. VIGÊNCIA: 05 (CINCO) anos. DATA DA ASSINATURA: 07 DE JULHO DE 2014. SIGNATÁRIO: Dr<sup>a</sup>. Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira RG nº. 721.109 SSP-BA e CPF nº. 264.137.105-78, Pró-Reitora de Extensão da

Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, e o Sr. Murilo Santana Sobreira da Silva RG nº. 09.030.901-47 SSP/BA e CPF nº 981.384.135-49.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº. 064/2014 Participantes: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, CNPJ 05.440.725/0001-14, e CONSTRUTORA SIM LTDA CNPJ/MF nº. 07.063.226/0001-80 OBJETIVO: Proporcionar Estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham freqüentando efetivamente cursos da UNIVASF, a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos e programas acadêmicos e com treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. DISPOSITIVO: Lei nº. 11.788/08. VIGÊNCIA: 05 (CINCO) anos. DATA DA ASSINATURA: 10 DE JULHO DE 2014. SIGNATÁRIO: Dr<sup>a</sup>. Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira RG nº. 721.109 SSP-BA e CPF nº. 264.137.105-78, Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, e o Sr. Francisco Patriota de Souza Junior RG nº. 5876041 SSP/PE e CPF nº 046.013.164-80.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº. 056/2014 Participantes: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, CNPJ 05.440.725/0001-14, e UNIÃO METROPOLITANA PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA (UNIME) CNPJ/MF nº. 02.959.800/0001-60 OBJETIVO: Proporcionar Estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham freqüentando efetivamente cursos da UNIVASF, a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos e programas acadêmicos e com treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. DISPOSITIVO: Lei nº. 11.788/08. VIGÊNCIA: 05 (CINCO) anos. DATA DA ASSINATURA: 04 DE JULHO DE 2014. SIGNATÁRIO: Dr<sup>a</sup>. Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira RG nº. 721.109 SSP-BA e CPF nº. 264.137.105-78, Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, e a Sra. Marcia Pereira Nobrega RG nº. 199.669.259 SSP/SP e CPF nº 148.781.538-73.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº. 069/2014 Participantes: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, CNPJ 05.440.725/0001-14, e PETROMOL PETROLINA MOTORES LTDA CNPJ/MF nº. 09.554.163/0001-90 OBJETIVO: Proporcionar Estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham freqüentando efetivamente cursos da UNIVASF, a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos e programas acadêmicos e com treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e

social. DISPOSITIVO: Lei nº. 11.788/08. VIGÊNCIA: 05 (CINCO) anos. DATA DA ASSINATURA: 23 DE JULHO DE 2014. SIGNATÁRIO: Drª. Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira RG nº. 721.109 SSP-BA e CPF nº. 264.137.105-78, Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do

Vale do São Francisco - Univasf, e a Sra. Celma Lucia Moura da Silva RG nº. 1184241 SSP/PE e CPF nº 173.269.584-91.

## Atos da SEAD

### EDITAL Nº 11, DE 02 DE JULHO DE 2014 – REABERTURA INSCRIÇÕES LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

A Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF por meio da Secretaria de Educação a Distância – SEaD/UNIVASF, faz saber aos interessados que estão **reabertas**, no período de **04 a 13 de julho de 2014**, as inscrições ao Processo Seletivo para o curso de LICENCIATURA EM PEDAGOGIA (PSG-EAD/UNIVASF/2014.2), na **modalidade a distância**, em 04 (quatro) polos da Universidade Aberta do Brasil – UAB, situados em 02 (dois) municípios do estado da Bahia, 01 (um) em Pernambuco 01 (um) no estado do Piauí, nos termos do Edital nº 07 de 22 de maio de 2014/SEaD/PROEN/UNIVASF, publicado no Diário Oficial da União, do dia 30 de maio de 2014, seção 3, páginas 57 a 59, com cronograma alterado por este edital, conforme segue:

- O curso de **Licenciatura em Pedagogia** está inserido no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), sendo um curso voltado para formação de **professores da educação da rede pública** de educação básica (demanda pública) e para o **público em geral** interessado (demanda social), nos termos da Chamada UAB nº 03/2013 – Articulação de Cursos no Sistema UAB (2014.1/2014.2), sob a coordenação da Secretaria de Educação a Distância - SEaD da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF.
- De acordo com o item 3.2 do edital 07/2014, serão ofertadas 150 (cento e cinquenta) vagas na modalidade a Distância, distribuídas nos polos de apoio presencial especificados a seguir:

Licenciatura em Pedagogia								
POLOS	UF	Cotas para Egressos de Escola Pública _ EEP Lei 12.711/2012 - Decisão CONUNI 83/2012				Vagas para Professor	Ampla Concorrência	TOTAL DE VAGAS
		Renda ≤ 1,5 salário mínimo per capita		Renda > 1,5 salário mínimo per capita				
		PPI* (grupo L2)	Não se declararam PPI (grupo L1)	PPI (grupo L4)	Não se declararam PPI (grupo L3)			
Itaberaba	BA	10	03	10	02	20	05	50
Paulo Afonso	BA	06	01	05	01	07	05	25
Petrolina	PE	09	04	08	04	20	05	50
São João do Piauí	PI	06	01	05	01	07	05	25
<b>Total de vagas</b>								150

\* PPI: Candidatos que se autodeclararam Preto, Pardo ou Indígena (conforme o disposto no **item 4.1, alínea b, do edital 07/2014**).

- As condições para participação em cada grupo são as estabelecidas no edital 07/2014, disponível na página da Secretaria de Educação a Distância da UNIVASF, no endereço eletrônico <http://www.sead.univasf.edu.br/processoseletivo>
- As inscrições de que tratam o item 6.1 do Edital nº 07 de 22 de maio de 2014/SEaD/PROEN/UNIVASF, **Licenciatura em Pedagogia, na modalidade a Distância**, serão reabertas no período de 04 de julho de 2014 até às 23 horas e 50 minutos do dia **13 de julho de 2014**, exclusivamente pela internet no endereço eletrônico <http://www.sead.univasf.edu.br/processoseletivo>, observado o horário de Brasília-DF.
- Os itens 6.4, 6.5, 6.9, 8.1, 8.4, 10.4 e 13.1 do Edital 07/2014 passam a ter a seguinte redação:

“6.4. A taxa de inscrição será de R\$ **70,00** (setenta reais), e deverá ser recolhida no Banco do Brasil, através do formulário (GRU), emitido no momento da realização da inscrição, pelo link: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples\\_parte2.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples_parte2.asp) e preenchido conforme se segue: Unidade

Favorecida: 154421, Gestão 26230, Recolhimento Código 28900-0, Número de Referência: 10041707, Competência: 06/2014, sendo obrigatória a informação do CPF do candidato.

6.5. O pagamento da GRU poderá ser até o dia **14 de julho de 2014** desde que o candidato tenha efetuado a inscrição até às 23 horas e 50 minutos do dia **13 de julho de 2014**.

6.9 Após a etapa de inscrições via Internet, será divulgada, a partir do dia **16/07/2014**, no endereço eletrônico <http://www.sead.univasf.edu.br/processoseletivo>, o quantitativo de candidatos inscritos por grupo específico de concorrência, conforme tabela constante no item 3.2. deste Edital.

8.1 A lista confirmando o local das provas será divulgada no dia **18/07/2014** e poderá ser conferida no endereço eletrônico <http://www.sead.univasf.edu.br/processoseletivo>

8.4 A prova escrita do Processo Seletivo será aplicada no dia **27 de julho de 2014**, em única etapa, no horário de 09:00 às 12:00 horas (horário local), nas cidades de Itaberaba (BA), Paulo Afonso(BA), Petrolina (PE) e São João do Piauí(PI), sendo composta por uma redação (texto dissertativo-argumentativo em prosa), valendo de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, a qual deverá ser produzida conforme disposto no item 9.1.1 e orientações apresentadas no Caderno de Prova.

10.4 A relação dos candidatos classificados dentro do limite de vagas em cada curso e polo será divulgada até o dia **06 de agosto de 2014**, no site <http://www.sead.univasf.edu.br/processoseletivo> e nas sedes dos respectivos polos de apoio presencial.

13.1 O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá solicitá-las, até o dia 18/07/2014, junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, por meio do endereço eletrônico [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br) "

6. Permanecem inalterados os demais itens do edital 07, de 22 de maio de 2014/SEaD/PROEN/UNIVASF.

Petrolina, 02 de julho de 2014.

Francisco Ricardo Duarte  
Secretário de Educação a Distância

### ANEXO I - CRONOGRAMA - RETIFICADO

#### EDITAL Nº 07 DE 22 DE MAIO DE 2014/SEaD/PROEN/UNIVASF

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO LICENCIATURA EM PEDAGOGIA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA – PSG-EAD/UNIVASF/2014.2

Etapa/Atividade	Data ou período de realização	Data ou período de realização – Alterado pelo Edital 11/2014
Publicação do Edital	28/05/2014	-
Período de Inscrição	09 a 29/06/2014	Até 13/07/2014
Pedido de isenção	09 15/06/2014	-
Resultado do pedido de isenção	23/06/2014	-
Pagamento da taxa de inscrição	Até 30/06/2014	Até 14/07/2014
Divulgação das inscrições homologadas	04/07/2014	16/07/2014
Divulgação dos Locais de Prova	10/07/2014	18/07/2014

Aplicação da Prova	29/07/2014	27/07/2014
Divulgação do Resultado do Processo Seletivo	04/08/2014	06/08/2014
Interposição de recursos	Até 06/08/2014	08/08/2014
Julgamento de recursos	11/08/2014	11/08/2014
Resultado final	12/08/2014	12/08/2014
Matrícula	A ser definida em edital	
Início das aulas	Setembro/2014	

“Superar é ter a humildade de aprender com o passado,  
ser inconformado com o presente e desafiar o futuro.”  
(Bernardinho)